

Neoconservadorismo e Serviço Social

reflexões, polêmicas e
questões atuais

MASS
Mestrado Acadêmico em Serviço Social,
Trabalho e Questão Social

Ed
UECE

Valeria Forti
Juliana Menezes
André Menezes
(Organização)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

REITOR

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-REITOR

Dárcio Ítalo Alves Teixeira

EDITORA DA UECE

Cleudene de Oliveira Aragão

CONSELHO EDITORIAL

Ana Carolina Costa Pereira

Ana Cristina de Moraes

André Lima Sousa

Antonio Rodrigues Ferreira Junior

Daniele Alves Ferreira

Erasmus Miessa Ruiz

Fagner Cavalcante Patrocínio dos Santos

Germana Costa Paixão

Heraldo Simões Ferreira

Jamili Silva Fialho

Lia Pinheiro Barbosa

Maria do Socorro Pinheiro

Paula Bittencourt Vago

Paula Fabricia Brandão Aguiar Mesquita

Sandra Maria Gadelha de Carvalho

Sarah Maria Forte Diogo

Vicente Thiago Freire Brazil

Comitê Editorial do Selo Serviço Social, Trabalho e Questão Social

Cristiane Maria Marinho (UECE)

Laura Maria Cunha (UECE)

Mônica Duarte Cavaignac (UECE)

Teresa Cristina Esmeraldo Bezerra (UECE)

Conselho Editorial do Selo Serviço Social, Trabalho e Questão Social

Alba Pinho de Carvalho (UFC)

Joana Maria Pedro (UFSC)

Andrea Pires Rocha (UEL)

Mauro Iasi (UFRJ)

Andréa Pacheco de Mesquita (UFAL)

Marcelo Dias Carcanholo (UFF)

Adriana Delbó (UFG)

Mathias SeibelLuce (UFRJ)

Daniele Maia Cruz (UNIFOR)

Maria Lúcia Duriguetto (UFJF)

Elaine Behring (UERJ)

Maria J Cantinho (Universidade de Lisboa)

Elias Ferreiras Veras (UFAL)

Lalo Watanabe Minto (Unicamp)

Ernani Pinheiro Chaves (UFPA)

Luzia Margareth Rago (Unicamp)

Eveline Medeiros Pereira (UFPE)

Mirla Cisne Álvaro (UERN)

Fernanda Marques de Queiroz (UERN)

Odílio Alves Aguiar (UFC)

Francilene dos Santos Rodrigues (UFRR)

Olegna de Souza Guedes (UEL)

Giovanni Alves (Unesp)

Reginaldo Ghiraldelli (UnB)

Gisele Caroline Ribeiro Anselmo (UERN)

Salyanna de Souza Silva (UFES)

Hayeska Costa Barroso (UNB)

Tatiana Brettas (UFRJ)

Jaime Osório (UAM-X)

Yolanda Guerra (UFRJ)

Neoconservadorismo e Serviço Social

reflexões, polêmicas e
questões atuais



MASS
Mestrado Acadêmico em Serviço Social,
Trabalho e Questão Social

Edge
UECE

Fortaleza - Ceará
2025

Valeria Forti
Juliana Menezes
André Menezes
(Organização)

**NEOCONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL:
REFLEXÕES, POLÊMICAS E QUESTÕES ATUAIS**
©Valeria Forti, Juliana Menezes, André Menezes, 2025

O conteúdo deste livro bem como os dados usados e sua fidedignidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. O download e o compartilhamento da obra são autorizados desde que sejam atribuídos créditos aos autores. Além disso, é vedada a alteração de qualquer forma e/ou utilizá-la para fins comerciais.

Coordenação Editorial

Cleudene de Oliveira Aragão e Nayana Pessoa

Capa

André de Menezes Gonçalves

Diagramação

Alex Keller

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Neoconservadorismo e serviço social [livro eletrônico]: reflexões, polêmicas e questões atuais / organização Valeria Forti, Juliana Menezes, André Menezes. -- 1. ed. -- Fortaleza, CE : Editora da UECE, 2025.
PDF

Vários autores.
Bibliografia.
ISBN 978-85-7826-983-8

1. Ciência política 2. Conservadorismo 3. Serviço social I. Forti, Valeria.
II. Menezes, Juliana. III. Menezes, André.
25-251641 CDD-320.52

Índices para catálogo sistemático:

1. Conservadorismo : Ciências políticas 320.52
Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415



Todos os direitos reservados

Editora da Universidade Estadual do Ceará – EdUECE

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – Reitoria – Fortaleza – Ceará CEP: 60714-903

– Tel: (085) 3101-9893

www.uece.br/eduece – E-mail: eduece@uece.br

GRÁFICA E EDITORA LCR

Tel. 85 3105.7900

Rua Israel Bezerra, 633 | Dionísio Torres | Fortaleza | CE
atendimento01@graficalcr.com.br | www.graficalcr.com.br

SUMÁRIO

Nota do Mass/UECE

Paula Fabrícia Brandão Aguiar Mesquita e Cristiane Maria Marinho 7

Prefácio

Leila Escorsim Netto 9

Apresentação

Valeria Forti, Juliana Menezes e André Menezes 15

PARTE I: SERVIÇO SOCIAL E NEOCONSERVADORISMO

Capítulo I

Serviço Social, Projeto Profissional e Neoconservadorismo: reflexões acerca da formação e do cotidiano profissionais

Valeria Forti, Angely Cunha e Lívia Pequeno..... 25

Capítulo II

Formação em Serviço Social em Contexto de Mercantilização da Educação Superior Brasileira e sua Relação com o Neoconservadorismo

Yolanda Guerra e Larissa Dahmer Pereira..... 58

Capítulo III

Crise Capitalista, Conservadorismo e suas Implicações ao Serviço Social Brasileiro

Estênio Ericson Botelho de Azevedo, Moíza Siberia Silva de Medeiros e Reginaldo Pereira França Junior 80

PARTE II: POLÍTICA SOCIAL E TRABALHO PROFISSIONAL NO CONTEXTO NEOCONSERVADOR

Capítulo IV

Política sobre Drogas, Serviço Social e Trabalho Profissional: questões e inquietações

Cynthia Studart Albuquerque e André de Menezes Gonçalves 109

Capítulo V

Morte, Encarceramento e Desaparecimento “Forçado”: considerações acerca das práticas punitivas no Brasil e do trabalho de assistentes sociais na execução penal

Juliana Menezes, João Rafael da Conceição e Rita Bravin..... 136

Capítulo VI

Política de Assistência Social na Atualidade e os Desafios do Trabalho Profissional

Giselle Lavinias Monnerat e Ney Luiz Almeida Teixeira 158

Capítulo VII

Conservadorismo, Política de Saúde e Serviço Social: reflexões sobre os desafios atuais

Adriana Ramos e Debora Lopes de Oliveira 177

Capítulo VIII

Intervenções de Assistentes Sociais com Crianças e Famílias no Sistema de Justiça: reflexões para desnaturalização das injustiças e do neoconservadorismo

Bárbara Canela Marques e Eunice Teresinha Fávero 200

PARTE III: NEOCONSERVADORISMO VERSUS DEMOCRACIA: DEBATES E EMBATES

Capítulo IX

O Fascismo Brasileiro dos Últimos Anos: ‘é preciso compreender as incompreensões’

Silene de Moraes Freire e Renato de Brito Gomes 228

Capítulo X

A Episódica Relação Brasileira com a Democracia: dos estertores da ditadura militar ao terceiro governo Lula

Fátima Grave Ortiz e Inez Stampa 251

Capítulo XI

Crise do Capital e (Ultra)Conservadorismo: diálogos sobre democracia, direitos sociais e participação popular no Brasil atual

Thiago de Oliveira Machado e Tatiane Valéria Cardoso dos Santos 277

Capítulo XII

Neoliberalismo, Extrema Direita e os Ataques aos Direitos: a resistência dos movimentos sociais se renova

Cleier Marconsin, Mira Caetano e Arnaldo Gama 299

Sobre os/as Autores/as 321

NOTA DO MASS/UECE

“ISSO AQUI É UM POUQUINHO DO BRASIL”

Prof^a. Dr^a. Paula Fabrícia Brandão Aguiar Mesquita¹

Prof^a. Dr^a. Cristiane Maria Marinho²

Um livro tem sempre uma interessante história para contar. Uma obra coletiva como a que tem em mãos, carrega muitas delas, misturadas nas narrativas possíveis de um Brasil em crise, e que tem flertado, constantemente, com o conservadorismo, deixando marcas profundas em seu povo. Os brasis revelados tais quais na capa, em cores fortíssimas e diversas, apartado, mas junto, nos apresenta a diversidade de aspectos em que a questão social se pronuncia do nordeste ao sudeste.

O neoconservadorismo tem se ampliado e fortalecido no mundo inteiro, e muito firmemente no Brasil, em conformidade com as tentativas de o capital retomar e/ou ampliar seus patamares de acumulação, às custas da precarização do trabalho, da privatização da educação, do enfraquecimento das políticas públicas, do retrocesso das pautas morais e do sofrimento psíquico, entre outras expressões da questão social. Por este motivo, o livro tem enorme importância, principalmente por discutir criticamente o necessário combate ao avanço do neoconservadorismo e, também, por trazer discussão tão atual para o âmbito do Serviço Social.

A obra apresenta pesquisadores(as) que desbravaram suas realidades e deram as mãos, em *Neoconservadorismo e Serviço Social: reflexões, polêmicas e questões atuais*, coletivizando as buscas por respostas, ainda que atentos a formular mais inquietações face à realidade que atravessamos. O Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social – Mass, da Universidade Estadual do Ceará – Uece, tem imensa satisfação em compor

1 Coordenadora do Mass/Uece.

2 Professora Emérita da Uece.

essa articulação de docentes e discentes de grandes instituições do ensino superior do país, na feitura desse primoroso livro. Para tal viabilização, foi fundamental a concessão por meio do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico (88887.707614/2022-00), contribuindo para fortalecer as articulações nacionais e internacionais. Para nós, do Mass, somando apenas 12 anos de existência, comemoramos a coletânea, que faz parte da coleção publicada pelo Selo Mass, cujos textos apontam a maturidade intelectual de nosso corpo acadêmico em sintonia com os demais atores.

PREFÁCIO

EIS AQUI UM LIVRO MAIS QUE NECESSÁRIO

*Leila Escorsim Netto*¹

Estudos e debates sobre o conservadorismo estão longe de ser uma temática recente; já ao longo da segunda metade do século XX foram objeto de muita atenção acadêmica, como o provam contribuições de autores – para citar tão somente um pesquisador bem conhecido – como Robert Nisbet, aliás um sociólogo conservador.

É fato, porém, que especialmente após os anos 1970 (quando o sociólogo norte-americano Alvin W. Gouldner, publicou *The Coming Crisis of Western Sociology*, a sua crítica a Talcott Parsons), a bibliografia referida ao conservadorismo cresceu a olhos vistos, envolvendo suas novas formulações e elaborações, principalmente, mas não só, nos Estados Unidos (cf., p. ex., os textos a que recorre Andrew Sullivan, inglês radicado na América do Norte, em *A alma conservadora*. Lisboa: Quetzal, 2010; a edição original é de 2006). Materiais diversos e de ampla divulgação mostram-no suficientemente – cf., p. ex., Agustín Cueva, org., *Tempos conservadores*. S. Paulo: Hucitec, 1989; Mónica Vereza Campos y Silvia Núñez García, coords., *El conservadorismo en Estados Unidos y Canadá. Tendencias y perspectivas hacia el fin del milenio*. México: UNAM, 1997; até Irving Kristol, trotskista na juventude e homem maduro convertido à direita, dignou-se a perorar sobre o *Neoconservadorismo*. Lisboa: Quetzal, 2003 (a edição norte-americana é de 1995).

¹ Mestre e doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004), Professora Adjunta da Escola de Serviço Social da mesma instituição (1995-2011) e Professora Convidada do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2018-2019). Autora de *Mariátegui. Vida e obra* (São Paulo: Expressão Popular, 2006) e de *O conservadorismo clássico. Elementos de caracterização e crítica* (São Paulo: Cortez, 2011). Traduziu *O valor do socialismo*, de Adolfo Sánchez Vázquez (São Paulo: Expressão Popular, 2010) e *Cartas sobre “O capital”*, de Karl Marx e Friedrich Engels (São Paulo: Expressão Popular, 2020).

Deve-se notar que a bibliografia dos anos mais recentes não é necessariamente crítica – dentre autores acima referidos, A. Sullivan e I. Kristol alinham-se nas fileiras conservadoras. Efetivamente, também nos anos 1970/1990, tiveram grande difusão as ideias conservadoras/neoconservadoras – p. ex., as de ingleses tão diferentes como Michael Oakeshott e Roger Scruton. Não é possível, nesta oportunidade, mais que assinalar que tal difusão foi um fenômeno internacional, decerto atendendo a condicionalismos nacionais – para o quadro da cultura francesa, p. ex., cf. Pascale Tournier, *Le vieux monde est de retour: enquête sur les nouveaux conservateurs*. Paris: Stock, 2018 e Francisco T. R. Vasconcelos, “Alain de Benoist e a Nova Direita Europeia: *gramscianismo de direita e nova revolução conservadora*”. S. Paulo: *Revista Princípios*, nº 163, jan.-abr. de 2022; em relação ao nosso país, cf. Vera A. Cepêda, “A Nova Direita no Brasil: contexto e matrizes conceituais”. *Mediações*. Londrina: UEL, vol. 23, nº 2, maio-agosto de 2018 e Leonardo S. Puglia, “Gramsci e os intelectuais de direita no Brasil contemporâneo”. *Teoria e cultura*. Juiz de Fora: UFJF, vol. 13, nº 2, dezembro de 2018. E é igualmente impossível aqui trazer à luz as conexões entre este *boom* da literatura conservadora/neoconservadora e os anos de auge do chamado *neoliberalismo* econômico-político, modelado por R. Reagan e M. Thatcher, bem como as suas fronteiras com a revivescência/recrudescência do pensamento fascista – são relevantes, sob este aspecto, as reflexões de Umberto Eco, *O fascismo eterno*. Rio de Janeiro: Record, 2018 e de Enzo Traverso, “Do fascismo ao pós-fascismo”. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*. Brasília: Ela/UnB, vol. 13, nº 2, 2019.

Na medida em que o referido *neoliberalismo* começou a revelar a sua erosão, visível a partir da última década do século XX, cresceu o peso das tendências críticas no exame da tradição conservadora e das suas (re)elaborações mais recentes. E são evidentes as indicações de que as análises inspiradas e realizadas na contracorrente do *pensamento único* deram corpo a uma Massa de conhecimentos que hoje se consolida, constituindo um forte movimento de crítica teórica e ideopolítica. Parece inquestionável que esse movimento crítico vem reverberando fortemente

em diversos espaços das ciências humanas e sociais, inclusive no Brasil – aqui, tem-se uma expressiva amostra em Felipe Demier e Rejane Hoelever, orgs., *A onda conservadora. Ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

Também na área do Serviço Social tal movimento crítico se configura em publicações (cf., p. ex., Josiane S. Santos, *Neo-conservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro*. S. Paulo: Cortez, 2007) e em produções acadêmicas (cf., p. ex., Jamerson M. A. Souza, *Tendências ideológicas do conservadorismo*. Recife: UFPE, ebook, 2020 e José Rodolfo S. Silveira, *Projeto ético-político do Serviço Social frente ao liquidacionismo conservador e ultraneo-liberal no Brasil*. Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2022).

Ao se tratar do Serviço Social, é preciso lembrar que as primeiras críticas explícitas ao conservadorismo datam, na América Latina, dos tempos do *Movimento de Reconceituação*, um processo bem latino-americano, próprio dos anos 1965-1975 – cf. Norberto Alayón, org., *Trabajo Social Latinoamericano. A 40 años de la Reconceptualización*. Buenos Aires: Espacio, 2007 e a parte I de Marilda Villela Iamamoto e Cláudia Mônica dos Santos, orgs., *A história pelo avesso. A Reconceituação do Serviço Social na América Latina e interlocuções internacionais*. S. Paulo: Cortez, 2021. Entretanto, aquelas críticas tinham sobretudo um caráter ideopolítico; ainda no quadro dos anos 1980-1990, poucos autores da área – entre os quais notadamente Marilda Villela Iamamoto e José Paulo Netto – avançaram *críticas teóricas* ao pensamento conservador.

Uma hipótese talvez fecunda para compreender porque a expressamente (mas não restritamente) *crítica teórica* ao conservadorismo no quadro do Serviço Social brasileiro foi mais tardia em relação àquela verificada nas ciências sociais consiste em considerar a particularidade do desenvolvimento da profissão no país no período que vai do final dos anos 1970 a meados dos anos 1990. Não foi somente o período de derrota da ditadura que se impôs em 1964 e da redemocratização do país – lembre-se da importância de que se revestiu o “Congresso da Virada”, o III Congresso Brasi-

leiro de Assistentes Sociais (São Paulo, setembro de 1979): foram anos em que o associativismo dos/das assistentes sociais ganhou novo dinamismo, em que a formação profissional se enriqueceu e consolidou com os cursos de pós-graduação, em que a pesquisa passou a se desenvolver no campo profissional, em que foi possível ultrapassar um Código de Ética (1986) abertamente conservador, em que tendências do pensamento profissional crítico puderam se expressar livremente. Foram, sem dúvidas, anos em que o estatuto profissional dos/das assistentes sociais ascendeu a um novo patamar. Outras atividades profissionais e áreas de conhecimento também experimentaram mudanças substantivas – mas poucas vivenciaram essas mudanças com a mesma intensidade daquela que mobilizou o Serviço Social e outras foram mesmo submetidas a retrocessos. Não foi por acaso que, no período em questão, o Serviço Social foi reconhecido *institucionalmente* por agências financiadoras da pesquisa social como um campo de produção de conhecimentos. Foram anos em que a profissão conquistou uma nova legitimidade, graças à contribuição efetiva dos/das assistentes sociais não só através da operacionalização de políticas sociais, mas também pela sua formulação e avaliação. Nesses anos, a profissão não sofreu direta e imediatamente um curto-circuito na sua estrutura teórico-prática. Por isto, a sua resposta crítico-analítica não foi logo articulada à das ciências sociais.

Nesta conjuntura, os impactos profundamente negativos resultantes da hegemonia e da prática do já referido *neoliberalismo* não atingiram *imediatamente* a profissão, como ocorreu em vários campos científico-sociais. Até a segunda metade dos anos 1990, sob Fernando Collor de Mello e ao meio do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, a trajetória ascendente do Serviço Social não se viu vulnerabilizada e obstruída. Até meados dos anos 1990, a profissão prosseguiu em seus avanços – é ainda na segunda metade desta última década que a sua vanguarda formula o seu conhecido *Projeto Ético-Político*.

Esta conjuntura favorável se esgota a partir de meados dos anos 1990. É então que as implicações do *neoliberalismo* atingem frontalmente o Serviço Social: o *contra-reformismo* que, sob Fernando Henrique Cardoso alcança o ápice (cf. Elaine Rossetti

Behring, *Brasil em contra-reforma*. São Paulo: Cortez, 2003), põe em questão todo o complexo dos avanços do Serviço Social brasileiro, das diretrizes para a formação às práticas profissionais. Especialmente, as vanguardas do Serviço Social reagem e resistem – e prosseguem até hoje nesta resistência, valendo-se dos seus recursos acadêmicos e do vigor das suas entidades profissionais. Um aspecto dessa resistência é certamente o constituído pelos estudos críticos do pensamento e da tradição conservadores, que florescem especialmente depois da segunda metade dos anos 1990. Este florescimento já foi exemplificado em citações precedentes (Josiane S. Santos, Jamerson M. A. Souza e José Rodolfo S. Silveira) e poderiam ser mencionados trabalhos anteriores de vários outros autores (como, p. ex., Ana Elizabete Mota e Lúcia Barroco).

Nos anos mais recentes, novas questões e novas problemáticas tornaram mais complexos os termos do exame e do debate do conservadorismo e das suas transformações (o que pode ser considerado *neoconservadorismo*). Há objetos e temas a serem explorados e desenvolvidos: entre tantos, os das transformações nas relações de gênero e étnico-raciais, de trabalho e familiares, identidades e subjetividades em construção, práticas sociais e profissionais emergentes, inéditos valores civilizacionais em elaboração aos das conexões entre sociedade e natureza (com a iminente catástrofe ecológica impondo-se com força).

Daí advém a enorme importância deste livro: as contribuições nele reunidas, todas marcadas por um genuíno espírito crítico, enfrentam justamente as principais expressões contemporâneas do conservadorismo/neoconservadorismo. Trata-se de um enfrentamento corajoso, conduzido sobretudo por assistentes sociais, mas com a colaboração de dois economistas e uma socióloga (numa saudável cooperação intelectual). É obra coletiva que, embora às vezes em tom contundente, não prescreve receitas e objetiva oferecer ao leitor um caleidoscópico material para reflexão – longe de conclusões apressadas e típicas do senso comum. É um livro mais que necessário para problematizar a tradição conservadora também nas suas expressões contemporâneas.

Enfim, não se deve subestimar a relevância deste livro na quadra atual da vida brasileira. Ao cabo de quatro anos em

que um reacionarismo franco e descarado, fronteiro ao fascismo (“Deus, Pátria e Família”), fez o possível e o impossível para imbecilizar a maioria dos brasileiros, este livro possui também um indiscutível papel para frear e reverter a marcha para a barbárie.

Rio de Janeiro, fevereiro de 2024.

APRESENTAÇÃO

Valeria Forti
Juliana Menezes
André Menezes

Muitas vezes avaliadas arrefecidas, as expressões conservadoras em nossa sociedade, ao contrário disso, vêm evidenciando a sua significativa potência histórica, o que, fugindo à tradição, até pela grande mídia tem sido mostrada. A partir do movimento que golpeou a nossa democracia – a qual conseguimos com muito esforço construir –, cujo episódio emblemático é o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, o Brasil evidencia um significativo movimento neoconservador com importante criminalização da política, lgbtfobia (sistêmica), racismo, misoginia, diversas formas de discriminação de gênero e intolerância a todo e qualquer pensamento que destoe do senso comum alinhado ao pensamento dominante. Essas são questões que caracterizam a vida social em diferentes cantos do mundo e em terras brasileiras, com significativas repercussões no trabalho daqueles profissionais que se voltam às políticas sociais e aos direitos humanos/sociais, como os assistentes sociais,¹ por exemplo. Um fenômeno cujos diversos aspectos vinculam-se ao processo de recrudescimento das inerentes contradições capitalistas e que, no Brasil, tendo em conta sua formação social e as decorrentes tendências históricas, oportunizaram a cooptação ideológica de segmentos populares em prol da deposição da aludida presidenta, o que foi sendo depurado e veio engendrando, segundo Boito Jr. (2020), o recente movimento fascista. Pode ser dito que se trata de um processo que gerou um movimento que, ainda em curso, não obstante o protagonismo da classe média e de certa participação de pequenos proprietários, arrebanhou até amplos segmentos de trabalhadores, inclusive, os mais pauperizados, por meio do acionamento de

1 Ao longo de todo o texto, a referência é ao gênero humano, mesmo que, para evitar uma leitura impertinente e/ou cansativa ao/à leitor/a, ocorra não utilizarmos alternância simultânea de gênero. A nossa referência é ao gênero humano sempre, respeitando e valorizando toda diversidade que comporta.

determinadas religiões, sobretudo neopentecostais, do recurso às *fake news* para fomentar o negacionismo ao saber e às produções científicas, do irracionalismo produtor do ódio ao “diferente”, do medo e da descrença nas eleições democráticas, e, especialmente, do incremento de uma espécie de anticomunismo desguarnecido de conteúdo lógico. Portanto, algo contradito aos valores que referenciam o que no meio profissional dos assistentes sociais foi construído como Projeto Ético-Político do Serviço Social, haja vista comportar orientações profissionais democráticas e progressistas.

Dessa maneira, cabe-nos mencionar que esta coletânea ofertada ao público leitor, seguindo essa lógica de raciocínio, comporta 28 estudiosos críticos, docentes e discentes de diferentes unidades de ensino (Puc-Rio, Puc-SP, Uerj, Uece, UFF, UFRJ, UFCG e IFCE), que tencionam contribuir, sem qualquer intenção alardeadora e somando-se a outros estudiosos e suas elaborações críticas, para o declínio do aludido neoconservadorismo, que tanto vem violando valores caros à vida e, portanto, desqualificando, contundentemente, a vida social e até servindo de fundamento ao que se pode identificar como anti-humanismo propulsor de barbárie social.

A obra contém 12 capítulos com temáticas articuladas, mas agrupadas em três seções pelas suas ênfases, respectivamente: I- “Serviço Social e neoconservadorismo”; II- “Política social e trabalho profissional no contexto neoconservador”; III- “Neoconservadorismo *versus* democracia: debates e embates”.

No Capítulo I, intitulado “Serviço Social, Projeto Profissional e Neoconservadorismo: reflexões acerca da formação e do cotidiano profissionais”, a elaboração das autoras, Valeria Forti, Angely Cunha e Livia Pequeno, inicia a discussão sobre a relação entre o recrudescimento das inerentes contradições capitalistas – o que vem sendo chamado de ultraneoliberalismo – e a constituição do neoconservadorismo e, assim, nos alertam para o desvelamento da realidade envolta em contextos de avanços de ideias, movimentos e governos assentados no pensamento conservador e neofascistas, impactando o Serviço Social no Brasil – seja em seu processo de trabalho em diversos campos sócio-ocupacionais ou naqueles que se relacionam com a formação acadêmico-pro-

fissional, em nível de graduação ou pós-graduação. Apontam, as autoras, para a tensa disputa entre o projeto de formação profissional crítico, presente nas Diretrizes Curriculares da Abepss e, também, referenciado em diferentes normativas profissionais, *versus* aquele de formação voltado prevalentemente para o mercado, de conteúdo privatizante, significativamente oposto aos valores presentes nas referências do que no Serviço Social brasileiro é conhecido como o seu Projeto Ético-Político crítico. Diante disso, cabe-nos indicar que, mesmo que não se desconsidere que não tenha erradicado o seu histórico conservadorismo, o Serviço Social ora tem enfrentado, e de forma bastante densa, um perfil profissional que comporta agentes profissionais com exígua capacidade crítica, descomprometidos com a classe trabalhadora e suas lutas, portanto, desqualificados e identificados com as demandas e resquícios institucionais de vieses moralizantes, psicologizantes e conservadoras. Isso leva as autoras a reafirmarem os posicionamentos coletivos político-profissionais voltados à construção de uma ordem societária nova, radicalmente diferente da que vivenciamos – ou seja, sem nenhuma forma de exploração ou dominação, tanto de classe quanto de etnia e gênero. No capítulo seguinte, intitulado “Formação em Serviço Social em contexto de mercantilização da educação superior brasileira e sua relação com o neoconservadorismo”, Yolanda Guerra e Larissa Dahmer, por meio de crítica substancial, apresentam-nos o panorama atual de expansão do ensino superior no Brasil, sob a égide da mercantilização e da privatização da política de educação, com sérios e negativos impactos junto às universidades públicas. No texto, as aludidas autoras abordam as nefastas consequências desse processo no âmbito do Serviço Social, desvelando suas particularidades na e para a formação acadêmica e o trabalho profissional, nos níveis de graduação e de pós-graduação. Um cenário em que a expansão do ensino à distância tem trazido à profissão sérios problemas e graves desafios. O aligeiramento e a precarização da formação profissional, as fragilidades na participação qualificada em campos de estágio e em diversas formas de atuação profissional, a ausência da unidade ensino-pesquisa-extensão nos processos formativos, as mudanças no perfil da relação acadêmico-política entre o docente e o discente, são alguns dos elementos

discutidos neste capítulo. Tal contexto, conforme as autoras, desafia a consolidação do projeto crítico de formação profissional, especialmente, em face do avanço do neoconservadorismo na sociedade contemporânea. Assim sendo, as autoras abordam, ainda, as estratégias e as lutas coletivas necessárias às resistências em termos de defesa do Serviço Social sintonizado com os anseios da classe trabalhadora.

No capítulo III, “Crise Capitalista, Conservadorismo e suas Implicações ao Serviço Social Brasileiro”, os autores, recorrendo a fundamentos do pensamento marxista, se voltam, especialmente, à análise da expansão e do fortalecimento do neoconservadorismo em tempos de crise do capitalismo e às fortes repercussões do pensamento conservador no âmbito do Serviço Social, presentes em seus processos formativos e de trabalho profissional – é o que revela a abordagem de Estênio Azevedo, Moíza Medeiros e Reginaldo França. A análise e o debate dos referidos autores permitem apontar uma gama de desafios à consolidação do Projeto Ético-Político profissional em contextos de agudização da barbárie social. Crises econômicas do capitalismo e expansão de expressões fascistóides e conservadoras caracterizam os tempos e cenários neoconservadores, trazendo sérias consequências sobre as democracias em praticamente todo o mundo, o que, por conseguinte, operam sobre as expressões da “questão social”, tornadas objetos da violência do Estado e de suas estruturas repressivas e conservadoras. Esse contexto se particulariza no Brasil, não só pelos elementos que determinam sua formação social, mas pelo contexto do pós-golpe de 2016 e a chegada ao executivo de uma horda neofascista, com seus nefastos ataques aos direitos sociais, às políticas públicas e às conquistas da classe trabalhadora. Ao Serviço Social crítico, afirmam os autores, cabe a resistência e o combate a isso, pautados na defesa e reafirmação do Projeto Ético-Político coletivo.

A segunda parte deste livro inicia com o seu quarto capítulo, nominado “Política sobre Drogas, Serviço Social e Trabalho Profissional: questões e inquietações”, um capítulo de autoria de Cynthia Studart e André Menezes cujo objetivo é a análise do “trabalho profissional do assistente social no âmbito da política de drogas, a partir de uma perspectiva do respeito aos usuários,

condizente com os princípios e valores éticos constitutivos das normativas do Serviço Social”. Almeja, ainda, colaborar no debate acerca dos desafios ao Serviço Social brasileiro frente à temática, para a construção de “articulações e alianças antiproibicionistas e antimanicomiais, no desafiador contexto do avanço do neoconservadorismo no âmbito das políticas públicas, de forma particular, naquela que trata do tema dos psicoativos”. Para tanto, o texto dialoga com autores que partilham da abordagem dialética e pauta-se no método marxista para tratar da emergência da “questão social” e da profissão no Brasil; da “questão das drogas”; e, por fim, de alguns desafios ao trabalho profissional direcionado aos usuários de psicoativos nas particularidades das políticas de saúde e de assistência social.

Prosseguindo na nossa abordagem dos capítulos, mencionamos que, se a conjuntura revela aumento da violência e das práticas autoritárias e antidemocráticas, no contexto de acirramento da “questão social” e das formas de seu enfrentamento, a classe trabalhadora tem sido fortemente punida pelas estruturas repressoras do Estado capitalista – nas formas oficiais ou não. É o que revela o capítulo V, cujos autores Juliana Menezes, João Rafael da Conceição e Rita Bravin, discutem, criticamente, as repercussões desse processo no trabalho do assistente social, particularizando o campo sociojurídico. Nominado de “Morte, Encarceramento e Desaparecimento “Forçado”: considerações acerca das práticas punitivas no Brasil e do trabalho de assistentes sociais na execução penal”, os referidos autores analisam como se conforma a questão carcerária no país, a estruturação da lógica penal e suas principais instituições, como formas (e estratégias) de punição e disciplinamento da classe trabalhadora. Traçam importantes reflexões sobre esse contexto e seus impactos no trabalho profissional de diversos assistentes sociais, inseridos nos espaços sócio-ocupacionais do sistema penal. Além disso, sinalizam algumas estratégias político-profissionais condizentes com o Projeto Ético-Político do Serviço Social, seja na relação com os usuários seja em face das diversas requisições institucionais no campo prisional.

O capítulo VI, intitulado “Política de Assistência Social na Atualidade e os Desafios do Trabalho Profissional”, de autoria de Giselle Monnerat e Ney Luiz A. Teixeira, intenciona analisar

a condição atual da política de assistência social e os desafios ao trabalho dos assistentes sociais inseridos nessa arena setorial. A necessidade de “perscrutar esse momento histórico está calcada na evidência dos graves retrocessos nos campos econômico, político e social demarcados pelas manifestações de conservadorismo e políticas ultraneoliberais”, que impactaram todas as políticas públicas e sociais, notadamente a partir do golpe parlamentar e midiático de 2016; a partir de 2018, com a eleição de um governo de extrema direita; e, em especial, a partir de 2020, com a pandemia provocada pelo novo coronavírus, manejada sob uma perspectiva anti-ciência. Em face desses acontecimentos, observa-se a piora de indicadores sociais, o que afeta diretamente o campo de atuação da assistência social e o trabalho do Serviço Social. Considerando a complexidade desse contexto, os autores problematizam os dilemas do trabalho dos assistentes sociais nessa política social e, ao final, apresentam uma agenda de debate com questões cruciais, que merecem ser consideradas pelos referidos profissionais, no sentido de “resgatar a perspectiva e concepção do Sistema Único de Assistência Social (Suas), como política orientada pelo ideário da seguridade social”, em acordo com a Constituição Federal de 1988.

O sétimo capítulo, intitulado “Conservadorismo, Política de Saúde e Serviço Social: reflexões sobre os desafios atuais”, de autoria de Adriana Ramos e Debora Lopes, visa analisar “a conjuntura recente da sociedade brasileira, eivada de novas expressões do conservadorismo, e os impactos que essa particularidade imputa na política de saúde, bem como no trabalho de assistentes sociais”. Para esse propósito, as autoras abordam, inicialmente, o conservadorismo e algumas de suas expressões contemporâneas. Na sequência, analisam como as referidas tendências conservadoras se manifestam no campo da política de saúde e, finalmente, como esse conjunto de elementos, que tensiona o Projeto Ético-Político, interfere no trabalho de assistentes sociais. Em face dos desafios elencados e, considerando os compromissos aprofundados no Projeto Ético-Político do Serviço Social e no projeto da Reforma Sanitária, as autoras realçam, concluindo, a imprescindibilidade para a profissão

da fundamentação teórico-metodológica rigorosa; do planejamento de ações a partir do conhecimento da realidade; e da apropriação da dimensão pedagógica da profissão.

O capítulo denominado “Intervenções de Assistentes sociais com Crianças e Famílias no Sistema de Justiça: reflexões para desnaturalização das injustiças e do neoconservadorismo” é o oitavo deste livro e elaborado por Bárbara Canela Marques e Eunice Teresinha Fávero. As autoras tencionam suscitar reflexões sobre a “discrepância entre o ordenamento legal do Brasil e as expressões das injustiças que se revelam no cotidiano dos brasileiros que compõem a classe trabalhadora”, bem como problematizar a ideia de que as “injustiças sociais do país serão resolvidas via Sistema de Justiça brasileiro”. O texto realça que o atendimento de famílias no contexto da Justiça, como *locus* de trabalho do assistente social, requer atenção para que as expressões do conservadorismo que se revelam nesse cotidiano profissional possam ser “identificadas e rechaçadas, pois, do contrário, será espaço de reprodução de violências e de controle da população pobre que o acessa – ou é nele colocada”. Por fim, as autoras evidenciam que somente o compromisso ético-político, pautado por uma análise crítica da realidade social e institucional, poderá assegurar um exercício profissional, em espaços do Sistema de Justiça, convergente com a direção social do Serviço Social brasileiro; e que não será pela via jurídica do direito burguês que se transformará a dinâmica social conservadora, desigual e violenta existente.

A terceira seção desta obra, inicialmente, se volta, através do capítulo de autoria de Silene Freire e Renato Gomes, ao fascismo brasileiro, recorrendo, para tanto, aos estudos sobre o fascismo de um destacado autor clássico do pensamento crítico italiano – Antonio Gramsci. Afirmando que o neoconservadorismo tem sido a tônica da política brasileira nos últimos anos, os autores problematizam, no capítulo IX, a evidência do profundo espanto que as manifestações conservadoras recentes no Brasil geraram, “como se fossem algo ‘fora do lugar’”, em um país de inserção periférica, dependente e heterônoma no circuito da divisão internacional do trabalho ou como se fossem “resquícios de um tempo obscuro que não foi sepultado”.

Dessa maneira, neste capítulo intitulado “O Fascismo Brasileiro dos Últimos Anos: ‘é preciso compreender as incompreensões’”, os autores argumentam em resposta à aludida questão, partindo da ideia que o neoconservadorismo no Brasil, particularizando a variante bolsonarista, poderá ser mais bem compreendido se considerado em face da sua relação com as elaborações gramscianas.

O capítulo intitulado “A Episódica Relação Brasileira com a Democracia: dos Estertores da Ditadura Militar ao Terceiro Governo Lula”, de autoria de Fátima G. Ortiz e Inez Stampa, considera a ineficácia do instrumental analítico das teorias justificadoras da democracia liberal. Segundo as autoras, há uma incapacidade analítica originária do próprio ponto de partida dessas teorias, ou seja: “uma visão triunfal do neocontratualismo burguês que orienta a atuação do Estado, para que a luta de classes seja negada, ocultada ou simplesmente ignorada.” No texto, as autoras suscitam questionamentos importantes, a exemplo da indagação quanto a qual democracia se está referindo quando se trata da inviabilidade dos direitos no âmbito de uma sociedade que reclama o Estado de Direito? Segundo as autoras, essa questão, habitualmente, não escapa de uma perspectiva de democracia procedimental, não emancipatória, de viés individualista e, portanto, a serviço de um modelo específico de sociedade. Dessa maneira, o capítulo se volta aos limites da democracia burguesa e a particular e episódica relação brasileira com a democracia, elaborando um breve, mas significativo panorama do período em que o neoliberalismo se instala no Brasil e recrudescer com os governos de extrema direita.

O capítulo escrito por Thiago Machado e Tatiane Valéria dos Santos, intitulado “Crise do Capital e (Ultra)Conservadorismo: diálogos sobre democracia, direitos sociais e participação popular no Brasil atual”, é o penúltimo desta coletânea e volta-se à análise da cristalização da democracia liberal como uma forma de poder repressor, coercitivo, contra a classe trabalhadora, o que evidencia graves implicações ao campo dos direitos sociais e, portanto, às políticas sociais e ao próprio Serviço Social. Os autores recorrem a fundamentos críticos de autores clássicos e contemporâneos, para abordarem o papel do Estado em face da

efetivação dos direitos, considerando, inclusive, o domínio do trabalho morto sobre o trabalho vivo, na atualidade, e os limites da participação popular.

O capítulo elaborado por Cleier Marconsin, Mira Caetano e Arnaldo Gama, intitulado “Neoliberalismo, Extrema Direita e os Ataques aos Direitos: a resistência dos movimentos sociais se renova”, intentando contribuir para um debate teórico fundamental à formação acadêmica e ao trabalho profissional dos assistentes sociais, traz reflexões sobre o contexto da ascensão do neoconservadorismo, expresso pela extrema direita no Brasil e os decorrentes retrocessos econômicos, sociais, políticos e ideoculturais que afetam, sobremaneira, o trabalho desses profissionais no país, além de virem se tornando manifestações de alguns segmentos da própria profissão. Em linhas gerais, pode ser dito que o texto indica e analisa fatos e dados e elabora argumentos críticos em prol da reafirmação do Projeto Ético-Político profissional crítico, o qual defende direitos sociais e humanos da classe trabalhadora, e serve de referência aos profissionais do Serviço Social que, em consonância com os movimentos sociais progressistas, lutam e buscam contribuir para a construção de uma “nova” sociedade.

Assim, findamos esta apresentação e os convidamos à leitura, expressando, desde já, o nosso agradecimento e a nossa expectativa quanto a um profícuo debate com cada um dos autores que compõem este livro do tipo coletânea, o que, indubitavelmente, é imprescindível ao prosseguimento, aprimoramento e desdobramento do que aqui ora trouxemos.

PARTE I

SERVIÇO SOCIAL E
NEOCONSERVADORISMO

CAPÍTULO I

SERVIÇO SOCIAL, PROJETO PROFISSIONAL E NEOCONSERVADORISMO: REFLEXÕES ACERCA DA FORMAÇÃO E DO COTIDIANO PROFISSIONAIS

*Valeria Forti
Angely Cunha
Lívia Pequeno*

No pensamento de Marcuse (1978; 1981), o extremo conservadorismo expresso no fascismo é intrínseco a determinada condição do capitalismo. É, por assim dizer, uma expressão “hiper” que pode emergir das inerentes contradições capitalistas. Portanto, uma expressão que pode se manifestar no nosso solo histórico de origem e trajetória profissional.

Esse pensamento nos mostra que a manifestação liberal na ordem burguesa só é observável se tal ordem não é ameaçada; mas tendo em vista o contrário, ou seja, sob ameaça, o cariz fascista pode emergir, exigindo a unilateralidade do pensamento e evidenciando rigidez em suas práticas, haja vista a proeminência do combate ao “diferente” em suas múltiplas dimensões, visando à manutenção da ordem instituída. Dessa maneira, tendo em conta que nem todo movimento reacionário é fascista, assim como não é fascista toda forma de repressão exercida em nome da conservação de privilégios de classe ou de casta (Konder, 1979), e sem nos restringirmos a um conceito de fascismo que particularize o fascismo original, além de cientes da distinção entre movimento fascista e Estado fascista, os argumentos expostos inicialmente remetem-nos aos de Boito Jr. (2020), uma vez que nos esclarecerem que o movimento neofascista brasileiro – comumente denominado bolsonarismo – emerge da crise da nossa democracia burguesa. E que um movimento fascista não é um movimento estritamente burguês, mas é, desde o seu início, um movimento de

Massas cooptado pela burguesia e ideologicamente dependente dela. No Brasil, o movimento de Massas que se formou, em 2015, em prol da deposição da presidenta Dilma Rousseff foi sendo depurado e engendrou, segundo o referido autor (2020), o recente movimento fascista. Evidentemente, o citado movimento só se tornou possível em decorrência de inúmeros aspectos convergentes presentes em nossa sociedade. Entre as características de tal movimento, podemos citar que ele é: um movimento da classe média principalmente, com a participação de pequenos proprietários; um movimento anticomunista, com forte crítica à corrupção e à velha política (democrática); um movimento assentado no culto da violência, no machismo, no racismo (difuso) e na homofobia (sistemática). Portanto, um movimento contradito aos valores que referenciam o que no nosso meio profissional foi construído como Projeto Ético-Político do Serviço Social. Pode ser dito, ainda, que é um movimento que tem o apoio da classe média em busca do restabelecimento da hegemonia política das frações burguesas do “grande capital internacional” e da “grande burguesia (a ele) associada” (Boito Jr., 2020, p. 116). Esse processo evidencia-se no contexto de recrudescimento do neoliberalismo (o denominado (ultra)neoliberalismo) cujos ataques aos direitos da classe trabalhadora mostram-se evidentes e, por assim dizer, ilimitados nos projetos de reformas trabalhista e previdenciária, que se materializaram a partir do golpe que viabilizou a chegada de Michel Temer ao poder presidencial. Um cenário que se tornou propenso à emersão e ao desenvolvimento de tal movimento pela amplificação das desigualdades sociais.¹ Um processo que cabe

1 A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, publicada em 2022, apresentou as duas maiores taxas de desemprego no Brasil, respectivamente 13,8%, em 2020, e 13,2%, em 2021. Essa mesma pesquisa revela um aumento no número de trabalhadores sem carteira em 2022: 35,9 milhões de pessoas. Quanto à concentração e centralização da riqueza entre os representantes da burguesia financeirizada e a intensificação de formas mais precárias do trabalho, que se revelam no aumento do pauperismo, é importante apreciarmos que, conforme dados do IPEA (2022) e do IBGE (2022), a pobreza saltou de 12,9%, em 2012, para 15,7%, em 2021, atingindo, 62, 5 milhões de brasileiros, sendo que em 2022, esse número aumenta para 70 milhões de pessoas, entre elas, 29,6% possuem renda familiar inferior a R\$ 497 mensais. Entretanto, simultaneamente, o relatório anual de desigualdade da Oxfam, divulgado em 2023, revela que 1% dos mais ricos acumulou duas vezes mais riqueza do que o resto do mundo em dois anos. O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), em 2022, publicou o relatório As contradições da melhora dos indicadores econômicos no Brasil, que mostra o aprofundamento de

ser considerado pelos trabalhadores que profissionalmente atuam nas políticas sociais, sobretudo pelos assistentes sociais,² já que, em grande parte, expressam recorrente e voluntariamente acordo e respeito aos fundamentos e às normativas que constituem o seu Código de Ética Profissional vigente, à Lei de Regulamentação da Profissão e às Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – elementos que embasam de maneira preeminente o atual projeto profissional crítico: o Projeto Ético-Político do Serviço Social. Projeto esse cujos fundamentos são incompatíveis com referências conservadoras e antidemocráticas que violam as conquistas da classe trabalhadora e, conseqüentemente, com quaisquer outras que não contribuam para assegurar e ampliar o que foi arduamente alçado em prol do gênero humano.

Diante do exposto, cabe-nos aludir que é possível afirmar que os rumos da profissionalização do Serviço Social foram traçados pelas profundas alterações que afetaram a Europa e os Estados Unidos nas décadas finais do século XIX. É uma profissão suscitada do bojo das contradições do modo de produção capitalista. Uma entre as respostas do Estado em decorrência do contexto traçado pela monopolização no capitalismo. Pode ser dito, assim, que significa uma entre as estratégias em resposta à “questão social” à época, uma vez que as condições impostas ao trabalho assalariado afetavam severamente a sobrevivência dos trabalhadores, sendo vislumbrada a hipótese de que isso pudesse ameaçar, e de maneira importante, a ordem econômica e social

desigualdades estruturais de renda no Brasil com a criação de postos de trabalho nas modalidades por “conta própria” (sem CNPJ e sem contribuição para a previdência), uma das conseqüências é a existência de 10 milhões de pessoas ao desemprego em 2021, entre os trabalhadores desprotegidos, desalentados, ocupados com insuficiência de horas e em negócios familiares, o dado apresenta cerca de 60 milhões de pessoas. Referente à população carcerária, no Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2022, foi publicado que, em 2021, houve um aumento no número de vagas no sistema prisional, revelando com isso, o direcionamento do investimento do Estado. Conseqüentemente, o mesmo ano revela um crescimento de pessoas privadas de liberdade, que foi de 758,8 mil para 820,7 mil, quando comparado 2020 com 2021, isso significou um crescimento de 8,15%.

- 2 Ao longo de todo o texto, a referência é ao gênero humano, mesmo que, para evitar uma leitura impertinente e/ou cansativa ao/à leitor/a, ocorra não utilizarmos alternância simultânea de gênero. A nossa referência é ao gênero humano sempre, respeitando e valorizando toda diversidade que comporta.

instituída. Uma prática assistencial que, ultrapassando as tradicionalmente realizadas pela ação católica, não se limitasse à mera repressão, como a policial, por exemplo. Nesse sentido, o Estado com a coadjuvação do projeto de recuperação da hegemonia ideológica católica, referenciado pelas encíclicas *Rerum Novarum* de 1891 (divulgadas pelo Papa Leão XIII) e *Quadragesimo Anno* de 1931 (divulgada pelo Papa Pio XI), impulsionou a emersão e os rumos da profissão.³

A transição do capitalismo concorrencial para o seu estágio monopolista permite-nos apreciar que foram buscadas ações dessemelhantes das do período capitalista antecedente – concorrencial –, já que nesse período se caracterizavam pontuais e episódicas. O quadro monopólico produziu o imbricamento orgânico entre o econômico e o político, dando origem à política social, âmbito fundamental ao trabalho do assistente social, apesar de não exclusivo dessa categoria profissional.⁴

A esse respeito, salientamos, portanto, que

a necessidade de legitimação do Estado burguês e [...] configurações dos conflitos de classe suscitados pela ‘nova’ ordem do capital e pela conseqüente conformação política dos movimentos operários, [fazem com que] a(s) política(s) social(ais) torne(m)-se resposta necessária e adequada ao intuito de administrar a ordem social; ou, em outros termos, mecanismo tomado como eficiente para aplacar os conflitos que possam pôr em xeque a ordem societária estabelecida – os antagonismos advindos da relação entre o capital e o trabalho, objetivados nas múltiplas e tipificadas expressões da “questão social”. Podemos dizer ainda, sem perder de vista a sua determinação na luta de classes, assentando-nos no pensamento de Netto (2001): um mecanismo hábil frente à perspectiva de refuncionalizar certos interesses da classe

3 A respeito das relações da produção capitalista, Igreja Católica e Serviço Social, é importante consultar a obra de Castro (1987).

4 Quanto a isso, consultar Netto (2001).

trabalhadora em prol da ordem monopólica, efetivando, inclusive, a imagem do Estado ‘social’, mediador dos interesses conflitantes (Forti, 2020, p. 153-154).

Partindo do exposto, parece-nos evidente que o significado sócio-histórico dessa profissão caracteriza a sua dimensão política, exigindo-nos captar o seu rumo – as predominâncias teórico-metodológica(s) e ético-política(s) –, as tendências que expressam a finalidade que, hegemonicamente, os seus agentes profissionais assumiram e atualmente assumem em face das situações concretas suscitadas pela realidade concreta. Como já dito, o conservadorismo marca a profissão desde a sua gênese e, no contexto atual, a pauta político-econômica do capital o potencializa no neoconservadorismo.⁵

Nos períodos iniciais da profissão, o que se refere à realidade brasileira também, as suas finalidades, não ultrapassando o horizonte burguês, privilegiaram, por longo período da trajetória profissional, análises superficiais e conteúdos teórico-metodológicos embaixadores da reiteração da aparência. Se adiante isso foi alterado, esse foi, e por muito tempo, o cenário prevalente do saber requerido e, conseqüentemente, construído e assumido pelos profissionais, em linhas gerais. Ou seja, um saber alinhado ao obscurecimento dos reais determinantes das questões e conseqüentes demandas que eram dirigidas aos profissionais. Além dos valores heterônomos, advindos da orientação da Igreja Católica conservadora, que alicerçaram a gênese e a trajetória profissional, a conjugação deles com os referenciais técnico-operacionais do funcionalismo norte-americano serviu à direção social que, sem que hoje tenha sido erradicada, fundamentou e norteou a ação dos profissionais da área, esvanecendo a relação entre a produção/reprodução capitalista e as expressões da “questão social”,

5 Nosso objetivo não é a abordagem e o debate crítico das características do neoconservadorismo (ou seja, a apreciação crítica dos seus desdobramentos, partindo do conservadorismo clássico), mas, no limite definido para o presente capítulo, considerarmos sua significativa presença na realidade atual – o que pode incluir, e no nosso entender tem incluído, tendências fascizantes, o neofascismo –, com implicações importantes no campo da formação e do trabalho profissionais, o que se refere ao Serviço Social, especialmente, se focalizarmos o projeto profissional crítico do Serviço Social brasileiro. Quanto ao conservadorismo clássico, é importante consultar *O conservadorismo clássico*, de Netto (2014).

impulsionando, alimentando e mantendo uma cultura profissional fundamentalmente alheia à crítica. Uma espécie de tecnicismo asséptico, com resultados práticos prescritivos, empiristas, superficiais e reiterativos, ou seja, alinou-se a uma espécie de *praticismo*, que, pondo em demérito a teoria, sobreleva o imediatismo e, conseqüentemente, o descompromisso em face de questionamentos substanciais à realidade – a ordem social capitalista –, como se nos fosse possível apenas captá-la como algo dado, insuperável e, portanto, no máximo, passível de aprimoramento. Indubitavelmente, esse é um rumo profissional avesso à possibilidade de captação do movimento do real em sua processualidade e em suas determinações históricas. Contudo, o enfraquecimento do padrão de crescimento capitalista, cujas características se tornaram mais explícitas a partir da década de 60 do século passado, com implicações importantes nas economias capitalistas centrais e periféricas, suscitou manifestações da classe subalterna em prol dos seus interesses de reprodução social, bem como conformou diferentes movimentos, que, questionando a lógica da sociabilidade burguesa, trouxeram à baila a ambigüidade da cidadania vigente, uma vez que é fundada na propriedade privada. Esse cenário de questionamentos diversos ao mundo burguês não excluiu o âmbito da proteção e dos direitos sociais dos trabalhadores, e isso na realidade latino-americana tocou de maneira importante na (in)consistência das políticas sociais e, conseqüentemente, na legitimidade do Serviço Social tradicional, configurando um movimento profissional denominado Movimento Latino-Americano de Reconceituação do Serviço Social, que teve seu marco no I Seminário Regional Latino-Americano de Serviço Social, realizado em Porto Alegre-RS, em 1965. Um evento que contou com aproximadamente 400 participantes, oriundos da Argentina, do Brasil e do Uruguai. Todavia, apesar de profícuo, esse foi um movimento que sofreu importante refluxo, em decorrência das diversas ditaduras implantadas ao sul do continente americano, que, praticamente, bloquearam as condições políticas indispensáveis ao seu desenvolvimento.

O Movimento Latino-Americano de Reconceituação do Serviço Social, como já mencionado, não configura um projeto profissional desvinculado do contexto do seu tempo. Além disso,

não lhe cabe referência como projeto “endogenista” ou vanguardista. É um projeto engendrado e norteado pelo processo de questionamento à estrutura dependente e “excludente” das sociedades latino-americanas, que, sem desconsiderarmos as diferentes dinâmicas de tal processo pelos países e regiões, suscitou mudanças no interior do Serviço Social. Em terras brasileiras, esse processo impulsionou questões relacionadas à funcionalidade do Serviço Social, tendo em vista a sua contribuição voltada à superação do subdesenvolvimento. Isso porque o desenvolvimentismo havia sido assumido pelos governos latino-americanos como via de ultrapassagem do subdesenvolvimento da área. Por conseguinte, inúmeros e diferentes profissionais foram envolvidos nesse processo, entre eles os assistentes sociais, visando à efetivação de ações consoantes com tal diretriz política. Muitos dos profissionais abrangidos receberam formação especializada, inclusive de entidades estrangeiras, tendo em vista a capacitação para funções de planejamento, administração e, principalmente, execução de projetos de Desenvolvimento de Comunidade – um método de trabalho propagado como pertinente à viabilização da conjugação dos esforços das populações com os dos governos, integrando-as à vida do país, o que promoveria o alcance de progresso à nação.

Em linhas gerais, pode ser dito que o desgaste dos programas de Desenvolvimento de Comunidade desencadeou a crise de legitimidade do Serviço Social Tradicional. Segundo Netto (2005, p. 12), a gênese da reconceituação foi comandada pela seguinte questão: “qual a contribuição do Serviço Social na superação do subdesenvolvimento?”. O referido autor, ao realizar um balanço da reconceituação, possibilita-nos elencar, aqui, sinteticamente, alguns aspectos que podem ser captados como conquistas e limites desse movimento.

Dessa maneira, sinteticamente, entre as **conquistas**, destacam-se:

1. a Reconceituação viabiliza importante intercâmbio e interação entre diferentes profissionais, que reconheceram a urgência de fundar uma articulação profissional continental em resposta às problemáticas comuns da América Latina, sem as amarras das tutelas confessionais ou imperialistas;

2. o desvelamento da dimensão política da ação profissional, algo encoberto, mas sempre presente na profissão, uma vez que é uma dimensão constitutiva de qualquer intervenção social;
3. o início da construção de uma interlocução crítica com as Ciências Sociais, decorrente da recusa do tradicionalismo profissional, o que estimulou o rompimento com o rumo que acomodava os profissionais como “agentes técnicos puramente executivos”;
4. o rompimento com a premissa inerente ao Serviço Social Tradicional de que caberia à profissão uma homogeneidade de visões e práticas, ou seja, considerou-se o pluralismo profissional.

Como limites, destacam-se:

1. se o conservadorismo do Serviço Social Tradicional foi disfarçado de apoliticismo, a sua crítica levou os assistentes sociais, muitas vezes, a confundirem ação profissional com militantisimo (cabendo-lhes até supor a pertinência de atos heroicos e/ou messiânicos);
2. supervalorização da produção teórica “autóctone”, em recusa à predominância das ciências sociais norte-americanas;
3. a confusão ideológica que engendrou uma espécie de ecletismo amplo na profissão, empobrecendo, inclusive, a apreensão de conteúdos críticos importantes dos quais se aproximou no período, tomando como exemplo o pensamento marxista.

Voltando-nos à realidade brasileira, considerando o que fora elencado como conquistas e limites, é imprescindível ser salientado que esse foi o contexto que, oportunizando a parcela significativa da profissão voltar-se a novos aportes teóricos, fomentou a possibilidade de uma renovação crítica na profissão. Referimo-nos a um processo cujas polêmicas, os debates e os embates foram travados entre os distintos segmentos profissionais, sobressaindo aqueles que, em busca do declínio do Serviço Social Tradicional, engrossaram fileiras tanto em prol da modernização da profissão quanto posicionando-se mais radicalmente, melhor dizendo, em prol da ruptura com o passado profissional.

A referida pretensão de ruptura defendia uma contribuição profissional que, por meio da construção de projetos profissionais, se articulasse a projetos societários voltados à superação da ordem social. Dessa maneira, pode-se inferir que, dos desdobramentos do Movimento de Reconceituação, ou seja, do seu veio de inspiração mais crítica, emergiu o que, no meio profissional, tornou-se denominado Projeto Ético-Político do Serviço Social. Um projeto profissional crítico cujos compromissos democráticos e progressistas alinham-se aos reais interesses dos trabalhadores, portanto, sem o limite do horizonte burguês, e contendo, indubitavelmente, orientação colidente com os fundamentos do movimento neofascista que grassa entre determinadas tendências conservadoras presentes na realidade brasileira (e mundial). Ademais, mesmo que nesse projeto se encontre alusão a contribuições profissionais que vislumbrem a possibilidade de construção de uma nova forma de sociabilidade, cabe-nos ter em mente que nos referimos a um projeto profissional dinâmico e que, evidentemente, não o situamos no restrito “mundo das ideias”.⁶ Nossa argumentação se volta a uma prévia-ideação, que, visando às escolhas e ações profissionais, se dirige à realidade concreta em prol do pretendido, o que envolve inúmeros nexos subjetivos e objetivos para a sua efetivação. E dizer isso significa captar que há implicações tanto nos planos do exercício quanto da formação profissionais, além de caber-nos considerar os limites da concretização desse projeto (plenamente) na sociabilidade em que vivemos.

Quanto a isso,

Compreendemos o projeto profissional abordado como uma *estrutura direcionada*,⁷ uma vez que, assentado em valores e princípios fundamentais articulados a projetos societários, em sua dinamicidade, sustenta o rumo profissional em prol dos interesses da classe trabalhadora. Além disso, diferentemente da hipótese de um projeto contido em um único documento, seu significado e direção são encontrados

6 Nossa menção é ao pensamento platônico, que captava a prevalência do mundo das ideias ao mundo sensível, considerado como mera cópia imperfeita do primeiro.

7 Qualificativo extraído da obra de Paula (2016).

no conjunto de diferentes produções intelectuais e organizativas – textuais e orais – que lhe dão sustentação, mas que exigem dos profissionais posicionamentos e ações compatíveis. Ou seja, a materialização, referenciada por tais produções, não se limita à mera intenção e/ou ao formalismo e/ou utopismo diante dessas produções, sendo imprescindível que tais conteúdos se manifestem nas decisões e ações profissionais (Forti; Valle; Maurício, 2021, p. 26).

Como dito, aludimos um projeto profissional crítico cujos compromissos democráticos e progressistas alinham-se aos reais interesses dos trabalhadores. Isso significa que a sua orientação colide com a direção do processo neoliberal em curso, que vem afetando acentuadamente o trabalho dos assistentes sociais brasileiros. Hoje pode ser observado o que é denominado de flexibilização do trabalho e dos direitos dos trabalhadores como característica da atual morfologia do trabalho. E quanto a isso nossa referência não é a um processo indiferenciado, mas que, desigual e combinadamente, tende a comportar diferenças por países, regiões e ramos de atividade laboral, por exemplo. Não obstante, também não podemos deixar de considerar que nos defrontamos com uma processualidade em que são observadas tendências gerais, que, em terras brasileiras, vêm repercutindo na nossa profissão e, inequivocamente, têm implicações éticas e políticas. Isso porque envolvem objetivos e finalidades institucionais e, por conseguinte, as requisições dirigidas aos assistentes sociais em um momento em que as objetivações democráticas se tornam, cada vez mais, difíceis, haja vista as fortes repercussões do neoconservadorismo e das expressões do neofascismo em nossa sociedade.

Salvaguardas certas especificidades, sob as atuais ingerências neoliberais,⁸ pode ser dito que, como qualquer trabalhador assalariado, o assistente social vem tendo as suas condições

8 O recrudescimento da lógica neoliberal de atrofiação do Estado em face das necessidades dos trabalhadores, bem como a expropriação dos direitos arduamente conquistados pelos próprios, tem-lhe atribuído a denominação de (ultra)neoliberalismo.

de trabalho e vida degradadas, com óbices importantes ao respeito de suas competências nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. Apesar de ser portador de força de trabalho especializada, haja vista o seu aprimoramento intelectual adquirido pela formação de nível superior, isso não lhe permite a dotação dos meios e instrumentos indispensáveis à execução do seu trabalho, que se processa em meio institucional. Os seus empregadores lhe fornecem recursos materiais, que incluem o próprio local de trabalho, financeiros e humanos indispensáveis à elaboração e ao desenvolvimento de planos, programas e projetos sociais, os quais lhe exigem respeito às referências normativas e jurídicas próprias da profissão, seja na elaboração e/ou na execução de atividades diretamente dirigida à população a qual atende, seja na coordenação/controlado do trabalho profissional. Evidentemente, dizer isso significa inferirmos que é possível que os conflitos e tensões que daí podem advir sejam decorrentes de dissonâncias entre as premissas profissionais e os objetivos e correspondentes requisições institucionais, especialmente nesse momento em que o neoliberalismo recrudescer a sua lógica e articuladamente propagações fascizantes vêm atravessando a nossa vida social.

Como já mencionado neste texto, os recentes movimentos neoconservadores em terras brasileiras, que tiveram o apoio da classe média em busca do restabelecimento da hegemonia política das frações burguesas do “grande capital internacional” e da “grande burguesia (a ele) associada”, evidenciam-se como partícipes do contexto de recrudescimento do neoliberalismo (o (ultra) neoliberalismo), cujos ataques aos direitos da classe trabalhadora mostram-se evidentes e ilimitados nos projetos de reformas trabalhista e previdenciária, que se materializaram a partir do golpe que viabilizou a chegada de Michel Temer ao poder presidencial. Esses são aspectos que, no curso do processo da reestruturação produtiva, afetam profundamente o mercado de trabalho em geral, por meio da flexibilização das formas de inserção dos trabalhadores, da escancarada precarização das condições do trabalho, da fragilização das associações sindicais, o que atinge o Serviço Social, seja na formação, seja no exercício profissional, haja vista os ataques aos recursos de proteção social e ao ensino institucionalizado pú-

blico, especialmente às universidades, exigindo alterações na realização das suas atividades de trabalho nas instituições. Refletir sobre a necessidade social dessa profissão e a defesa das suas competências e atribuições concretamente exige-nos considerar que

No âmbito do Serviço Social, intensificam-se os processos de terceirização, de subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria (empresas do eu sozinho ou PJs), de ‘cooperativas’ de trabalhadores, na prestação de serviços aos governos e organizações não governamentais, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais (Raichelis, 2011, p. 431).

Além de ser fulcral à análise do trabalho dos assistentes sociais, logicamente, parte-se da consideração das condições de trabalho e vida daqueles a quem os profissionais do Serviço Social dirigem o seu trabalho.^{9,10}

Prosseguindo na lógica de raciocínio, temos claro que o conservadorismo, tanto na sociedade como no Serviço Social, é uma herança histórica engendrada pela própria necessidade de o capitalismo responder às expressões da “questão social”. No Serviço Social propriamente, isso se efetiva por meio da requisição de uma prática profissional voltada para a construção do conformismo entre as classes, baseando-se, fundamentalmente, na moralidade, com o propósito de efetivar a adequação às condições de trabalho e vida possíveis àqueles que, fundamentalmente, o profissional dirige o seu trabalho, ou seja, visando ao ajustamento social dos indivíduos às determinações e condições da realidade social. Essa é uma requisição à profissão atrelada à cultura conservadora no Brasil, que se renova em busca de preservação e,

9 Especialmente no Sistema Único de Assistência Social (Suas), uma série de dados que retratam a situação dos trabalhadores da política socioassistencial pode ser encontrada em: IBGE (2009; 2013); e Boschetti (2011).

10 A esse respeito, sugerimos consultar: Boschetti (2011); e CFESS (2022).

se espalhando em recônditos espaços da vida social, penetra nos compromissos sociopolíticos assumidos pelo Serviço Social, no decorrer de sua trajetória histórica. Dessa maneira, requisições conservadoras buscam direcionar a profissão para a submissão a outras categorias profissionais, visando ao controle dos conflitos, por meio de uma espécie de “secretariado”, que resulta na punição à pobreza e/ou na utilização de certos preceitos religiosos para higienização da “questão social” – um perfil profissional, como dito, demandado pela própria sociedade capitalista. Todavia, diferentemente de aquiescência, consideramos que essas requisições exigem do Serviço Social, e até mesmo do conjunto das profissões, um repensar das suas práticas e dos seus fundamentos (a efetivação de suas competências), o que inclui substancial apreciação do movimento do capital. Isso, provavelmente, tenderia à racionalidade crítica e capaz de possibilitar a formulação de uma estratégia teórico-metodológica para o fortalecimento de um direcionamento profissional competente, capaz de contribuir em favor de forças sociais na direção social dos interesses da classe trabalhadora, conforme referência do atual Projeto Ético-Político do Serviço Social.

O aprofundamento do conservadorismo na atualidade tem relação com o processo de financeirização do capitalismo e o consequente controle ideológico que se evidencia, sobretudo, na propagação do empreendedorismo, da substituição do “homem econômico” pelo “homem empreendedor”, que se apresenta como o “espírito” do capitalismo financeirizado – uma ideia baseada na perspectiva schumpeteriana do ingresso no mercado com a função da inovação na atividade empreendedora, objetivando novos produtos, o que alteraria o comportamento das empresas e dos consumidores (Valentim; Peruzzo, 2017). Com isso, é construída uma nova pedagogia intrinsecamente relacionada às atuais transformações societárias, a fim de assegurar os objetivos econômicos e de legitimação social da classe dirigente.

Como já abordado no presente capítulo, os requisitos da onda privatizante neoconservadora, apesar de mostrarem “nova roupagem”, visam à reposição de um perfil profissional historicamente predominante no Serviço Social cuja postura caracteri-

za-se pela convivência teórica e política com a sociabilidade burguesa. Aí encontram-se alicerces que se dirigem à necessidade de compreender e intervir nas expressões fenomênicas da realidade, onde o acessório é sobrelevado em detrimento do essencial, obscurecendo e até eliminando a captação das determinações essenciais da realidade.

Atualmente, o que acabamos de mencionar evidencia significativo desafio para a formação e o exercício profissionais do Serviço Social. É um posicionamento que se assenta em uma possível “crise paradigmática” nas ciências sociais e que, ao se voltar para as transformações societárias em curso, as explica como “novas dimensões” da vida cotidiana que “reclamam” por elaborações teóricas diferentes, ou seja, distintas de vertentes teóricas radicalmente críticas, cujos limites supostamente as “aprisionam” nas determinações econômicas e sociopolíticas. Uma lógica que é possível de se captar em diferentes abordagens teórico-práticas conservadoras na trajetória do Serviço Social. Tais manifestações conservadoras atuais demonstram a negação da ciência, da pesquisa e, portanto, do método destinado à captação da essência dos fenômenos sociais, suscitando o empobrecimento de avanços já obtidos na profissão. Indubitavelmente, são manifestações que podem ser apreciadas como prejuízos ao acúmulo teórico necessário para intervir na realidade, pois, sobretudo, propõem teses relacionadas à destruição de categorias ontológicas na compreensão do ser social, tais como a totalidade e o trabalho, repercutindo, necessariamente, na base teórica que as fundamenta – a teoria social marxista.

Nesse sentido, o combate ao pensamento marxista efetivado pela vertente pós-moderna, inclusive, é um recurso central em prol dos interesses burgueses na atualidade.¹¹ Encobrendo o conservadorismo com “roupagens” diversas, mostra-se um pensamento estratégico ao declínio da criticidade substancial e, portanto, um importante aliado em prol dos interesses do mercado. Nas diferentes manifestações que procuram declinar a possibilidade de construção de críticas substanciais à realidade, podemos observar um projeto direcionado ao avanço e ao aprofundamento da ideologia conservadora, que se concretiza como conjunto de

11 Ideias fulcrais ao neoconservadorismo.

princípios orientadores das práticas políticas de setores de direita e extrema-direita presentes no Brasil atual. Um projeto que, mesmo que seja embaçado, é aliado do (ultra)neoliberalismo e, portanto, partícipe da efetivação da destruição dos direitos sociais e trabalhistas em favor da financeirização, o que, em um país como o nosso, que já merecia ser observado pela precariedade histórica das condições de trabalho e vida de vasto segmento da população, pode tornar-se devastador.

Nesse contexto, a perspectiva burguesa de resolver a “questão social” como mero caso de polícia, ou seja, a ideia que se trata de um fenômeno social capaz de ser significativamente minorado e até, quiçá, extinto com a mera repressão torna-se um projeto palatável e possível de incorporação até na esfera estatal. Isso relaciona-se ao que Guerra (2010) argumenta acerca do âmbito do trabalho. Segundo a autora, a análise do atual contexto, que sobreleva a mera repressão como alternativa pertinente frente à “questão social” em detrimento da políticas social e da ampliação dos direitos do trabalho, evidencia severos prejuízos aos trabalhadores, recorrendo à implementação de novas formas de gestão e de relações de trabalho, a exemplo da autorresponsabilização pela empregabilidade (à medida que o mercado coloca o trabalhador como o responsável pela permanência do seu vínculo empregatício); da incorporação de novas funções que se agregam às tradicionais (tendências que têm sido chamadas de multifuncionalidade); da diluição da formação especializada e equiparação das diversas profissões voltadas ao campo social (tendência à desespecialização), da abstração da necessidade de formação profissional, dada a assunção de atividades simples (desprofissionalização); do desmonte dos direitos e suspensão da legislação trabalhista (desregulamentação); da intensificação do trabalho; da rotatividade; da exacerbação do individualismo e da competitividade, entre outros. E tudo isso redimensiona as intervenções dos assistentes sociais nas múltiplas expressões da “questão social”, incidindo diretamente nas demandas e respostas profissionais, na formação e na dimensão ético-política da profissão.

A atual recuperação e até a reprodução de maneira extrema de traços conservadores no cenário intelectual, cultural e político da sociedade, particularmente a brasileira, são elementos

que nos permitem identificar grande parte dos desafios e contradições que atravessam o Serviço Social nesta última década. O neoconservadorismo ora presente na nossa sociedade se espalha pela profissão, recuperando e potencializando elementos que estiveram na sua gênese, suscitando “novas” configurações. Dessa maneira, além da (re)filantropização, do estímulo ao voluntariado e à prática da ajuda, há o fortalecimento da “psicologização” em face das expressões da “questão social”, que, baseado em conteúdos de disciplinas “clínicas”, como a psicanálise e a terapia de família, busca assegurar requisições e demandas ajustadoras e até higienistas oriundas das instituições e da própria sociedade em geral, ou seja, busca estimular e justificar um fazer profissional que vise à captura superficial do cotidiano e, portanto, embase uma intervenção profissional idealista, acrítica, adequada a uma espécie de psicologismo, ao punitivismo e/ou ao ajustamento social, uma vez que toma como ponto central a responsabilização individual em face das expressões da “questão social”.

Tais manifestações profissionais se mostram presentes, inclusive no trabalho do assistente social, ao se submeterem acriticamente às demandas neoconservadoras, aquiescendo sem reflexão crítica e contradita profissional substancial, por exemplo, a: mediação de conflitos psicossociais (comumente, visando a assegurar os objetivos institucionais, especialmente, porque esses podem não ser alinhados às referências das normativas da profissão); controle e guarda de declaração de óbito; guarda de pertences de pacientes hospitalizados; repasse de quadro clínico, aconselhamento, realização de vídeo chamadas entre pacientes e familiares que exigem o manejo correto das emoções; marcação de consultas e exames, bem como solicitação de autorização para tais procedimentos aos setores competentes; pesagem e medição de crianças e gestantes; convocação do responsável para informar sobre alta e óbito; emissão de declaração de comparecimento na unidade quando o atendimento for realizado por quaisquer outros profissionais (que não o assistente social); coleta de provas para o judiciário; entre outras atividades que, sem que nos caiba julgar suas importâncias, não estão incluídas no rol de nossas competências profissionais, já que nossa formação nos permite conhecimento substancial no campo das ciências sociais visando

à realização de atendimentos relativos a projetos sociais de maior relevância para a sociedade.¹²

As aludidas solicitações dirigidas aos assistentes sociais tiveram aquiescência profissional há tempos, no denominado Serviço Social de Caso. Não obstante, parece-nos, que se mostram consideradas, sem maiores embargos, pelo atual Serviço Social Clínico/Terapêutico. São solicitações que comportam valores, metodologias e atuações restritas à pessoa, que, acriticamente, é relacionada à situação social-problema. Assim, atém-se a recursos e a instrumentais técnico-operativos baseados em diagnóstico social, plano de tratamento psicossocial, atendimento individualizado, anamnese social, acompanhamento, visitas domiciliares, hospitalares e institucionais, anotações sintéticas em prontuários, entrevistas (com finalidade determinada e superficial), testes específicos, oficinas terapêuticas, supervisão clínica, encaminhamentos para especialistas, terapia de orientação sistêmica, estudo trigeracional. Ou seja, a intervenção nesse tipo de Serviço Social incorpora teorias biológicas, psicológicas para penetrar nas manifestações comportamentais dos processos conscientes e inconscientes e restringe-se ao meio ambiente familiar, grupal e comunitário, desarticulado da concreticidade da vida social, uma vez que desconsidera as expressões fenomênicas como síntese de múltiplas determinações suscitadas pela produção e reprodução social. Por conseguinte, mesmo que alguns desses procedimentos possam, desde que em acordo com as normativas profissionais, fazer parte do seu instrumental técnico-operativo, aqui nos referimos à sua utilização com intencionalidade e objetividade conservadoras. Uma atuação meramente relacionada aos danos e desordens mentais, cognitivas, emotivas, afetivas e às incapacidades de desenvolvimento, voltada às disfunções de ordem biopsicossocial, as quais demarcam claramente a restauração das determinações conservadoras presentes na gênese da profissão, alinhadas aos avanços neoconservadores da sociedade.

12 A participação do assistente social nesses atendimentos só é pertinente se houver excepcionalidade, melhor dizendo, alguma complexidade que justifique a intervenção dessa força de trabalho especializada, haja vista o seu aprimoramento intelectual adquirido pela formação de nível superior e as suas normativas profissionais.

Esse fazer profissional recoloca na agenda da profissão duas problemáticas presentes nos fundamentos do Serviço Social: o sincretismo prático e o ecletismo teórico. Ambos contribuem para uma visão reificada da realidade e da própria produção e elaboração de conhecimento teórico, pois as categorias e conceitos de análises se resumem aos “olhares e ao abstrato”, uma mistura de correntes teóricas – o ecletismo – e correspondentes práticos com direcionamento ahistórico e acrítico, contrário ao materialismo histórico-dialético e, conseqüentemente, ao Projeto Ético-Político crítico da profissão.

Desse modo, em linhas gerais, pode ser afirmado que o conservadorismo é presente no trabalho dos assistentes sociais. Mesmo que consideremos os importantes avanços intelectuais e organizativos da profissão que propiciam a disputa entre distintos projetos profissionais, entre eles está o conservadorismo, a vertente conservadora requerida à profissão e assumida por parcela dos seus agentes profissionais. Aspecto que se mostra e acompanha as solicitações históricas que, em resposta às contradições capitalistas, contribuem profissionalmente para alimentar o horizonte burguês. Nisso, pode ser identificada uma aliança entre as tendências conservadoras da profissão e o neoconservadorismo pós-moderno no plano ideopolítico cuja máxima é a recusa das metanarrativas construídas na modernidade. Dessa maneira, a ação profissional, desconsidera o macrossocietário, voltando-se para a microatuação e para a culpabilização dos indivíduos (Cantalice, 2016). Isso tudo, na nossa realidade, torna-se consoante ao anti-intelectualismo reinante, às responsabilizações individuais, às culpabilizações dos indivíduos pelas suas dificuldades na vida em sociedade, isentando a esfera pública em face das expressões da “questão social”.

Concordamos com Mota e Amaral (2014), ao afirmarem que o século XXI impõe uma conjuntura bastante contraditória ao Serviço Social. Isso porque, partindo do que apreciado inicialmente neste capítulo, a profissão evidencia, simultaneamente, avanços intelectuais e organizativos, alcançando um arcabouço crítico institucionalizado, mas sofre significativas inflexões da ofensiva neoconservadora que até manifesta tendências neofascistas, incorporando certos traços modernizadores em prol da atualização do

seu histórico conservadorismo, o que se opõe ao fortalecimento da tendência de “intenção de ruptura” (Netto, 1996).

Consideramos ser possível captar o vínculo desse processo societário com o projeto de “decadência ideológica” da burguesia, na medida em que como continuidade verificamos que a legitimidade científica não mais é buscada por meio do saber questionador, reflexivo, indagativo, em face de tal ou qual teorema, mas sim no que é funcional ao capital. Nisso, a relação do conservadorismo, o sincretismo e sua expressão teórica, o eclétismo, atende ao apelo burguês de: “explicar a sociedade a partir do mascaramento da lógica que alimenta as relações de produção e reprodução social, operando uma cisão das relações sociais, em objetos específicos e particulares” (Fonseca, 2012, p. 146).

A profissão, em meio às contradições inerentes a esse processo, busca redefinir suas estratégias e táticas para enfrentar “as problemáticas emergentes, seja no plano do exercício [profissional], da formação profissional, da produção de conhecimento ou mesmo no plano macrossocial, onde se incluem as articulações com as lutas sociais” (Mota; Amaral, 2014, p. 25).

Nesse quadro social, traçado pelas contradições capitalistas, como já sinalizado, tem-se a atual conjuntura de avanço do conservadorismo (radicalizado), conformando o que vem sendo chamado de neoconservadorismo, particularmente após a crise de 2008. Aí, observa-se o fortalecimento significativo das “novas direitas” no mundo, sacralizando o mercado financeiro como regulador máximo das relações sociais; do fundamentalismo religioso, que, em nome de Deus e de uma indicação de verdade revelada, busca anular qualquer possibilidade de debate, reciclando um tal “perigo vermelho” e a exigência de uma desdemocratização, ou seja, um tipo de conservadorismo extremado passa a exigir um regime mais violento, predatório e ideológico para hegemonia da burguesia por meio do neoliberalismo como estratégia para o aumento da margem de lucro capitalista e a construção de consenso social adequado ao processo (Gallego, 2018).

Esse é o cenário que tem suscitado sérias repercussões na vida social e é no qual e para o qual nossa área de atuação profissional, fundamentalmente, se situa e se volta. Temos que tomar

como evidência que o discurso conservador, que, atualmente, vem ganhando adesão crescente, defende a falsa ideia de que, ao combater, eliminar, restringir, encarcerar, criminalizar, reprimir e cercar direitos aos supostos “inimigos da sociedade”, restariam automaticamente os rumos da prosperidade e do desenvolvimento para a população que adere ao projeto neoconservador. Ou seja, pressupõe referências que, sem embargo podemos afirmar, colidem com aquelas que nos servem de orientação tanto no Código de Ética Profissional vigente quanto no atual Projeto Ético-Político.

Dessa maneira, prosseguindo na linha de raciocínio, pode ser dito que vivemos um contexto sócio-histórico marcado por várias alterações no mundo do trabalho, na esfera do Estado e nas políticas sociais, as quais têm produzido significativas modificações nas relações e processos de trabalho em que os assistentes sociais estão inseridos. Esse processo expressa a crise capitalista, que domina as sociedades contemporâneas na fase atual do capitalismo e a continuidade dos ditames do neoliberalismo, hoje em moldes do que vários autores identificam como ultraneoliberalismo, a exemplo de Behring; Demier; Matos (2020). Ou seja, uma face neoliberal que, comportando importantes reajustes fiscais e mudanças no mercado de trabalho, configura a atual morfologia¹³ do trabalho com a desconstrução, cada vez maior, dos direitos e das políticas sociais. Uma lógica que impõe à categoria profissional – sujeito particular e coletivo – um enorme investimento contra a restauração das concepções e práticas burocráticas, ajustadoras e fiscalizatórias, que marcaram a profissão desde a sua gênese, uma vez que, no contexto atual, junto à agenda político-econômica do capital, existe um aprofundamento importante do conservadorismo – o neoconservadorismo, que vem até comportando tendências fascizantes, ou seja tendências que significam não apenas colidência com as referências do nosso projeto profissional crítico, mas tendências destrutivas à própria vida de um modo geral.

Autores críticos do Serviço Social, como exemplo entre eles Boschetti (2015), Forti (2020); Forti *et al.* (2021; 2022), susci-

13 Para aprofundar o tema das atuais morfologias do trabalho, consultar Antunes (2020).

tam várias reflexões, ao problematizarem as afirmações de distância entre um segmento profissional que defende o Projeto Ético-Político – principalmente docentes e a direção das entidades da categoria – e outro, “a base” de assistentes sociais, particularmente as frações dessa “base” cujas dificuldades intelectuais/ideológicas bloqueiam a apropriação dos fundamentos desse projeto e/ou contribuem para “fatalizar” as dificuldades decorrentes das implicações do avanço e aprofundamento do conservadorismo no âmbito institucional. Aspectos esses que fragilizam a profissão, o referido projeto profissional crítico e, portanto, a relação pertinente com aqueles que recorrem aos profissionais da nossa área. Não é desconhecido, como já sugerido neste texto, que no Serviço Social o conservadorismo nunca deixou de permear a formação e o trabalho profissionais. Com base em Boschetti (2015), pode ser dito que ele nunca sai de cena até porque é um alimento imprescindível à reprodução do capital. Todavia, atualmente, parece evidenciar a sua face intensa – neoconservadora – na disputa entre projetos profissionais. Observe-se que, como já dito, as práticas neoconservadoras, consoantes ao recrudescimento do capital, se intensificaram e incorporaram “distintas roupagens”, afetando ainda mais profundamente os diferentes âmbitos da vida social.

Dessa forma, o Serviço Social e seu projeto profissional crítico sofrem tensões a partir do direcionamento do Estado brasileiro no que se refere a sua intervenção na sociedade e aos rumos das políticas sociais (campo de atuação não exclusivo, mas prioritário do assistente social), além das relativas ao consequente acirramento da disputa no seio da profissão por diferentes direções sociais. Isso significa dizer que, ainda que tenhamos um acúmulo de conhecimento crítico acerca do conservadorismo profissional, fruto do processo de renovação crítica do Serviço Social com a construção de uma nova direção ético-política, o pensamento conservador no Serviço Social permaneceu entre nós e, atualmente, toma novos vultos dentro e no entorno da profissão, fortalecidos pelas novas características¹⁴ que adquiriu na atualidade, muitas fomentadas no último período governamental concluído. Um cenário de características fascizantes, assentadas em uma

14 Atualmente, na conjuntura brasileira temos o avanço de um conservadorismo que traz uma pauta comportamental tradicional, com a defesa da família tradicional,

espécie de (ultra)neoliberalismo, que, fomentando práticas reacionárias em prol do grande capital, gerou perdas significativas para a classe trabalhadora, além de impulsionar, inclusive e fortemente, perspectivas neoconservadoras ao Serviço Social. Todo esse cenário que se traduz em impactos diretos para o trabalho profissional também vem trazendo consequências para o processo formativo dos assistentes sociais. Como comenta Guerra:

[...] as condições materiais concretas da própria realidade da crise estrutural do capitalismo e as condições destrutivas que ela impõe, acrescida do modelo gerencialista de política educacional, cujos reflexos do processo de Bolonha¹⁵ são nítidos, concentram os mais dilemáticos problemas da formação (2018, p. 29).

Entre os problemas aos quais essa autora se refere, estão a mercantilização e expansão do ensino superior, o crescente aumento das modalidades de ensino à distância (EAD) e, contraditoriamente, o sucateamento do ensino superior público. Ao pensarmos no processo de formação profissional do Serviço Social, é necessário refletirmos sobre três pontos fundamentais, sinalizados por Guerra (2018). O primeiro é a importância dos fundamentos da profissão que vêm sendo atacados pelo pensamento neoconservador, expresso, sobretudo, no discurso pós-moderno (aqui já mencionado). O segundo ponto é a necessidade de conhecer o significado social da profissão, as suas condições de trabalho, ter compreensão qualificada acerca do que o Serviço Social faz, das requisições e das relações com as instituições empregadoras, bem como dos fundamentos da política social e, por último, estarmos atentos a nossa capacidade para ensinar pertinentemente os fundamentos do Serviço Social.

monogâmica e cristã, contra os homossexuais e os direitos da mulher e dos negros, integrando a pauta econômico-social violentamente regressiva, por meio de contrarreformas do Estado, ajustes fiscais e medidas que exigem o acirramento da coerção, do silenciamento das diferenças e retrocesso no conjunto das práticas sociais, como sinalizam Mota e Rodrigues (2020).

- 15 O Acordo de Bolonha foi firmado em 1999 por ministros da Educação de diversos países europeus na cidade italiana de Bolonha, com objetivo de reconfigurar a educação superior para democratizar o seu acesso e unificar o sistema de ensino superior em todo o bloco europeu, concretizando o chamado Espaço Europeu de Ensino Superior, a fim de promover maior mobilidade e tornar o ensino mais competitivo.

Considerando o que acabamos de expor, citamos Lima (2012), que afirma que a expansão da educação superior vem ocorrendo a partir de três necessidades do capital: a subordinação da ciência à lógica mercantil; a constituição de novos campos de lucratividade; e a construção de estratégias de obtenção de consenso em torno do projeto burguês de sociabilidade em tempos de neoliberalismo reformado, transformando a educação superior em “educação terciária”.¹⁶ Ainda, segundo a autora, o projeto neoliberal para a universidade brasileira se articula a partir de três núcleos básicos. O primeiro diz respeito ao projeto político-pedagógico da universidade. Pretende-se reduzir significativamente as universidades públicas e/ou as unidades de ensino e fomentar a criação de instituições de ensino de graduação sem características universitárias, por meio da quebra da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O segundo núcleo faz referência ao financiamento da política de educação superior, o qual recorre ao estímulo à privatização interna das instituições públicas e ao consequente aumento da isenção fiscal para empresários da educação superior, ampliando o número de instituições de ensino superior privadas (IES). Por último, temos a intensificação do trabalho docente, estimulada pelo aumento do número de alunos e turmas nas “instituições e/ou unidades de ensino” e pela lógica produtivista e de competição por meio das verbas dos órgãos de fomento nas IES, como Capes e CNPq, e/ou unidades com política de pós-graduação e pesquisa já consolidada.

Claramente, todo esse contexto traz impactos para o processo de formação de várias categorias profissionais, e o Serviço Social não passa ao largo disso. Pereira (2012), há tempos, nos diz que, com todo esse processo de expansão do ensino superior e, sobretudo, com o crescimento acelerado da oferta de vagas em cursos de Serviço Social na modalidade EAD, observa-se a reconfiguração do perfil profissional do Serviço Social brasileiro. Pode até ser dito que deve estar surgindo um perfil radicalmente distinto daquele almejado pelas Diretrizes Curriculares

16 A concepção de educação terciária é difundida pelos organismos internacionais do capital, sobretudo o Banco Mundial, que difunde a noção de que qualquer curso pós-médio, curso à distância ou curso de curta duração pode ser considerado educação terciária, o que amplia a política de diversificação das IES e dos cursos sob aparência de democratização do acesso à educação superior (Lima, 2012).

da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), em 1996. Isto significa dizer que podemos estar nos defrontando com profissionais cujos perfis destoam do delineado pelo projeto de formação profissional da Abepss e, portanto, do atual Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro, uma vez que tais referências resguardam a perspectiva de formação cuja capacidade profissional se destina a ações que visem às reais necessidades e interesses da classe trabalhadora. Nesse sentido, o projeto de educação proposto, e que é defendido pela aludida entidade profissional dos assistentes sociais, compreende o direito à educação como resultante de conquista social que assegure conhecimentos críticos acerca da realidade nacional e mundial, objetivando a construção de uma vida social que permita acesso para todos os seus membros usufruírem da riqueza socialmente produzida. Isso, indubitavelmente, não supõe a primazia do lucro em face das instituições de ensino, mas instituições de ensino públicas, laicas, gratuitas, qualificadas, socialmente referenciadas, cujos pilares fundamentais se encontram no ensino, na pesquisa e na extensão, demarcando um determinado posicionamento ético-político de educação, pois esta deveria ser substancialmente crítica, capaz de suscitar referências à construção de um sujeito profissional capaz de captar a realidade social pertinentemente e, em consequência, competente para alterá-la se necessário, ou seja, uma educação que supere a reificação proporcionada pelas relações sociais alienadas recorrentes no mundo capitalista.

No Serviço Social, a construção da formação profissional nessa perspectiva de ensino-aprendizagem é buscada nos conhecimentos e princípios definidos pelas Diretrizes Curriculares da Abepss, que comportam *capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa* – aspectos articulados ao já mencionado projeto profissional crítico, denominado de Projeto Ético-Político do Serviço Social, que se relaciona com os projetos societários democráticos e progressistas que vislumbram a superação da ordem social vigente. Ou seja, aludimos a um projeto profissional cuja direção sociopolítica visa à contribuição (profissional) voltada à construção de uma nova ordem societária, sem exploração/dominação de classe, etnia e

gênero. Portanto, um projeto profissional consoante a um perfil profissional voltado à defesa intransigente dos direitos humanos e ao repúdio do arbítrio e dos preconceitos, posicionando-se em favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e serviços relativos às políticas e programas sociais e a ampliação e consolidação da cidadania. Todavia, a mercantilização do ensino institucionalizado, aqui, particularmente focalizada a relevante expansão da modalidade EAD¹⁷ nos cursos de Serviço Social, não se alinha a tal direção nos processos formativos dos assistentes sociais. Não são asseguradas as condições necessárias básicas para uma formação profissional qualificada, a exemplo da realização da supervisão de estágio de forma pertinente. Em face de tal consideração, cabe-nos observar que, de acordo com as Diretrizes Curriculares da Abepss (1996), ao estágio supervisionado é imprescindível a *supervisão direta*,¹⁸ o que não é assegurado no EAD. Conforme Pereira (2012) em seus estudos, os discentes nessa modalidade de ensino possuem supervisão com tutores virtualmente e não têm contato direto com o professor responsável pela supervisão acadêmica; o número de alunos é muito grande, o que dificulta a garantia de leitura dos diários de campo, a produção de relatórios, a realização de visita aos campos de estágio etc. – atividades indispensáveis a uma supervisão pertinente. Outra questão que se coloca é a supervisão de campo.¹⁹

Além do exposto, não é possível deixarmos de mencionar o significado das produções relativas à pesquisa e à extensão na formação dos assistentes sociais, que, segundo as Diretrizes Curriculares da Abepss, são dimensões do ensino que devem

17 Consideramos que nos cabe captar se isso significa, prioritariamente, uma estratégia em busca de compatibilidade entre os atuais interesses da acumulação capitalista e a formação da força de trabalho. Conseqüentemente, indagarmos se é mais adequada a referência à estratégia de Massificação de determinado tipo de ensino do que a ideia de democratização do ensino, como em grande parte propalada.

18 A supervisão direta pressupõe a supervisão acadêmica e a supervisão pelo profissional do campo concomitante, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre unidade de ensino e unidade campo de estágio.

19 Normalmente, como os polos de EAD se localizam em municípios de pequeno porte, ocorre a dificuldade de abertura de novas vagas e campos de estágio, além de existirem poucos assistentes sociais nessas regiões, o que pode gerar excedente de estagiários de

ser transversais ao processo de formação profissional, o que não ocorre na EAD ou, se ocorre, se expressa de forma incipiente, devido às difíceis condições de trabalho docente. Além disso, também cabe destaque a ausência da vivência acadêmica dos alunos formados em EAD.

Quanto a isso, cabe-nos apreciar o que diz Pereira:

Eles [discentes] só têm contato com um polo de apoio presencial de EAD. Eles têm contato com poucos colegas, não participam e/ou não se envolvem com o movimento estudantil, com vários professores, com matrizes teóricas e políticas diferentes, com estudantes de outros cursos e a comunidade acadêmica em geral (2012, p. 60).

Com base em Boschetti (2015), cabe acrescentarmos que a incorporação do pensamento pós-moderno²⁰ nos currículos de Serviço Social, contrapondo-se às Diretrizes Curriculares – o que pensamos ser encontrado sobretudo no EAD –, tem revitalizado alguns traços conservadores na formação profissional, tais como o metodologismo, o pragmatismo, o teoricismo acrítico, o aligeiramento da formação e da pesquisa, o voluntarismo e o contentamento com o possibilismo.²¹

Sabemos, como buscamos argumentar, que o posicionamento em favor da formação profissional que almejamos rumo na contracorrente da lógica neoliberal. É uma escolha desafiadora que exige de nós, assistentes sociais, se alinhados às referências

Serviço Social em face dos supervisores de campo.

20 Como já mencionado neste texto, o pensamento pós-moderno é compatível ao neoconservadorismo.

21 “O *metodologismo* ressurgiu sob a forma de ênfase no tecnicismo e legalismo positivista, como elemento crucial na formação e na pesquisa, em detrimento do questionamento, da crítica da grande política como elementos indispensáveis ao pensamento crítico. Fortalece-se a suposição de que uma boa técnica, ou um arsenal de técnicas, pode substituir a análise crítica e a ação política coletiva na transformação do real [...]. O *teoricismo acrítico* é outro traço conservador e se caracteriza como conceituação operacional e adoção de categorias pós-modernas e conservadoras das Ciências Sociais (sobretudo Sociologia, Psicologia e Antropologia), que aceitam sem criticidade as teses do ‘fim da história’, ou mesmo teorias que defendem as relações mercantis, ainda que sob a égide da social-democracia [...]. O *aligeiramento* da formação e da pesquisa é um traço absolutamente contemporâneo. O expansionismo superficial de cursos é extremamente funcional ao conservadorismo, pois conserva

das normativas democráticas e progressistas construídas na profissão como desdobramento aperfeiçoado do veio de inspiração mais crítica do Movimento de Reconceitualização do Serviço Social no Brasil, muito conhecimento e habilidade profissional em prol do fortalecimento do atual Projeto Ético-Político (crítico), visto ser uma alternativa de resistência em face do contexto de crise do capital e do (ultra)neoliberalismo, que suscita tendências conservadoras e até neofascistas no país, as quais repercutem nas diferentes dimensões da vida social, a exemplo do anti-intelectualismo e do culto ao aparente, que permite até afirmações esdrúxulas como o “terraplanismo”. Além disso, cabe-nos ter em conta, ainda, que a formação profissional crítica, alinhada a fundamentos teóricos e valores emancipatórios, se ofertada nos nossos currículos, não significará mecanicamente a garantia de que tenhamos um assistente social que guie suas ações profissionais de forma correspondente. O forte potencial alienador em nossa sociedade não nos exige de sermos acometidos, sobretudo, pelas formulações dessemelhantes disso, seja na vida social em geral seja na profissional, particularmente. Essa é uma “armadilha” do capital, que, por vezes, pode até levar muitos de nós a proclamar valores e finalidades profissionais radicalmente democráticos sem que haja correspondentes práticos. Isso porque, pertencentes a uma sociedade que tem o fetiche, o embaçamento do essencial como característica, não estamos isentos no processo de alienação e somos solicitados, mesmo que também trabalhadores, ao controle de outros trabalhadores, em função fundamentalmente dos interesses da classe que detém os meios de produção. No nosso exercício profissional somos requeridos a mediar conflitos, representando a instituição e seus interesses imediatos, o que, muitas vezes, nos leva à impregnação, ou melhor, à incorporação de objetivos institucionais até adversos

e mesmo agudiza a perspectiva de formação funcional ao mercado e subordina os conteúdos profissionais à demanda do mercado, ou seja, do capital [...]. *O pragmatismo* alimenta um tipo de formação, mas também de trabalho profissional, baseado na filosofia utilitarista, no imediatismo, no famoso discurso de que ‘na prática a teoria é outra’ [...] *O voluntarismo* revela um subjetivismo descolado da objetividade e das múltiplas determinações do real [...]. *O contentamento com o possibilismo* é típico do conformismo com mudanças no quadro das instituições capitalistas existentes. É a concordância com a “melhoria” social possível nos marcos do capitalismo” (Boschetti, 2015, p. 648).

daqueles defendidos pelas referências democráticas e progressistas que pensamos aderir, já que construídas e priorizadas pela nossa categoria profissional. Pode ser dito que somos trabalhadores diante de desafios cotidianos inerentes às contradições da sociabilidade capitalista e, para não nos tornarmos meros reféns nesse processo, é imprescindível que tenhamos ciência a seu respeito e consigamos nos voltar ao conhecimento crítico, ressignificando as requisições profissionais que nos são dirigidas; senão, envolvidos “no véu da alienação”, nos limitaremos a práticas profissionais reiterativas, imediatistas e conservadoras.

Portanto, a nossa luta é árdua, pois é contrária ao forte conservadorismo que caracteriza historicamente a realidade brasileira e que hoje é recrudescido pela lógica financeira do grande capital – mostrando a face neoconservadora. Atualmente, o cenário social, assentado no (ultra)neoliberalismo, compromete, ainda mais, os processos e valores democráticos, reacendendo até tendências fascizantes.

À formação profissional cabe considerar que o trabalho do assistente social depende das condições concretas da vida social, o que implica não apenas as questões que analisará, como as suas possibilidades e os seus limites em face das suas análises; consequentemente, implica as intencionalidades e a direção social das ações dos profissionais no seu cotidiano de trabalho. A compreensão disso é essencial, se pretendermos captar as situações concretas em prol de finalidades e ações profissionais que possam contribuir, concretamente, para a construção de uma sociedade qualitativamente melhor. E isso, sem perdermos de vista, nem um segundo, que o recrudescimento neoliberal – o (ultra)neoliberalismo – e as correspondentes ameaças neofascistas, se parecem arrefecidas, permanecem e são colidentes com os valores que fundamentam o atual projeto profissional crítico – o Projeto Ético-Político – construído e defendido por significativo segmento da nossa profissão.

REFERÊNCIAS

- ABEPSS; CEDEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social. Diretrizes gerais para o curso de serviço social. In: *Cadernos ABESS*, n. 7, São Paulo: Cortez Editora, 1996.
- ANTUNES, Ricardo (org.). *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 13-27.
- BEHRING, Elaine. Devastação e urgência. In: CILAGHI, Juliana Fiuza; DEMIER, Felipe (org.). *O neofascismo no poder (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019, p. 223-237.
- BOITO JR., Armando. O caminho brasileiro para fascismo. In: *Caderno CRH*, Salvador, v. 34, p. 1-23, 2021.
- BOITO JR., Armando. Porque caracterizar o bolsonarismo como neofascismo. In: *Crítica Marxista*, n. 50, p. 111-119, 2020.
- BORGES, Maria Elisabeth. Santana; MATOS, Maurílio Castro. As duas faces da mesma moeda: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade. In: BRAVO, Maria Inês de Souza; MATOS, Maurílio Castro de; FREIRE, Silene de Moraes (org.). *Políticas sociais e ultraneoliberalismo*. Uberlândia: Navegando, 2020.
- BOSCHETTI, Ivanete. As condições de trabalho e a luta dos/as assistentes sociais pela jornada semanal de trabalho de 30h. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, v. 107, 557-584, 2011.
- BOSCHETTI, Ivanete. Expressões do conservadorismo na formação profissional. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, n. 124, p. 637-651, 2015.
- CANTALICE, Luciana Batista de Oliveira. Neoconservadorismo na produção de conhecimento em serviço social: tensões entre o pós-moderno e o projeto profissional. In: *Revista Temporalis*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 32, p. 231-259, jul./dez. 2016.

CASTRO, Manuel Manrique de. *História do Serviço Social na América Latina*. São Paulo: Cortez, 1987.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Perfil de assistentes sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional*. Brasília (DF): CFESS, 2022.

DEMIER, Felipe (org.). *A onda conservadora: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 2018.

DEMIER, Felipe (org.). Democracia e bonapartismo no Brasil pós-golpe. In: CILAGHI, Juliana Fiuza. *O neofascismo no poder (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019, p. 117-133.

DEMIER, Felipe. Bonapartismo: o fenômeno e o conceito. In: *Revista Outubro*, n. 25, mar. 2016.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico. *Síntese especial - subsídios para debate*. São Paulo: DIEESE, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br>. Acesso em: 02 maio 2023.

FBSP. *Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. Brasília (DF): FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/>. Acesso em: 02 maio 2023.

FONSECA, Cleomar Campos da. *Tendências da formação acadêmico-profissional do serviço social no Nordeste: mediações históricas, teóricas e ideopolíticas*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 2012, 365p.

FORTI, Valeria. *Ética, crime e loucura: reflexões sobre a dimensão ética no trabalho profissional*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

FORTI, Valeria; COELHO, Marilene Aparecida. Contribuição à crítica do projeto ético político do Serviço Social. In: FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda (org.). *Projeto ético-político: contribuições à sua crítica*. Campinas: Papel Social, 2022, p. 25-49.

FORTI, Valeria; VALLE, Jonatas; MAURÍCIO, Juliana. Projeto ético-político do serviço social: breves contribuições às polêmicas “interminadas” e/ou intermináveis. In: VASCONCELOS, Ana Maria de; ALMEIDA, Ney

Luiz de; VELOSO, Renato (org.). *Serviço social em tempos ultraneoliberais*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021, p. 25-44.

GALLEGO, Solano. *O ódio como política*. São Paulo: Boitempo, 2018.

GUERRA, Yolanda. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 104, p. 715-736, 2010.

GUERRA, Yolanda. Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação profissional crítica. In: GUERRA, Yolanda *et al.* (org.). *Serviço social e seus fundamentos: conhecimento e crítica*. Campinas: Papel Social, 2018, p. 25-46.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios*. Brasília (DF): IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 02 maio 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa de informações básicas municipais*. Brasília: IBGE, 2009. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html>. Acesso em: 02 maio 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa de informações básicas municipais*. Perfil dos municípios brasileiros - assistência social. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Um País na contramão: a pobreza no Brasil nos últimos dez anos*. Brasília (DF): IPEA, 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao>. Acesso em: 02 maio 2023.

KONDER, Leandro. *Introdução ao fascismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Edições do Graal, 1979.

LIMA, Kátia. Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século. In: PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. (org.) *Serviço social e educação*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012, p. 1-26.

MARCUSE, Herbert. *Contra-revolução e revolta*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

MARCUSE, Herbert. *Razão e revolução: Hegel e o advento da teoria social*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela. Serviço social brasileiro: cenários e perspectivas nos anos 2000. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela (org.). *Serviço social brasileiro nos anos 2000: cenários, peijas e desafios*. Recife: Editora da UFPE, 2014.

MOTA, Ana Elizabete; RODRIGUES, Mavi. O legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário. In: *Revista Katálysis*, v. 23, n. 2, p. 199-212, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592020v23n2p199>. Acesso em: 15 set. 2023.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e serviço social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e serviço social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1991.

NETTO, José Paulo. O movimento de reconceituação 40 anos depois. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 84, ano 26, p. 5-45, nov. 2005.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, n. 50. p. 87-132. São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, Leila Escorsim. *O conservadorismo clássico: elementos de caracterização e crítica*. São Paulo: Cortez, 2014.

OXFAM. Comitê de Oxford para Alívio da Fome. *O relatório anual de desigualdade da Oxfam*. Brasil, 2023. Disponível: <https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras>. Acesso em: 02 maio 2023.

PAULA, Luciana Gonçalves Pereira de. *Estratégias e táticas: reflexões no campo do Serviço Social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

PEREIRA, Larissa Dahmer. Expansão dos cursos de serviço social na modalidade de EAD no Brasil: análise da tendência à desqualificação profissional. In: *SER Social*, Brasília, v. 14, n. 30, p. 30-49, jan./jun. 2012.

PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. (org.) *Serviço social e educação*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 107, p. 420-437, 2011.

SCHUMPETER, Joseph Alois. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SCHUMPETER, Joseph Alois. *Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico*. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

VALENTIM, Erika; PERUZZO, Juliane. A ideologia empreendedora: ocultamento da questão de classe e sua funcionalidade ao capital. *In: Revista Temporalis*, Brasília (DF), ano 17, n. 34, p. 102-127, jul./dez. 2017.

CAPÍTULO II

FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL EM CONTEXTO DE MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA E SUA RELAÇÃO COM O NEOCONSERVADORISMO¹

*Yolanda Guerra
Larissa Dahmer Pereira*

Este capítulo aborda e problematiza a expansão da educação superior brasileira, no contexto do aprofundamento da mercantilização da política de educação e suas incidências na formação de graduação e de pós-graduação em Serviço Social na contemporaneidade, relacionando-as com o avanço do neoconservadorismo na profissão. Exige-nos analisar o modo como a educação superior vem se expandindo no país, visto que é no âmbito dessa política social que a formação de assistentes sociais se desenvolve. Portanto, a expansão mercantilizada da educação superior no Brasil – e suas repercussões para a Graduação e Pós-Graduação brasileiras – não são uma “moldura” para se pensar a formação em Serviço Social, mas, ao contrário, estas atravessam e trazem importantes determinações ao processo formativo.²

A educação superior no país foi (e continua sendo) negada à maior parte da população em todo o período republicano: apesar de nossos vizinhos terem inaugurado Universidades desde o período colonial, no Brasil a primeira Universidade foi criada somente na década de 1920 e, mesmo assim, ficou restrita a par-

1 A primeira parte do capítulo é de responsabilidade da autora Larissa Dahmer Pereira e, a segunda parte, da autora Yolanda Guerra. As considerações finais foram elaboradas em conjunto pelas autoras.

2 Para uma leitura sobre a relação entre política educacional de nível superior e formação em Serviço Social, desde os anos 1930 até a década de 1990, cf. Pereira (2022).

celas minoritárias da população.³ Atravessamos o século XX e o acesso à educação superior permaneceu restrito e limitado a camadas médias e altas, sendo proibitivo para parcelas majoritárias da classe trabalhadora.

Somente a partir dos anos 1990, assistimos a um processo de expansão mais alargado, mas, ainda assim, marcado pela possibilidade do acesso ao diploma de nível superior via lógica mercantil: em 1995, início do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) havia no país 1.759.703 estudantes matriculados em cursos de Graduação no país. Em 2002, último ano do governo FHC, esse quantitativo duplicou para 3.520.627 matrículas em cursos de Graduação. O pós-2003, 1º ano do governo Lula, assistiu a um *boom* expansivo de matrículas na educação superior: passamos de 3.936.933 de matrículas em cursos de Graduação, em 2003, para, ao final do governo Dilma, em 2016, 8.048.701 de matrículas, duplicando, também, a quantidade de matrículas (cf. tabela 1).

A tabela 1 nos informa as matrículas por natureza jurídica (pública x privada) da Instituição de Ensino Superior (IES): apreende-se que, desde o período assinalado, o crescimento do setor privado vem em um movimento contínuo. Em 1995, o setor privado respondia por 60% das matrículas; em 2021 (duas décadas e meia depois), a participação do setor chega a quase 80%.⁴

3 Cf. Cunha (1980).

4 Note-se que, desde 2016, o ritmo de crescimento das matrículas na educação superior vem diminuindo, o que não será possível apresentar aqui de forma pormenorizada, devido aos limites de laudas de um capítulo. Tal diminuição se relaciona com a crise econômica e política instalada no país desde aquele período. Em recente pesquisa, do Ibre/FGV, dados colhidos na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), demonstram que, na última década, a parcela que mais perdeu renda foi, proporcionalmente, a dos mais escolarizados. Tal situação desincentiva a procura por níveis mais altos de escolaridade e se reflete na queda de matrículas no setor público e em uma diminuição do ritmo de crescimento nas matrículas no setor privado (cf. tabela 1). Cf. <https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/pesquisa-do-fgv-ibre-que-aponta-queda-maior-de-renda-entre-os> Acesso em: 08 set. 2023.

Tabela 1 – Matrículas em IES de acordo com a natureza jurídica e ano (por períodos governamentais)⁵ - 1995 a 2021

| Ano | Matrícula em IES públicas | % | Matrículas em IES privadas | % | Total |
|------|---------------------------|------|----------------------------|------|-----------|
| 1995 | 700.540 | 39,8 | 1.059.163 | 60,2 | 1.759.703 |
| 2002 | 1.085.977 | 30,8 | 2.434.650 | 69,2 | 3.520.627 |
| 2003 | 1.176.174 | 29,9 | 2.760.759 | 70,1 | 3.936.933 |
| 2016 | 1.990.078 | 24,7 | 6.058.623 | 75,3 | 8.048.701 |
| 2017 | 2.045.356 | 24,7 | 6.241.307 | 75,3 | 8.286.663 |
| 2021 | 2.078.906 | 23,1 | 6.908.214 | 76,9 | 8.987.120 |

Fonte: Elaboração/atualização com base em Pereira e Ferreira (2023). Inep/Mec (2021).

O crescimento da educação superior no pós-1995 se relaciona, por um lado, com a expansão de matrículas na educação básica e as novas necessidades oriundas dos processos de reestruturação produtiva desencadeados no final dos anos 1980, mas especialmente nos anos 1990, que exigiram maior escolaridade da força de trabalho brasileira.⁶ Por outro lado, a expansão da educação superior no país vem acompanhada da presença maciça do setor privado-mercantil – com a ação indutora do Estado, por meio de diversas políticas favoráveis ao setor privado⁷ - e do

5 Períodos governamentais: 1995 a 2002 (governos Fernando Henrique Cardoso); 2003 a 2016 (governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff); governo Michel Temer (2016 e 2017); 2018 a 2021 (governo Bolsonaro). Cabe lembrar que o governo Dilma Rousseff foi interrompido, por meio de um processo de *impeachment*, em 31 de agosto de 2016, aprovado pelo Congresso Nacional. Trata-se, ao nosso ver, de um golpe jurídico-parlamentar, que possibilitou a implementação de uma série de políticas de extrema direita e o fortalecimento, dentre elas, de uma cultura fascista no país, tendo como máxima expressão o governo Jair Bolsonaro (2018-2022). Os dados de 2022, relativos à educação superior, ainda não foram publicados pelo Inep/Mec. Cf. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados> Acesso em: 08 set. 2023.

6 Sobre a elevação da escolaridade brasileira e sua relação com o desenvolvimento do capitalismo no país, cf. Neves e Pronko (2008).

7 O setor privado tem presença histórica na educação superior: no pós-1930 à década de 1960, com a marca central da Igreja Católica; o período da ditadura empresarial-militar é marcado por um relativo afastamento da Igreja Católica e o maior protagonismo do empresariado na educação superior, seguido, nos anos 1990 e 2000, por um aprofundamento da presença do setor privado-mercantil. Cf. Pereira (2022). Para o estudo aprofundado da política educacional em diferentes momentos

uso do Ensino a Distância (EaD) como estratégia para expansão mercantil do setor.⁸

Embora as matrículas em cursos presenciais ainda sejam predominantes no país, alerta-se para o movimento crescente das matrículas em cursos ofertados a distância: conforme ilustrado pela tabela 2, em 2002, último ano do governo Cardoso, as matrículas em cursos EaD detinham 1,1% do total de matrículas em cursos de Graduação. No 1º ano do governo Lula, os cursos EaD representavam 1,3%; no último ano do governo Dilma Roussef, as matrículas em cursos EaD saltaram para 15,7%. Chama-nos a atenção o salto dado, de 2016 (15,7%) para 2021 (41,4%), quando as matrículas EaD passaram a representar mais de 40% do total de matrículas do país, o que se relaciona com a pandemia do Coronavírus, mas fundamentalmente com ações estatais de impulso a tal mercado.⁹ De acordo com o último Censo da Educação Superior, de 2021:

Desde o ano de 2016, a matrícula em cursos presenciais na rede privada de educação superior tem diminuído e esse comportamento é acompanhado pelo aumento do ritmo de crescimento dos cursos EaD. Em 2021, o número de matrículas em cursos a distância da rede privada ultrapassa o número de matrículas em cursos presenciais (Brasil, 2022, p. 33).

históricos, cf. a obra de Cunha (1980; 1983; 1988).

- 8 Sobre o processo de expansão da educação superior brasileira, o uso do EaD como estratégia lucrativa e sua incidência na formação em Serviço Social, cf. livro organizado por Vale e Pereira (2019). Para uma análise da hegemonia do setor privado-mercantil na educação superior brasileira, cf. obra de Silva Júnior e Sguissardi (2020).
- 9 Tais ações foram anteriores à pandemia do Coronavírus e são expressão da política de incentivo estatal à expansão da educação superior via setor privado-mercantil e com larga utilização do EaD. A pandemia, associada a governos de extrema-direita, agravou situações pré-existentes. Sobre o modelo de expansão mercantil da educação superior no Brasil, cf. Sguissardi (2015).

Tabela 2 - Matrículas em cursos de Graduação por modalidade de ensino (presencial e EaD) por períodos governamentais (2002 a 2021)¹⁰

| Ano | Matrícula em cursos presenciais | % | Matrículas em cursos EaD | % |
|------|---------------------------------|------|--------------------------|------|
| 2002 | 3.520.627 | 98,9 | 40.714 | 1,1 |
| 2003 | 3.936.933 | 98,7 | 49.911 | 1,3 |
| 2016 | 8.048.701 | 84,3 | 1.494.418 | 15,7 |
| 2017 | 8.286.663 | 82,5 | 1.756.982 | 17,5 |
| 2018 | 8.450.755 | 80,4 | 2.056.511 | 19,6 |
| 2021 | 5.270.184 | 58,6 | 3.716.370 | 41,4 |

Fonte: Elaboração/atualização da autora, com base em Pereira e Ferreira (2023). Inep/ Mec (2021).

O crescimento de matrículas – e, por sua vez, de formados¹¹ em cursos à distância – concentra-se, na rede federal, em cursos de formação de professores (Pedagogia, Matemática, Letras, Biologia, Computação, Física, Química, além de Administração Pública e Engenharia de Produção); na rede privada, os 10 (dez) maiores cursos de Graduação são, por ordem do quantitativo de matrículas, Pedagogia, Administração, Contabilidade, Gestão de Pessoas, Educação Física, Sistemas de Informação, Enfermagem, Serviço Social, Logística e Marketing (Brasil, 2022).

O perfil de expansão da educação superior brasileira, que se conforma a interesses de um mercado extremamente lucrativo, afeta de forma qualitativa a formação de profissionais de diferentes profissões, dentre eles o assistente social. Embora, a seguir, a ênfase seja na problematização de cursos ofertados à distância – pois são os que mais detêm matrículas em cursos de Serviço Social – cabe-nos alertar que os cursos presenciais, sobretudo os ofertados pelas Ies com finalidades lucrativas, vêm

10 As matrículas em cursos de Graduação ofertados à distância só começam a aparecer nas Sinopses Estatísticas da Educação Superior a partir do ano 2000. Apresentamos os dados a partir do ano 2002, considerado o último ano do governo FHC. Cf. <https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao> Acesso em: 28 mar. 2022.

11 Aqui não utilizaremos a linguagem neutra. Contudo, isso não significa que não tenhamos uma leitura crítica sobre as históricas e atuais desigualdades de gênero, que se expressam, inclusive, na linguagem.

concretizando o ciclo formativo com 20% a 40% do curso sendo ofertado à distância.¹²

A lógica de organização de um curso à distância é, sobretudo, pautada na robotização: todo o conteúdo é disponibilizado em plataformas; as avaliações são, de forma geral, baseadas em provas de múltipla escolha, o que permite a correção por robôs e substitui o trabalho docente; a exigência da escrita passa a ser, portanto, menor, o que impacta a formação de tais profissionais, que precisarão em seus (futuros) espaços sócio-ocupacionais escrever relatórios, pareceres, laudos, dentre outras atribuições; não há um corpo docente diverso e múltiplo, mas limita-se à relação pedagógica direta à Tutoria; as aulas são gravadas, substituindo o trabalho artesanal de docentes e a relação dialógica entre docentes e discentes. Além disso, destaca-se, desde a criação dos primeiros cursos à distância, as denúncias direcionadas ao conjunto Cfess/Cress, relacionadas à supervisão irregular de estágio supervisionado.¹³ Adiciona-se ainda, a tais limitações formativas, raras experiências de pesquisa e extensão e, ainda, a limitada inserção em movimentos sociais, como o estudantil. Outrossim, a bibliografia exigida em tais cursos restringe-se, de forma geral, às apostilas, o que também traz muitos prejuízos à formação. A tabela 3 desnuda tal processo, ao ilustrar a participação das matrículas em cursos de Serviço Social, presenciais e EaD, demonstrando como o EaD tornou-se central na formação de assistentes sociais no Brasil: em 2007, detinha 37,1% do total de matrículas, passando a responder por quase 80% das matrículas, em 2021.

12 Salienta-se, ainda, que, mesmo que o curso seja considerado presencial, as Ies podem lançar mão da legislação que permite que 20% a 40% da carga horária do curso seja realizada por meio do EaD, conforme legislação vigente. Cf. breve histórico dessa legislação em <http://www.unirio.br/prograd/audiencia-publica-sobre-uso-de-ead-nos-cursos-presenciais>. Acesso em: 06 set. 2023.

13 De acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social, constitui, em seu artigo 5º, uma das atribuições privativas do Assistente Social: “VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social” (Brasil, 1993, s/p). Desde o início da criação de cursos de Serviço Social à distância, pesquisadores e as entidades da categoria (Abepss, Conjunto Cfess/Cress e Enesso) vêm alertando para os efeitos deletérios na formação de novos profissionais em tal modalidade. Com base em tal prerrogativa, o conjunto Cfess/Cress reuniu uma série de denúncias relacionadas à formação em tal modalidade, produzindo 2 (dois) dossiês (Cfess/Cress, 2010 e 2014).

Cabe assinalar que as matrículas em cursos privados presenciais tiveram uma queda muito importante, de quase 20 (vinte) pontos percentuais, ao passo que os cursos privados EaD cresceram também quase 20 (vinte) pontos percentuais. Note-se, pois, a progressiva substituição dos cursos privados presenciais pelos privados ofertados à distância, visto serem mais lucrativos para as Ies. Os cursos públicos também sofreram queda nas matrículas, o que se relaciona com a pandemia do Coronavírus, mas, sobretudo, com o desinvestimento na educação superior – e na área social, de forma mais ampla¹⁴ - desde os anos 2016 associado à grave crise econômica do país.

Tabela 3 – Matrículas em cursos de Serviço Social: privados presenciais, públicos presenciais e de EaD, por períodos governamentais (2007 a 2021)¹⁵

| Ano | Matrículas em cursos presenciais privados | % | Matrículas em cursos presenciais públicos | % | Matrículas em cursos EaD | % |
|------|---|------|---|------|--------------------------|------|
| 2007 | 39.921 | 47,6 | 12.847 | 15,3 | 31.115 | 37,1 |
| 2016 | 50.753 | 30,8 | 17.883 | 10,9 | 96.055 | 58,3 |
| 2021 | 15.297 | 11,2 | 16.890 | 12,4 | 103.907 | 76,4 |

Fonte: Elaboração/atualização da autora, com base em Pereira e Ferreira (2023). INEP/MEC (2021).

Em pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social, em junho de 2003, havia, com cadastro ativo nos Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress) de todo o país, o contingente de 61.151 (sessenta e um mil e cento e cinquenta e um) profissionais (Cfess, 2005). Em pesquisa recém-divulgada, passamos, em 2019, ao quantitativo de 176.524 (cento e setenta e seis

14 Desde 2016, após o golpe, ações no campo político-econômico de cariz ultraliberal foram instituídas e atingiram o orçamento voltado para as políticas sociais, a começar pela Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 (Brasil, 2016), que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, impondo o congelamento, por 20 anos, das despesas primárias do Poder Executivo Federal, dentre as quais, as destinadas à saúde e à educação. Cf. análise de Amaral (2017).

15 Apresentamos os dados dos anos 2007 (ano inicial das matrículas em cursos de Serviço Social ofertados à distância); 2016 (último ano do governo Dilma Rousseff) e 2021 (último Censo da Educação Superior disponível).

mil quinhentos e vinte e quatro) assistentes sociais com inscrição ativa nos Cress (Cfess, 2022). Ou seja, o quantitativo de assistentes sociais ativos e cadastrados nos Cress praticamente triplicou, o que se relaciona com a expansão das matrículas em cursos ofertados à distância.

Analisar os rumos da formação graduada e pós-graduada (formação de futuros docentes e pesquisadores) na área de Serviço Social exige-nos, pois, considerar tal perfil de expansão da educação superior brasileira, visto que as condições concretas de formação - realizadas em cursos privado-mercantis e com largo uso do EaD - impactam sobremaneira o perfil de egresso.

O debate em torno das Diretrizes Curriculares, nos anos 1990, traçou um perfil de egresso, pautado em uma formação intelectual crítica e generalista.¹⁶ Para tanto, as condições de formação precisam, efetivamente, corresponder a tal perfil, o que exige, no mínimo, condições de qualidade para o trabalho docente e a realização do tripé ensino, pesquisa e extensão, realidade muito distante da situação atual da educação superior e, particularmente, dos cursos de Serviço Social. Portanto, os rumos seguidos, ao longo dos anos 1990 e 2000, pela educação superior brasileira, de aprofundamento da mercantilização, direcionam a formação de tais profissionais para uma maior proximidade em relação ao perfil minimalista de egresso aprovado pelo Conselho Nacional de Educação/Mec, em 2002.¹⁷

16 “Perfil do Bacharel em Serviço Social - Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social” (Abepss, 1996, p. 1).

17 “Perfil dos Formandos Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho” (CNE/Mec, 2002, p. 1). A discussão sobre tal perfil e sua relação com a política educacional brasileira pode ser vista em Pereira (2022).

Tal perfil minimalista – com frágil formação, sem a experiência em escrita acadêmica e pautada em leituras de apostilas; com pouco contato com pesquisa e extensão; e, ainda, pouco contato junto a docentes com maior titulação e, portanto, qualificação em pesquisa – impacta não somente os espaços sócio-ocupacionais, mas também a Pós-Graduação em Serviço Social.

Problematizaremos e teceremos algumas reflexões para a formação pós-graduada *stricto sensu* em Serviço Social no país atualmente.¹⁸ A pós-graduação no Brasil, cujas origens são identificadas a partir da década de 1930 do século passado recebe, sob a égide do regime militar (década de 1960), parecer que a institucionaliza como sistema.¹⁹

Dando prosseguimento à histórica herança de exclusão da Massa trabalhadora brasileira, a criação da pós-graduação no nosso país obedece à mesma lógica de tantos outros processos históricos do Brasil e de outros países da América Latina: foi criada pelo alto, para atender aos interesses de uma burguesia nacional e, sobretudo, estrangeira. Não é casual que ela adota um formato elitista e serve para constituir o que Netto (1990) denomina “mandarinato acadêmico”. Seu caráter elitista, excludente, meritocrático, machista, racista, competitivo, produtivista, quantitativista, que atende plenamente aos interesses da valorização do capital, tem se evidenciado no seu processo de renovação e reestruturação, em especial na direção em que se dá o seu crescimento e expansão.

Não casualmente foi na década de 70 do século passado, contexto que Florestan Fernandes nomeou como contrarrevolução preventiva, o período em que este modelo de pós-graduação ganha corpo e se expande, parametrado pelo projeto de modernização conservadora, tendo em vista a necessidade de desenvolver as forças produtivas e de construir um perfil de profissional que lhe fosse funcional. Tampouco faz parte das coincidências o fato de que nestes anos inauguram-se os primeiros cursos de

18 Trata-se de um extrato do artigo “A pós-graduação em Serviço Social no Brasil: um patrimônio a ser preservado”, publicado na Revista *Temporalis*, n. 22, ano 2011, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - Abeps, revisto e atualizado.

19 Refiro-me ao parecer da Câmara de Ensino Superior, nº 977/65, conhecido como parecer Sucupira, aprovado pelo Conselho Federal de Educação.

pós-graduação em Serviço Social com o pioneirismo das Universidades comunitárias/confessionais (Pucs) de São Paulo e do Rio de Janeiro.²⁰ Contudo, paradoxalmente, além de formar a Massa crítica da profissão, os recém-criados cursos de pós-graduação *stricto sensu*²¹ exercem papel fundamental no que se refere a proporcionar a articulação política de um diversificado segmento da categoria composto por uma vanguarda que atuava nos serviços, na docência e na direção de entidades da categoria que, para qualificar sua atuação, passa a exigir uma apropriação das matrizes clássicas do conhecimento e o estabelecimento do diálogo com outras áreas de produção do conhecimento. O contexto dos anos de 1980, mediante o protagonismo da classe trabalhadora e a reascensão dos movimentos sociais e sindicais, colocam exigências teórico-práticas à profissão, impulsionando a “[...] travessia para a maioria intelectual e profissional dos(as) assistentes sociais, para a sua cidadania acadêmico-política” (Iamamoto, 1996, p. 90). Processa-se significativa revisão da formação profissional, com a adoção de novo currículo que opera uma inflexão no perfil de profissional tecnocrata, cuja intervenção se fazia mediante métodos de Serviço Social de Caso, Grupo e Comunidade, com o que se desencadeia um processo de construção de uma cultura crítica que se manifesta na produção do conhecimento inovador e na contribuição com outras áreas do conhecimento, consolidando um amadurecimento teórico que se expressa na conformação de uma Massa crítica.²² Somente a partir daí estão dadas as possibilidades de o Serviço Social investir na busca das bases ontológicas de sua fundação, do que resultou na constituição de uma “nova intelectualidade” (Netto, 1996), segmento que atua no âmbito da formação, da pesquisa e da produção do conhecimento.²³ Neste contexto, também a pós-graduação se vê obrigada a se renovar.

20 Sobre o tema, conforme já indicado, a obra de referência é Pereira (2022).

21 São eles: Puc-SP e Puc-RJ em 1972, UFRJ, em 1976; Puc-RS, em 1977; UFPE-PE, em 1978; e UFPE, em 1979.

22 Este processo é marcado pelo retorno de quadros intelectuais da clandestinidade e do exílio, enriquecendo os Programas de Pós-Graduação e reavivando o pensamento crítico nas universidades.

23 Nessa direção, em 1984, o Serviço Social obteve reconhecimento pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) como uma área específica de pesquisa, condição fundamental para fazer fecundar a pesquisa na área.

Integrado no sistema universitário em todos os níveis (graduação e pós-graduação), nos anos oitenta o Serviço Social brasileiro assistiu ao desenvolvimento de uma perspectiva crítica, tanto teórica quanto prática, que se constituía a partir do espírito próprio da Reconceituação. Não se tratou de uma simples continuidade das ideias reconceitualizadoras, uma vez que as condições históricas, políticas e institucionais eram muito diversas das do período anterior; antes, o que se operou foi uma retomada da crítica ao tradicionalismo a partir das conquistas da Reconceituação – por isso, é adequado caracterizar o desenvolvimento deste “Serviço Social crítico” no Brasil como herdeiro do espírito da Reconceituação: comprometido com os interesses da Massa da população, preocupado com a qualidade acadêmica e com a interlocução com as ciências sociais e investindo fortemente na investigação (Netto, 2005, p. 82).

Não obstante aos avanços sinalizados, como decorrência das contradições próprias da sociedade capitalista, a onda neoconservadora que avança a partir dos finais da década de 1980, invade o Serviço Social e potencializa os vetores mais conservadores e regressivos da nossa cultura profissional.

As mutações operadas nos processos de trabalho e, fundamentalmente, na esfera do Estado, já mencionadas aqui, revestiram a política educacional do perfil gerencialista que talhou a Reforma do Estado do governo FHC, resultando em flexibilização da estrutura curricular, de um lado, e estabelecendo um novo marco regulatório,²⁴ de outro, o qual oferece as bases jurídico-legais para atender às necessidades de valorização do capital no seu atual es-

24 Aqui merece destaque a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº. 9.394/1996, que garante o funcionamento dos cursos a distância; Portaria nº 80, de 16 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o reconhecimento dos mestrados profissionais e dá outras providências, substituída pela Portaria Normativa nº 7, de 22 de junho de 2009.

tágio de desenvolvimento. Cabe notar que a reforma gerencial do Estado privatiza setores estratégicos disponibilizando-os aos interesses do capital internacional, de modo que reforça nossa condição de país periférico e dependente (Lima, 2004, p. 28). Além da referida reforma, os influxos do Processo de Bolonha²⁵ chegam ao Brasil provocando a redução/aceleração dos tempos de formação e aligeiramento dos cursos que agora não priorizam a pesquisa inovadora que passa a ser privilégio dos Programas de Excelência, os únicos que possuem certa autonomia para gerir seus próprios recursos.²⁶ Aos demais, reserva-se a oferta do Mestrado Profissional que titula para o mercado de trabalho e contribui com o alcance da meta do país no que se refere ao aumento do número de titulados. Ressalta-se o privilegiamento do modelo de ciências duras, positivista. O que foge a esse modelo não é considerado ciência. A esses traços históricos se somam o produtivismo, a competitividade, o quantitativismo e o ranqueamento, próprios do processo de Bolonha, refletindo nas agências de fomento (nacionais e estaduais), nos editais, no (des)financiamento, no seu sistema de avaliação.

Os anos 2000, como já mencionado, consolidam um processo de sucateamento do ensino em todos os níveis reverberando na Pós-Graduação. O Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020 é explícito quanto à estratégia para superar a defasagem do Brasil em relação a outros países no que se refere à formação pós-graduada, através de investimentos: 1) na pós-graduação à distância; 2) nos Mestrados Profissionais (destinados à formação de recursos para as empresas);²⁷ 3) na interdisciplinaridade; 4) em áreas

25 Acordo firmado entre 29 países europeus, no ano de 1999, para padronizar o ensino superior nestes países. Na efetivação do acordo, nos anos 2000, é criado o Espaço Europeu de Investigação na condição de órgão que tem desenvolvido estratégias para garantir os objetivos do pacto, em especial, a implantação do ensino superior à distância.

26 O que significa que não ficam à mercê dos poucos recursos do Proap (Programa de Apoio à Pós-Graduação), os quais, cada vez mais, chegam com atraso de vários meses e submetem os programas a regras impraticáveis.

27 Através da Portaria Normativa nº 7, de 22 de junho de 2009, a Capes dispõe sobre o mestrado profissional, considerando a “[...] a necessidade de estimular a formação de mestres profissionais habilitados para desenvolver atividades e trabalhos técnico-científicos; a necessidade de identificar potencialidades para atuação [...] em órgãos públicos, e privados, empresas, cooperativas e organizações não governamentais; dentre outras. A flexibilização, aceleração e aligeiramento desta proposta são claros: a Capes outorga ao seu detentor os mesmos direitos concedidos aos titulados nos

estratégicas; e 5) na internacionalização e cooperação internacional. Submetida a uma racionalidade produtivista, própria da universidade que se subordina aos imperativos do mercado e da moda, o modelo de pós-graduação brasileiro a coloca como prestadora de serviços, aposta na criação de áreas multidisciplinares, ao tempo em que investe na criação de “novas áreas de conhecimento”.²⁸

Durante os dois primeiros mandatos do presidente Lula (2003-2010), como mostra a pesquisa de Pereira (2019, 2022), o modelo de gestão empresarial se expande a todos os níveis e modalidades de ensino. A pós-graduação ganha duas novas regulamentações: a Lei de Inovação Tecnológica e a Lei do Bem.²⁹ A Lei de Inovação Tecnológica,³⁰ que busca promover a inovação por meio da articulação entre os diversos setores, sanciona a interação universidade/empresa e a participação de pesquisadores no desenvolvimento de novas tecnologias sempre direcionadas aos imperativos do capital. Cabe notar que, para Sguisardi (2009), esta lei representa a concretização do imediatismo empresarial no campo da ciência e da tecnologia, com grandes riscos para a autonomia universitária e a liberdade, produzindo um traço marcante na característica das universidades contemporâneas: a heteronomia e subsunção à política industrial e aos interesses do setor produtivo.

Mestrados Acadêmicos; estabelece o tempo mínimo do curso de um ano e o máximo de dois ano. Essa é apenas uma indicação da intencionalidade política deste projeto. É importante destacar que os Mestrados Profissionais são oferecidos em consórcio com as empresas e organizações públicas e privadas.

- 28 Neste contexto, surge na área das Ciências Humanas e Sociais os Mestrados em Defesa Social, Mediação de Conflitos, Aconselhamento Familiar, Direito Social, Vegetarianismo, Enfermidades e Doutorados em Teorias da Justiça e Teorias da sociedade, dentre outros. Dentro desta lógica também surgem os mestrados multiprofissionais e as atuais demandas para as políticas setoriais, a exemplo dos Mestrados Profissionais na Saúde ou em Saúde da Família.
- 29 São elas: 1) a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências e 2) Lei 11.196/2005 - Lei do Bem - concede benefícios fiscais a empresas que realizem aporte em projetos de PD&I (Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) objetivando uma inovação tecnológica.
- 30 Nesta, a mera auto-declaração dos interessados permite a subvenção econômica e isenção fiscal às empresas que realizarem atividades de pesquisa, visando à inovação tecnológica.

Como já mencionado, sob a demanda de preencher lacunas da formação universitária e o imperativo de preencher vagas abertas pelos programas de expansão (Reuni - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais e Prouni - Programa Universidade para Todos), resultado da expansão da educação que marca os governos do PT, muda-se o perfil do docente dos dois níveis: de graduação e de pós-graduação. O ensino e a pesquisa científica tendem a ser reduzidos a treinamento, à transmissão de conhecimentos numa perspectiva tecnicista e aligeirada. Com este modelo de educação superior (de clara influência do Acordo de Bolonha), marcado pela ruptura entre ensino, pesquisa e extensão, tripé que o sustenta, há o aligeiramento dos cursos que agora não priorizam a pesquisa inovadora. Como dito, amplia-se a oferta do Mestrado Profissional³¹ que constrói o perfil de trabalhador disponível ao mercado de trabalho precarizado. Além disso, a Portaria nº 90, de 24 de abril de 2019, dispõe sobre os programas de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade de educação a distância, sacramentando a Lei nº 9.394, de 1.996, que aprova a oferta de disciplinas à distância.

No que se refere à expansão da Pós-Graduação em Serviço Social, observa-se que se trata de um processo lento,³² porém, seguro, que vem garantindo uma formação em instituições públicas e gratuitas, bem como uma produção crítica e referenciada socialmente, mantendo seu caráter acadêmico e de qualidade na direção social hegemônica do projeto profissional crítico. Como indica o Relatório da Comissão de Avaliação da última quadrienal da Capes (2017-2020), ocorreu a implantação de 3 (três) novos PPGs: dois na região nordeste do país (UFRB e Ufba) e um na Região Norte (UFT), o que vem a atender à necessidade de reduzir as assimetrias regionais.

31 Em todo o mundo os mestrados e doutorados profissionais vêm crescendo vertiginosamente. No Brasil, como mostram os dados da Capes (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), o sistema está formado por 838 mestrados e 85 doutorados profissionais nos mais diversos temas e distribuídos por várias áreas do conhecimento, como indicado na nota 28. Cabe notar que a área de Serviço Social é a exceção.

32 Em 2016 a pós-graduação em Serviço Social representava 0,8% dos Programas de Pós-graduação existentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Em 2020, último relatório da Comissão de Avaliação da área na Capes.

Outro dado relevante foi que dos 36 Programas avaliados na quadrienal “[...] nenhum PPG diminuiu de nota (0%); 15 subiram de nota (41,67%) e 18 PPG mantiveram a nota (50%). Houve crescimento de PPG com doutorado (20 PPG – 55,55%). Dentre esses, 04 com nota 4 (11,11%); 08 com nota 5 (22,22%) e 08 com notas 6 e 7 (22,22%)”, dado que comprova a qualidade dos Programas e seus esforços na direção de atender às metas da avaliação da agência, porém, sem uma subordinação acrítica a elas.

O relatório revela que mesmo num contexto de conjugação de três crises: estrutural do capital, sanitária e político-institucional, que incidiu diretamente na pós-graduação, com destaque para seu desfinanciamento,³³ para o avanço da ofensiva ultraneoliberal, para o obscurantismo e irracionalismos imperantes, em meio ao negacionismo à apologia da ignorância, a produção de conhecimento dos Programas se manteve na contracorrente da maré montante numa perspectiva anticapitalista, antirracista, antimachista, anti-LGBTQIA+fóbica, refletindo a totalidade, a diversidade humana e a capacidade de ir aos fundamentos para captar a lógica e a dinâmica dos processos sociais, com o que vem contribuindo para desvelar as múltiplas manifestações da questão social visando propor alternativas de enfrentamento.

A adoção das políticas afirmativas nas Pós-Graduações revela um compromisso da área de Serviço Social em contribuir com o acesso à formação pós-graduada, por segmentos da sociedade que têm histórica desigualdade no acesso à formação de nível superior. O debate que a Abepss (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) vem realizando na direção de uma formação antirracista é expressão destes avanços da pesquisa e produção de conhecimento e como estes vêm subsidiando o ensino e a formação integral.

A primeira parte do capítulo buscou relacionar como a expansão mercantilizada da educação superior brasileira desfigura o perfil de egresso proposto pela Abepss. Ao contrário, tal expansão - cuja marca predominante é a busca incessante por lucros, de tais conglomerados que exploram a educação superior

33 Já em curso desde a implantação da Emenda Constitucional n. 95 de 15/12/2016, que instituiu o novo regime fiscal que congela as despesas do governo federal, por até 20 anos, impactando diretamente a educação.

como nicho extremamente valorizado no mercado – aponta para um perfil de assistente social com frágil formação intelectual, certificado via cursos à distância, sem a experiência de inserção em projetos de pesquisa e extensão, e, por sua vez, com poucas habilidades relacionadas às competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. Tal perfil, minimalista, coaduna com o tratamento moralista da questão social, de culpabilização dos indivíduos pela sua situação de miséria e uma política social também minimalista, focalizadora e sem a perspectiva de afirmação de direitos sociais amplos e universais.

Contudo, destacamos que, embora a maioria de egressos venha sendo formada à distância e em cursos privado-mercantis, há ainda uma importante resistência, especialmente nos cursos públicos estaduais e federais de Serviço Social, cujos corpos docente e discente (re)afirmam cotidianamente o perfil de egresso proposto pelas Diretrizes Curriculares da Abepss, apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelo setor público, especialmente no que diz respeito ao desfinanciamento das Universidades públicas.

Um desafio, portanto, para a categoria profissional, ao nosso ver, é resistir e permanecer afirmando a incompatibilidade entre formação em Serviço Social e ensino a distância, visto que a formação a distância, conforme já problematizado, desfigura o projeto de formação necessário à valorização da profissão e, por sua vez, de um atendimento qualificado nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. Uma Graduação realizada com qualidade é base, pois, para um atendimento qualificado aos usuários das diferentes políticas setoriais.

Destarte, uma Graduação qualificada somente não basta. A Pós-Graduação possui um papel fulcral, em uma intensa relação de retroalimentação com a Graduação de novos assistentes sociais. A Pós-Graduação precisa de candidatos aos Mestrados e Doutorados com uma formação de Graduação qualificada, que, por sua vez, serão futuros docentes e pesquisadores dos cursos de Graduação em Serviço Social. E, em um contexto de expansão mercantilizada da educação superior – especialmente nas Graduações –, esse é um enorme desafio, visto que os PPGs vêm sofrendo a rebarba do processo crescente de mercantilização com dificuldades variadas, desde os

processos seletivos - com baixa procura e/ou baixa aprovação - até o ingresso e conclusão, com a dificuldade de discentes em permanecer e acompanhar os cursos e, ainda, de finalizarem suas dissertações.

A segunda parte do capítulo buscou relacionar a criação dos PPGs em Serviço Social com o contexto nacional de expansão da Pós-Graduação brasileira, levantando alguns questionamentos relacionados às condições de pesquisa, distribuição de recursos e do próprio trabalho docente. Apontamos, ainda, em linhas bem gerais, três riscos que assombram a nossa Pós-Graduação, para os quais teremos que nos preparar coletivamente, os quais, para efeito deste capítulo, são apenas sinalizados:

- i) a histórica disputa por recursos públicos, que deve nos estimular a concorrer aos editais da área, mas também a criar demandas e disputar os fundos setoriais com outras áreas do conhecimento das agências nacionais e estaduais;
- ii) o risco iminente do mestrado/doutorado profissionais e à distância, cuja normatização já está em vigor, agravando ainda mais a fragilidade formativa na área;
- iii) o risco da migração da área para a área multidisciplinar, tendo em vista toda uma narrativa que apela para a superação das barreiras disciplinares e para a necessidade de reduzir as áreas. Já existem movimentos concretos nessa direção.

Por fim, salientamos que, ainda que a educação superior brasileira tenha como marca predominante a presença do setor privado e, historicamente, foi negada enquanto um direito, houve momentos em que, com diversas contradições, foi possível expandir, na área pública, matrículas, tanto na Graduação quanto na Pós-Graduação.³⁴ E, tais momentos - como nos governos Lula e Dilma (2003 a 2016) -, resultam do embate entre sujeitos políticos organizados e uma correlação de forças favorável no que diz respeito à disputa pelo fundo público em direção a interesses das diferentes frações da classe trabalhadora. Desse modo, após o período nefasto dos governos Temer e Bolsonaro, talvez estejamos em um momento mais favorável, tanto de pressionar pela abertura de novos cursos públicos de Graduação

34 Sobre a expansão da educação superior pública, seus avanços, limites e contradições, com incidência nos cursos de Serviço Social, cf. Pereira (2019; 2021).

em Serviço Social, quanto para disputar e pressionar por recursos que fortaleçam a qualificação do conjunto de Programas que hoje integram a Pós-Graduação em Serviço Social no país e que possuem um importante papel de produção de conhecimento crítico e formação qualificada de novos pesquisadores e docentes na área do Serviço Social.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. *Diretrizes curriculares da Abepss 1996*. Rio de Janeiro: Abepss, 1996. Disponível em: https://www.Abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em: 15 ago. 2023.

AMARAL, Nelson Cardoso do. Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)? *In: Revista Brasileira de Educação*, v. 22 n. 71 e227145 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vwyZL8rxmfNwTB7pf9s9L8z/abstract/?lang=pt#> Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências*. Brasília (DF), 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21295527/do1-2016-12-16-emenda-constitucional-n-95-21295459. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. *Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm. Acesso em: 30 ago. 2023.

BRASIL. *Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências*. Diário Oficial da União. Brasília: Presidência da República/Casa Civil, 8 jun. 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm#:~:text=LEI%20No%208.662%2C%20DE,\(Mensagem%20de%20veto\).&text=O%20PRESIDENTE%20DA%20REP%C3%9ABLICA%20Fa%C3%A7o,as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20estabelecidas%20nesta%20lei](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm#:~:text=LEI%20No%208.662%2C%20DE,(Mensagem%20de%20veto).&text=O%20PRESIDENTE%20DA%20REP%C3%9ABLICA%20Fa%C3%A7o,as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20estabelecidas%20nesta%20lei). Acesso em: 20 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Censo da Educação Superior 2021* – divulgação de resultados. Brasília (DF): Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Diretoria de Estatísticas Educacionais, 2022.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Reunião do Proex recebe 220 coordenadores de programas de pós-graduação*. Brasília (DF): MEC/CAPES, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/reuniao-do-proex-recebe-220-coordenadores-de-programas-de-pos-graduacao>. Acesso em: 12 mar. 2023.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Entrevista*. Disponível em: <http://www.ufjf.br/secom/2011/03/03/presidente-da-Capes-apresenta-desafios-desta-decada-para-a-pos-graduacao>. Acesso em 15 de mar. 2011.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Assistentes sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional*. Brasília: CFESS, 2005. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas_edicaovirtual2006.pdf Acesso em: 30 ago. 2023.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Perfil de assistentes sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional*. Brasília: CFESS, 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2023.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e serviço social: volume 2*. Brasília: CFESS, 2014. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS_incompatibilidadevolume2_2014.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e serviço social*. Brasília: CFESS/CRESS/Abepss/ENESSO, 2010. Disponível em: https://www.cressrs.org.br/arquivos/documentos/%7BE5013FA9-5938-4F8C-87EE-A8BDB78AC5B4%7D_ead_servico_social.pdf. Acesso em: 20 ago. 2023.

CNE. Conselho Nacional de Educação. MEC. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CES 15, de 13 de março de 2002. Estabelece as diretrizes curriculares para os cursos de serviço social*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES152002.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2023.

CUNHA, Luiz Antonio. *A universidade crítica*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

CUNHA, Luiz Antonio. *A universidade reformanda*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

CUNHA, Luiz Antonio. *A universidade temporã: o ensino superior da colônia à era Vargas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

GUERRA, Yolanda [et. al.]. Ensino e formação virtuais: a nova estratégia do projeto de educação a serviço do capital. In: *Revista Katálysis*, 25 (3), setembro a dezembro de 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/LLCvgBtd9qXyZWNQSVbTYqp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 set. 2023.

GUERRA, Yolanda. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e à distância. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 104, p. 715-736, out./dez. 2010.

GUERRA, Yolanda. A pós-graduação em serviço social no Brasil: um patrimônio a ser preservado. In: *Temporalis*, 11 (22), 125–158. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/2141/1607>. Acesso em: 10 ago. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O debate contemporâneo do serviço social e a ética profissional. In: BONETTI, Dilséa Adeodata. [et al.] (org.). *Serviço social e ética: convite a uma nova práxis*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996, p. 87-104.

INEP. Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. MEC. Ministério da Educação. *Sinopse estatística da educação superior 2021*. Brasília: INEP/MEC, 2021. Disponível em: https://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2021.zip. Acesso em: 28 ago. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. MEC. Ministério da Educação. *Censo da educação euperior 2021 – Divulgação dos resultados*. Brasília: INEP/MEC, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados/2021> Acesso em: 08 set. 2023.

LIMA, Kátia Regina de Souza. Reforma universitária do governo Lula: o relançamento do conceito de público não-estatal. In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). *Reforma universitária do governo Lula: reflexões para o debate*. São Paulo: Xamã, 2004, p. 23-46.

MONTEIRO, Solange. Pesquisa do FGV IBRE que aponta queda maior de renda entre os mais escolarizados repercute na mídia. Conheça os resultados. In: *Blog da Conjuntura Econômica*. Disponível em: <https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/pesquisa-do-fgv-ibre-que-aponta-queda-maior-de-renda-entre-os#:~:text=Observada%20a%20varia%C3%A7%C3%A3o%20do%20rendimento,de%20%2D2%2C9%25>. Acesso em: 28 ago. 2023.

NETTO, José Paulo. A reconceitualização: ainda viva, 40 anos depois. In: ALAYÓN, Norberto. (org.). *Trabajo social latinoamericano. A 40 años de la reconceptualización*. Buenos Aires: Espacio, 2005, p. 71-83.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1990.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, n. 50, ano XVII, abril, São Paulo: Cortez, 1996, p. 87-132.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley; PRONKO, Marcela Alejandra. *O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado*. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz/Escola Politécnica Joaquim Venâncio, 2008. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l40.pdf>. Acesso em: 03 set. 2023.

PEREIRA, Larissa Dahmer. Contrarreforma, ensino superior público e serviço social: quais impactos na formação? In: *Revista Em Pauta*, v. 17, p. 103-117, 2019.

PEREIRA, Larissa Dahmer. *Educação e serviço social: da igreja ao empresariado*. 1. ed. Uberlândia: Navegando Publicações, 2022. Disponível em <https://www.editoranavegando.com/larissa>. Acesso em: 06 set. 2023.

PEREIRA, Larissa Dahmer; FERREIRA, Andreza Telles dos Santos. Cursos públicos de serviço social: limites e possibilidades da formação em tempos de pandemia Covid-19. In: *Revista Libertas*, v. 21, p. 363-382, 2021.

PEREIRA, Larissa Dahmer; FERREIRA, Andreza Telles dos Santos. *La educación a eistancia como estrategia expansionista de la educación superior y del trabajo social brasileño*. In: *Revista de Trabajo Social*, v. 98, p. 75-86, 2023. Disponível em: <https://revistatrabajosocial.uc.cl/index.php/RTS/article/view/61275/51217>. Acesso em: 06 set. 2023.

SGUISSARDI, Valdemar. A avaliação defensiva no “Modelo Capes de Avaliação”: é possível conciliar avaliação educativa com processos de regulação e controle do Estado?. In: BIANCHETTI, Lucídio; SGUISSARDI, Valdemar. (org.). *Dilemas da pós-graduação: gestão e avaliação*. Campinas: Autores Associados, 2009. p. 133-176.

SGUISSARDI, Valdemar. Educação superior no Brasil. Democratização ou Massificação mercantil? In: *Educação e Sociedade*, v. 36, n. 133, p. 867-889, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/mXnvfHV7q5gHBRkDSLrGXr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 set. 2023.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. *Novas faces da educação superior no Brasil: reforma do Estado e mudanças na produção*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

VALE, Andréa Araújo do; PEREIRA, Larissa Dahmer (org.). *O ensino a distância na formação em serviço social: análise de uma década*. Rio de Janeiro: Editora E-Papers, 2019. Disponível em: <https://ppgssdr.uff.br/wp-content/uploads/sites/252/2022/09/LIVRO-EAD-NO-SESO-ANDREA-VALE-E-LARISSA-DAHMER.pdf> Acesso em: 07 set. 2023.

CAPÍTULO III

CRISE CAPITALISTA, CONSERVADORISMO E SUAS IMPLICAÇÕES AO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

Estênio Ericson Botelho de Azevedo
Moíza Siberia Silva de Medeiros
Reginaldo Pereira França Junior

Estamos em um período de relativa retomada da cultura democrática brasileira, passados alguns anos de intensificação da agenda conservadora, que chegou a se apresentar com traços fortemente fascistas.¹ Todavia, mesmo considerando este instante de interrupção do projeto reacionário - em termos de tomada do poder institucional, e dado o movimento permanente de busca do capital em manter-se, a eliminação no sentido mais radical do conservadorismo longe está de acontecer. A história já mostrou, e ainda mostra esse fato, na medida em que ele permanece em determinados setores, consolidado e reativo. Isso porque, ele consiste num movimento interno à própria lógica de acumulação capitalista, não podendo ser compreendido, senão, como expressão do desenvolvimento do capital e da necessidade ideológica, política e cultural que aí se apresenta, de manter sua expansão e mascarar seus limites e contradições. Sua eliminação, portanto, implica a superação dessa forma de sociedade.

Considerando isso, a proposta deste capítulo parte da reflexão, numa perspectiva materialista histórico-dialética, sobre o conservadorismo na sua relação decisiva com as crises cíclicas

1 “As Massas aos milhares se juntaram ao fascismo. Ele se transformou em um asilo para todos os desabrigados políticos, os socialmente desenraizados, os destituídos e desiludidos. E o que as Massas não esperavam mais da classe proletária revolucionária e do socialismo, agora esperam que seja atingido pelos elementos mais capazes, mais fortes, determinados e impetuosos de todas as classes sociais. Todas essas forças deveriam unir-se em uma comunidade. E essa comunidade, para os fascistas, é a nação. Imaginam erroneamente que a disposição sincera para a criação de uma realidade social nova e melhor é poderosa suficiente para superar todos os antagonismos de classe” (Zetkin, 2019, p. 41).

presentes no modo de produção capitalista, tendo por base a ideia de que elas se configuram de forma imanente ao processo de acumulação e valorização do capital. Seguindo-se o desenvolvimento social e material capitalista, percebe-se a agudização dos complexos de crise capitalista e a intensificação de seus influxos na vida social, política e cultural, tendo como escopo a constituição do pensamento conservador e suas formas de manifestação em diversos contextos sociais.

Mas cabe dizer que, sendo um dos elementos importantes da crise, justamente a exposição prática concreta e real daqueles limites e contradições desse modo de produzir, a superestrutura, que se levanta sobre esta estrutura produtiva, forma-se tentando produzir seu ocultamento, lançando-o para fora da consciência social. Mas como que por uma pulsão permanente, o capitalismo revela-se no campo da história e, como que por “*ato falho, inconsciente*”, nega permanentemente sua naturalização e eternização. E é justamente aqui que nesse conflito interno, produz formas e estratégias de se conservar, o que exige, a cada vez, uma sua condução mais dura e violenta por sobre a classe trabalhadora, que o sustenta e mantém.

Em dados momentos históricos, observa-se que essa violência e dureza se manifestam de modo mais expressivo, mais concretamente posta por processos de repressão, de contenção em direção à força do movimento da classe trabalhadora que, diante das consequências nefastas do próprio sistema, agravadas pelas crises, intenta resistir e produzir a sua superação. Em outros momentos, observa-se que as formas e estratégias de sobrevivência do capital, ocorrem de modo mais sutil, o que não quer dizer, menos impactante e violento, por meio de uma força moral, ideológica, que se dirige ao controle da classe e neutralização da luta de classes, ocultando a origem da crise.

Assim compreendida, a ideologia emerge como uma prioridade em orientar as decisões por outros seres sociais, aqui entendidos como determinações reificadas ou libertadoras dos sujeitos singulares. Mas no atual estágio de desenvolvimento social (aqui compreendido sua determinação econômica), esse processo se opõe, tendo em vista sua dominação enquanto sistema

de regulação social e, assim, “[...] cede lugar ao dinamismo da lógica econômica e às técnicas de convencimento que atrelam os indivíduos ao sistema social” (Frederico, 2005, p. 137).

A partir destas reflexões, pretendemos destacar, ainda, o modo de incidência do pensamento conservador na história do Serviço Social no Brasil, com suas implicações teórico-práticas, expondo a radical crítica no interior da profissão, a partir da consolidação do projeto ético político, bem como os desafios postos no tempo presente, considerando novas formas contemporâneas do chamado neoconservadorismo e as estratégias teórico-políticas de enfrentamento deste profundo declínio civilizatório que conduziu a humanidade à barbárie, entendendo que sua superação é condição *sine qua non* para a existência dos seres sociais.

Portanto, partimos aqui, inicialmente, da orientação mais geral do pensamento crítico marxiano, que compreende a crise capitalista como elemento tendencial da própria lei geral de acumulação de capital, que contém em si o movimento contraditório de ampliação e potencialização de sua capacidade produtiva. Esse desenvolvimento contínuo dos meios de produção traz a consequente elevação do investimento centrado no capital constante (morto) e reduz, em contrapartida, a necessidade de utilização de capital variável, forma de trabalho viva, tornando-a dispensável (Marx, 1983). Dizendo de outro modo, para utilizar as palavras do próprio Marx (Ibidem., p. 178):

os procedimentos para a geração de mais-valia relativa resultam, grosso modo no seguinte: por um lado, transformar o máximo possível de cada Massa de trabalho em mais valia e, por outro, em relação ao capital adiantado, empregar em geral o mínimo possível de trabalho; de modo que as mesmas razões que permitem elevar o grau de exploração do trabalho impedem que com o mesmo capital global se explore tanto trabalho quanto antes.

Aqui, nos interessa chamar atenção para o fato de que a crise, na lógica capitalista de produção, consiste numa tendência interna do próprio processo de acumulação e desenvolvimento

do capital, em que se apresentam centrais a propensão à redução do uso de força de trabalho e a consequente redução de seu poder de consumo.² A lógica da produção capitalista, com vistas à constante elevação de sua taxa de acumulação, produz, contraditoriamente, a queda na taxa de lucros, que caracteriza a crise do sistema capitalista que por sua vez,

acelera novamente a concentração do capital e sua centralização mediante a desapropriação dos pequenos capitalistas, mediante a expropriação do resto dos produtores diretos, entre os quais ainda haja algo a expropriar [§]. Por outro lado, à medida que a taxa de valorização do capital global, a taxa de lucro, é o aguilhão capitalista (assim como a valorização do capital é sua única finalidade) sua queda retarda a formação de novos capitais autônomos, e assim aparece como ameaça para o desenvolvimento do processo de produção capitalista; ela promove superprodução, especulação, crises, capital supérfluo, ao lado de população supérflua (Ibidem, p. 183).

A crise, portanto, por um lado define padrões de acumulação e participação distintos em relação à massa de mais-valia entre capitalistas, e por outro, define padrões de exploração e participação na produção, por parte dos trabalhadores. Ela expõe a luta por sobrevivência: “capital desocupado de um lado e população trabalhadora do outro” (Ibidem, p. 189).

Pequenos industriais, comerciantes e os que vivem de pequenas rendas, artesãos e camponeses, toda a escala inferior das camadas médias de outrora, caem no proletariado; em parte porque seu pequeno capital não lhes permite realizar empreendimentos da

2 Não pretendemos aqui rerepresentar a discussão feita por Marx na terceira sessão do Primeiro Livro e na terceira sessão do Terceiro Livro de *O Capital*. Nelas, o pensador alemão explicita este processo de produção da mais-valia, bem como sua relação com o uso da força de trabalho e o lucro potencial.

grande indústria e sucumbem na concorrência com os grandes capitalistas; em parte porque sua habilidade técnica é desvalorizada pelos novos métodos de produção (Marx; Engels, 2018, p. 53-54).

Para as assim chamadas “crises” cíclicas do capitalismo, emergidas no movimento de acumulação do capital, constituem-se também respostas também mediadas pelo próprio desenvolvimento do capitalismo, tendo sempre como objetivo principal redirecionar todo seu processo produtivo, a fim de possibilitar constantes reordenamentos macroestruturais na economia. Mas isso, sempre centrado na contínua aceleração do ritmo da produção, na intensa ampliação dos níveis de concentração de capital e na constante minimização das taxas de ocupação de força de trabalho, com importantes e decisivos deslocamentos, seja para fora, seja para dentro, de um processo direto de superexploração. Complexificam-se, ainda, os métodos de apropriação do trabalho não pago, ampliando-se a capacidade do capital de cooptar atividades não remuneradas para sua reprodução, como o trabalho doméstico, por exemplo, ou mesmo outras expressões do trabalho familiar.

Os avanços tecnológicos patrocinados pelo capital seguem pleiteando a máxima do capital em vistas a aumentar a recuperação da taxa de lucro a todo custo, sem, contudo, conduzir a produção em direção das “necessidades sociais, necessidades de seres humanos socialmente desenvolvidos” (Marx, 1983, p. 194). Esse processo se encontra no desenvolvimento técnico progressivo das forças de produção, forma de potenciação do nível de exploração do trabalho individual, produzindo mais com menor emprego de trabalhadores. Todavia, na medida em que esse movimento conduz a uma elevação da produção de mais-valia, sua realização tem como consequência, não apenas a retirada de uma Massa de trabalhadores do processo direto da produção, mas também, por isso exatamente, exclusão desses mesmos trabalhadores da possibilidade de consumo.

A razão última de todas as crises reais é sempre a pobreza e a restrição ao consumo das Massas em face do impulso da produção capitalista a desenvolver as forças produtivas como se apenas a capacidade absoluta de consumo da sociedade constituísse seu limite (Marx, 1986, p. 24).³

O período histórico de desenvolvimento do capitalismo, localizado nos fins do século XIX, marca a transição do capitalismo em sua fase concorrencial para a fase chamada monopolista ou, se quisermos, imperialista (Lenin, 2012).⁴ Segundo Netto (1996, p. 15), permeado por profundas mudanças, “o capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica”. Trata-se, aqui, de um novo patamar de crise que, novamente, estabelece relação imanente com a queda da taxa de lucros capitalistas. Além das características clássicas, como tendência à redução do uso de trabalho vivo, introdução de novas tecnologias nos processos de produção, elevação da taxa de acumulação, direcionamento da classe trabalhadora para o subconsumo, manifesta-se neste momento particular de crise um movimento de constituição de monopólios de capitais em determinados setores, que conseguem, por conta das fusões estabelecidas, garantir melhores taxas de lucro.⁵

3 Esta relação – crise-consumo – é retomada por Rosa Luxemburgo (2015, p. 33-34), nos seguintes termos: “as crises resultam da contradição entre a capacidade de extensão, a tendência expansionista da produção por um lado, e a capacidade restrita de consumo do mercado, por outro lado”. Além deste elemento basilar na definição das crises capitalistas, a autora traz importantes análises, em seu livro *Reforma ou Revolução?*, destacando inclusive os aspectos históricos da crise.

4 “Assim, o resumo da história dos monopólios é o seguinte: 1) de 1860 a 1870, o grau superior, o ápice de desenvolvimento da livre concorrência. Os monopólios não constituem mais do que germes quase imperceptíveis; 2) Depois da crise de 1973, longo período de desenvolvimento dos cartéis, que ainda constituíam apenas uma exceção, ainda não são sólidos, representando somente um fenômeno passageiro; 3) auge de fins do século XIX e crise de 1900-1903: os cartéis passam a ser uma das bases de toda a vida econômica. O capitalismo transformou-se em imperialismo” (Lenin, 2012, p. 44).

5 Para uma melhor compreensão deste período, de suas características, assim como de suas consequências mais gerais, sugerimos a leitura de Mandel (1976), Lenin (2012) e Netto (1996).

A importância de fazer referência a esse período, está em justamente apontá-lo como aquele que, de modo bem mais radical, expõe a condição parasitária, conservadora e reacionária da burguesia.⁶ É nesse momento, de uma das crises mais importantes no processo de desenvolvimento capitalista, que o imperativo *laissez faire, laissez passer*, defendido de modo mais amplo pelas elites burguesas em momento anterior, passa a ser relativizado e dar lugar à aceitação de um deslocamento das funções do Estado, que passa a operar “como um administrador dos ciclos de crise (...), o comitê executivo da burguesia monopolista” (Netto, 1996, p. 22).

A transição do capitalismo concorrencial à idade do monopólio concretizou três fenômenos que, deitando raízes genéticas no bojo do período “liberal” do capitalismo, só ganharam gravitação evidente no marco do novo estágio: o proletariado constituído como *classe para si*, a burguesia operando *estrategicamente como agente social conservador* e o peso específico das classes e camadas intermediárias (Ibidem, p. 50, itálicos do autor).

Trata-se de uma mudança significativa, que se expressa de modo prático, ideo-teórico e cultural, e lança mão de estratégias que visam garantir e justificar esta manutenção da ordem burguesa, com forte expressão do *pensamento conservador*, e do seu modo particular de manifestação, por meio de teorias naturalizadoras da ordem social,⁷ como o positivismo e as perspectivas

6 Certamente não estamos aqui dizendo que esta não seja uma marca sua desde sua ascendência e assunção ao poder. Entretanto, o que queremos destacar aqui é que o século XIX é decisivo para esse deslocamento da burguesia de sua condição revolucionária, para defesa e afirmação de um projeto conservador. As lutas de classes emergidas na Europa, repositionam a relação entre burgueses e trabalhadores, num processo crescente de afastamento e ruptura entre as classes capitalista e proletária. “Quando o proletariado fez do seu túmulo o berço da república burguesa, obrigou-a simultaneamente a vir à frente em sua forma pura, ou seja, como o Estado cujo propósito confesso é eternizar o domínio do capital, a escravidão do trabalho. Tendo constantemente diante dos olhos o inimigo coberto de cicatrizes, irreconciliável, invencível – invencível porque sua existência é a condição da sua própria vida –, o domínio burguês livre de todas as amarras teve de converter-se imediatamente em terrorismo burguês” (Marx, 2012, p. 48). Para aprofundar o debate, conferir, também, Marx e Engels (2010) e Marx (2011).

7 “Efetivamente, é nesta naturalização da sociedade que encontramos o princípio que adapta a tradição conservadora às exigências que estamos pontuando do Estado burguês. Em primeiro lugar, ao naturalizar o social, esta tradição estabelece

psicologizantes e moralizadoras⁸ que culpabilizam os indivíduos e buscam converter a “questão social” em *problemas sociais*, centrando esses a partir de uma *suposta* ordem natural e pessoal (Netto, 1996). Atuando de modo sistemático e institucional, pretendem com isso, deslocar os fenômenos da crise, do conflito capital-trabalho, conflito que está na origem de constituição da chamada questão social, que para além da materialização no cotidiano da classe, dos efeitos das desigualdades produzidas no processo de acumulação de capital, e adensadas nos contextos de crise, marca-se também pelas

expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação no cotidiano da vida da contradição entre proletariado e burguesia (Iamamoto; Carvalho, 1983, p. 77).

Este é um importante elemento a ser considerado neste contexto de crise referenciado do último quartel do século XIX: o processo de consciência e organização da classe trabalhadora, que se coloca como protagonista importante nesse movimento de crises cíclicas do capital. É justamente a isso que as crises vão procurar superar: a negatividade prática da falsa ideia de plena existência da sociedade capitalista e a possibilidade de sua superação por parte da classe oprimida (Marx, 2018). A base fundamental do conservadorismo é, pois, a busca por ocultar as contradições dessa ordem burguesa, afirmá-las como naturais e eternas, e moralizar os problemas advindos do conflito capital-trabalho.

nitidamente a inépcia dos sujeitos sociais para direcioná-los segundo seus próprios projetos – mais exatamente, estabelece a sua refratariedade à razão e à vontade dos sujeitos sociais: a sua variabilidade obedece a regularidades fixas que escapam substantivamente à intervenção consciente dos sujeitos históricos; o social como tal, aparece como uma realidade ontologicamente alheia a esses” (Netto, 1996, p. 40).

8 Trata-se aqui de, segundo Netto (1996, p. 37) de “psicologizar os problemas sociais, transferindo a sua atenuação ou proposta de resolução para a modificação e/ou redefinição de características pessoais do indivíduo”.

O importante, porém, em seu horror ante a taxa de lucro em queda, é a sensação de que o modo de produção capitalista encontra no desenvolvimento das forças produtivas uma barreira que nada tem a ver com a produção de riqueza enquanto tal; e essa barreira popular testemunha a limitação e o caráter tão-somente histórico e transitório do modo de produção capitalista; testemunha que ele não é um modo de produção absoluto para a produção de riqueza, mas que antes entra em conflito com seu desenvolvimento, em certo estágio (Marx, 1983, p. 183-184)

A partir dos anos de 1870, portanto, apresenta-se uma época de combatividade do operariado. Nesse período, tendo já iniciados os indícios de uma crise nos fins dos anos 1960, a Grande Depressão marca esse período do capitalismo, enfraquecendo o poder da burguesia. Por outro lado, a classe operária se constituía cada vez mais enquanto uma classe consciente de si como classe e consciente da necessidade de uma sua luta como forma de se contrapor ao processo desumano de exploração que se seguia. Esse período, que compreende o último quartel do século XIX, é um período em que a questão social alcança um patamar político considerável e, diante da crise do próprio sistema capitalista, a burguesia observa sua plena hegemonia ameaçada.

As crises, portanto, expõem as contradições e os limites da ordem do capital. A radicalidade de suas consequências mobiliza as classes subalternizadas que passam a assumir importante protagonismo, tornando-se, assim, classes perigosas. Deparamo-nos, então, com “a transformação da burguesia em uma classe reacionária que possui medo do ascenso do movimento operário” (Pasukanis, 1989, p. 153) – com todas as nuances pelas quais esse movimento se apresenta hoje. A existência da luta de classes, a negação prática do projeto social burguês, situa a classe poderosa *amedontrada* diante das classes perigosas. Movida por esse constante medo social, ela e suas instituições se dirigem aos seus *ennemis irréconciliables*; e esse medo é a base da sociedade do pavor que se instaura na sociedade marcada pela desigualdade de classes.

Esse processo não ficou isento de crises e conflitos entre as classes fundamentais, o que acompanhou, e se intensificou, com a (e na) virada de século. A transição dos anos de 1970 aos 1990 é marcada, no cenário internacional, por um novo ciclo de profundas e agudas crises do capital. A chamada crise estrutural de 1973 se alastrou em escala internacional. Terá como características: a queda da taxa tendencial de lucro; o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista; o desemprego estrutural e a redução do poder de consumo; relativa autonomia do capital em relação aos capitais produtivos; maior concentração de capitais; crise do *Welfare State*, combinada com a crise fiscal e, em consequência, diminuição dos investimentos públicos; flexibilização das relações de trabalho e das políticas sociais, com ênfase numa nova gestão da força de trabalho e em privatizações (Abramides, 2019).

De acordo com Behring e Boschetti (2010), podemos designar genericamente⁹ de *Welfare State* um tipo de regulação estatal das relações sociais e econômicas assumidas pelos países capitalistas da Europa ocidental, no pós-Segunda Guerra Mundial, que implementaram políticas sociais a partir da orientação keynesiano-fordista, caracterizando-se, embora em cada país com peculiaridades diferentes, por ser um tipo de Estado que associa políticas sociais mais abrangentes e universalizadas e pleno emprego, com vistas a ampliar o mercado consumidor, como formas de saída da crise capitalista. O esgotamento desse padrão de regulação para o capitalismo possibilitou o desenvolvimento de um novo modo de organização dos processos de produção, ao que se alinha, de modo intrínseco, às ideias neoliberais.

A partir da crise dos anos de 1970, as ideias neoliberais ganharam força, propagando que os “gastos” do Estado com as políticas sociais – que garantem direitos à classe trabalhadora, fruto de lutas históricas – precisam ser contidos para bloquear a crise, mas uma vez retirando-a da relação imanente com o próprio desenvolvimento do sistema capitalista. Segundo Behring (2019, p. 45), o neoliberalismo se configura por ser “o corolário

9 Existem, no entanto, diferentes padrões de *Welfare State*. De acordo com os limites propostos para a nossa discussão, não nos deteremos a caracterizá-los. Tal caracterização pode ser encontrada em Behring; Boschetti (2010) e em Mauriel (2008).

da reação burguesa à sua própria crise e que tem como eixo central uma forte ofensiva sobre os trabalhadores”. De acordo com Harvey (2008, p. 12),

o neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e reservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas.

É nesse cenário que, de acordo com Demier e Duriguetto (2017, p. 10), que se inicia uma blindagem dos regimes políticos liberal-democráticos, ou seja, a limitação “da esfera dos pactos e relações consensuais que edificaram o campo dos direitos sociais” nas democracias *welfareanas*, a partir da prescrição de contrarreformas, com o objetivo de valorizar o capital e reverter a queda das taxas de lucro. As democracias ganharam, a partir desse período, segundo os autores, uma nova conformação: serão democracias blindadas. E com blindadas se quer dizer: impermeáveis às demandas populares, conforme elucidam:

Assim, enquanto nas democracias *welfareanas* as organizações dos trabalhadores tinham nas representações políticas socialdemocratas (algumas até formalmente comunistas) uma mediação para que suas demandas reformistas fossem tematizadas nas instâncias institucionais, [...] as democracias blindadas têm seus núcleos políticos decisórios (ministérios, secretarias, parlamentos, tribunais etc.) praticamente impermeáveis às demandas populares (Ibidem., 2017, p. 10, grifos dos autores).

Com o desenvolvimento de novos padrões tecnológicos e a intensificação da reestruturação produtiva, nos tempos mais

contemporâneos, podemos afirmar que essa combinação contribuiu para o redimensionamento dos padrões das relações sociais de produção e, conseqüentemente, das formas de organização social com contornos de profundas mutações no mundo do trabalho. Assim, o capital, buscando a constante recuperação dos padrões de acumulação, e lucro, sustenta o binômio “globalização da pobreza” conforme destaca Chossudovsky (1999), a partir de uma pretensa *nova* configuração do capitalismo, que segue estruturando mecanismos que definem seu desempenho enquanto sistema, as formas de regulação social e ideológica.

Nesta esfera de (re)produção em escala global, o capital segue se fundando na flexibilidade dos processos gerenciais da engenharia capitalista, sobretudo diante do mercado de trabalho, dos padrões de consumo, redirecionando, além dos elementos presentes na esfera econômica, se apoia no alargamento da ideologia, aqui entendida como um pôr teleológico secundário, como destaca Lukács (2013). Assim, acionando complexas e combinadas estratégias, o capital lança mão de “[...] novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional [...]” (Harvey, 2014, p. 140).

A dinâmica das crises cíclicas do capitalismo se instaura nos marcos da economia, da gestão da força de trabalho, das relações de produção. Mas é necessário compreender que além das profundas alterações na esfera produtiva, o neoliberalismo, como expressão máxima da ideologia dominante do capital, se espalhou pela vida social, com profundos contornos na esfera da consciência, uma vez que o conteúdo ideológico presente no neoliberalismo serve como um dos vários sustentáculos para a ordem vigente, uma vez que a ideologia “[...] filtra os problemas que afloram da consciência e orienta a intervenção dos homens” (Frederico, 2005, p. 137), e aqui falamos de um recurso ideológico dominante, evidentemente.¹⁰

10 “Periódicamente, la clase burguesa y sus ideólogos han creído haber encontrado la piedra filosofal; se han sentido capaces, por consiguiente, de anunciar el fin de las crisis y de las contradicciones socioeconómicas en el sistema capitalista. Pero, pese a las técnicas keynesianas, y no obstante todos los intentos de integrar a la clase obrera al capitalismo tardío, hoy, a lo largo de más de una década, el sistema parece tender a las crisis más que cuando Marx escribió El capital” (Mandel, 1998, p. 9).

É nesse processo simbiótico entre produção de mais valor (para o capital) e produção de mais pobreza (para a classe trabalhadora) que o neoliberalismo emerge como possibilidade ideológica, uma vez que ele se situa nas esferas de profundas mutações na base material da vida social, dirigindo seus impulsos ideológicos às consciências dos seres sociais. Essa ideologia segue cumprindo sua finalidade em influenciar comportamentos e conduzir os homens à tomada de decisões a partir de alternativas de escolhas possíveis. Assim, segundo Barroco (2011, p. 209),

a ideologia neoliberal pós-moderna declara o “fracasso”: dos projetos emancipatórios, das orientações éticas pautadas em valores universais, da razão moderna, da ideia de progresso histórico e de totalidade. O estímulo à vivência fragmentada centrada no presente (resumida ao aqui e ao agora, sem passado e sem futuro), ao individualismo exacerbado, num contexto penetrado pela violência, dá origem a novas formas de comportamento.

Compreender que não há dualidade entre os processos oriundos das crises econômicas do capitalismo, que seguem se reproduzindo na esfera do neoconservadorismo, visto que ambos invadem a vida social, faz-se necessário para analisarmos as relações sociais de produção a partir da sua totalidade e dos seus processos estruturais. Não é possível, neste sentido, gerenciar a chamada crise mundial do capital para reposicionar o incremento do aumento das taxas de lucro, sem recorrer ao campo da reprodução ideológica de cariz (neo)conservador, pois a mediação deles são indispensáveis para garantir a existência material e ideológica das relações sociais que o engendram.

Nesse cenário marcado por profundas alterações, tanto na produção, quanto na (re)produção da vida social, o neoconservadorismo emerge como uma chave analítica para compreender sua funcionalidade diante das necessidades do capital. Mas nesse complexo emaranhado, o neoconservadorismo se coloca como espaço ideológico que propulsiona a satanização da política, a banalização da violência, o extremismo patriótico e suas

mais variadas formas de exacerbação, patrocinando a cultura do medo social, da apologia a fantasmas de um passado recente, como o avanço de células nazi-fascistas, por exemplo.

El conflicto entre el desarrollo de las fuerzas productivas objetivamente cada vez más socializadas, por un lado, y, por el otro, las relaciones capitalistas de producción basadas en la apropiación determina tanto las crisis económicas recurrentes como las crisis sociales potenciales, lo que se vuelve terriblemente explosivo tan pronto como la sociedad burguesa ha cumplido su función progresista y entra en el período de declinación histórica (Mandel, 1998, p. 89).

O recrudescimento experienciado nos últimos anos mundo a fora parece seguir dissociados do agravamento das constantes, e cada vez mais cíclicas, crises do capital. Porém, esse influxo neoconservador é impensável fora das formas de reprodução do capital, pois segue criando “[...] novas formas de controle social visando ao enfrentamento das tensões sociais” (Barroco, 2015, p. 629-30). E o enfrentamento da “questão social”, a partir da sua raiz, segue submetida às tentativas falidas de humanizar o capital e, sua estrutura, segue protegida. A relação indissociável entre capitalismo e neoconservadorismo segue impulsionando uma tentativa de

busca de uma suposta saída da crise vai encontrar lastro na organização estatal ao possibilitar ao capital sua manifestação nas mais diversas áreas da vida social, seja na economia, seja no trabalho, seja nas políticas sociais, redesenhando profundamente as configurações das relações Estado-sociedade (França Junior, 2021, p. 375).

E, em sentido imediato, o Estado segue afiançando as aventuras do capital na esfera econômica, e por consequência, segue cooptado por profundas determinações conservadoras no âmbito do trato da questão social, do gerenciamento das políticas sociais,

por exemplo, ao passo que a reatualização moralista da questão social ganha reforço na sociedade. A violência contra os pobres segue mediada pelo Estado e, conforme destaca Barroco (2015, p. 629), “[...] a moralização das expressões da questão social, típica do (neo)conservadorismo, não é dirigida prioritariamente ao ajustamento dos indivíduos, mas à sua punição,” superando as formas ulteriores. Pelo emprego da força e da punição, a reatualização da militarização da vida social, emerge como um fantasma dos armários das entranhas conservadoras. O que essa postura intenta, sem muitas novidades, é ocultar a determinação propriamente capitalista das desigualdades sociais, negando sua necessária imbricação com esse modo de produzir, renegando assim que a questão social, nas suas múltiplas expressões, está fundada

no caráter coletivo da produção e da apropriação privada do trabalho, de seus frutos e das condições necessárias à sua realização. É, portanto, indissociável da emergência do trabalhador livre, que depende da venda de sua força de trabalho para a satisfação de suas necessidades vitais. Trabalho e acumulação são duas dimensões do mesmo processo, fruto do trabalho pago e não pago da mesma população trabalhadora, como já alertou Marx (1985b) (Iamamoto, 2018, p. 209).

No caso brasileiro, tendo o neoliberalismo chegado mais tardiamente, a partir dos anos de 1990, destaca-se um caso típico de democracia restrita, dado seu processo particular de formação do capitalismo. Esse caráter contrarreformista, “mesclado às políticas públicas focalizadas, os chamados programas sociais compensatórios” (Demier; Duriguetto, 2017, p. 11), vai adquirir materialização a partir dos anos de 1990 e expressará “a blindagem máxima da nossa democracia” (Ibidem., p. 9).¹¹

11 Este cenário fez emergir uma “cultura da crise”, que segundo Mota (2017, p. 41), “se traduz por ser uma cultura política levada a efeito pela burguesia e seus intelectuais, referenciada nas diretrizes neoliberais, robustecida pela desqualificação genérica da esquerda, pelo fenômeno da corrupção espetacularizado midiaticamente e pelo conservadorismo moral da direita, ampliando as estratégias materiais e ideológicas necessárias à formação do consenso das classes subalternas”.

Considerando que a consolidação do capitalismo no Brasil se deu mediada pelas tensões de nossa formação social, num processo de “modernização conservadora”¹² (Behring, 2008, p. 111), perceberemos que o “Brasil dos anos 1990 reitera [...]: o autoritarismo no Estado e na sociedade, a cultura senhorial, o patrimonialismo, o clientelismo, a privatização do público, a tutela, o favor”. Além destes elementos, e de modo decisivamente marcante, constitui-se, aqui, uma história permeada por uma estrutura patriarcal, racista e genocida em relação a determinadas populações, o que trará contornos particulares ao modo como as respostas à crise, e sua expressão no conservadorismo vai ocorrer (Nascimento, 2016).¹³

Assim, a ofensiva neoliberal no Brasil reedita, de um lado, o favor clientelista, contribuindo para o processo de reprodução da ordem burguesa. Nesse processo segue por reduzir o papel do Estado na garantia dos direitos – embora não deixe de reconhecê-los no âmbito da legalidade –, mas o faz com vistas a igualmente garantir o controle ideológico sobre a classe trabalhadora, desarticulando-a para a luta por outra forma de sociabilidade. Por outro lado, reedita as formas de colonização e genocídio, irrompendo, mais uma vez contra as populações indígenas e negras, negando-lhes, não apenas os direitos, mas a possibilidade de acesso à terra, ao trabalho e mesmo às condições de vida e à própria existência.

Desta feita, o passado colonial, no caso brasileiro, aparece como um demarcador oportuno na expressão do conservadorismo. Estabelece uma lógica hierárquica, posta como se de ordem natural fora e lança mão da falácia meritocrática, mediada pela “tríplice discriminação [...] (enquanto raça, classe e sexo)”, consolidando de modo opressor uma divisão racial, sexual e desigual de trabalho, como afirma Lélia Gonzalez (2018, p. 42). Ao mesmo tempo, define lugares na luta por sobrevivência e determina quem vive e

12 Behring (2008, p. 107) elucida que a origem desse conceito que vem sendo “largamente utilizado para caracterizar nosso processo de transição para o capitalismo”, [...] , tanto o governo Vargas, quanto o período pós-64 (ditadura militar), caracterizam-se por serem de modernização conservadora.

13 “No Brasil, é a escravidão que define a qualidade, a extensão, e a intensidade da relação física e espiritual dos filhos de três continentes que ali se encontraram: confrontando um ao outro no esforço épico de edificar um novo país, com suas características próprias, tanto na composição étnica do seu povo quanto na especificidade do seu espírito quer dizer, uma cultura e uma civilização com seu próprio ritmo e identidade” (Nascimento, 2016, p. 57).

quem morre, orquestrando uma verdadeira necropolítica (Mbembe, 2016), coordenada por forças paraestatais, e mesmo estatais, que cumprem um papel funcional ao pensamento neoconservador e, conseqüentemente, à manutenção da ordem burguesa.

Não por acaso, o neoconservadorismo (à brasileira), como uma das expressões do capitalismo, espalhou-se paulatinamente junto à esfera legislativa federal no Brasil, como a chamada Bancada BBB (da Bala, da Bíblia e do Boi), que reúne um grupo de parlamentares autodeclarados conservadores e igualmente filiados a partidos, cujo sentido ideológico se aproxima, e muitos se vinculam organicamente, às organizações partidárias da direita e extrema direita. A força dos discursos, que por vezes se materializam em práticas, dirige-se, de um lado, para as populações periféricas, quase todas negras, por meio de práticas de violência, na defesa do encarceramento em Massa e de mortes da juventude pobre e negra, num discurso fantasioso de guerra às drogas. Por outro lado, seguem em direção à atualização da ocupação de terras, expulsão e genocídio de povos originários, num confronto agora que quer se legitimar (legislativamente), nas vias do agronegócio, que também ameaça a vida com uso de agrotóxicos, oportunamente fundamentais à ampliação da produção e do lucro, sem, contudo, considerar seus efeitos à saúde humana.

Esse grupo político eleito democraticamente empenha-se em levar a cabo seu lastro moralizante e dada sua atuação no cenário das eleições de 2018 e 2022, fez corar de orgulho o pai do conservadorismo burguês, o irlandês Edmund Burke, uma vez que o sentido lastreado por esse sectarismo no âmbito do legislativo demonstra, com contornos evidentes, um profundo ranço intolerante, que despreza a vida em torno de princípios fundamentalistas, associado à defesa intransigente da propriedade privada. Além do mais, esse segmento segue pleiteando a defesa das chamadas pautas de costumes, destinadas à anulação de qualquer forma de diversidade, seja ela étnica, religiosa, sexual, política etc. E no cenário em que cada vez a crise capitalista se espalha, a chamada crise ética e política tão propalada pelos apologetas do medo, emerge um crescente apelo irracionalista que tenta suprimir qualquer tentativa racional em refletir os processos (Barroco, 2015). Como esse

processo afeta e atinge o Serviço Social brasileiro? Quais os impactos dessa crescente onda (neo)conservadora face à formação e ao trabalho profissional na contemporaneidade?

O movimento que estabelece a necessidade social do Serviço Social é vinculado ao projeto burguês, de cunho fortemente conservador. Data daquele período de passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, a gênese desta profissão. Esse período que compreende o último quartel do século XIX é um período em que a questão social alcança um patamar político considerável e diante da crise do próprio sistema capitalista a burguesia observa sua plena hegemonia ameaçada. Essa ameaça se expressava por meio de sua feição política, no que se refere ao crescente desenvolvimento da consciência da classe operária e de sua feição social, pela forma cruel e cada vez mais ampliada pela qual a miséria, a pobreza, a pauperização, alcançaram os trabalhadores (Netto, 2011).

É no capitalismo monopolista que as demandas da classe trabalhadora se tornam cada vez mais objeto de preocupação das elites e do Estado, tendo em vistas a complexificação das expressões da questão social, exigindo desse um conjunto de medidas que possibilitem a reprodução (passiva) da força de trabalho. Assim, desponta uma nova forma do Estado se relacionar com a classe trabalhadora:

[...] se antes o Estado, em face das demandas dos trabalhadores, agia para assegurar o funcionamento da ordem burguesa, geralmente pela via da repressão; com o monopólio, o Estado passa a ocupar-se diretamente com a preservação física e o controle ideológico do trabalhador. As políticas sociais e as instituições irão cumprir objetivamente estas funções [...] (Ortiz, 2010, p. 36).

De acordo com Netto (2011, p. 29 – grifos do autor), “[é] só a partir da concretização das possibilidades econômico-sociais e políticas segregadoras na ordem monopólica [...] que a “questão social” se põe como alvo de políticas sociais”, sendo que, é através delas que o Estado burguês procura administrar as expressões

da questão social, numa combinação entre as esferas pública e privada. O Estado burguês, no entanto, converte a questão social em problemas sociais, transfigurando-os em problemas pessoais, individualizados. Daí, decorre que a

individualização dos problemas sociais, sua remissão à problemática singular (“psicológica”) [...] é um elemento constante [...] no enfrentamento da “questão social” na idade do monopólio [...] transferindo a sua atenuação ou proposta de resolução para a modificação e/ou redefinição de características pessoais do indivíduo (é então que emergem, com rebatimentos práticos de monta, as estratégias, retóricas e terapias de ajustamento etc.) (Ibidem., 2011, p. 41 - grifos do autor).

Neste sentido, as intervenções na questão social, dar-se-ão balizadas pelo pensamento conservador e, nestes termos, o Serviço Social origina-se como instrumento de uma classe hegemônica que intentava “bloquear o desenvolvimento da consciência de classe do proletariado e sua organização política” (Martinelli, 2011, p. 118). Levantando-se como uma prática de notório vínculo com a classe burguesa, daí a expressão utilizada por Martinelli (2011), “identidade atribuída”, cuja ação se constituía justamente como legitimadora da ordem que hegemonizava tal classe. O Serviço Social era “uma estratégia de controle social e de difusão do modo capitalista de pensar” (*id.*).

No entanto, em sua trajetória histórica, a profissão passará, no Brasil, por um profundo processo de renovação:

Na intercorrência de mudanças ocorridas na sociedade brasileira com o próprio acúmulo profissional, o Serviço Social se desenvolveu teórica e praticamente, laicizou-se, diferenciou-se e, na entrada dos anos noventa, apresenta-se como profissão reconhecida academicamente e legitimada socialmente. A dinâmica deste processo - que conduziu à consolidação profissio-

nal do Serviço Social - materializou-se em conquistas teóricas e ganhos práticos que se revelaram diversamente no universo profissional (Cfess, 2012, p. 19).

Com bases crítico-dialéticas, a concepção que, a partir da década de 1990 se torna hegemônica na profissão e consolida o projeto ético-político, na contramão da agenda neoliberal de organização do capital, expressa-se fundamentalmente na formulação das novas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira em Ensino e Pesquisa em Serviço Social - Abepss (aprovadas pela revisão de 1996) e no novo Código de Ética Profissional (1993) que “conformam o amplo arcabouço ideo-cultural, prático-operativo e ético-político do projeto profissional” (Cfess 2012, p. 20).

Vale dizer que, embora tal projeto tenha possibilitado a profissão avançar em sua produção crítica sobre as relações sociais, as políticas sociais e sobre seus fundamentos, não significa dizer que o conjunto da categoria profissional tenha conseguido romper com a racionalidade formal-abstrata, que reduz a instrumentalidade ao nível meramente instrumental-operativo das respostas profissionais. Isso porque “a base de sustentação das ações instrumentais está nas próprias condições objetivas e subjetivas nas quais o exercício profissional se realiza e no tipo de respostas exigidas à profissão” (Guerra, 2000, p. 24), especialmente devido à ofensiva neoliberal, que desmonta a proposta de um modelo de proteção social pautado na universalização dos direitos sociais.

Nesse cenário de crise e, conseqüentemente, de desmontes e precarização das políticas e serviços sociais, o assistente social será demandado a realizar uma intervenção assistencial, emergencial e tecnicista, na contramão das formulações do projeto ético-político profissional. Ou seja, a profissão, inscrita nos processos históricos, também será afetada pela configuração atual das políticas sociais e pelos projetos societários em disputa. De acordo com Guerra et al. (2016, s/p):

O que pode ser considerado novo no contexto atual é que, incidindo sobre a intervenção profissional, tais políticas, cujo

modelo é o de gestão de riscos sociais, não apenas criam demandas, mas formatam as respostas, padronizando-as em normas operacionais, legislações e procedimentos prévios já elencados no interior das próprias políticas, oferecendo ao assistente social um repertório de técnicas e instrumentos voltados para o controle da população, concebida como vulnerável.

O pós-golpe de 2016 possibilitou que as pautas conservadoras ganhassem mais relevo, especialmente em um país que busca negar sua estrutura racializada, machista e sexista. Teve como carro-chefe a contrarreforma do Estado e o desmonte das políticas públicas e, como consequência, o reforço ao voluntariado e ao solidarismo, terreno fértil para a reatualização, de práticas de ajuste, controle e gestão da pobreza, agora conduzidos por uma agenda neoconservadora e ultraliberal (Gallego, 2018; Lacerda, 2019).

Além disso, o projeto conservador constituído através do golpe, foi marcado por procedimentos “eivados de regressividade civilizatória e laivos profascistas, expressos em manifestações discriminatórias, racistas, machistas e de assustadora ignorância, para atingir sujeitos políticos insurgentes” (Mota, 2019, p. 139). A família (nuclear-burguesa-cristã) é colocada como modelo e centro da moral; as conquistas históricas das mulheres, do movimento negro, dos povos originários, das pessoas com deficiência, são relativizados como se fossem um capricho individual (relativizam-se as pautas históricas tendo o “politicamente correto” como uma pecha), encobrindo as desigualdades, violências e opressões; o discurso e práticas violentas contra mulheres, população LGBTQIAPN+, contra negros/as, contra os povos indígenas, vem combinado de um discurso e práticas solidaristas, pela via da reedição do favor e do assistencialismo, que ganham expressividade através dos programas de voluntariado e programas sociais de características assistencialistas, a exemplo do Programa Criança Feliz e de outras ações encampadas pelas primeiras-damas e elites burguesas, desmontando a assistência social que buscava se consolidar como política pública alicerçada de direitos.

No que se refere ao Serviço Social, preocupa-nos o conjunto de demandas institucionais que, neste cenário, são postas à profissão, e, principalmente “a ampliação de competências direcionadas para o controle do social, que se realiza sutilmente pela via das políticas sociais” (Guerra et al., 2016, s/p), cujas ações/serviços e projetos passam a ser tensionados pelas ideias que ganharam força no pós-golpe, reeditando práticas conservadoras no cotidiano profissional. Isso se deve ao fato de que,

[...] em uma conjuntura em que projetos societários conservadores se reapresentam, com maior força e adesão que em épocas recentes, não haveria como uma profissão ser uma espécie de ‘ilha’, protegida por todos os lados por oceanos de princípios avançados e alternativos à lógica capitalista” (Simas; Ruiz, 2015, p. 76).

Percebe-se que se os elementos da gênese da profissão ainda não foram totalmente superados no interior da categoria, mesmo com a hegemonia do projeto profissional crítico, no cenário pós-golpe, ganham força determinados traços da gênese do Serviço Social: aqueles pautados na naturalização, moralização e psicologização da questão social, entendida como conjunto de “problemas sociais” a serem enfrentados no campo individual e moral. Isso acontece porque, conforme aponta Ortiz (2010), o caldo cultural e político econômico atual tende a ampliar a tensão existente entre a “imagem social tradicional” da profissão e a sua “autoimagem renovada”. Além disso, a atual configuração das políticas sociais também instrumentaliza as ações profissionais dentro de uma lógica cada vez mais mercadológica e gerencial, para atender aos interesses do capital e às exigências de diminuição dos investimentos e dos “gastos sociais”. Com isso, requisita-se dos profissionais o desenvolvimento de atividades alheias ao perfil do Serviço Social, desviando a profissão de suas atribuições privativas e de suas competências, reforçando a imagem social conservadora, da profissão reduzida a um fazer técnico-instrumental e, com isso, entrando em contradição com as próprias pautas e defesas ético-políticas da profissão.

Dito isto, é importante reconhecer como a profissão vem sendo demandada a intervir na questão social, especialmente quando essa tem sido reduzida apenas às suas expressões e enfrentada pela via da “gestão da pobreza”, através da díade assistencialização-repressão. As políticas sociais trazem de forma, muitas vezes não explícitas, concepções e conceitos que não convergem com os fundamentos teóricos e os princípios ético-políticos que alicerçam o projeto profissional crítico do Serviço Social. Como exemplo, podemos citar: “a perda da processualidade histórica” na análise da “questão social” e nas formas de enfrentar suas expressões, reduzindo-a ao risco e à vulnerabilidade social, ou atribuindo aos indivíduos a responsabilidade pela superação das condições de desigualdades vivenciadas quando, no trabalho social com famílias, destinam, especialmente às mulheres, a responsabilidade pelo ajustamento social pela via do cuidado e reforçam a família como provedora do “bem-estar social”.

Não resta dúvida de que a conjuntura atual impõe novas demandas ao Serviço Social. O Serviço Social no cerne dessa reprodução é tensionado constantemente a representar esse papel operacional, - embora reatualizem determinações -, a partir do adensamento teórico-político de um coletivo profissional que adotou hegemonicamente a vinculação a um projeto de classe, que busca a superação desse modelo predatório que conduziu a humanidade à barbárie. É o caráter crítico e sociohistoricamente referenciado, as bandeiras de luta e também os posicionamentos ético-políticos que permitem à profissão romper com o cotidiano imediatista e teorizar, problematizar, refletir e analisar, criticamente, a realidade concreta e, a partir dela, pensar em intervenções mediatizadas e que atendam aos interesses da classe trabalhadora. Significa, portanto, que a defesa do projeto ético-político e seu fortalecimento é importante estratégia de enfrentamento ao conservadorismo.

Portanto, o conservadorismo consiste, antes de tudo, num movimento econômico, imbricado na lógica da expansão capitalista que, diante de seus limites, busca formas de se manter. A esses processos desenvolvem-se, de modo imanente, formas ideológicas que apenas aparentemente se desconectam da sua base material, mas apenas aparentemente. Essas formas ideoló-

gicas encontram sua radicalização em momentos oportunos de crise, nas correntes irracionaisistas que se opõem à razão, como princípio de organização e interpretação do mundo, à ideia de desenvolvimento progressivo da experiência social humana, às conquistas democráticas e aos avanços no campo do humanismo (Lukács, 2009).

O velho Lukács, em a *Destruição da Razão* (2020), lança importantes análises sobre o aprofundamento do irracionalismo em todas as esferas da vida social, pois, para o pensador magiar, o modelo irracionalista advoga e patrocina um gravíssimo revisionismo histórico, que intenta apagar a contradição operante da relação capital-trabalho e segue influenciando, a partir das posições teleológicas secundárias, a tomada de decisão dos seres sociais frente às alternativas possíveis (De Carli, 2021), assim, a “[...] incorporação do irracionalismo não decorre somente de opções ideológicas. São oriundas também da reprodução do senso comum” (Barroco, 2015, p. 631).

O mundo concreto, ou no cotidiano, como acentua Lukács (2013), é insuprimível, visto que sem a base material da vida não há possibilidade da existência de nenhum tipo de reprodução (biológica, material e/ou espiritual), uma vez que esse mesmo terreno é campo dado à alienação e é nesta base material (que determina as formas de consciência) que o ser social reproduz, e nele, reverbera o irracionalismo com seus mecanismos de dominação material e intelectual segue influenciando a tomada de decisões dos seres sociais e, considerando a divisão social e técnica do trabalho, algumas profissões seguem reproduzindo formas de violência, de opressão, de intolerância, por exemplo.

No entanto, é também no cotidiano que se coloca a necessidade de ultrapassagem da imediatividade. Embora a conjuntura se imponha desafiadora para a profissão, cabe enfatizar que o Serviço Social continua, através de suas entidades e de seus profissionais de base, hegemonicamente, alinhado com as bandeiras de luta que mediatizam o projeto ético-político profissional, em que pese o avanço do conservadorismo na sociedade brasileira e a existência de tendências conservadoras no interior da profissão que ganharam visibilidade nos últimos anos.

O posicionamento contra o racismo, contra o capacitismo, contra a LGBTfobia, contra a manicomialização e o encarceramento em Massa da classe trabalhadora; a luta em defesa da segurança social e contra as violências e violações de direitos; a defesa das diversidades e a denúncia das opressões, a organização política com o conjunto da classe trabalhadora para denunciar as perdas de direitos e a exploração do trabalho, são exemplo de que a proposta crítica e revolucionária do projeto ético-político do Serviço Social continua a ser uma mediação fundamental para a profissão.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. *O projeto ético-político do serviço social brasileiro: ruptura com o conservadorismo*. São Paulo: Cortez, 2019.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun., 2011.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.

BEHRING, Elaine. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine. Ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização. *In: SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes de (org.). Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social*. São Paulo: Cortez, 2019. p. 43-66.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão*. 10. ed. rev. e atual. - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CHOSSUDOVSKY, Michel. *A globalização da pobreza: impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial*. São Paulo: Moderna, 1999.

DEMIER, Felipe; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo. In: *Argumentum*, Vitória, v. 9, n. 2, p. 8-19, maio./ago. 2017.

FRANÇA JUNIOR, Reginaldo Pereira. A crise estrutural do capital, as relações estado-sociedade e o mito do terceiro setor. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 142, p. 366-385, set./dez. 2021.

FREDERICO, C. *Marx, Lukács a arte na pesquisa ontológica*. Natal: Ed. EDUFRN, 2005

GALLEGO, Esther Solano (org.). *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

GONZALEZ, Lélia. *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e serviço social. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, nº 62. Ano XX, 2020, p. 5-34, mar./jun. 2020.

GUERRA, Yolanda (*et al.*). Atribuições, competências, demandas e requisições: o trabalho do assistente social em debate. In: *XV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*. Mesa Temática Coordenada: Fundamentos do trabalho do/a assistente social no contexto de reconfiguração das políticas sociais no Brasil. Ribeirão Preto (SP): Abepss, 2016.

HARVEY, David. *Para entender o capital: Livros I e II*. São Paulo: Boitempo, 2014.

HARVEY, David. *O neoliberalismo história e implicações*. São Paulo: Loyola, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo: Cortez, 1983.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Marxismo e Serviço Social: uma aproximação. In: *Revista Libertas*, Juiz de Fora, v.18, n.2, p. 204-226, ago. a dez./2018.

LACERDA, Marina Basso. *O novo conservadorismo brasileiro: de Reagan a Bolsonaro*. Porto Alegre: Zouk, 2019.

LENIN, Vladimir Ilyich. *Imperialismo, estágio superior do capitalismo*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social II*. São Paulo: Boitempo, 2013.

LUKÁCS, György. *O jovem Marx e outros escritos de filosofia*. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2009.

LUKÁCS, György. *A destruição da razão*. Tradução de Bernard Herman Hess, Rainer Patriota, Ronaldo Vielmi Fortes; revisão de Ester Vaisman, Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.

LUXEMBURGO, Rosa. *Reforma ou revolução?* Tradução de Livio Xavier. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015 [1900].

MANDEL, Ernest. *El Capital: cien anos de controversias en torno a la obra de Karl Marx*. 2. ed. México: Siglo, XXI ed., 1998.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

MARTINELLI, Maria Lúcia. *Serviço social: identidade e alienação*. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Vol. V. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

MARX, Karl. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011 (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl. *O capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

MARX, Karl. *As lutas de classes na França*. São Paulo: Boitempo, 2012 (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Lafonte, 2018.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Luta de classes na Alemanha*. São Paulo: Boitempo, 2010. (Coleção Marx-Engels).

MAURIELL, Ana Paula Ornellas. *Combate a pobreza e desenvolvimento humano: impasses teóricos na construção da política social na atualidade*. 2008. 351p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte*. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MOTA, Ana Elizabete (org). *Cultura da crise e seguridade social*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

MOTA, Ana Elizabete. A cultura da crise e as ideologias do consenso no ultraliberalismo brasileiro. In: CISLAGUI, Juliana Fiuza; DEMIER, Felipe. *O neofacismo no poder (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e serviço social*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva do Serviço Social no Brasil. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 50, 1996.

ORTIZ, Fátima Grave. *O serviço social no Brasil: os fundamentos de sua imagem e da autoimagem de seus agentes*. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

PASUKANIS, Evgeni. *Teoria geral do direito e o marxismo*. Rio de Janeiro: Renovar, 1989.

SIMAS, Fábio do Nascimento; RUIZ, Jefferson Lee de Souza. Exercício profissional: uma mediação central entre direitos humanos e o projeto ético-político do serviço social brasileiro. In: FORTI, Valéria Lucília; GUERRA, Yolanda (org.). *Projeto ético-político do serviço social: contribuições à sua crítica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015, p. 71-94.

ZETKIN, Clara. *Como nasce e morre o fascismo*. Tradução de: Eli Moraes. São Paulo: Autonomia Libertária, 2019.

PARTE II

POLÍTICA SOCIAL E
TRABALHO PROFISSIONAL
NO CONTEXTO
NEOCONSERVADOR

CAPÍTULO IV

POLÍTICA SOBRE DROGAS, SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO PROFISSIONAL: QUESTÕES E INQUIETAÇÕES

*Cynthia Studart Albuquerque
André de Menezes Gonçalves*

A abordagem acerca da profissionalidade do Serviço Social brasileiro, tratada neste capítulo, relaciona-se à perspectiva histórico-crítica, que compreende sua gênese e desenvolvimento no seio das transformações societárias (e de suas próprias contradições), que deram caldário ao modo de produção capitalista no início do século XX e à emergência da questão social no país. Da mesma forma, por meio desta perspectiva, compreende-se a temática das drogas que, sob posicionamentos antiproibicionista e antimanicomial, ancora o debate na criminologia crítica marxiana e na crítica da economia política das drogas (Albuquerque, 2018).

Drogas (ou substâncias psicoativas) compõem a existência humana e inserem-se no conjunto de práticas sociais historicamente determinadas. Seus usos são forjados a partir de diversas necessidades e intencionalidades: sejam para responder dimensões religiosas, curativas ou alimentares; para a realização de experiências hedonísticas e lúdicas; assim como, vivências em situações abusivas e/ou problemáticas, que têm seu trato variado entre questão de polícia ou de saúde. A atenção dada a esses diversos usos varia em conformidade com a sociabilidade posta, oscilando, ao longo dos tempos, numa sincronicidade entre as ações repressivas e punitivistas, e, contraditoriamente, atenções protetivas, sejam emanadas pelo Estado ou pela própria sociedade.

Em quase 90 anos de existência da profissão, o Serviço Social no Brasil sempre realizou algum tipo de trabalho interventivo junto aos chamados usuários de drogas, historicamente tipifica-

dos como doentes, viciados, adictos e demais termos pejorativos e estigmatizadores. Das protoformas da profissão aos primeiros trabalhos institucionalizados, a maioria dos iniciais agentes profissionais encontrou como público aqueles envolvidos no circuito dos psicoativos, notadamente nas situações identificadas como problemáticas, abusivas e/ou dependentes. Não é erro afirmar que, considerável parcela das abordagens profissionais, diante dessas situações, teve forte atuação moralizadora, manifestada por meio de intervenções psicologizantes, punitivistas e/ou proibicionistas junto aos usuários de substâncias tornadas ilegais, sendo que, muitas dessas ações interventivas, foram estendidas aos seus familiares.

O trabalho com ébrios, lascivos, vagabundos, esmoleres, “drogados”, toxicômanos, dependentes químicos e, posteriormente, usuários de drogas, variou ao longo dos tempos entre a violação e a garantia de direitos desses sujeitos que, nas substâncias, buscaram a realização de desejos, necessidades e prazeres múltiplos. Ao longo dessa trajetória, infelizmente, tem tido peso rotundo as abordagens antidrogas, que se balizam no horizonte da repressão e que nutrem a ideia de um irreal “mundo sem drogas”, com apostas em estratégias de abstinência forçada, do enclausuramento manicomial compulsório, na culpabilização e responsabilização desses indivíduos, assim como em tratamentos desumanos e violadores de direitos.

Contraditoriamente, ainda na virada dos anos 1990, multiplicaram-se no país as iniciais experiências profissionais à luz dos direitos de cidadania dos usuários, pautadas nos princípios ético-políticos que alicerçam a profissão, na busca da garantia de acessos a políticas sociais condizentes com as demandas desses sujeitos. Revelaram-se posturas assentadas em estratégias de redução de danos, em posicionamentos antimanicomiais e antirracistas, em mobilização dos usuários e fortalecimento de suas organizações coletivas, em articulações intersetoriais etc., para a efetivação de seus direitos, fossem humanos ou sociais.

Este capítulo objetiva analisar o trabalho profissional de assistentes sociais no âmbito da política de drogas, a partir de uma perspectiva do respeito aos usuários, condizente com os princípios e valores éticos constitutivos da profissão. Almeja colaborar

no debate acerca dos desafios postos ao Serviço Social brasileiro frente à temática para a construção de articulações e alianças antiproibicionistas e antimanicomiais no desafiador contexto do avanço do neoconservadorismo no âmbito das políticas públicas, de forma particular naquelas que tratam do tema dos psicoativos.

Este texto, de oportuno diálogo com autores que partilham da abordagem dialética, pauta-se no método marxista ao discorrer sobre questão social, Serviço Social e “questão das drogas”. Por meio de pesquisa bibliográfica, buscou apreender alguns elementos postos no trabalho profissional na contemporaneidade junto à temática das substâncias psicoativas, compreendendo que suas expressões se manifestam no âmbito dos diversos cotidianos institucionais, demandando análises, intervenções, articulações e lutas na busca da efetivação dos direitos dos usuários e de seus familiares.

O capítulo realiza um rápido percurso sobre a emergência questão social no Brasil e a gênese da profissão que, entre os anos 1930 a 1960, avançou em termos de profissionalidade e institucionalização, realizando um conjunto de ações junto à classe trabalhadora, por meio, particular, das políticas sociais estatais, sendo que, parte das atividades foi direcionada ao público usuário de psicoativos. Apreende, ainda, a “questão das drogas”, as primeiras manifestações do proibicionismo e as formas da chamada guerra às drogas no Brasil, considerando sua formação sócio-histórica e seus determinantes de classe, raça/etnia e de gênero. Aponta-se como o país construiu suas políticas frente à temática, pautadas na lógica da repressão-assistência, assumindo certos traços entre o circuito militar-ditatorial até os tempos presentes. Ainda, são problematizados alguns desafios postos ao trabalho profissional direcionado aos usuários de psicoativos, particularmente no âmbito das políticas de saúde e de assistência social. A análise apresentada revela, portanto, uma grande incompatibilidade entre a ação profissional, regida por seus princípios ético-políticos, e as posturas que possam reproduzir perspectivas proibicionistas e manicomiais em qualquer cotidiano de trabalho, pautadas em violações de direitos.

Do ponto de vista histórico-dialético, a questão social é elemento fundamental para a compreensão do surgimento, amadurecimento e renovação político-profissional do Serviço Social,

bem como da emergência de seu projeto ético-político (Iamamoto, 2001; Yamamoto, Carvalho, 2001). Refuta-se, portanto, todo trato conservador dado ao tema, pois a análise marxiana impede qualquer divorcialidade entre questão social, sociabilidade capitalista, lutas de classe e formas de resistência dos trabalhadores para galgar seus direitos.

Manifestada no contexto do desenvolvimento do capitalismo mundial (e de sua dinâmica monopólica) (Netto, 1992), a questão social expressa um conjunto de contradições historicamente determinadas, assim como as formas diversas de exploração, acumulação e antagonismos inerentes ao seu modo de produção. Representa, essencialmente, as lutas, os conflitos e as resistências geradas pela tensa relação de exploração do trabalho pelo capital, particularmente nas estratégias de exigências de direitos (sociais, civis, trabalhistas, políticos etc.) por parte da classe trabalhadora, nos marcos da sociabilidade em voga.

Há, portanto, uma intrínseca conexão entre a emergência da questão social e o próprio surgimento do Serviço Social, pois, nas afirmativas de Yamamoto (2001), ela, e suas múltiplas expressões e manifestações históricas, delimita o campo e o objeto da intervenção político-profissional no âmbito da sociedade capitalista. É, portanto, a matéria-prima do trabalho do assistente social, campo de tensionamentos e embates entre o consentimento e a rebeldia dos sujeitos coletivos, nas palavras da autora (*id.*, 2009).

No Brasil, no início do século XX, há de se considerar, para a gênese da questão social, as particularidades do desenvolvimento capitalista (em seu processo inicial urbano-industrial) e sua relação com o “findado” regime escravocrata (Gorender, 1981). Tem validade, ainda, concernir os principais elementos da formação sociohistórica brasileira – classista, patriarcal e racista – e o contexto de lutas e resistências que antecederam o cenário dos anos 1920 (densa urbanização e industrialização) e continuaram com o avançar do século.

As primeiras experiências formativas do Serviço Social brasileiro dataram da segunda metade da década de 1930, organicamente articuladas ao pensamento conservador católico que, diante da necessidade de mudanças junto às transformações ocor-

ridas no país à época, reorganizou seus modos de intervenção para o controle da classe trabalhadora e de suas famílias. Um novo perfil de proletariado no Brasil (urbano, industrial, assalariado e, por vezes, sindicalizado) exigiu outros parâmetros de intervenção nas manifestações da questão social, para além das obras religiosas e de caridade de grupos católicos e das frações da burguesia.

A correlação de forças entre as classes sociais no contexto da virada dos anos 1930, década marcada pelo populismo e pelas ditaduras de Getúlio Vargas, teve importante papel nesse processo. Tal cenário requisitou “novas” intervenções na realidade, de forma sistemática (racionalmente planejadas e tecnicamente organizadas), diferente das atividades tradicionais de caridade e filantropia junto aos segmentos mais empobrecidos da população. Esse processo também envolveu o Estado e grande parte de suas estruturas institucionais, possibilitando um conjunto de ações direcionadas aos trabalhadores e suas famílias, pela via das primeiras políticas sociais, sendo o assistente social um dos profissionais constituídos e requisitados para tal finalidade. As expressões da questão social tornaram-se, portanto, objeto da intervenção continuada por parte do Estado, tornando-se alvo das políticas públicas de caráter social. Esse é um dos pontos que revela o significado social da profissão na sociedade capitalista: ela é um dos elementos que participa da reprodução das relações de classes e das contradições sociais engendradas entre si (Iamamoto; Carvalho, 2001).

A criação das primeiras escolas de formação profissional no Brasil (1936, em São Paulo; e 1937, no Rio de Janeiro) foram impulsionadas pelas obras da burguesia local e da própria igreja católica, que conceberam os alicerces para o preambular Serviço Social e que influenciaram seu processo de profissionalidade, como considera Castro (2011). Nas cidades mais desenvolvidas do país, as “pioneiras” agentes profissionais foram mobilizadas pela militância cristã e forjadas por uma formação doutrinária conservadora tomista e de forte viés positivista. Aos poucos, outros elementos mais técnicos e formativos foram incluídos no processo de aprendizagem para empreender melhor as ações perante à classe trabalhadora, como higiene social, economia doméstica, psicologia social, boas maneiras e práticas, moralidade civil etc. As primeiras experiências profissionais nutriram-se de atividades

ajustadoras, com denso perfil manipulador (Castro, 2011). Com tons e perspectivas conservadoras, as profissionais buscavam intervir, essencialmente, junto aos trabalhadores e “afastá-los” das influências “subversivas”, fosse no âmbito das fábricas, das comunidades e, essencialmente, de suas famílias proletárias.

Posteriormente, coube ao Estado o processo de laicização da formação profissional e a oferta dos primeiros espaços sócio-ocupacionais no âmbito das grandes instituições e repartições públicas no pós-década de 1940 – processo esse que foi acompanhado, também, pela abertura de um mercado privado de trabalho profissional (a exemplo de grandes empresas e fábricas). Esse movimento, de certa forma, possibilitou um típico deslocamento da caridade tradicional para um conjunto de atividades mais racionalizadas e institucionais – o que permitiu um certo “afastamento” das dimensões mais tradicionais típicas do início da profissão, não eliminando, obviamente, seu caráter conservador, como afirma Netto (1992).

O Estado, ao demandar novas formas de intervenção junto à questão social, possibilitou a abertura de um mercado de trabalho (público-estatal ou ofertado pelo empresariado) e impulsionou o processo de mercantilização da força de trabalho daquelas primeiras profissionais (agora com formação técnica e especializada), aderindo ao processo de compra, contrato e exploração assalariada. Acompanham esse movimento a multiplicação e agudização das expressões da questão social, manifestadas por meio das desigualdades sociais inerentes ao desenvolvimento capitalista em terras brasileiras, ampliadas pelas condições de pobreza e miséria pelas quais a classe trabalhadora estava submetida, envolta em violentos processos de exploração e expropriação da sua força de trabalho.

Entre as ações da igreja católica e as formas de intervenção do Estado, quase no fim da primeira metade do século passado, as atividades religiosas, sanitárias e sociais destinavam-se aos considerados desajustados, doentes, moribundos e desvalidos, compostos por pessoas tratadas como párias. Eram Massas que apresentavam acometimentos diversos: indivíduos com adoecimentos, incluindo os psíquicos; pessoas com deficiências, crian-

ças, jovens e velhos inválidos; homens e mulheres com históricos de abandono e trajetórias errantes, dentre outros. Destaca-se, nessa “atenção”, o trabalho junto aos sujeitos “drogados”, entregues aos vícios, à lascívia e à vadiagem, conforme o entendimento da moral higiênico-racista à época. Gente moribunda e mendiga, esmoleiros, retirantes e abandonados, os ébrios costumazes e os incapazes para a vida, principalmente para o trabalho, eram o foco da atenção moral, vigilante e repressiva-assistencial.

Recolhimento e internação involuntária de pessoas em situação de rua, ações de “enfrentamento” de absenteísmo junto aos trabalhadores de grandes empresas, promoção de programas “educativos” de conteúdos antidrogas e colaboração em atividades que almejavam a total abstinência de psicoativos são alguns dos exemplos históricos de participação (e colaboração) de assistentes sociais no desenvolvimento de intervenções junto a pessoas que faziam usos diversos de substâncias. Esse tipo de “intervenção dirige-se aos indivíduos da classe trabalhadora empobrecida que, por sua condição de classe, tem no consumo de psicoativos uma prática que precisa ser eliminada, controlada, normatizada e tratada” (Brites, 2017, p. 269).

O regime repressor da ditadura civil militar brasileira, operado entre os anos de 1964 e 1985, trouxe certas particularidades à profissionalidade do Serviço Social e, também, ao trato da “questão das drogas”. No âmbito da profissão (e do próprio trabalho profissional), os anos ditatoriais, e seus anseios modernizadores, impuseram aos assistentes sociais certa necessidade de “renovação” colaborativa ao projeto autocrático, conservador e desenvolvimentista. As contribuições de Netto (1994) e Iamamoto e Carvalho (2001) elucidam alguns elementos da reconceitualização profissional (fossem conservadores ou críticos) que, de certa forma, contribuíram, num longo percurso, à maturidade profissional, intelectual e política, notadamente pela emergência, legitimação e consolidação de seu projeto ético-político na virada dos anos 1980-1990.

A autocracia burguesa (e o próprio cenário da repressão militar) teve papel fundamental para a corrosão do chamado Serviço Social tradicional. Também, ofereceu elementos que

buscaram dar certa legitimidade à modernização do trabalho profissional, ainda que forjada por vieses conservadores (Netto, 1994). A refuncionalização da profissão, exigida pela conjuntura, pelas estruturas do Estado, pelo próprio projeto burguês e pela contestação da classe trabalhadora, expressou-se na aglutinação de parte da categoria para a criação de “novas” respostas político-profissionais às inéditas exigências do desenvolvimento do capitalismo no país.

Nesse processo, as ideias instrumentais e intervencionistas colaborativas da ordem sociopolítica das décadas de 1960 e 1970 ganharam fôlego, com ênfase às perspectivas reformistas da “modernização conservadora” e da “reatualização do conservadorismo” – ambas marcadas pela busca de “superação” da típica subalternidade teórico-metodológica que envolvia a profissão.¹ Em direção oposta, mesmo com incorreções históricas, a vanguarda profissional ensaiou as primeiras tentativas de apartação do tradicionalismo profissional, em que a direção da “intenção de ruptura” apontava para perspectivas críticas em face da realidade, da conjuntura e da própria profissão, com fortes inclinações à tradição marxista (*id.*). Nesse contexto, foram dados os primeiros passos à construção do projeto profissional e seus princípios e valores éticos e políticos norteadores da coletividade de assistentes sociais no país.

Na “questão das drogas”, inerente ao cenário militar-ditatorial, a vigilância, punição e atenção operadas pelos aparelhos repressores e assistenciais do Estado assumiram, cada vez mais, um caráter beligerante e policialesco no âmbito de suas intervenções, fortemente racista, em sintonia com o proibicionismo e a política de guerra às drogas capitaneados pelos Estados Unidos, no contexto da chamada guerra fria.

1 Os seminários de teorização do Serviço Social (e de construção de referenciais “científicos” e metodológicos à ação profissional) mobilizaram considerável parcela de assistentes sociais e intelectuais que ensaiaram (mesmo com consideráveis equívocos) tentativas de superação de certas debilidades técnicas postas nos processos formativos e de trabalho (interventivo) no contexto do desenvolvimentismo brasileiro. Destacam-se: o Seminário de Araxá (1967) e o Seminário de Teresópolis (1970), assim como o Seminário de Sumaré (1978), de forte influência positivista e fenomenológica no trato da realidade e da relação com os usuários, respectivamente (Cbcss, 1986; Netto, 1994).

A proibição às drogas revela-se, não só pela rotulação daquelas que foram tornadas lícitas e liberadas (como o álcool, remédios ou tabaco, por exemplo) e outras que foram relegadas à ilegalidade que, portanto, se transformaram em alvo de criminalização, combate e rígido controle (como o ópio, a maconha e a cocaína). Mas, essencialmente, manifesta-se pela perseguição, punição, encarceramento e morte dos sujeitos envolvidos nos circuitos produtivos, comerciais e de consumo, numa verdadeira “guerra” de forte contenda aos usuários e aos pequenos varejistas de substâncias.

Em relação à profissão, uma rápida leitura em seus históricos documentos “renovadores” (Araxá e Teresópolis) aponta que, em relação à “questão das drogas”, havia certo posicionamento contributivo da ação profissional a perspectivas represoras junto aos considerados distorcivos e desajustados “clientes”. Esses, na condição de usuários de psicoativos, eram tidos como “situação problema”, foco da atuação corretiva, preventiva e promocional à integração social (Cbciss, 1986). Grande parte das atividades direcionadas aos mesmos, pelo próprio Serviço Social, assumia caráter curativo, terapêutico e assistencial conservador junto às situações de usos abusivos de psicoativos. As indisposições para o trabalho, as altas taxas de fecundidade, os frágeis valores em termos de hábitos de saúde e sanitários eram tidos como consequência dos usos de drogas e, por isso, deveriam ser combatidos pela ação profissional – revelam os relatórios dos seminários (*id.*).

Um exemplo localizado em um dos textos trata da identificação de “fenômenos significativos” que demandavam a ação profissional do assistente social. Naqueles documentos, consideradas como problemáticas de “nível biológico”, as situações de “alcoolicismo” e de uso de “entorpecentes” provocavam as chamadas “doenças psicotóxicas”. Segundo o Cbciss (1986), creditava-se nas suas causas a desintegração familiar e as vivências em ambientes com baixos rendimentos econômicos, assim como os frágeis valores morais e sociais, agudizados pelas condições de desemprego (centradas na responsabilização dos sujeitos). O foco da ação, portanto, nutria-se da moralização e culpabilização dos indivíduos.

Nesse contexto, de atuação fortemente conservadora, como afirmado, cabia aos profissionais certos procedimentos balizados pela proibição, como a abstinência imposta e a psicologização e moralização sobre os usos das substâncias. As ações prestadas centravam-se em processos de orientação, educação e assistência (financeira e médico-farmacêutica), construção de novas ações junto aos indivíduos para a mudança de valores comportamentais e, também, criação de “novos” hábitos e atitudes, sob a errônea lógica de uma “vida sem drogas é possível”.

Com o exaurimento do projeto autoritário-burguês, aos poucos, a negociada reabertura política democrática no Brasil trouxe outros cenários para o trabalho profissional do Serviço Social, de tons mais críticos, vinculados à emergência de seu projeto ético-político, sinalizado por valores e princípios pautados na justiça social, equidade, democracia e liberdade, assim como na defesa intransigente dos direitos da classe trabalhadora.

Acompanhou esse processo a efervescência das lutas de classe, o fortalecimento das organizações populares e o avanço dos movimentos sociais que, apesar dos tempos neoliberais já instaurados no país, marcaram o pós-1988, com a intensificação das reivindicações, forjando novos desafios e perspectivas ao fazer profissional coletivo. Nesse ínterim, outras abordagens sobre a “questão das drogas” foram postas ao Serviço Social à luz da proteção e do cuidado, mesmo no contexto da intensificação do proibicionismo.

No debate sobre a política de drogas no Brasil, e seu subtrato proibicionista, numa perspectiva crítica, deve-se questionar, necessariamente, os interesses e as contradições que estão por trás dessa abordagem. Por exemplo: como explicar que algumas substâncias sejam legalizadas e outras criminalizadas, se ambas podem causar, sob o argumento punitivista, danos à saúde e à sociedade? Quais são os critérios científicos, éticos e jurídicos que fundamentam essa distinção, considerando, inclusive, que outros produtos psicoativos são amplamente comercializados, a exemplo do álcool e do tabaco? Quem são os beneficiados e os prejudicados por essa política? Como ela se conecta com as desigualdades sociais, a violência e a democracia no país? Por fim: como o Serviço Social brasileiro se relaciona com a “questão das

drogas” e quais as dimensões teóricas, técnicas e éticas do trabalho profissional de assistentes sociais na política sobre drogas no contexto do proibicionismo?

Essas indagações levam a uma análise mais ampla sobre o papel das políticas públicas na ordem burguesa, que visa manter o controle social e a exploração econômica sobre as classes subalternizadas. Sobretudo, ao considerar o Serviço Social brasileiro, uma especialização do trabalho coletivo, que tem seu sentido social relacionado à sua atuação na reprodução das relações de classes. A profissão é demandada e legitimada pelas respostas profissionais à questão social, tendo como campo de trabalho privilegiado as políticas sociais.

Nesse sentido, é fundamental compreender as contradições históricas que atravessam a política de drogas no Brasil, pois essa não se apresenta apenas como resposta à “questão das drogas” numa perspectiva da saúde pública. É, também, estratégia de segurança nacional, de geopolítica, de ideologia e, fundamentalmente, de economia. Ela faz parte de um projeto de dominação que se expressa na criminalização dos pobres, na militarização dos territórios, na repressão aos movimentos sociais e na imposição de um modelo de desenvolvimento dependente e excludente. Há uma funcionalidade político-econômica na política sobre drogas para manutenção e reprodução das relações de classe e raça no país, e os assistentes sociais estão envolvidos neste processo, direta ou indiretamente, colaborando ou contrapondo-se.

É relevante notar que, conforme Carvalho (2016), embora observam-se vestígios de criminalização das drogas ao longo da história legislativa brasileira, a política proibicionista foi sistematicamente estruturada a partir da década de 1940. No começo dos anos 1960, seguiu o padrão internacional de controle das drogas, que se baseia na proibição e na punição. Esse modelo foi imposto pelos Estados Unidos, que tinham o objetivo de expandir seu poder político, econômico e militar no mundo, principalmente na América Latina. Dessa forma, o Brasil criou uma legislação que discrimina e criminaliza certas substâncias e seus consumidores, majoritariamente os trabalhadores e seus estratos pobres e racializados. Para Fiore (2012, p. 10),

o paradigma proibicionista é composto de duas premissas fundamentais: 1) o uso dessas drogas é prescindível e intrinsecamente danoso, portanto, não pode ser permitido; 2) a melhor forma de o Estado fazer isso é perseguir e punir seus produtores, vendedores e consumidores.

A direção assumidamente de controle social punitivo à “questão das drogas”, na recente sociedade capitalista, tem relação evidente com as marcas da formação social brasileira, determinada pela escravidão e pelo patriarcalismo, como elementos fundantes e estruturantes da realidade do país, que se manifestam na atualidade pelo racismo, o machismo, a violência de gênero, a seletividade penal, entre outros. Isso significa que o modelo de transição da sociedade escravista à capitalista, sobretudo, o de abolição inacabada, que marginalizou e criminalizou as pessoas negras, assumiu características particulares, como as práticas autoritárias, higienistas e eugênicas voltadas ao controle e a punição do povo negro. Além disso, destaca-se um desenvolvimento interno subordinado ao capital externo, dependente, antinacional, antidemocrático, desigual e combinado. Portanto, subserviência às legislações internacionais, autoritarismo e repressão na abordagem da “questão das drogas” são legados da modernização conservadora e traços permanentes do Estado brasileiro.

A “questão das drogas”, aqui referida, trata-se das mazelas geradas pela emergência dos psicoativos como mercadorias no contexto do proibicionismo, a exemplo do uso problemático e/ou abusivo dessas substâncias, da violência produzida pelo tráfico ou da criminalização dos usuários, e seus familiares. Conforme Albuquerque (2018, p. 156), pode-se afirmar que os fundamentos da chamada “questão das drogas” são:

[...] a condição das substâncias psicoativas como mercadorias inseridas na produção mercantil capitalista; a proibição de algumas dessas substâncias que foram tornadas ilegais; e as mudanças no padrão de acumulação capitalista provocadas pela crise estrutu-

ral do sistema, produzindo, portanto, de um lado um mercado ilegal altamente lucrativo e de outro, a criminalização de segmentos pauperizados da classe trabalhadora.

É nessa contextura que ocorre a participação efetiva do Brasil no “combate” aos psicoativos, a partir do período da ditadura civil-militar de 1964, quando adotou e implementou a Convenção Única sobre Entorpecentes (1961), por meio do Decreto nº 54.216/1964 (Brasil, 1964). Esse ano marcou a “transição entre o modelo sanitário e o modelo bélico de política criminal para drogas” (Rodrigues, 2006, p. 142), representando o envolvimento definitivo do país no cenário internacional de guerra às drogas. Esse contexto foi favorecido pelo golpe de Estado que ampliou a repressão e a violência, ao limitar as liberdades democráticas e promover a perseguição e o extermínio dos opositores do regime ditatorial.

O modelo sanitário de política criminal de drogas, que vigorou no Brasil desde a década de 1950, foi mantido durante o regime militar, mas com uma nova regulação que introduziu a distinção entre consumidor e traficante. Essa tipificação, para Carvalho (2016), é chamada de *ideologia da diferenciação*. O discurso sobre as drogas se baseia em dois estereótipos: o da dependência, para o consumidor, observado como objeto de tratamento; e o da corrupção, para o traficante, visto como um delinquente, que merece a punição jurídico-penal.

Os binômios dependência-tratamento e tráfico-repressão permeiam a legislação e, apesar de aparecerem integrados ao texto, sua conjugação é aparente, pois, na realidade operativa do sistema repressivo, criam dois estatutos proibitivos diferenciados, moldados conforme a lógica médico-psiquiátrica ou jurídico-política, disciplinando sanções e medidas autônomas aos sujeitos criminalizados (*id.*, p. 65).

Não por acaso, esse período foi marcado por um expnencial conjunto de leis que proibia e reprimia o circuito das substâncias, com base na lógica da ideologia da segurança na-

cional e do combate aos subversivos inimigos internos (entre os comunistas, esquerdistas e os operadores do tráfico de psicoativos). O instrumento jurídico mais emblemático dessa fase foi o Ato Institucional nº 5 (1968), que conferiu ao governo poderes ilimitados para perseguir, prender, torturar e matar seus adversários e opositores, violando os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana (Batista, 2003). Como dito, esse processo foi (e é) cercado por questões de classe (trabalhadores) e raça/etnia (pessoas negras), em que o público inimigo a ser exterminado, violentado e encarcerado é, massivamente, composto por pobres, pretos, periféricos, com baixa escolaridade e trajetórias de vida marcadas pela negação de oportunidades e de direitos – usuários e pequenos trabalhadores (varejistas) do tráfico.

Uma das consequências do regime militar no Brasil foi a criação de uma imagem negativa do opositor político, visto como um terrorista e uma ameaça à segurança nacional. Esse discurso autoritário passou a identificar o traficante de drogas como o novo “inimigo interno”. Com base nisso, ocorreu um problemático deslocamento, sustentado pelas instituições de controle punitivo: da figura do comunista para o traficante, como o principal alvo de combate e extermínio, e, portanto, jovens pobres e negros, considerados como “classe perigosa”, passaram a ser alvos privilegiados da seleção criminalizante do Estado.

Essa mudança ocorreu, justamente, em íntima conexão com o momento de crise estrutural do capital, que resultou na reestruturação produtiva e no desemprego de massas, nas políticas neoliberais favoráveis ao mercado e geradoras de uma marginalidade avançada, implicando numa transformação em “mais Estado penal” e “menos Estado social” para conter e gerir o agravamento da questão social, sob a estratégia principal de criminalização dos pobres.

No campo da política criminal de drogas, com a Lei nº 6.368/1976 (Brasil, 1976) o Estado passou a operar por meio de uma seleção criminalizante entre dependente (usuário) e traficante (comerciante), com evidentes demarcações de classe e raça. A citada norma, que estabeleceu o proibicionismo como paradigma da política criminal de drogas no país, enfrentou diversas contes-

tações ao longo dos anos, tanto de setores que defendiam uma abordagem mais humanitária e menos punitiva; quanto de alas que reivindicavam maior endurecimento das sanções e do controle.

Mas, a partir da década de 1990, iniciou-se um processo legislativo para reformar a o instrumento legal, tendo como marco inicial o Projeto Murad (Projeto de Lei nº 1.873/1991), que resultou na Lei nº 10.409/2002 (Brasil, 2002) – a primeira alteração da Lei de Drogas de 1976, após um quarto de século. No entanto, a nova lei apresentou diversas inconsistências e incoerências, que demandaram uma nova revisão da legislação sobre psicoativos no país, culminando com a edição da Lei nº 11.343/2006 (Brasil, 2006), do governo Lula.

Embora a “nova” lei trouxesse avanços normativos no sentido da despenalização do usuário de drogas, ampliou a punição aos nominados traficantes e processou um retrocesso na política criminal sobre drogas, já que “[...] mantém inalterado o sistema proibicionista inaugurado com a Lei 6.368/76, reforçando-o” (Carvalho, 2016, p. 104). A “contrarreforma” realizada significou regressão à política criminal, pois ampliou os mecanismos de punibilidade e de criminalização seletiva, que se concretizam por um viés extremamente inseguro para as maiorias populares, especialmente, pelos recortes de classe e raça, na aplicação dos estereótipos criminais.

Maronna (2022) destaca que os estigmas e a seletividade raciais impactam diretamente na aplicação da Lei de Drogas de 2006,¹ em especial na “distinção” entre consumo pessoal e tráfico, tanto na caracterização da suspeição, como na construção das narrativas policiais. Segundo o autor, isso tem funcionando como uma espécie de marca que acompanha determinados grupos sociais que, em princípio, já não há presunção de inocência, até que se prove o contrário ao sistema de justiça criminal. Características físicas, como cor da pele ou o tipo de cabelo, de pessoa ou grupos,

1 A atual política sobre drogas brasileira (Decreto nº 9.761/2019) (Brasil, 2019) resultou da articulação de três instrumentos normativos, quais sejam: a Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas (Brasil, 2003); a Política Nacional sobre Drogas (Brasil, 2002); e a Lei nº 11.343/2006 (Brasil, 2006), ambas, as duas últimas, atualizadas com sérios retrocessos, em 2019, no governo de Jair Bolsonaro.

[...] são utilizadas sistematicamente pelos órgãos de aplicação da lei como critérios arbitrários de seleção daqueles que passarão por revistas, investigações e controles de identidade, ou para determinar critérios de quem é considerado suspeito pelas autoridades policiais (*id.*, p. 54-55).

Embora o consumo de drogas seja um crime, ele não implica em pena de prisão; prevê sanções “alternativas” ou em medidas consideradas educativas ou de saúde. A atual lei de drogas não estabelece, de modo evidente, critérios objetivados para diferenciar o consumo e o tráfico ilícito dos psicoativos, como, por exemplo, a quantidade de substâncias que diferencie o uso próprio ou a atividade comercial. Isso permite que boa parte dos agentes do sistema de justiça criminal faça julgamentos subjetivos sobre quem é consumidor e quem é traficante, com forte componente racial e de classe, gerando arbitrariedades e injustiças diversas.

A norma, em seu art. 28, deixa a cargo da persecução penal o enquadramento entre consumidor ou traficante, com base em elementos relatados pelo operador da Justiça quanto ao tipo de substância apreendida, ao local e às circunstâncias sociais e pessoais do sujeito flagrado com porte de psicoativos. Num país profundamente racista e classista, o *status* de traficante é “[...] distribuído desigualmente conforme a hierarquia dos interesses fixada no sistema socioeconômico e conforme a desigualdade social entre os indivíduos” (Baratta, 2013, p. 161).

Está em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) o julgamento sobre a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal, ou seja, a constitucionalidade do citado artigo acima. O recurso analisa se a norma jurídica estabelece que o porte de drogas para consumo pessoal é crime, o que contraria o princípio da lesividade, segundo o qual só deve ser punido quem causa danos a terceiros. A Suprema Corte determinará se a lei viola os direitos fundamentais à saúde, à intimidade e à liberdade, e se a descriminalização do porte de drogas para uso próprio seria uma solução mais eficaz, considerando as graves consequências resultantes da política de guerra às drogas, como o encarcera-

mento em Massa, o fortalecimento das redes de comércio ilegal e a violência. Conforme o voto do Ministro Alexandre de Moraes, a ampliação da punição aos classificados como traficantes, prevista na Lei nº 11.343/2006,

[...] gerou o fortalecimento das facções no Brasil. A aplicação da lei gerou aumento do poder das facções no Brasil. Aquele que antes era tipificado como usuário, quando despenalizou, o sistema de persecução penal não concordou com a lei e acabou transformando os usuários em pequenos traficantes. O pequeno traficante, com a nova lei, tinha uma pena alta e foi para sistema penitenciário. Jovem, primário, sem oferecer periculosidade à sociedade, foi capturado pelas organizações criminosas (Richter, 2023, *on-line*).

A história das políticas sociais brasileiras é marcada pela dualidade entre assistência e repressão, que se manifesta como um impasse, especialmente quando se analisam as diferentes orientações ético-políticas em jogo na política sobre drogas. Porém, essa dualidade também expressa uma contradição relacionada à própria natureza do Estado e do Direito na sociedade capitalista, baseada na dialética entre produção e punição, à formação social do Brasil, e seu legado conservador, evidenciado nas diversas formas de violência, tutela e favor, que interferem nos modos de controle e regulação social.

O Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (Sisnad) tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas, não apenas à repressão da produção e do tráfico ilícito de drogas, mas também à prevenção do uso problemático e à atenção aos usuários. Ele envolve políticas, planos, programas, ações e projetos sobre drogas e sua atuação prevê a necessária articulação com os Sistemas Únicos de Saúde (Sus) e de Assistência Social (Suas). Desse modo, é preciso considerar as contradições presentes na legislação brasileira sobre substâncias tornadas ilegais, decorrentes do processo de redemocratização e, em especial, nas políticas públicas de saúde e de assistência social.

E é por meio dessas, mas também das políticas criminais que envolvem o chamado campo sociojurídico, que são requisitadas algumas respostas profissionais dos assistentes sociais à “questão das drogas”. A reflexão sobre a relação entre drogas e questão social no âmbito do Serviço Social brasileiro é ainda muito recente. Apesar da profissão ter uma trajetória histórica de envolvimento na elaboração e na implementação de políticas sociais direcionada ao público da temática, ainda não há vasta produção de conhecimento teórico, técnico e político significativo sobre o assunto, numa perspectiva crítica e de totalidade. Gonçalves e Albuquerque (2016, p. 24) chamam atenção acerca das consequências dessa timidez.

A fragilidade do debate, nesta área, tem implicado em perspectivas teóricas, políticas e interventivas sobre a “questão das drogas” que de modo recorrente acabam reproduzindo concepções e práticas profissionais fundadas na tutela, no estigma, no controle, e até mesmo na repressão dos sujeitos sociais que fazem uso das substâncias psicoativas.

Assim, problematizar sobre as interseções entre as drogas, a questão social e o trabalho do Serviço Social na realidade brasileira são tarefas de enorme relevância para a profissão, que historicamente reivindica um projeto ético-político transformador, apoiado na defesa da liberdade, da democracia e dos direitos sociais e humanos.

Como referido, o Sus e o Suas estão em estreita conexão com o Sisnad, pois quando se fala de políticas sociais sobre drogas, refere-se às ações de prevenção, atenção e “reinserção” social aos usuários, e suas famílias, executadas através das políticas setoriais, principalmente, nos campos da saúde e da assistência social. Importa, portanto, compreender as necessidades, demandas e respostas institucionais e profissionais que são requeridas pelos usuários de drogas, na particularidade dessas duas políticas estruturantes e conectadas ao Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.

Para a finalização do debate apresentado, é necessário tecer algumas reflexões acerca das requisições teóricas, técnicas e éticas

postas (e necessárias) ao assistente social na política sobre psicoativos. O acúmulo teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político da profissão sinaliza, de modo evidente, que o trabalho profissional voltado aos usuários de drogas tem como fundamento a questão social. Inclusive, deve-se considerar as transformações societárias decorrentes da mudança no padrão de acumulação capitalista, manifestadas na reestruturação produtiva e nas políticas neoliberais favorecedoras do mercado, que implicaram na intensificação da precarização das condições de vida e trabalho e, portanto, reverberaram em processos múltiplos de vulnerabilidades, riscos e sofrimento psicossocial que, por vezes, expressam-se no consumo problemático de substâncias psicoativas.

As manifestações da questão social, que atravessam a “questão das drogas”, envolvem as repercussões das desigualdades sociais na vida dos sujeitos, como a desassistência e violência institucional, o estigma, a exclusão de direitos, as violências diversas, dentre outros. O desafio posto aos assistentes sociais no campo da política sobre drogas é, justamente, desvendar as determinações da “questão das drogas” na sua correlação com o capitalismo e construir estratégias reflexivas e interventivas que permitam questionar e enfrentar as concepções normalizadoras dos comportamentos, bem como as formas históricas de controle e disciplinamento social da classe trabalhadora. Inclusive, deve-se ponderar que, por vezes, as estratégias de vigilância e de punição aparecem rotuladas de discursos de proteção no âmbito de boa parte das políticas sociais.

No âmbito Sus, a Política de Atenção Integral dos Usuários de Álcool e outras Drogas (Paiud) foi um marco importante na defesa dos direitos humanos e da cidadania das pessoas que fazem uso de psicoativos, ao propor uma abordagem baseada na redução de danos, no respeito à autonomia e na promoção da saúde. Ela, estruturada no âmbito das Redes de Atenção à Saúde (Ras) e Psicossocial (Raps), também reconheceu a necessidade de uma malha intersetorial e multiprofissional para o cuidado integral dessas pessoas, valorizando a participação social e o controle democrático. Nesse sentido, o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (Caps AD) tornou-se um dispositivo

fundamental para a articulação dessas redes, oferecendo acolhimento, atendimento especializado, acompanhamento e "reinserção" social aos usuários, seus familiares, tendo por perspectiva os princípios da saúde coletiva e a estratégia de redução de danos.

No campo das competências e atribuições realizadas pelos assistentes sociais nesses serviços, destacam-se as atividades prescritas nos Parâmetros para Atuação dos Assistentes Sociais na Política de Saúde (Cfess, 2010), a destacar: a) ações socioassistenciais (acolhimento, atendimentos sociais individuais, grupais e familiares, visitas domiciliares etc.); b) atividades de articulação no território, como o apoio matricial em saúde mental aos serviços da Raps e articulação intersetorial na rede de proteção social; c) atendimentos socioeducativos e realização de grupos, com base na educação popular em saúde e na redução de danos; e d) ações de mobilização e participação que envolvem a politização dos usuários e o fortalecimento das instâncias de controle social democrático.

Entretanto, Albuquerque (2018) apontou que alguns profissionais manifestavam dificuldades em reconhecer suas atribuições e competências no campo da política de drogas, com "queixas" sobre uma suposta perda de especificidade diante das requisições institucionais e da multiprofissionalidade. A autora propõe, como chave para a reflexão, especialmente na área psicossocial, o debate sobre a articulação dialética entre campo e núcleo de competências e responsabilidades.²

Em diálogo com a Lei de Regulamentação da Profissão, nº 8.662/1993 (Brasil, 1993), a citada autora afirma ser possível pensar, no âmbito da saúde mental, uma analogia entre o *campo* de competência e de responsabilidades como algo vinculado ao artigo 4º (competências profissionais), como "[...] aquelas ações que os (as) assistentes podem desenvolver, embora não lhes sejam exclusivas". Já o *núcleo* de competência e responsabilidade, como expressão do artigo 5º (atribuições privativas), "[...] são aquelas

2 [...] Por campo de competência e de responsabilidade entendem-se "saberes e responsabilidades comuns ou confluentes a várias profissões ou especialidades" [...]. A noção de núcleo de competência e responsabilidade é compreendida como "o conjunto de saberes e de responsabilidades específicos a cada profissão ou especialidade" [...] da "identidade de cada profissional ou especialista, conhecimentos e ações de exclusiva competência de cada profissão" (Fernandes; Ribeiro, 2017, p. 57).

que se referem diretamente à profissão” (Matos, 2015, p. 682).

Portanto, o trabalho do assistente social, suas atribuições e competências profissionais no campo psicossocial não foge aos direcionamentos do Código de Ética profissional. Exigem estar ancorados na defesa intransigente dos direitos humanos dos usuários de psicoativos, da autonomia desses sujeitos, da liberdade e da participação social na construção coletiva dos processos de cuidado. Inclusive, as atividades aqui já descritas nos citados Parâmetros (Cfess, 2010) sinalizam uma boa parte dos procedimentos operacionais e instrumentos técnicos utilizados, mesmo comuns a outras profissões.

O que diferencia a profissão Serviço Social é, justamente, a intencionalidade da ação, guiada pelos princípios e objetivos políticos-profissionais, que se fundam pela necessidade de responder às demandas socialmente colocadas. O arsenal de conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos da profissão é herdeiro do campo progressista e do movimento popular-democrático, alinhado a um projeto profissional-societário, guiado pelos interesses da classe trabalhadora. Nessas considerações, afirma-se que há uma “incompatibilidade entre os fundamentos da ideologia do proibicionismo que orienta as respostas dominantes ao consumo de psicoativos e os fundamentos da ética profissional das(os) assistentes sociais” (Brites, 2017, p. 253).

Já o Suas, formado por uma rede descentralizada de oferta de serviços socioassistenciais, é o responsável pela implementação de um modelo de gestão que agrupa os recursos destinados ao financiamento da assistência social, bem como marcos legais que a norteiam. Assim como a Raps no Sus, as ações socioassistenciais têm como base o território e contam com uma rede de serviços hierarquizada por níveis de proteção: seja a Básica ou a Especial, a serem ofertadas, primordialmente, pelos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente.

A pesquisa realizada por Gonçalves e Albuquerque (2016) indica que as demandas e necessidades apresentadas pelos usuários de drogas à assistência social, grande parte delas, são questões comuns aos outros usuários da política: expressões agudas das desi-

gualdades sociais. Referem-se a ausências e fragilidades estruturais, como o acesso à renda, à garantia da sobrevivência e o atendimento às necessidades imediatas, a exemplo dos benefícios eventuais ou de transferência de renda, de acolhimento, de aluguel social ou da mediação para ações de geração de renda e qualificação profissional.

Desse modo, os Parâmetros de Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (Cfess, 2011) apontam algumas competências específicas, abrangendo diversas dimensões interventivas, complementares e indissociáveis, tais como: a) abordagens individuais, familiares ou grupais; b) intervenções coletivas junto a movimentos sociais, na perspectiva mobilização e organização popular; c) intervenção voltada para inserção nos espaços democráticos de controle social; e d) realização sistemática de estudos e pesquisas que revelem as reais condições de vida da classe trabalhadora.

Contudo, Gonçalves e Albuquerque (2016) apontam alguns outros desafios postos aos profissionais de Serviço Social nesta política, particularmente frente à “questão das drogas”. Uma primeira dificuldade está na formação dos profissionais, e nas lacunas sobre a temática, repercutindo na produção e reprodução de práticas estigmatizantes fundadas no medo, na negação e/ou desresponsabilização sobre o assunto. Para os autores, prevalece, em boa parte dos serviços socioassistenciais, certa “cultura do encaminhamento”, ao não incorporar o tema como certa situação de risco, vulnerabilidade e violação de direitos. Nesse sentido, os problemas associados ao abuso de drogas, geralmente, não se convertem em demandas para os serviços socioassistenciais nas metodologias, técnicas e procedimentos operacionais no acompanhamento familiar e individual.

Há, também, significativa debilidade na gestão e nos serviços quanto aos processos de identificação, registro, sistematização e produção de informação e conhecimento em relação à “questão das drogas” e suas demandas apresentadas nos diversos espaços socioinstitucionais. Os professores observaram, na pesquisa citada, a prevalência de ações pontuais, assistemáticas, imediatas e fragmentadas no que se refere à prevenção, redução de danos, atendimento (referência e contrarreferência) e reinserção

social de usuários de drogas no âmbito da política assistencial.

Destaca-se que, nos últimos anos, com a radicalização neoliberal e a ascensão da extrema direita organizada, que forjaram não só o golpe 2016 e contribuíram para a eleição de um ultraconservador ao executivo federal, vivenciou-se um processo intenso de ataques aos direitos e de desmonte das políticas sociais. O giro conservador reacionário em relação às chamadas “pautas do costume” incidiu, também, no debate e na política sobre drogas. Tanto na desestruturação e no subfinanciamento do Sus/Raps e do Suas, na interrupção da prestação de vários serviços, como no fortalecimento e expansão do financiamento de serviços de caráter manicomial, a exemplo de certas comunidades terapêuticas.

Apesar da derrota nas urnas, o “bolsonarismo” está mais vivo e presente, expresso pelas diversas violências contra as mulheres, as pessoas negras, a comunidade LGBTQIAPN+, os militantes e defensores ambientais e dos direitos humanos, os povos originários etc. Suas ideias e formas de organização continuam a disputar (e ganhar) espaços na sociedade, seja no Judiciário, no Parlamento, nas universidades, nas igrejas e, estrategicamente, nas redes sociais.

Muitas são as tensões postas ao “novo” governo Lula – a “questão das drogas” é uma delas. Ao passo que avança na Suprema Corte a possibilidade concreta de descriminalização do uso da maconha – o que impactaria positivamente na redução da população carcerária –, progredem e ampliam-se os usos terapêuticos da cannabis através de experiências associativistas e, também, pelo *lobby* e interesses de mercado. Contraditoriamente, multiplicam-se resistências à regulação e movimentos proibicionistas contrários à descriminalização.

Disputas estão colocadas e desafiam o terceiro mandato de Lula sobre qual projeto conseguirá defender e perseguir. Desejamos que a liberdade e o cuidado das pessoas em sofrimento e vulnerabilidade seja nosso horizonte. Reafirmamos o papel do Serviço Social, à luz de seu projeto ético-político, na defesa intransigente dos direitos humanos e sociais dos usuários de drogas, dos pequenos varejistas de substâncias psicoativas e de seus familiares.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Cynthia Studart. *Drogas, “questão social” e serviço social: respostas teórico-políticas da profissão*. – Rio de Janeiro, 2018. 301 f. Tese (doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2018.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal*. Introdução à sociologia do direito Penal. 6. ed. Reimpressão. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BRASIL. *Decreto nº 4.345, de 26 de agosto de 2002. Institui a Política Nacional Antidrogas e dá outras providências*. Brasília (DF), 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4345impresao.htm. Acesso em: 8 fev. 2024.

BRASIL. *Decreto nº 54.216, de 27 de agosto de 1964. Promulga a Convenção Única sobre Entorpecentes*. Brasília (DF), 1964. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-54216-27-agosto-1964-394342-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 8 fev. 2024.

BRASIL. *Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019. Aprova a Política Nacional sobre Drogas (PNAD)*. Brasília (DF), 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9761.htm. Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL. *Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências*. Brasília (DF), 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm#view. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. *Lei nº 11.343, de 22 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras*

providências. Brasília (DF), 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm#view. Acesso em: 11 fev. 2023.

BRASIL. *Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.* Brasília (DF), 1976. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6368.htm#imprensa. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. *Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências.* Brasília (DF), 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. *A política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas.* Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/Aids, 2003. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_atencao_alcool_drogas.pdf Acesso em: 8 fev. 2024.

BRITES, Cristina Maria. Consumo de psicoativos, proibicionismo e ética profissional das(os) assistentes sociais. In: DUARTE, Marco José de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia; GOMES, Tathiana Meyre da Silva (org.) *Serviço social, saúde mental e drogas.* Campinas: Papel Social, 2017, p. 249-276.

CARVALHO, Salo de. *A política criminal de drogas no Brasil.* Estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2016.

CASTRO, Manuel Manrique. *História do serviço social na América Latina.* Tradução de José Paulo Netto e Balkys Villalobos. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CBCISS. Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais. *Teorização do serviço social.* 2. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1986.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Parâmetros para atuação dos assistentes sociais na política de assistência social.* Brasília (DF): Cfess, 2011.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Parâmetros para atuação dos assistentes sociais na política de saúde.* Brasília (DF): Cfess, 2010.

FERNANDES, Juliana Cristina; RIBEIRO, Clarice Scopin. Saúde mental e serviço social: entre o campo e núcleo. In: ROSA, Lucia (org.). *Atenção psicossocial e serviço social*. São Paulo: Papel Social, 2017, p. 45-72.

IORE, Maurício. O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. In: *Novos Estudos*, Cebrap 92, março, 2012, p. 9-21. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/yQFZQG48VQvdYW8hQVMYbCd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 ago. 2023.

GONÇALVES, André de Menezes; ALBUQUERQUE, Cynthia Studart. *Drogas e proteção social: os desafios da intersectorialidade*. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1981.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. In: Abepss. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. *Revista Temporalis*, ano 02, nº 03 (jan./jul. 2001), p. 09-32. Brasília: Abepss, Grafile, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS; Abepss. Conselho Federal de Serviço Social. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: Cfess/Abepss/Cead-UNB, 2009, p. 341-376.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 14. ed. São Paulo: Cortez; Lima, Peru: Celats, 2001.

MARONNA, Cristiano Avila. *Lei de drogas interpretada na perspectiva da liberdade*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2022.

MATOS, Maurílio de Castro. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 124, p. 678-698, out./dez. 2015.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

RICHTER, André. Moraes vota a favor da descriminalização do porte da maconha. *In: Agência Brasil*. Brasília (DF), 02 de agosto de 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2023-08/moraes-vota-favor-da-descriminalizacao-do-porte-de-maconha>. Acesso em: 12 set. 2023.

RODRIGUES, Luciana Boiteux de Figueiredo. *Controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade*. 2006. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

CAPÍTULO V

MORTE, ENCARCERAMENTO E DESAPARECIMENTO “FORÇADO”: CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS PRÁTICAS PUNITIVAS NO BRASIL E DO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA EXECUÇÃO PENAL

Juliana Menezes

João Rafael da Conceição

Rita Bravin

Intencionamos, neste capítulo, refletir acerca do processo punitivo no bojo da sociabilidade capitalista nacional, com suas particularidades e diferencialidades, situando, ainda, os principais impactos do contexto de crise econômica e da refuncionalização do papel do Estado, oferecendo relevo aos contornos assumidos pelas políticas sociais no tempo presente, marcado pelo afã neoliberal e neoconservador, avalizado e fomentado pela extrema direita nacional para, desta forma, suscitar reflexões no tocante ao trabalho profissional de assistentes sociais, nos marcos da execução penal, salientando as possibilidades de uma atuação em harmonia com o projeto ético-político, a partir do reconhecimento e do fortalecimento da autonomia relativa.

Nessa perspectiva, as linhas que se seguem são modestas considerações sobre rupturas e continuidades das formas de dominação burguesa extraeconômica no Brasil, do exórdio da constituição do capitalismo ao pós-golpe de 2016, tendo como ênfase as formas punitivas, o encarceramento, as políticas sociais, o trabalho profissional e a autonomia relativa dos/as assistentes sociais.

Para tal propósito, organizar-se-á a exposição do capítulo em três momentos principais, quais são: (i) explanação acerca dos traços constitutivos da sociabilidade capitalista, com relevo para a realidade nacional, no que se refere ao disciplinamento e às práticas punitivas; (ii) abordagem dos contornos contemporâneos, delin-

ando a face das políticas sociais, assim como as continuidades e os agravamentos concernentes ao disciplinamento e às práticas punitivas; (iii) reflexão acerca do trabalho profissional de assistentes sociais, no sistema prisional, a partir do ângulo da autonomia profissional e de suas potencialidades frente às requisições institucionais, avocando o projeto ético-político profissional. De antemão, cumpre advertirmos que, mais do que apresentar respostas e/ou soluções definitivas, pretendemos, aqui, trazer inquietações e reflexões, cuja revisitação é profundamente plausível e até salutar, diríamos.

Nessa perspectiva, cabe recuperarmos, inicialmente, que Marx (2013) delimita didaticamente as formas de dominação burguesa em econômica e extraeconômica, sendo que essa última seria utilizada eventualmente, como um expediente excepcional. Nas palavras do autor, temos:

No evolver da produção capitalista desenvolve-se uma classe trabalhadora que, por educação, tradição e hábito, reconhece as exigências desse modo de produção como leis naturais e evidentes por si mesmas. A organização do processo capitalista de produção desenvolvido quebra toda a resistência; a constante geração de uma superpopulação relativa mantém a lei da oferta e da demanda de trabalho, e, portanto, o salário, nos trilhos convenientes às necessidades de valorização do capital; *a coerção muda exercida pelas relações econômicas sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador. A violência extraeconômica direta, continua, é claro, a ser empregada, mas apenas excepcionalmente* (Marx, 2013, p. 808-809; grifo nosso).

Quando realizou esse apontamento, Marx analisava o processo de desenvolvimento da Inglaterra, que denominou de desenvolvimento clássico do capitalismo. Ademais, ele ainda considerava o capitalismo em sua fase concorrencial. Isso posto, evidencia-se que a referida constatação possui certas limitações para explicar a dominação extraeconômica no Brasil. É oportuno esclarecer que não se trata de um equívoco do supramencionado.

do autor. Justo o oposto, haja vista a pertinência das observações para o cenário analisado assim como, a constituição, no bojo da teoria marxiana, de demais categorias que contribuem sobremaneira para pensar a realidade brasileira, com particular relevo à compreensão da violência como potência econômica.

A violência como potência econômica aciona pelo menos quatro métodos brutais de expropriação: colonização, tributação regressiva, dívida pública e protecionismo (Castelo; Ribeiro; Rocamora, 2020). Nessa perspectiva, os europeus desembarcaram nas Américas para cumprir, de maneira violenta, os seus propósitos de impulsionar a acumulação primitiva do capital na Europa, sobretudo pela via da colonização, processo que promove a expropriação de todos os bens comuns, genocídio dos povos originários e escravização dos povos africanos.

Na Europa, ainda no contexto supracitado, ocorrem os processos de expropriação de terras com conseqüente expulsão dos trabalhadores do campo e integração, de maneira marginalizada, à cidade. A forma assumida para manejo dessa população rechaçada foi, em um primeiro momento, a punição corporal. Em um segundo momento, que não tardaria, temos o desenvolvimento das protoformas das políticas sociais e da política penal – ou código coercitivo do trabalho – (Castel, 1998).

Sob a ótica que vimos expondo, cabe recuperarmos que Marx (2013) nos oferece elementos para refletirmos e escrutinarmos a realidade. Sua abordagem materialista histórico-dialética nos permite alcançar que uma relação punitiva estabelecida é correlata a uma relação social. Em outros termos, as relações constituídas pelos indivíduos, incluindo as relações de punição, em uma dada sociedade, correspondem à relação social de produção hegemônica nessa mesma sociedade, ainda que essas relações constituídas não sejam estáticas e imutáveis.

Por conseguinte, na obra *Vigiar e Punir*, Foucault (2014) depreende a função da prisão na transformação dos corpos em dóceis e úteis,¹ ao analisar as formas de punição na Europa. Em

1 Melossi e Pavarini (2010) relacionam esse disciplinamento com o desenvolvimento do capitalismo para sujeitar a superpopulação relativa à indústria nascente.

Pindorama², por sua vez, prevalece o genocídio da população originária e a escravização dos povos africanos para exportar *commodities* para a Europa desenvolver o seu processo de acumulação primitiva do capital, sendo possível apreendermos, portanto, o genocídio como um fundamento da formação social brasileira.

Em conformidade com o aludido, no Brasil, de maneira distinta à Europa, o disciplinamento da superpopulação relativa para desenvolver o trabalho na fábrica não vem essencialmente das prisões, mas sim das próprias relações sociais cotidianas que são forçadas a partir da violência e do genocídio.³

A Revolta da Chibata, em 1910, dando um salto temporal importante demonstra com clareza que, no próprio interior do Estado burguês brasileiro, por meio de seus agentes estatais, prevalecia o castigo corporal como forma de disciplinar a força de trabalho das classes subalternas, na qualidade de herança do período de escravização, abolida no plano jurídico em 1888.⁴

Nesse viés, cumpre evidenciarmos um pressuposto da discussão em voga. A igualdade entre negros, indígenas (e não-brancos em geral) e brancos, mas, sobretudo, a igualdade entre trabalhadores e burgueses é uma falácia, uma formalidade que contribui para manter a desigualdade no acesso à riqueza socialmente produzida. Em outros termos, trata-se de uma forma contemporânea de dominação econômica pela via do direito. Desse modo, a universalização via direitos, no Estado burguês, é abstrata, não correspondendo efetivamente ao atendimento do conjunto das necessidades da coletividade, exigindo, portanto, a retomada incontornável da crítica da economia política.

O alcance factual da igualdade material, possibilidade essa lastimavelmente ainda distante, é objeto de relações sociais

2 Os povos tupis-guaranis denominavam Pindorama, o território hoje conhecido como Brasil.

3 Não ao acaso que Hobbes, grande referência da teoria política moderna, utiliza-se das relações sociais encontradas nas Américas para projetar o seu conceito de estado de natureza e legitimar a escravidão; e que Locke, decano do liberalismo clássico, não apenas defendia a escravidão, como era acionista de uma empresa de tráfico negro.

4 Cabe registrar que o Brasil foi o último país do Ocidente a abolir a escravidão. O país carrega, no entanto, como buscaremos elucidar neste texto, marcas profundas do período colonial, da escravização e da desumanização dos corpos negros.

que ultrapassem a propriedade privada e que possibilitem romper a cisão e, ao mesmo tempo, o dualismo contraditório entre o universal, simbolizado pelo indivíduo *citoyen*, e o particular, representado pelo *bourgeois*. Trata-se, portanto, de alcançar a emancipação humana, em que o ser social recupera para si o controle do seu trabalho individual e de suas relações individuais, convertendo-os em forças sociais que não mais se separam de si, como algo externo, que impõem controle sobre ele próprio.

Prosseguindo, retomemos à realidade brasileira. Dal Santo (2022) oferece três elementos centrais para entendermos a conformação da lógica punitiva no circuito nacional: (i) a prevalência do castigo corporal, do genocídio e da punição doméstica; (ii) a detenção, e não o aprisionamento; e (iii) a urbanização tardia. Os três componentes referidos sustentam, a nosso ver, a posição que depreende a inaplicabilidade da tese do “giro punitivo” para interpretação da realidade nacional.

A tese do “giro punitivo” ou “onda punitiva” como anuncia Wacquant (2007), um dos principais expoentes da citada vertente, consiste, em linhas gerais, no constructo explicativo que identifica que a retração do Estado ratifica o uso de formas antidemocráticas de controle social. Sob essa lógica, o Estado altera o seu modo de intervenção, passando a se valer de medidas eminentemente coercitivas para o enfrentamento das expressões acirradas da questão social, haja vista a produção progressiva da superpopulação relativa no capitalismo. O fundo público é canalizado de maneira importante para a esfera repressiva e os recursos sobejantes destinados às frações da classe trabalhadora extremamente pauperizadas e, naturalmente, incapazes de adquirir serviços no mercado, em uma conjuntura de progressiva mercantilização dos direitos, caracterizando o que Wacquant (2007) denominou de rede cárcere-assistencial. No sentido do exposto, a lógica mencionada pressupõe, em vista disso, a combinação entre prisão e assistência social para os “indesejáveis” do mercado, delineando a transmutação do denominado Estado de bem-estar social,⁵ nos países centrais do capitalismo, para o Estado penal.

5 O Estado de bem-estar social ou Welfare State representou um período de grandes conquistas da classe trabalhadora nos países centrais do capitalismo. Trata-se do processo de recomposição do capital, no pós-guerra imperialista, cuja fase de maior impulso foi denominada de “trinta anos gloriosos” (1945/1975). A experiência do Welfare State proveio do contexto de combinação entre o fordismo e o keynesianismo,

Muito embora as contribuições de Wacquant (2007) sejam de grande valia para a análise do Estado no contexto neoliberal, as reflexões construídas por Dal Santo (2022; 2019) guardam especial potencialidade para pensarmos as particularidades da realidade brasileira, contribuindo sobremaneira para a constituição de uma interpretação mais apropriada e que destoa da tese do “giro punitivo”, como anteriormente apontado.

No que se refere aos traços constitutivos que particularizam a realidade brasileira e que merecem realce no texto em tela, temos, inicialmente, a herança colonial. Há, portanto, no bojo dessa herança, a punição doméstica, que persiste naturalizada nas relações intrafamiliares, expondo diferentes segmentos da classe trabalhadora, como negros, imigrantes, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências, pessoas com dissidências sexuais e/ou de gênero, dentre outros, aos grillhões e chicotes da violência doméstica. O caráter predominantemente rural da sociedade brasileira e as formas de dominação do período colonial contribuíram para que a resolução de conflitos ocorresse por fora das instituições estatais.

O segundo traço que julgamos pertinente ressaltar, já aludido, se relaciona com a ruptura tardia com o perfil predominantemente rural da sociedade brasileira, realizada pela ditadura empresarial-militar. Nesse ínterim, há, com a retaguarda militar, um processo intenso e violento de expropriações primárias nos campos e florestas. Decorre do processo mencionado a proletarianização do trabalhador rural ou, em outros termos, a transformação de trabalhadores rurais em proletários urbanos, forjando a concentração populacional nas cidades, sobretudo nas grandes cidades ou em processo de expansão. Ocorrem, ainda, alterações na composição orgânica do capital no campo, fruto dos mencionados processos violentos de expropriações: há o incremento de capital constante, em virtude da maquinificação e quimificação (Ianni, 2019), o que intensifica a capacidade produtiva no campo;

em que se constituiu um aparato produtivo autônomo; uma estrutura de serviços sociais; uma certa distribuição de renda e redução dos níveis de desigualdade social, a partir da efetivação dos direitos. Todo esse processo esteve ancorado em uma elevada produtividade e rentabilidade do capital, em que foram decisivos o pleno emprego, a produção e o consumo em Massa.

e há a redução de capital variável, que promove a ampliação da superpopulação relativa. Os indivíduos expropriados e repelidos do processo produtivo no campo são conduzidos ao meio urbano em busca de alternativas de sobrevivência, passando a ocupar as periferias e a viver em condição de pobreza.

O adensamento das cidades, associado ao processo de pauperização, contribui para o processo de insegurança urbana e aumento da criminalidade, com especial relevo aos chamados crimes contra a propriedade. Trata-se, mormente, de delitos cometidos pelos “despossuídos”, em alusão à obra de Marx (2017) da primeira metade do século XIX que, com título semelhante, aborda o direito de uso da terra e a questão do furto de lenhas.

Em conformidade com o exposto até então, o Brasil, até meados do século XX, apresentava a prevalência de uma população rural, uma forte herança do colonialismo e a preponderância da subsunção formal do trabalho ao capital. Ademais, a punição corporal e o genocídio se revelaram como principais práticas punitivas que, em verdade, nunca foram extirpadas de nossas relações, em que pese os avanços regulatórios obtidos especialmente no pós-Constituição Federal de 1988.

Outro traço constitutivo da realidade brasileira é a forma punitiva assumida pelo Estado que, até o período da ditadura empresarial-militar, era prioritariamente a detenção e não o aprisionamento: a detenção envolve curto tempo de privação de liberdade e é basicamente exclusiva da ação policial; o aprisionamento envolve médio e longo tempo de privação de liberdade e o controle regulatório da ação policial pelo poder judiciário – pela impositividade da força estatal.

Prosseguindo na reflexão acerca da realidade nacional, particularmente no que tange à população encarcerada, é possível analisarmos que no intervalo compreendido entre os anos 1963 e 1988 ocorreu um salto de 16.183 para 88.041 pessoas condenadas à prisão (Dal Santo, 2019). Portanto, um crescimento referente a 444,03% mesmo antes de o Brasil ingressar no período neoliberal, cenário identificado nessas latitudes, predominantemente, no pós-década de 1990.

Já no bojo do período neoliberal e durante parte significativa do período que se convencionou caracterizar de social-liberal, mais especificamente entre 1988 e 2013, o Brasil saltou de 88.041 para 581.507 pessoas privadas de liberdade, um crescimento percentual de 560,50% (Dal Santo, 2019). Como é possível verificar, a diferença percentual entre a população privada de liberdade nos ciclos de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, antes e durante o neoliberalismo é, portanto, pequena.

O panorama supracitado revela, em conformidade com o que buscamos inferir, que no Brasil, em desacordo ao que pressupõe a tese do “giro” ou “onda” punitiva, o processo de desenvolvimento do capitalismo, em seus ciclos, é acompanhado de genocídios e encarceramentos que alcançam marcas profundamente aterradoras – mesmo quando houve expansão do investimento nas políticas sociais.

Patenteia-se, ainda, que em todo o período supraindicado há altas taxas de letalidade policial, portanto, letalidade estatal. É fundamental que compreendamos que se trata de um *modus operandi* que se assenta no tripé morte, encarceramento e desaparecimento. Acerca desse último, cumpre mencionarmos que se faz presente no período autocrático, com os incontáveis desaparecimentos de opositores políticos, assim como no período democrático, cujo emblemático caso de Amarildo, detido pela polícia e levado à UPP (Unidade da Polícia Pacificadora), na Rocinha, em julho de 2013,⁶ exemplifica.

Cano e Fragoso (2000, p. 213) denunciam que entre 1993 e 1996 ocorreram 1.194 episódios de intervenções policiais que resultaram em “mortes ou ferimentos de civis por arma de fogo” no município do Rio de Janeiro, tal como eram relatados nos registros de ocorrência da Polícia Civil, sendo que, do total, apenas 895 casos com policiais militares foram identificados. Desses 895, somente 301 inquéritos correlacionados à letalidade policial foram abertos e encontrados na justiça militar do Rio de Janeiro. Sendo que, dos 301 inquéritos abertos e encontrados, 295 foram arquivados. Desse modo, apenas seis inquéritos se tornaram pro-

6 <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/lei-da-tortura-completa-20-anos-mas-ainda-ha-relatos-do-crime>.

cessos, devido ao fato de a promotoria ter oferecido denúncia, e o restante foi arquivado, geralmente com base na solicitação, assentida pelo judiciário, de excludente de ilicitude no que se refere à atuação dos agentes. Cabe acrescentar que, dos seis processos apontados, nenhum acusado foi condenado. Duas considerações fazem-se necessárias acerca dos inquéritos abertos que se tornaram efetivamente processos: (i) não coincidem com os casos com indicadores mais claros de uso excessivo da força letal ou de execução sumária; e (ii) nenhum deles ocorreu em favelas – o que sugere que as mortes em decorrência das ações policiais nas favelas não são concebidas como ações irregulares.

Outra denúncia apresentada por Cano e Fragoso (2000) concerne ao período entre 1995 e 1998, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, com a vulgarmente conhecida “gratificação faroeste” ou “premiação por bravura”, que era uma forma do Estado estimular institucionalmente a produção e reprodução da letalidade policial, oferecendo um pagamento adicional aos policiais por supostos “atos de bravura”, dentre os quais a execução primária de suspeitos.

Afora os elementos expostos, vale recuperarmos os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2017; 2022), que contabiliza, dentre outras categorias, as mortes no país oriundas de intervenções policiais em geral – intervenções de policiais civis e militares, em serviço e fora – apontando 21.895 mortes entre os anos 2009 e 2016 e 30.262 entre os anos 2017 e 2021.⁷ A realidade em questão, expressa nos dados partilhados, situa as polícias brasileiras nos marcos das organizações mais mortais⁸ do planeta.⁹

7 Disponível em: <http://forumseguranca.org.br>. Acesso em: 14 ago. 2023.

8 Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/policia-brasileira-e-uma-das-que-mais-matam-no-mundo-diz-imprensa-internacional-apos-operacao-em-favela-do-rio/>.

9 Nos primeiros dias do mês de agosto do ano de 2023, por exemplo, ocorreram sucessivos episódios de violência, a partir de incursões policiais, no bojo da chamada “guerra às drogas”, contra a população majoritariamente pobre e negra no Brasil. Foram contabilizados pelo menos 45 indivíduos mortos, em poucos dias, após as ações policiais violentas nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/apos-casos-de-violencia-policial-em-sp-rj-e-ba-conselho-ligado-ao-mdhc-propoe-programa-nacional-para-combater-letalidade-policial-e-classifica-situacao-de-201ccalamitosa-e-inaceitavel201d>. Acesso em: 14 ago. 2023.

Ademais, os desaparecimentos “forçados”,¹⁰ anteriormente aludidos, vêm se mostrando cada vez mais presentes na realidade nacional atingindo, também, prioritariamente os indivíduos negros e mais pauperizados, moradores das muitas favelas existentes. A prática de fazer desaparecer corpos, apoiada na máxima “não há corpo, não há crime”, foi sendo aprimorada com a contribuição de parte de agentes estatais, direta ou indiretamente.

No sentido do exposto, apesar de o registro de desaparecimento de pessoas ser um fato comum na rotina policial e, eventualmente, demandar investigação, não constitui crime, sendo registrado como fato atípico. Além disso, faz-se necessário mencionar que se constitui um desafio estimar o número de pessoas que desaparecem, em geral, anualmente, no Brasil, visto que não há estatísticas periódicas oficiais acerca desse tema. Desafio maior ainda é apreender o quantitativo de indivíduos vítimas do desaparecimento forçado, em decorrência da ação estatal.

À guisa de exemplificação estima-se que, no ano de 2021, tenham sido registrados pelas Polícias Civas de todo o país 65.225 boletins de ocorrência por desaparecimentos (FBSP, 2022).¹¹ Embora esse número seja elevado, a variação das taxas entre os estados nos permite questionar a efetividade dos registros e monitoramentos pelas autoridades policiais, comportando a hipótese de subdimensionamento. O estado do Amapá, por exemplo, registrou, no citado ano de 2021, apenas 21 boletins de desaparecimento, embora seja o estado com a maior taxa de mortes violentas intencionais do país.¹² Em 2022, o Brasil registrou 74.061 desaparecimentos, havendo uma média de 203 por dia, com um aumento de 12,9% em relação ao ano anterior. Sendo que, do total de desaparecidos nesse ano, 46,7% se localizam na região Sudeste.¹³

10 O desaparecimento de uma pessoa pode ser multicausal. Pode ser voluntário; decorrente de falhas de proteção de pessoas em situação vulnerável, como pessoas com transtorno mental, por exemplo; pode se relacionar com desastres naturais; ou, ainda, pode ser decorrente de um crime – violência criminal ou estatal – normalmente denominado de desaparecimento “forçado”.

11 Disponível em: <https://apidspace.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/c0c2a9ec-d322-487a-b54f-a305cb736798/content>. Acesso em: 07 ago. 2023.

12 Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/06-anuario-2022-uma-ausencia-permanente-desafios-para-compreensao-dos-registros-de-desaparecimentos-no-brasil.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2023.

13 Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/desaparecidos-no>

Em síntese, a realidade brasileira, em sua constituição histórica, com especial relevo para o pós-anos 1960, tem sido atravessada pelo crescimento exponencial da população carcerária; pelo crescimento da letalidade policial; pela ampliação dos desaparecimentos; e pelo crescimento, não uniforme e, por vezes insuficiente, do investimento nas políticas sociais. Muito embora os referidos traços sejam, lamentavelmente, constitutivos do capitalismo periférico e dependente brasileiro, nos últimos anos, notadamente a partir de 2013,¹⁴ o país ingressa em um novo contexto político, econômico e, conseqüentemente, social, que requer relevo, haja vista a gravidade de seus efeitos.

O novo ciclo político e econômico, iniciado no Brasil em 2013 e sacramentado em 2016, envolve, dentre outros aspectos, o esgotamento do período caracterizado pelo “pacto de conciliação de classes”, despontado nos anos 2000, inicialmente sob a gestão do presidente Lula, que vai se desdobrar em contrarreformas radicalmente desinvestidoras para a classe trabalhadora.

Nessa perspectiva, vale recuperarmos, em linhas gerais, que a recessão econômica experienciada no país, sobretudo a partir de 2014, responde ao decréscimo do lucro mundial e nacional, em acordo com a lei tendencial da queda da taxa de lucro escrutinada por Marx (2013), já no século XIX. Ademais, insta salientarmos a correspondência entre a superestrutura e a infraestrutura em um dado modo de produção. O referido pressuposto nos permite alcançar que as crises superestruturais ou crises políticas se harmonizam com as crises econômicas. Conseqüentemente, nos oferece pistas para depreendermos o cenário de crise política no país, que mencionaremos a seguir.

Sob o viés supramencionado, frente ao cenário de recessão econômica, a burguesia passa a empreender esforços sistemáticos para recuperar os seus patamares de lucratividade e,

brasil-da-contagem-de-registros-as-responsabilidades-do-estado/. Acesso em: 07 ago. 2023.

14 Diferentes pesquisadores têm demarcado que o ano de 2013 inaugura um novo ciclo no país, com os distintos protestos populares, posteriormente capitaneados pela direita nacional. Emergem, na seqüência às jornadas de 2013, dentre outros, a operação Lava Jato deflagrada pelo Ministério Público Federal; o golpe político-midiático contra a presidenta Dilma Rousseff; e a eleição de Jair Bolsonaro, expressando a ascensão da extrema direita no país.

consequentemente, desfere, progressivamente, duros golpes contra os trabalhadores. Esse contexto econômico promove e agrava a instabilidade política, oferecendo, como aludimos, as determinações político-econômicas para compreendermos o golpe jurídico, parlamentar e midiático desferido contra a presidenta Dilma Rousseff, no ano de 2016, constituindo, por conseguinte, as condições favoráveis para o aprofundamento das medidas de austeridade ansiadas pelas classes dominantes. Faz-se necessário esclarecermos que os governos do PT, incluindo, naturalmente, o da presidenta Dilma, não romperam com a condução neoliberal¹⁵ e consequentemente avessa aos interesses da classe trabalhadora, todavia, diante de um contexto de agravamento da crise, a condução de cariz moderado, ancorada na conciliação de classes, se mostrou insuficiente em face das aspirações da elite dominante.¹⁶

Nesse íterim, recorre-se a contrarreformas ou expropriações secundárias que, segundo aqueles que advogam pelo capital, teriam o potencial de “equilibrar” a economia, o que se sabe, é uma falácia, visto que o equilíbrio efetivo e permanente, nos marcos do modo de produção e acumulação capitalista, é inatingível, haja vista a sua propensão estrutural à crise, como já desvelado por Marx (2013), na edificação de sua teoria social.

Desse modo, as contrarreformas do Estado¹⁷ têm marcado presença de modo significativo na cena política do país no pós-golpe de 2016. Têm, por conseguinte, operado e acentuado o desmonte das políticas de proteção social, a partir das estratégias de substituição dos sistemas públicos e universais

15 Alguns traços condizentes com o cariz neoliberal das gestões são a desregulamentação financeira, as contrarreformas estruturais – como a da previdência – e as políticas sociais compensatórias.

16 A fim de exemplificação, destaquemos a inexistência de questionamento em relação à Desvinculação de Receitas da União (DRU), criada no ano de 2000. A DRU extraía 20% das receitas da seguridade social para garantir o superávit primário. Atualmente, a DRU extrai 30% das mesmas receitas, em virtude do aumento de percentual promovido por uma emenda constitucional, no ano de 2015, durante o governo Dilma. O referido aumento foi mantido por Temer (2016-2019) e por Bolsonaro (2019-2023) e segue sem questionamento pelo terceiro governo de Lula.

17 Contrarreforma trabalhista, previdenciária, política de congelamento de gastos públicos e, mais recentemente, o nomeado “novo arcabouço fiscal”, que visa substituir o congelamento/teto dos gastos públicos, mas que mantém níveis elevados de austeridade.

por seguros privados, conectados ao capital financeiro, por meio de alterações constitucionais que reduzem ou eliminam direitos conquistados e constituídos ao longo de décadas.¹⁸

Evidencia a lógica exposta a famigerada “carteira/contrato de trabalho verde e amarela”, apresentada no ano de 2019, como uma medida provisória, pela gestão Bolsonaro, sob argumentação da crise e da necessidade de se reduzir os encargos trabalhistas para empresas e, assim, estimular a geração de empregos, sobretudo para jovens entre 18 e 29 anos de idade. Diante da narrativa edificada, que polariza postos de trabalho e direitos, atinge-se a aceitação por parte dos trabalhadores a mais essa supressão de direitos – que sucede a última contrarreforma trabalhista, já no ano de 2017.¹⁹ Cabe registrar a constatação de que uma parcela significativa da classe trabalhadora, passivamente, advogava em prol da aprovação e implementação da referida medida, sucumbindo ao sofisma capaz de lesar de modo importante a sua classe, em especial, em suas parcelas mais pauperizadas.²⁰

No que se refere ao manejo das expressões da questão social, mais especificamente das políticas sociais, *locus* de particular interesse dos/as assistentes sociais, algumas tendências já têm sido amplamente abordadas, quais sejam mercantilização

18 No bojo do processo de aquiescência no que se refere às contrarreformas, tem-se a denominada “cultura da crise” (Mota, 1995). Trata-se de um componente ideológico-cultural, levado a efeito pelas classes dominantes, como estratégia para adesão e consentimento das classes trabalhadoras frente às contrarreformas ou expropriações, inclusive àquelas que afetam mais diretamente os seus interesses de classe.

19 Dentre as múltiplas proposições perniciosas inscritas na medida provisória de número 905/2019, que dispõe sobre o “contrato de trabalho verde e amarelo”, temos a retirada das restrições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o trabalho aos domingos e feriados, prevendo o repouso de 24h em qualquer outro dia da semana (conseqüentemente, ao permitir o trabalho aos domingos e feriados, retira o pagamento dobrado por hora trabalhada); e o não reconhecimento como acidente de trabalho pelo acidente sofrido no percurso do trabalhador entre a residência e o local de trabalho, retirando, por conseguinte, do trabalhador nessas circunstâncias, a possibilidade de estabilidade provisória de 12 meses a partir da alta previdenciária. Maiores informações disponíveis em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/ContratoVerdeAmarelo/index.html>. Acesso em: 07 ago. 2023.

20 A medida provisória referente ao “contrato de trabalho verde e amarelo” foi revogada após encontrar alguns óbices para sua aprovação final. Todavia, há que se salientar que havia a intenção, por parte da gestão Bolsonaro, de se retomar a medida em um futuro próximo, por meio de um texto reeditado. Entretanto, a sua derrota eleitoral significou, momentaneamente, uma interrupção nessa direção.

dos direitos e transmutação das políticas sociais em serviços privados; filantropização de iniciativas e políticas públicas estatais; e intervenção cada vez mais focalizada sobre a extrema pobreza.

Pormenorizando, verificamos que certas políticas sociais mais estruturadoras, como a saúde, a previdência e a educação têm os seus processos de mercantilização acentuados.²¹ A política de assistência social, por sua vez, com a redução na destinação de recursos, tem sofrido com o aprofundamento da estratégia de focalização na miséria extrema por meio do privilegiamento dos programas de transferência de renda, expressando a sua intensa precarização, com expressivo rebaixamento de potencialidades. O sistema de proteção social brasileiro, débil e erguido tardiamente, parece erodir a olhos vistos.

O desmonte em curso se agrava em uma conjuntura em que há, também como seu efeito, aumento da precarização e da informalidade do trabalho; rebaixamento dos ganhos do trabalho; aumento significativo do desemprego, intensificando o fenômeno que vem sendo denominado de desemprego por desalento,

21 O processo de expropriação contemporânea na saúde pública pode ser apreendido e vivido, dentre outras formas, com a diminuição de medidas profiláticas, culminando no retorno de doenças infectocontagiosas que aparentemente estavam erradicadas há décadas. Além disso, com o aprofundamento agressivo das dificuldades de acesso a medicamentos, exames e tecnologias assistivas, força-se a classe trabalhadora à complementaridade e interdependência entre as iniciativas público-privadas, intensificando a mercantilização do cuidado em saúde. Na previdência social, as mudanças desencadeadas após a sua última contrarreforma são sensíveis: aumento na idade mínima para a aposentadoria; desmonte dos serviços e potencialização da lógica biomédica em detrimento da determinação social dos processos saúde-doença (inclusive, com tentativa pública de extinção do Serviço Social na previdência). Em relação aos desmontes dos serviços e potencialização da lógica biomédica na previdência social, os prejuízos são múltiplos. Quem possui ocupação formal, enfrentará dificuldades de acesso aos diferentes seguros e auxílios que são garantidos, tais como o auxílio por incapacidade temporária, o seguro desemprego e o auxílio-reclusão, tanto pelas dificuldades do acesso à instituição e aos benefícios, quanto pelas alterações nos critérios de permanência. Quem não possui ocupação formal, em especial as pessoas com deficiência e idosos, terá mais dificuldade para acessar o Benefício de Prestação Continuada (BPC) – benefício assistencial operacionalizado na previdência. A precarização é tamanha na previdência que os trabalhadores formais e informais têm sido levados a procurarem orientação nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), para preenchimento de guias de contribuição social, por exemplo. Ou pior, esse cenário tem, também, estimulado os trabalhadores a contratarem agentes intermediários, em especial advogados e, mais recentemente, assistentes sociais, para auxiliarem no acesso aos direitos previdenciários. Ademais ocorre ainda a expansão das iniciativas no campo da previdência privada.

que pode ser compreendido pela retirada, por parte do sistema capitalista, das possibilidades de uma parcela da população ser, inclusive, explorada, aprofundando o pauperismo e ampliando as fileiras da superpopulação relativa, conduzindo a um verdadeiro estado de desalento social; além do aprofundamento do neoservadorismo e de suas expressões neofascistas.²²

No bojo dessas tendências é possível observar, com significativa nitidez, a retração de iniciativas na esfera das políticas públicas de direito, ao mesmo tempo em que identificamos o avançar do apelo à criminalização das formas de luta e resistência dos trabalhadores, em especial àqueles que se opõem aos diferentes “projetos de desenvolvimento”, como os megaeventos e os megaemprendimentos (Simas; Conceição, 2019), assim como aos novos processos de expropriação primária;²³ à criminalização e violência contra defensores/as de direitos humanos no Brasil; e à criminalização dos pobres, operando um processo de reivindicação do encarceramento em Massa e do extermínio de determinadas frações da classe trabalhadora.

Reforça-se, em vista disso, a produção racializada do extermínio, que progressivamente se torna mais vultuosa e naturalizada. Em outros termos, há uma certa tolerância com o extermínio de frações da classe trabalhadora, sobretudo aquelas compostas pelos indivíduos negros, indígenas e mais pauperizados. Legitimando essa tolerância e naturalização do extermínio, temos a construção social do inimigo contemporâneo. Esse inimigo construído, parte das chamadas “classes perigosas”, é delineado com o auxílio das grandes mídias brasileiras e suas frequentes espetacularizações dos atos das forças repressivas. Trata-se da produção de uma espécie de estética do horror (Ruiz; Conceição, 2019).

22 Os movimentos fascistas crescem em razão do aprofundamento da crise estrutural do capital – e não apenas conjuntural – e da simultânea incapacidade da classe trabalhadora organizada em lidar com a crise e construir, a partir dela, outros caminhos político-econômicos possíveis (Mandel, 1976).

23 À guisa de elucidação, cumpre apontarmos que nos três primeiros anos da gestão Bolsonaro, foram registrados 5.725 conflitos no campo, mais do que em todos os outros governos do período democrático, conforme indica o relatório da Comissão Pastoral da Terra, que nomeia a atuação federal de “política de morte” Cf. <https://ponte.org/conflitos-no-campo-explodiram-durante-o-governo-bolsonaro-apontacpt/>. Acesso em: 08 jul. 2023.

Portanto, é nos escombros de uma sociedade em ruínas – para a classe trabalhadora –, produtora, como apontamos, da naturalização do extermínio e do encarceramento, que se situa o trabalho de assistentes sociais na execução penal. Entre continuidades e rupturas do processo de dominação econômica e extraeconômica no Brasil, o sistema prisional permanece com a adoção de um discurso oficial de prevenção especial positiva,²⁴ que envolve o paradigma da “ressocialização” e todo o ideário “re”, como reeducação, reinserção, reintegração, reabilitação e recuperação, cuja perspectiva concebe a prisão como forma de “tratamento” do sujeito delituoso para o “retorno” ao convívio em sociedade.

Essa concepção, embasada na criminologia positivista e assentada na personalidade individual isolada nos processos de criminalização primária e secundária,²⁵ que, portanto, concebe o crime como uma condição patológica hereditária ou psicologicamente adotada, atravessa uma das principais normas jurídicas que embasam o trabalho na prisão, a Lei de Execução Penal (LEP) (Brasil, 1984).

De acordo com Torres (2014), o trabalho do Serviço Social no sistema prisional se mantém vinculado à perspectiva da prevenção especial positiva ressocializadora, que busca a reabilitação dos indivíduos para a sua reintegração social, conforme expresso na LEP. Nessa perspectiva, são necessários acúmulo teórico, mediações políticas e éticas que permitam ultrapassar a

24 Ainda que a prática social seja a da perspectiva retributivista, que situa a prisão como um fim nela mesma, dissociada de qualquer objetivo disciplinador/corretivo (prevenção especial positiva), neutralizador (prevenção especial negativa) ou intimidatório (prevenção geral negativa), associada ao princípio da menor elegibilidade, que consiste na oferta de condições de execução penal inferiores às condições de vida em liberdade, como mecanismo de constranger a classe trabalhadora ao trabalho alienado, proteger a propriedade privada e resguardar o efeito da pena (Rusche e Kirchheimer, 2004).

25 Baratta (2002), famoso jurista da criminologia crítica, propõe deslocar a centralidade da execução penal do sujeito com um determinado comportamento humano típico, antijurídico e culpável para situar a questão criminal na sociedade capitalista, nos processos de criminalização primária (a constituição do fato típico, posto no direito positivo) e secundária (a execução do controle dos comportamentos por agências, como polícias, judiciário, prisões e afins, selecionando quais comportamentos e em quais espaços serão objetos de controle). Portanto, o enfoque não é um sujeito essencializado, criminoso nato, mas as determinações sociais que contribuem para a construção e seleção dos comportamentos tipificados como crimes. O próprio crime, assim, é concebido como construção social, tendo em vista seu objetivo de preservação do status quo em determinado tempo histórico, assim como aludido por Marx (2017).

concepção ressocializadora que prevalece nas requisições à profissão, garantindo o alinhamento com o projeto ético-político e, conseqüentemente, a preservação dos reais interesses da classe trabalhadora privada de liberdade.

Portanto, nesse viés, é preciso que os/as assistentes sociais busquem a superação do enfoque ressocializador, caso seja a posição desejada, sob risco de aproximação com um projeto profissional conservador.²⁶ A autonomia profissional dos/as assistentes sociais, apropriadamente adjetivada de relativa e profundamente abordada na categoria, possibilita a recusa às expressões do conservadorismo e a adoção de uma direção crítica, o que não significa um exercício profissional embebido de uma perspectiva messiânica, que comporta uma visão distorcida quanto às reais possibilidades profissionais.²⁷ Do mesmo modo, não implica em um exercício profissional em que prevalece o fatalismo, com o pressuposto de que nada é possível diante da realidade social pouco favorável. A direção crítica referida se ancora em uma concepção que considera a historicidade do ser social, que se constitui pelo trabalho, e que apreende as contradições inelimináveis no âmbito da sociabilidade capitalista, portanto, concepção que não se curva ao logro reproduzido na esfera ideopolítica burguesa.

Cabe recuperarmos, por conseguinte, que a autonomia relativa no sistema prisional tem uma dupla dimensão: a formal, ou seja, que diz respeito às relações sociais mediadas e respaldadas pelo direito; e a do modo de ser da profissão. A dimensão formal consiste em embasar a postura profissional crítica, criativa, competente e comprometida a partir do princípio da legalidade, reivindicando, no trabalho profissional, constantemente, as resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess) e suas disposições; as competências profissionais e atribuições privativas previstas na Lei de Regulamentação da profissão; os princípios, direitos e deveres profissionais estabelecidos no Código de Ética do/a Assistente

26 Conceição (2019b) avalia que os profissionais e estagiários do sistema prisional, em geral, assimilam os objetivos institucionais – o discurso oficial, sobretudo a prevenção especial positiva – como se fossem seus próprios objetivos profissionais.

27 Nossas reflexões em torno do trabalho e da autonomia profissional de assistentes sociais no texto em tela se direcionarão, em especial, ao sistema prisional. Todavia, faz-se necessário salientarmos que não se restringem a esse âmbito, podendo permitir reflexões compatíveis com outros espaços.

Social; e, na particularidade do sistema prisional, contraditoriamente, a própria LEP e demais normas jurídicas cabíveis. Além disso, envolve a defesa permanente e intransigente da contratação de assistentes sociais via concurso público, com vínculo direto e estável com a administração penitenciária, pois se trata, ainda, de uma relação contratual de trabalho que permite maior margem de disputa e, possivelmente, de autonomia, sobretudo considerando as práticas subterrâneas ocorrentes no sistema penal.

A dimensão do modo de ser da profissão, por sua vez, implica a compreensão que, independentemente do espaço ocupacional, o Serviço Social carrega consigo: (i) um caráter não-rotineiro do trabalho; (ii) uma relação direta com o usuário; e (iii) uma indefinição ou fluidez do que é, para que serve e o que faz o Serviço Social. Essa dimensão própria do trabalho dos/as assistentes sociais permite disputas constantes em torno dos objetivos profissionais e meios de consecução.

Nesse sentido, a autonomia relativa, prerrogativa profissional amparada no conhecimento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político, permite a identificação dos caminhos mais apropriados para a intervenção, de maneira a não se restringir às requisições institucionais de cariz imediatista, burocrático e, por vezes, punitivo no sistema prisional, para as quais os profissionais são requisitados.

Nessa direção, cumpre aclararmos que a efetivação do trabalho profissional no sistema prisional, balizada pelo projeto ético-político, não se revela no próprio projeto de profissão, mas sim nas possibilidades e potencialidades postas na realidade concreta. Realidade essa entremeadada de disputas e contradições, que exige dos sujeitos que desejam alterá-la uma efetiva apropriação crítica, de modo que seja possível desvelar as contradições e desafios que se apresentam no cotidiano institucional e que atravessam o trabalho profissional. E não somente desvelar, mas que seja possível alçar formas de, em alguma medida, envolver os usuários, suas famílias e sujeitos coletivos diversos neste processo para incidir na realidade, permitindo, portanto, que a autonomia relativa seja fonte de resistência profissional em face do cenário de agravamento do neoconservadorismo que, indubitavelmente, reverbera na realidade institucional.

Em vista disso, é fundamental que os/as assistentes sociais, nos marcos deste âmbito sócio-ocupacional profundamente complexo e contraditório, nesta conjuntura particularmente gravosa como buscamos demonstrar, se apropriem dos processos em curso, adotando, de maneira ininterrupta, uma postura investigativa para com a realidade. Trata-se de uma condição incontornável para que haja, cotidianamente, reflexão e proposição, no tocante às formas de enfrentamento aos traços mais perniciosos e regressivos que atravessam a execução penal e a sociedade brasileira.

Adiciona-se à postura investigativa e à apropriação crítica da realidade outros componentes que podem figurar como relevantes para o resguardo e o alargamento das margens da autonomia profissional, tendo como horizonte uma atuação profissional comprometida com o projeto profissional crítico. Dentre esses componentes, damos grifo: (i) conhecimento efetivo e reivindicação das regulamentações profissionais do Serviço Social – a Lei de Regulamentação da profissão; o Código de Ética do/a Assistente Social; e as diversas normativas do conjunto Cfess/Cress –, de modo a se configurarem como ferramentas importantes de negociação e respaldo cotidianos no espaço institucional; (ii) aprimoramento da capacidade argumentativa, verbal e escrita, permitindo a sustentação necessária nos posicionamentos profissionais; (iii) e coletivização das pautas e reivindicações no âmbito institucional, a partir do fortalecimento das articulações interprofissionais e construção de consensos – entre assistentes sociais e demais agentes profissionais –; de maneira a fortificar as ações e proteger os sujeitos profissionais de possíveis represálias.

In nuce, tencionamos, ao longo destas parcas laudas, tecer reflexões caras à conjuntura contemporânea. Entretanto, não desejamos que as citadas reflexões se limitem a mero “verniz da realidade”, como pondera Iamamoto (2011). Objetivamos que, as reflexões e os elementos abordados, no campo da produção de conhecimento, permitam a socialização de saberes e incitem a reflexão coletiva, de feição mais crítica e revolucionária, que não se contentem com as relações sociais erguidas a partir do comando do capital, sobretudo em seu feitio mais deletério, como tem se expressado nos últimos anos, conforme buscamos revelar. Am-

bicionamos, ainda, que as reflexões contidas neste texto, possam subsidiar o trabalho profissional de assistentes sociais no sistema prisional, promovendo práticas disruptivas nesse espaço “subterrâneo”, profundamente conservador e escasso de bibliografias (Conceição, 2019a).

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Decreto-lei nº 5.452. Aprova a consolidação das leis do trabalho. Brasília (DF), 1943.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm. Acesso em: 07 ago. 2023.

BRASIL. *Lei nº 7.210. Institui a Lei de Execução Penal.* Brasília (DF), 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm. Acesso em: 07 ago. 2023.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal.* Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BORGIANNI, Elisabete. Para entender o Serviço Social na área sociojurídica. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 115, p. 407-442, jul./set. 2013.

CANO, Ignacio; FRAGOSO, José Carlos. Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro: a atuação da Justiça Militar. *In: Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 8, nº 30 - abr/jun 2000. Disponível em: <https://www.fragoso.com.br/wp-content/uploads/2018/08/ATT00044.pdf>. Acesso em: 08 set. 2023.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário.* Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTELO, Rodrigo; RIBEIRO, Vinicius; ROCAMORA, Guilherme. Capitalismo dependente e as origens da “questão social” no Rio de Janeiro. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 137, p. 15-34, jan./abr. 2020.

CONCEIÇÃO, João Rafael da. Análise das produções discentes nos programas de pós-graduação em Serviço Social sobre prisões. *In: Temporalis*, [S. l.], v. 19, n. 37, p. 172-187, 2019a. DOI: 10.22422/temporalis.2019v19n37p172-187. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/23194/pdf>. Acesso em: 8 set. 2023.

CONCEIÇÃO, João Rafael da. Serviço Social e prisões: ecletismo e ausência de projeto profissional como possíveis expressões do trabalho profissional e da produção acadêmica. In: *Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais*. Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”. Brasília, (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019b. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/download/1589/1551/>. Acesso em: 8 set. 2023, p. 1-13.

DAL SANTO, Luiz Phelipe. Economia política da pena: contribuições, dilemas e desafios. In: *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, vol. 13, v. 3, 2022, p. 1684-1705.

DAL SANTO, Luiz Phelipe. Cumprindo pena no Brasil: encarceramento em Massa, prisão-depósito e os limites das teorias sobre giro punitivo na realidade periférica. In: *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, vol. 151/2019, p. 291-315, jan/2019.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf. Acesso em: 07 ago. 2023.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022. Disponível em: <https://apidSPACE.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/c0c2a9ec-d322-487a-b54f-a305cb736798/content>. Acesso em: 07 ago. 2023.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos*. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IANNI, Octavio. *A ditadura do grande capital*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

MANDEL, Ernest. *Sobre o fascismo*. Lisboa: Edições Antídoto, 1976.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. *Os despossuídos: debate sobre a lei referente ao uso da madeira*. São Paulo: Boitempo, 2017.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. *Cárcere e fábrica – as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2010.

MOTA, Ana Elizabete. *Cultura da crise e seguridade social*. São Paulo: Cortez, 1995.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza; CONCEIÇÃO, João Rafael. Mídia e a naturalização das prisões. In: *Anais do VII Seminário Internacional, Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina*. Universidade do Estado Rio de Janeiro. Grupo de Trabalho II - Políticas Públicas, Cidadania e Direitos Humanos. Rio de Janeiro, 2019.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SIMAS, Fábio do Nascimento; CONCEIÇÃO, João Rafael. Expropriação e superencarceramento: o “legado” dos megaseventos no Rio de Janeiro. In: *Anais do V Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão*, realizado entre 09 e 11 de dezembro de 2019, em São Paulo.

TORRES, Andrea Almeida. O Serviço Social nas prisões: rompendo com a prática conservadora na perspectiva de um novo projeto profissional. In: FÁVERO, Eunice; GOIS, Dalva Azevedo de (org.). *Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014, p. 127-141.

WACQUANT, Loic. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

CAPÍTULO VI

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ATUALIDADE E OS DESAFIOS DO TRABALHO PROFISSIONAL

*Giselle Lavinas Monnerat
Ney Luiz Almeida Teixeira*

Este trabalho analisa a condição atual da política de assistência social e os desafios postos ao trabalho profissional das/os assistentes sociais inseridos nessa arena setorial. A necessidade de perscrutar este momento histórico está calcada na evidência dos graves retrocessos nos campos econômico, político e social, demarcados pelas manifestações de conservadorismo e políticas ultraneoliberais que impactaram todas as políticas públicas e sociais, notadamente a partir do golpe parlamentar e midiático de 2016. A partir de 2018 com a eleição de um governo de extrema direita e, em especial, em 2020, com a pandemia provocada pelo novo coronavírus, a qual foi conduzida a partir de uma perspectiva anticidência, observa-se a piora de inúmeros indicadores sociais, o que afeta diretamente o campo de intervenção da assistência social e o trabalho do serviço social.

A partir da demarcação da complexidade desse contexto, problematiza-se os dilemas do trabalho dos assistentes sociais nessa área de política social. Ao final, apresenta-se uma agenda de debate com questões cruciais, que merecem ser consideradas pelos profissionais de serviço social no sentido de resgatar a perspectiva e concepção do Sistema Único de Assistência Social (Suas) como política orientada pelo ideário da seguridade social, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

Do ponto de vista metodológico, adota-se a pesquisa bibliográfica e documental, sistematizando questões consensuais sobre a temática, embasadas, necessariamente, pela análise de conjuntura tão necessária neste momento de tentativa de reconstrução das políticas públicas e, em especial, da política de assis-

tência social. Este texto pretende demonstrar a incidência nefasta dos recentes governos ultraneoliberais na política de assistência social e suas repercussões no cotidiano do trabalho profissional.

Para analisar os caminhos da política de assistência social na atualidade é preciso apontar aspectos do desenvolvimento do capitalismo em nossa sociedade, destacando as refrações da questão social, traduzidas nas complexas consequências políticas, de financiamento e gestão que incidem sobre o processo de institucionalização da assistência social como política pública em curso desde 2004.

Diversos autores afirmam que a crise capitalista de 2008 aprofunda o neoliberalismo (chamado atualmente de ultraneoliberalismo) e configura novas contradições entre capital e trabalho, com manifestações específicas da questão social e também da luta social. Yamamoto lembra que no neoliberalismo, desde os anos 1970

[...] o capital financeiro assumiu o comando da acumulação envolvendo a economia e a sociedade, a política e a cultura, marcando profundamente as formas de sociabilidade e o jogo das forças sociais (2008, p. 107).

Nesse contexto, a produção adquire caráter globalizado e se caracteriza por processos de trabalho flexibilizados, que se utilizam de forma crescente das tecnologias de informação com consequente aumento de produtividade, o que gera ainda mais impactos negativos sobre o desemprego estrutural e a destruição do meio ambiente. Assim, nas últimas décadas, o que temos, de acordo com Antunes (2020), são drásticas mudanças no mundo do trabalho marcadas pela crescente precarização das relações de trabalho, tais como a informalização, subcontratação, contratação por projetos por tempo determinado e sem carteira assinada, dentre outras questões. De fato, o que está em jogo é a própria exclusão dos trabalhadores/as do mercado de trabalho, conformando a erosão do direito ao trabalho e o agravamento da pobreza e das desigualdades entre nós.

Conforme Behring (2019), desde os anos 1990, o Brasil é marcado por políticas que se caracterizam em ajuste fiscal permanente. Nessa linha de raciocínio, cabe ressaltar que após o golpe

parlamentar e midiático de 2016, que promove o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, o vice-presidente à época, Michel Temer, assume a presidência da república com propostas de promover o aprofundamento do ajuste fiscal e a privatização da coisa pública, conformando uma verdadeira barbárie ultraneoliberal. Nessa direção, a Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), de 2016, institui um projeto de ajuste fiscal que restringe o gasto público em políticas públicas e sociais, tais como saúde, educação e a assistência social por 20 anos.

De igual modo, a prorrogação da desvinculação das receitas da união (DRU) contingencia parte significativa do orçamento da seguridade social, demarcando um patamar de desfinanciamento das políticas sociais de proporções inimagináveis. Tal situação configura-se como uma lógica de transferência de parte do fundo público para o mercado financeiro, pela via do pagamento da dívida pública, sob a qual se constitui um Estado voltado para favorecer os interesses da burguesia e reprimir e violentar os trabalhadores (Behring; Boschetti, 2011). Soma-se a esses fatos a perspectiva contemporânea de aprofundamento das contrarreformas nas áreas trabalhista e previdenciária, que acarreta grave situação de negação do direito ao trabalho e exploração dos/as trabalhadores/as em contexto de alta concentração de renda, aumento da pobreza e das desigualdades sociais, de gênero e raça.

Vale também notar que as mudanças no mundo do trabalho não afetam somente o trabalho na esfera produtiva, mas também geram novas formas de organização do trabalho no serviço público, especialmente com a introdução de métodos gerencialistas, moldados pelas empresas privadas, que visam, sobretudo, o alcance de metas de produtividade que obedecem a lógica de intensificação do trabalho e produção de mais-valia. A intensificação do trabalho dos servidores públicos (e dos trabalhadores/as desse setor com contratos precarizados) tem consequências nefastas para a saúde mental, haja vista a constatação de alta incidência de adoecimento desses trabalhadores/as por diversas causas.

Na esteira desse processo, vem ocorrendo o declínio da quantidade de concursos públicos como resultado justamente da crescente terceirização dos trabalhadores/as e da gestão privada

de serviços sociais públicos. Aliado a isso, chama-se a atenção para o fato de que as severas metas fiscais constroem o orçamento público e conformam, conseqüentemente, um cenário de contrarreforma das políticas sociais promovendo a regressão dos direitos sociais conquistados na Constituição Federal de 1988.

A partir de 2018, com a eleição de Jair Messias Bolsonaro para a presidência do país, evidencia-se o aprofundamento do modelo econômico neoliberal caracterizado por visões fortemente privatistas e favorecedoras do rentismo. Dentro da lógica do ajuste fiscal, a reforma da previdência social de 2019, ao dar continuidade ao processo de retirada de direitos sociais, impõe prejuízos incomensuráveis à classe trabalhadora ao alterar as regras de aposentadoria do regime geral e dos servidores públicos. Esse movimento acompanha a lógica de ampliação da capitalização da previdência com efeitos ainda mais deletérios sobre as condições de vida dos trabalhadores/as.

A predominância de pautas neoconservadoras se expressa nos altos índices de feminicídio, nos retrocessos das políticas de igualdade racial e dos direitos indígenas. Também a destruição do meio ambiente e o desastre da política externa nos rebaixam no cenário internacional. Na relação entre os poderes da república, o ex-presidente opta pela disputa e afronta os demais poderes, o que contraria os marcos legais do regime democrático. Não bastasse isso, há a negação do pacto federativo e seus mecanismos de funcionamento são solenemente desprezados, especialmente na condução das políticas sociais. Tudo isso em contexto de disseminação da cultura do ódio e do culto às armas.

Reconhece-se que a pandemia do novo coronavírus ocorreu em momento de grande retrocesso político da história do país. Foi sob a ascensão da extrema direita, com perspectiva fascista, ultraconservadora e pautada no negacionismo científico que se deu a (não) gestão da crise sanitária de caráter mundial. As respostas do governo federal à pandemia incorreram em inúmeros erros que levaram a instituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Congresso Nacional, cujo resultado foi a constatação de que aproximadamente 1/3 dos mais de 700 mil óbitos registrados poderiam ter sido evitados.

A conjuntura política após o ano de 2016 demarca um período histórico de enorme retrocesso para a seguridade social e, em especial, para a política de assistência social, que tem trajetória de regulamentação recente e marcada, fundamentalmente, por dificuldades políticas e orçamentárias de grande vulto, como veremos a seguir.

A trajetória de institucionalização da política de assistência social no Brasil tem no cenário da década de 1980, com a promulgação da Constituição Federal, importante ponto de inflexão no seu legado assistencialista. Além de romper com a lógica do seguro social, o texto constitucional confere novo desenho para o sistema de proteção social brasileiro, haja vista que propõe o formato organizacional de uma rede descentralizada, integrada, regionalizada, hierarquizada, com comando único e fundo de financiamento em cada esfera governamental. Ademais, são criadas instâncias colegiadas e deliberativas que visam garantir a participação social.

É preciso reconhecer, no entanto, que desde o governo Fernando Collor de Mello (1990-1993) o processo de implantação da assistência social como política pública sofreu permanente tentativa de romper com o modelo constitucional. Chama-se atenção para o fato de que nos governos de Fernando Henrique Cardoso, a assistência social foi estruturada à margem da Loas (Lei Orgânica da Assistência Social), situação que se confirma com a criação do polêmico Programa Comunidade Solidária.

Com efeito, a política de assistência social, parte do tripé da seguridade social, adquire o estatuto de política pública somente em 2004. A criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), nesse ano, traduz a importância institucional que a assistência social jamais alcançou no âmbito da proteção social brasileira. Todavia, a operacionalização da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)¹ e do Sistema Único

1 A PNAS, criada em 2004 em conformidade com a Loas, define para esta arena setorial um modelo de gestão compartilhado com base no pacto federativo, discriminando as competências e atribuições de cada nível de governo. Nessa normativa, a organização dos serviços da assistência social em Proteção Social Básica e Especial (alta e média complexidade), estrutura os níveis do sistema levando em consideração a perspectiva de integralidade da atenção. A Proteção Social Básica tem caráter preventivo e busca o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de

de Assistência Social (Suas) vem se construindo atravessada por diversos dilemas setoriais que refletem a complexidade das conjunturas políticas e econômicas.

Após o golpe de 2016, e principalmente no governo Bolsonaro, o debate político e a ação profissional no âmbito da política de assistência social se deslocam para um campo defensivo, de luta pela manutenção de uma (frágil) institucionalidade que sofre tentativas de desmonte dos serviços, benefícios e de seu ideário de política pública.

A radicalização do projeto neoliberal no campo da assistência social se traduz em seu desfinanciamento, resultado, sobretudo, da Emenda Constitucional 95. Sobre esse ponto, Paiva (2016) projeta que em 20 anos a regressão orçamentária² da assistência social alcançaria patamares inferiores ao observado em 2006. Entretanto, segundo Silva, a intensificação do processo de desmonte do Suas ocorre no governo Bolsonaro com destaque para os aspectos apresentados abaixo:

(...) 1) o desfinanciamento (que implica perda contínua de recursos da União para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais do SUAS nos municípios) e vai implicando precarização e desmonte de equipamentos como CRASs, CREASs, Centro de Referência de Assistência Social para população em situação de rua (Centros POP); Centros Dia, instituições de abrigamento (como Albergues, Repúblicas e Casas Lar, Casas

vínculos familiares e comunitários. Esses serviços deverão ser implementados pelos Centros de Referência da Assistência Social – Cras. Já a Proteção Social Especial deve ser estruturada através dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Creas) com base na construção de equipamentos adequados para atender indivíduos e famílias que estejam em condição de alta vulnerabilidade pessoal e social que caracterize violação de direitos e/ou rompimento de laços familiares. A PNAS também define as seguranças a serem garantidas, quais sejam: segurança de acolhida, segurança de renda, segurança de convívio, segurança de desenvolvimento da autonomia, segurança de benefícios materiais ou em pecúnia.

- 2 De acordo com Silva (2023), estudo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) o Suas perdeu, em 2017, 458 milhões de reais, distribuídos da seguinte forma: a Atenção Básica foi a mais afetada com corte de 15% ou 227 milhões de reais; a Proteção Social Especial de Média Complexidade teve queda de 23%, cerca de 113 milhões e para os serviços de Alta Complexidade a perda foi de 25% com valores em reais em torno de 69 milhões.

de Passagem); 2) o ataque às instâncias de controle social e uma ofensiva político-ideológica contra a institucionalidade pública da assistência social e seu reconhecimento como direito social. Disso são elucidativas a desestruturação dos conselhos de direitos, a não convocatória e garantia de condições de realização da Conferência Nacional de Assistência Social, em 2019, a implementação do Programa Pátria Voluntária, sob presidência de Michele Bolsonaro (esposa do presidente), que apesar de não está diretamente ligada à assistência social, concorre com uma lógica do voluntariado como forma de intervenção sobre as expressões da questão social e com o chamado “primeiro-damismo” no campo de intervenção da assistência social; a reorganização ministerial que operou mudanças importantes, transformando o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário no Ministério da Cidadania, que passa a comportar outros campos como o esporte , por exemplo; e mais recentemente, a extinção do Programa Bolsa Família com a criação do Auxílio Brasil; o esvaziamento de instância de pactuação fundamentais para fortalecimento do SUAS, como a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) (2023, p. 143).

O Ministério da Cidadania do governo Bolsonaro impôs formas de repasses financeiros aos municípios que quase inviabilizaram a manutenção dos serviços e equipamentos do Suas. Os municípios de pequeno porte foram os mais afetados já que são mais dependentes do cofinanciamento federal. O modo de execução financeira imposto nessa conjuntura limita a transferência fundo a fundo dos recursos referentes ao exercício financeiro vigente ao mesmo tempo que desautoriza o pagamento de dívidas relativas a exercícios orçamentários passados. Ademais, no refe-

rido governo ocorre atrasos na transferência desses recursos, o que agrava ainda mais o financiamento do Suas já afetado, como vimos, frontalmente pela EC 95 (Silva, 2023).

É exatamente em contexto de desmonte da política pública de assistência social, ou seja, de franca desinstitucionalização do Suas, que a crise sanitária mundial eclode no país.

Em 2020, quando o Estado brasileiro reconhece a situação de emergência da saúde pública no país por conta da Pandemia do novo coronavírus, a assistência social tinha um déficit orçamentário de mais de R\$ 2 bilhões relativos a exercícios anteriores e um déficit no orçamento de 2020, da ordem de R\$ 1,5 bilhão, conforme demonstra a Frente Parlamentar em defesa do SUAS (Frente Nacional Suas, 2022, *on-line*).

Como parte desse cenário de evidente agravamento das desigualdades sociais, o país voltou a viver situação de insegurança alimentar. De acordo com o relatório da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania Alimentar (Rede Penssan) de 2022, os dois Inquéritos de Insegurança Alimentar no contexto da pandemia de Covid-19, realizados em 2020 e 2022, mostram que o país regrediu aos péssimos indicadores observados em 2004. O I Inquérito³ apontou que 19,1 milhões de pessoas conviviam com a fome (insegurança alimentar grave) e, em 2022, esse número aumentou para 33,1 milhões de pessoas sem ter o que comer. São 14 milhões de novos brasileiros passando fome num intervalo de pouco mais de um ano. Ademais, os resultados de 2022 apontam que 58,7% da população está em situação de insegurança alimentar, ou seja, em números absolutos temos 125,2 milhões de brasileiros com o direito humano à alimentação violado. O Ministério da Cidadania do governo ultraneoliberal de Jair Bolsonaro ignorou esses dados e não promoveu políticas públicas emergenciais

3 O estudo utiliza a seguinte classificação de insegurança alimentar: **leve** se diz da incerteza quanto ao acesso a alimentos em futuro próximo e/ou quando a qualidade da alimentação já está comprometida; **moderada** quando há quantidade insuficiente de alimentos e **grave** quando há privação no consumo de alimentos e fome.

para combater a fome no país que é um dos maiores produtores de alimentos no mundo.

Outro ponto que revela a política neoconservadora e antidemocrática do governo de Jair Bolsonaro é o fato dos conselhos de políticas sociais terem sido desativados.⁴ Assim, mesmo diante da volta do país ao Mapa da Fome, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) continuou desativado e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) não teve nenhum papel relevante durante todo esse período.

Não bastasse isso, em meio à crise social e sanitária, observamos a desestruturação dos programas de transferência monetária existentes. O Programa Bolsa Família (PBF),⁵ por exemplo, perdeu o foco e foi descaracterizado em seu escopo e desenho institucional calcado na intersetorialidade e na gestão federativa. As análises contemporâneas são consensuais quanto à desorganização dos serviços assistenciais e ações de segurança alimentar e nutricional e, também, no que se refere ao retorno da perspectiva assistencialista da política de assistência social (Silva, 2023; Boschetti; Behring, 2021).

Diante do importante quantitativo de trabalhadores desempregados e precarizados no contexto da pandemia, cresce a pressão social para a instituição de um programa de transferência de renda. O legislativo federal, a partir de um debate forjado por partidos progressistas e sociedade civil, impôs a aprovação de um benefício no valor de R\$ 600,00,⁶ contrariamente à proposta do executivo que

4 A dimensão da participação social em âmbito governamental sofreu paralisações e retrocessos institucionais. Por exemplo, em 2020 a sociedade civil organizada convocou a XII Conferência Democrática Nacional de Assistência Social à revelia do governo federal.

5 Segundo Silva (2023, p. 144) “no âmbito dos programas de transferência de renda, o Programa Bolsa Família, principal programa de transferência monetária do país, também vinha sendo minguado. De acordo com Neri (2020), em termos líquidos, cerca de 1,1 milhões de famílias foram desligadas do programa entre maio de 2019 e janeiro de 2020. A fila de espera cresceu robustamente em 2019. Conforme estudo do Ipea (2021), em maio de 2019 a fila estava zerada, mas a partir de junho houve uma mudança de rota com crescimento médio de 201,6 mil famílias por mês e em dezembro estava em torno de 1,4 milhão de famílias. Em março de 2020 (já no contexto da pandemia), houve uma redução de mais de 200 mil famílias atendidas e a fila de espera chegou ao maior patamar: 1,65 milhão (Ipea, 2021)”.

6 O Auxílio Emergencial foi instituído pela Lei 13.982/2020.

propôs um valor de R\$ 200,00. O governo federal batizou esse programa temporário de transferência de renda de Auxílio Emergencial, o qual atendeu cerca de 67 milhões de pessoas entre 2020 e 2021.

A questão da operacionalização do Auxílio Emergencial merece destaque por duas razões: a primeira é a escolha de uma perspectiva tecnocrática e de financeirização dos programas sociais, a partir da definição de um banco como intermediador fundamental do Auxílio Emergencial; a segunda é a exigência de que a população potencialmente beneficiária se cadastrasse através de um aplicativo, o que dependia de algum nível de inclusão digital, condição incomum entre esse público. Tudo isso aliado ao fato de que os equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (Suas) estavam fechados ou em regime de teletrabalho, prejudicando enormemente o acesso da população em estado de insegurança alimentar aos seus direitos de cidadania.

Em outubro de 2021, o Auxílio Emergencial se transformou no programa Auxílio Brasil, programa que substituiu oficialmente o Programa Bolsa Família. Aqui há exigência de inscrição no Cadastro Único dos Programas Sociais, o que gerou, igualmente, inúmeras dificuldades de acesso em face da precariedade de funcionamento dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social, notadamente dos Centros de Referência da Assistência Social, equipamento responsável pelo cadastramento da população beneficiária dos programas sociais no país. O Auxílio Brasil mantém a Caixa Econômica Federal como intermediária, assim como a dependência de acesso às tecnologias comunicacionais.

O PBF atingiu o quantitativo de quase 13 milhões de famílias, tendo no período pós-golpe de 2016, no governo de Michel Temer, havido deliberada desaceleração na entrada de novas famílias beneficiárias. A possibilidade de os diferentes governos tratarem o programa de transferência de renda da maneira que convém à ideologia do grupo político “de plantão” somente é possível porque o Programa Bolsa Família não foi reconhecido como direito social e inscrito na Constituição Federal como parte das funções do Estado de garantir este programa social não contributivo.

Com efeito, é necessário avançar no entendimento de

que os programas de transferência de renda devem ser defendidos como parte do arcabouço da seguridade social e incorporar em suas formulações a visão de que a transferência de renda, ou o direito à assistência social, não pode substituir o direito ao trabalho. Apesar de todas as críticas à concepção desses programas desenvolvidos até então, Boschetti e Behring afirmam que:

(...) A bárbara condição de mais de 100 milhões de homens e mulheres se tornou explosiva na pandemia. Se a “transferência de renda” é funcional à reprodução do capitalismo, não se pode negar que é igualmente necessária para reprodução da classe trabalhadora” (2021, p. 79).

Além do exposto, a rede Suas está sobrecarregada com sistemas administrativos defasados, alta rotatividade de profissionais e baixos salários, ao mesmo tempo em que ocorre um aumento da demanda pelos serviços socioassistenciais.

Ademais, o período em tela evidencia também outras três importantes determinações que incidem diretamente sobre o trabalho realizado tanto no campo da gestão como no da execução da política de assistência social. A primeira delas diz respeito às primeiras medidas antidemocráticas tomadas pelo Governo Bolsonaro e que ficou conhecida como “revogação”, particularmente o Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019 que “Estingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal”. Sob a alegação de que desde a Proclamação da República o país já publicou 25.000 decretos e que era necessário “simplificar” as bases legais de ordenamento do Estado, o governo Bolsonaro, na verdade, avançava na trilha autoritária que marcou dramaticamente mais uma vez a vida política no Brasil. O campo da gestão democrática e do controle social foi literalmente desmontado.

A segunda se deu com a criação do Auxílio Brasil, primeiro através da Medida Provisória 1.061, de 09 de agosto de 2021, e depois através do Decreto 10.852, de 08 de novembro de 2021, que “Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória 1.061 de 09 de agosto de 2021”. O Programa ainda veio a receber nova redação através do Decreto 11.013

de 2022. Além de reforçar a tendência ao paralelismo implementado pelo próprio Estado em relação à política de assistência social, tal medida – vale lembrar que a criação de um programa não desejada pelo governo, mas bancada pelo congresso – contribuiu ainda mais para acentuar a ênfase nos programas de transferência de renda como estratégia de enfrentamento da pobreza e que, no âmbito da política de assistência, tem se dado do ponto de vista do financiamento em detrimento da oferta de serviços e projetos. Vale resgatar também que a partir da sua criação – em um contexto de forte expansão do desemprego em razão da forma como o capital e o Estado brasileiro enfrentaram a pandemia de Covid-19 –, ocorreu muita confusão em relação à forma já institucionalizada de acesso à política de assistência social pelo Cadastro Único (CadÚnico) e, posteriormente, o fim do Programa Bolsa Família.

E, por último, a forma como o governo federal evocou o “pacto federativo” para regulamentar formas de “apoio aos Estados e Municípios” no “enfrentamento à Pandemia de Covid-19”, através da aprovação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”, repassando recursos mediante a não realização de concursos públicos, aprovação de planos de cargos e carreiras, congelando os processos de progressão funcional, dentre outras medidas. O governo não só penalizava o funcionalismo público, como criava as condições de ampliação em larga escala dos processos de intensificação do trabalho no âmbito das políticas públicas, em especial daqueles que atuavam diretamente com a população que sofria em decorrência do adoecimento derivado da rápida e exponencial contaminação pelo coronavírus ou pela perda das suas condições de sobrevivência.

Esses processos afetaram o cotidiano de trabalho do conjunto dos trabalhadores do Suas. Contudo, cabe considerar que desde o golpe parlamentar, midiático e judiciário de 2016, a superpopulação relativa estagnada, alvo da política de assistência social, vem sofrendo com a intensificação, por parte do governo federal, dos mecanismos de controle sobre o acesso e usufruto dos benefi-

cios sociais que asseguram condições mínimas de reprodução às famílias com idosos, pessoas com deficiência e sem renda decorrente da venda da força de trabalho. As condições, relações e processos de trabalho no Suas tendem a uma profunda precarização em decorrência do desfinanciamento contínuo dessa política. A radicalidade do golpe residiu exatamente na reorientação das prioridades dos investimentos do Estado e de alocação do fundo público. Não são os segmentos mais expropriados da classe trabalhadora a quem devem ser dirigidos a maior parte dos recursos públicos, mas ao pagamento dos juros da dívida pública.

A segmentação e descontinuidade dos serviços socioassistenciais e a garantia de condições mínimas de reprodução são alvo de ações cada mais focalizadas na população que vive na pobreza e na extrema pobreza, cabendo aos seguimentos com alguma capacidade produtiva se vincularem aos processos de formação dos novos “empreendedores comunitários”. As consequências desse período de recrudescimento ultraneoliberal apontam para uma perversa combinação de intensificação e precarização do trabalho realizado nas políticas públicas.

A ampliação das demandas da superpopulação relativa, dos desempregados e sem condições de vender a sua força de trabalho durante a pandemia aliada às reconfigurações da política de assistência social desde o golpe de 2016, mas, sobretudo, durante o governo Bolsonaro, trouxeram rápidas alterações nas condições de trabalho. É inquestionável, em um primeiro momento, a inadequação entre o aumento da população privada de meios próprios de sobrevivência e a capacidade de cobertura dos programas de transferência de renda, seja pelas dotações orçamentárias previstas, seja pelo valor a ser recebido para substituir padrões de renda familiares, ainda que informais, mas muito distantes dos R\$ 200,00 reais propostos inicialmente pelo governo, ou pelos R\$ 600,00 aprovados após mobilização social e do próprio Congresso Nacional. A criação do Programa Auxílio Brasil e o conseqüente fim do Programa Bolsa Família teve efeitos no cotidiano dos equipamentos da política de assistência social, na medida que não se tratava de uma mudança de nomenclatura ou de uma disputa de cunho eleitoral, mas de lógica de estruturação

de serviços no âmbito da política de assistência social e de sua relação com as demais políticas públicas.

As alterações na esfera do controle social produziram, por seu turno, uma visível ampliação das atividades de natureza política no campo da gestão, ainda que não se restringissem a esse campo. Uma das mais emblemáticas expressões desse período foi o esforço empreendido pelos trabalhadores do Suas, com especial destaque para o Fórum Nacional de Trabalhadores do Suas (FNTSUAS), mas também das organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais para a realização da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social, no período de 25 a 26 de novembro de 2019, com o tema “Assistência Social: Direito do Povo com financiamento Público e Participação Social”, convocada pelas organizações e movimentos sociais. Esse processo de mobilização deu maior visibilidade para a dimensão política do trabalho no âmbito do Suas, tendo em vista que a luta pelos direitos sociais, em particular aqueles legalmente assegurados a partir da Constituição de 1988, precisam de permanente atuação no campo da gestão, do controle social e nas práticas educativas que caracterizam o trabalho realizado junto à população.

Igualmente impactado pelos processos já apresentados se deu o trabalho intersetorial, traço constitutivo da política de assistência social, visto que a deterioração das condições de trabalho em várias políticas sociais foi flagrantemente acentuada em função das restrições de contratação e ampliação de quadros técnicos impostos pela draconiana Lei complementar nº 173 de maio de 2020. Essa amarra jurídica, construída a serviço de um dos mais orgânicos processos de expropriação de direitos, sob uma conjuntura de extremo sofrimento e dificuldades para o amplo espectro que compõe a classe trabalhadora, alcançou desde a população excedente até os servidores públicos com estabilidade. O capital financeiro, com forte sustentação do Estado, impôs um verdadeiro desmonte de fluxos e rotinas de trabalho no âmbito da política de assistência social, nas políticas sociais setoriais em geral e nas relações que até então precariamente elas estabeleciam, de modo a provocar perdas de institucionalidade na prestação de serviços que levarão longo período para serem retomadas.

Todos esses impactos se dão sobre o trabalhador coletivo no âmbito da política de assistência social, afetando os equipamentos e processos de trabalho tanto da proteção social básica como da especial. A precarização e a intensificação do trabalho afetam a totalidade dos trabalhadores, mas os/as profissionais de serviço social constituem a maioria dos/as trabalhadores/as dessa política. O trabalho realizado por assistentes sociais sofreu de forma mais contundente tais alterações, não apenas por estarem em maior número, mas, também, por ocuparem funções mais diversificadas; por representar a categoria profissional com maior grau de estabilidade, mas também com a forma de inserção mais precarizada; e além de ser aquela cujas atribuições e competências em todos os níveis de proteção adquirem maior visibilidade, como a que recebe a maior parte das demandas institucionais e por parte da população, estejam elas diretamente ligadas ao seu campo de atuação ou não.

Desse modo aumentou também o leque de demandas indevidas, solicitações de atuação emergencial e fora do regramento institucional e da própria política, não obstante as lutas travadas pela garantia das condições mínimas de segurança para atuar durante a pandemia, como a que se travou em relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e que tomou um enorme tempo de trabalho e de ação política, quando deveria ser um claro pressuposto para a continuidade do trabalho institucional.

O maior desafio, no entanto, se expressou e ainda se expressa na atuação junto à população em tempos de potencialização das práticas autoritárias, preconceituosas e ultraconservadoras. A dimensão pedagógica do trabalho social com famílias e com os usuários de um modo em geral se viu profundamente atravessada pela urgência, pelo negacionismo, pelo individualismo exacerbado e pelo rápido deslocamento da incipiente compreensão da política de assistência social e de seus serviços como direitos da população para o da reedição dos valores humanitários, dos interesses religiosos e políticos. Evidentemente não se trata de superdimensionar mudanças que se expressam no cotidiano e que podem ser justificadas pela ampliação da população atendida, mas de reconhecer um processo de encarnação dos valores próprios ao ultraneoliberalismo e das práticas coercitivas

e carregadas de ódio de classe, que marcam historicamente a cultura política do Brasil, mas que ganharam novos contornos no aprofundamento da barbárie que as formas de enfrentamento à pandemia de Covid-19, protagonizadas por um governo fascista a serviço dos interesses do capital financeiro, promoveram.

À guisa de conclusão realçamos que a política de assistência social no Brasil alçou muito tardiamente a condição de direito social e muito prematuramente um lugar estratégico e central no campo da seguridade social, em virtude de comportar ações que são estruturantes para assegurar condições mínima de reprodução social da superpopulação relativa que constitui a maior parte da população brasileira. A institucionalidade que adquiriu em tão pouco tempo, decorrente do esforço de intelectuais, movimentos sociais e militantes do campo das políticas públicas, a elevou a uma condição, ao mesmo tempo, comparável a de outras políticas sociais mais estruturadas historicamente, mas também frágil em sua consolidação, sobretudo em decorrência de uma forte herança política vinculada aos processos arcaicos de dominação política das elites tradicionais e aos humores das frações da classe dominante subordinada ao capital financeiro.

Desse modo, com os avanços experimentados ao longo dos anos de 2003 a 2016, apesar de todas as dificuldades e limitações de uma ação estatal restrita pelo pacto interclassista de sustentação dos governos do Partido dos Trabalhadores, a política de assistência social mudou entre o paralelismo dos programas governamentais e a sua institucionalização estratégica no combate à fome e à miséria. A transferência de renda ganhou centralidade frente à consolidação dos serviços socioassistenciais, a descentralização forjou-se a partir de uma municipalização forte e amplamente precarizada, dependente dos programas do governo federal que acirram a tendência ao paralelismo das ações.

A guinada política e econômica a partir de 2016 fragilizou ainda mais a política de assistência social e impôs um profundo processo de intensificação e precarização do trabalho associado a uma perda de institucionalidade e reedição de práticas arcaicas no campo da gestão e da articulação com grupos políticos e religiosos, que buscam capital político e formas de dominação ideológica sustentadas na desinformação e em valores

ultraconservadores que obstam a noção de direito social. É sob essas condições que o trabalho realizado pelos/as trabalhadores/as do Suas, em particular, assistente sociais, têm se realizado e encontrado enormes desafios.

Mais do que resgatar um processo histórico recente ou denunciar um amplo processo de regressão de direitos, o intento deste texto é o de elencar pontos de reflexão e ação que compo-
nham uma agenda de debate que envolva as universidades, com sua responsabilidade no campo da produção de conhecimentos e formação de quadros intelectuais e profissionais; os movimentos sociais; os fóruns de trabalhadores; a militância; os trabalhadores; e os espaços de gestão e controle social. Além das questões que envolvem o desfinanciamento da política de assistência social, a centralidade dos espaços de controle social e a participação política democrática, torna-se vital neste momento, pensar: de forma mais ampla, na centralidade que essa política tem no âmbito da seguridade social; no grau de institucionalidade adquirida e perdida nos últimos anos; nas condições e relações de trabalho necessárias para uma efetiva capilaridade na esfera municipal, através de processos de recrutamento de profissionais pela via dos concursos públicos; em uma efetiva, contínua e diversificada política de educação permanente com a institucionalização dos processos de supervisão técnica, de forma a produzir sistematicamente conhecimento sobre a política e para a política, valorizando o saber dos/as trabalhadores/as e da população; e na necessária reflexão sobre a dimensão política e pedagógica do trabalho junto à população, fortalecendo os processos de organização e mobilização da população usuária.

O texto aqui apresentado não se resume a uma sistematização da recente história e trajetória da política de assistência social, mas sim propõe uma reflexão sobre um dos períodos mais críticos da história. E que encontrou na realidade brasileira, talvez, a feição e as práticas mais perversas que o capital financeiro em sua voracidade fez incidir sobre os trabalhadores das políticas públicas, em particular os da assistência social, ou seja, condições de extrema precariedade para a objetivação de direitos sociais sucessivamente ameaçados e subordinados à tirania do Estado em sua feição mais assustadora: a fascista.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 2.ed. revista e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2020.

BEHRING, Elaine Rossetti. Ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização. *In: SALVADOR, Evilasio; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes de (org.). Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social*. São Paulo: Cortez, 2019, cap. 2, p. 43-65.

BEHRING, Elaine. Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: Fundamentos e História*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia de Covid-19: proteção para quem? *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n.140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

BRASIL. *Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019. Estingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal*. Brasília: Presidência da República. Secretaria Geral, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759impresao.htm. Acesso em: 11 set. 2023.

BRASIL. *Decreto 10.852 de 08 de novembro de 2021. Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória 1.061 de 09 de agosto de 2021*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10852impresao.htm. Acesso em: 11 set. 2023.

BRASIL. *Decreto 11.013, de 29 de março de 2022. Altera o Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta o Programa Auxílio Brasil*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2022/decreto-11013-29-marco-2022-792435-publicacaooriginal-164843-pe.html>. Acesso em: 11 set. 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional n. 95. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal*. Brasília, DF: 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucao/emendas/emc/emc95.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2095%2C%20DE,do%20%C2%A7%203%C2%BA%20do%20art. Acesso em: 11 set. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, [...] e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.* Brasília, DF, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm#view. Acesso em: 11 set. 2023.

BRASIL. *Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.* Brasília: Presidência da República. Secretaria Geral, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp173.htm. Acesso em: 11 set. 2023.

FRENTE NACIONAL SUAS. 2022. Disponível em: <https://frentenacionalsuas.org/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.* São Paulo: Cortez Editora, 2008.

OLIVEIRA, Debora Lopes de; MATOS, Maurílio Castro; SOUZA, Rodriane de Oliveira. Crise capitalista e desestruturação de direitos: seus efeitos na política de saúde e para os trabalhadores do setor. In: MAURIEL, Ana Paula Ornellas et al. (org.). *Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos.* Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, p. 181-203.

PAIVA, Andréa Barreto et al. *O novo regime fiscal e suas implicações para a política de assistência social no Brasil.* Nota Técnica 27. Brasília: Instituto de Economia Aplicada (Ipea). 2016.

REDE PENSSAN. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. *II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil.* II VIGISAN: relatório final. São Paulo (SP): Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/20-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

SILVA, Mossicleia Mendes da. Assistência social no ajuste fiscal: pandemia e gestão da força de trabalho. In: *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 26, n.1, p.139-148, jan./abr. 2023.

CAPÍTULO VII

CONSERVADORISMO, POLÍTICA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE OS DESAFIOS ATUAIS

Adriana Ramos

Debora Lopes de Oliveira

A proposta deste capítulo é analisar, de forma breve, a conjuntura recente da sociedade brasileira, eivada de novas expressões do conservadorismo, e os impactos que esta particularidade imputa na política de saúde, bem como no trabalho de assistentes sociais, considerando como este processo tensiona a direção social estratégica constituinte do projeto ético-político. O texto, num primeiro momento, trata conceitualmente o conservadorismo e algumas de suas expressões atuais, articuladas à conjuntura brasileira, sobretudo a partir dos anos de 2018. Na sequência apresenta como as tendências conservadoras se manifestam no campo da política de saúde e, finalmente, como esse conjunto de elementos que tensiona o projeto ético-político interfere no trabalho de assistentes sociais.

Inicialmente cabe apontar que na cena contemporânea vivenciamos tempos duros e difíceis, em que extratos da onda conservadora se apresentam intensificados na conjuntura nacional e internacional. Para essa análise sobre a sociabilidade burguesa em suas particularidades é fundamental que façamos um movimento de compreendermos o que é o conservadorismo, seu desenvolvimento como forma de pensar na processualidade histórica e suas manifestações atuais, particularmente na sociedade brasileira. Sendo assim, a finalidade é buscar essa interlocução entre o pensamento conservador e a realidade da cena contemporânea, compreendendo sua gênese e sua atualidade.

Para um resgate sobre a gênese do pensamento conservador, torna-se necessário recorrer às problematizações introduzidas por Edmund Burke, seu fundador, quando na escrita de “Reflexões sobre

a Revolução na França”, obra publicada em 1790. Considerado como uma resposta reativa e contrária ao movimento da Revolução Francesa, o pensamento conservador é inaugurado por Burke, no sentido de defender um posicionamento contrário aos processos de mudanças e rupturas que estavam ocorrendo na sociedade francesa. Nesse sentido, torna-se defensor das ideias de manutenção do passado e seus valores, fundamentado numa proposta restauradora e antiburguesa. De acordo com a análise de Netto (2011), pode-se indicar que este conservadorismo de Burke expressa o conservadorismo em sua perspectiva clássica, tendo como sua referência política e ideológica uma aversão significativa a qualquer tipo de mudança estrutural na sociedade vigente. No contexto da burguesia ainda revolucionária, e a partir das expressivas mudanças produzidas neste tempo histórico, Burke apresenta a defesa da manutenção e da conservação do *status quo*, produzido e instituído pela aristocracia feudal, principalmente no que se refere às instituições políticas e às estruturas sociais existentes anteriores a este período. Para este pensador, a concepção de revolução no seu aspecto insurrecional é analisada de forma unilateral se constituindo como um período de degradação e decadência, que destrói a ordem instituída, rebaixando as tradições (Souza, 2016) e seu conjunto de valores.

Partindo dessa premissa, Burke defende: 1) o protagonismo da Igreja Católica articulado à manutenção de seu *status* e influência política, 2) a manutenção da propriedade privada e dos privilégios da nobreza e 3) a preservação da família como sustentáculo moral da sociedade. Além disso, o que o autor apresenta é uma aversão às formas abruptas e violentas das ações revolucionárias da burguesia. Com tais particularidades, identifica-se na gênese do pensamento conservador formas de resistência às transformações pelas quais é atravessada a sociedade, num determinado momento histórico, mudanças estas de cunho progressista. Nesse sentido,

[...] o pensamento conservador é uma expressão cultural [...] particular de um tempo e um espaço sócio-histórico muito preciso: *o tempo e o espaço da configuração da sociedade burguesa* [...] (Netto, 2011, p. 40-41, grifos da autora).

Nesta esteira, o pensamento conservador se configura na negação dos princípios da modernidade, tais como a igualdade, a liberdade e a racionalidade, produzidos pela burguesia revolucionária, que são elementos constitutivos da sociedade em formação, a sociedade capitalista. Ainda nessa perspectiva, de acordo com Netto (2011), no que se refere às desigualdades sociais, estas são entendidas como naturais ao próprio processo de formação da sociedade e sem condições de modificações ou superações, portanto naturaliza-se os tensionamentos e contradições que forjam o conjunto de relações sociais no bojo da luta de classes, que fundamentam a sociedade capitalista.

Do desenvolvimento das forças produtivas que consolida o capitalismo como um sistema de produção hegemônico deriva a modificação desta mesma sociedade que também produzirá uma inflexão no pensamento conservador, que acaba por se constituir como o conjunto de ideias, valores e princípios, que subsidiará a sociedade capitalista.

Particularmente a partir da revolução de 1848 a classe burguesa, detentora dos poderes políticos e econômicos, carece de fundamentações teóricas que justifiquem sua existência como classe e, por conseguinte, a sua manutenção no poder. Neste cenário, as Ciências Sociais se constituem nos âmbitos acadêmicos e científicos e sua funcionalidade passa a ser a construção de elementos que justifiquem, a partir de determinados referenciais teóricos, não só a presença, mas a manutenção da burguesia no poder. O conjunto dessas Ciências se configuram como o substrato ídeo-político e teórico da sociedade burguesa e acentua a articulação orgânica histórico-genética entre as Ciências Sociais e o pensamento conservador (Netto, 2011). Portanto, será nessa processualidade histórica que a classe burguesa se destitui de uma perspectiva revolucionária para se tornar classe dominante, construindo uma sociabilidade conservadora e agora hegemônica na sua relação com a classe trabalhadora.

Com a intensificação das contradições das relações sociais, forjadas no bojo da luta de classes, orgânicas à sociedade capitalista, o pensamento conservador produziu, pelas exigências que estavam postas, elaborações mais refinadas construídas

por diversos estudiosos, mas que mantiveram como substância essencial a perspectiva de não alteração da ordem hegemônica e do instituído. Pela particularidade deste artigo, aqui não serão tratadas as maturações pelas quais passaram o pensamento conservador no seu desenvolvimento sócio-histórico, mas é inegável as contribuições significativas de expoentes como Durkheim, Tocqueville, Nisbet, dentre outros, para o adensamento desse referido pensamento.

Como aludido, nota-se que um conjunto de modificações foram produzidas no bojo desse pensamento, ao longo de seu desenvolvimento sócio-histórico, reconfigurando suas expressões, mas mantendo sua essência, que se traduz na defesa e manutenção da “coesão social”, da naturalização das desigualdades e conflitos sociais, da “integração social”, se manifestando de formas distintas através de seus interlocutores, que essencialmente recusam qualquer modificação do instituído. Nesse sentido, considera-se que na atualidade “a característica mais imediata do conservadorismo contemporâneo [...] consiste em que ele não se apresenta como conservadorismo e, portanto, oculta e escamoteia sua raiz e conteúdos conservadores” (Netto, 2011, p. 16).

Pela natureza deste trabalho, não cabe aqui uma digressão histórica sobre o nosso processo de formação sócio-histórica e sua relação orgânica com o conservadorismo, característica dos países de capitalismo periférico dependente, mas cabe ressaltar que particularidades históricas são reatualizadas na conjuntura atual, como, por exemplo, o predomínio da defesa dos interesses das elites agrárias, hoje o agronegócio, metamorfoseadas pelo slogan de que “o agro é pop”. Assim como as práticas assistencialistas que mediaram as relações entre as classes burguesa e trabalhadora brasileiras, na direção contrária a construção dos direitos sociais, que são acompanhadas pelo despreço à democracia. Nesse sentido, abordaremos brevemente a seguir como as expressões conservadoras aparecem na sociedade brasileira, sem desconsiderar que o conservadorismo não é um elemento novo nesta sociedade.

O conservadorismo como “[...] um conjunto sintético de ideias que consegue orientar as ações de uma determinada classe,

[...] a dominante [...]” (Souto Maior, 2019, p. 323), modifica-se na dinâmica da história, acompanhando as alterações na sociedade, alterando a sua aparência com manutenção da sua essência. Conforme Barroco (2015, p. 624-625),

Para enfrentar ideologicamente as tensões sociais decorrentes da ofensiva neoliberal, no contexto da crise mundial do capitalismo dos anos 1970, o conservadorismo se reatualizou, incorporando princípios econômicos do neoliberalismo, sem abrir mão do seu ideário e do seu modo específico de compreender a realidade. O neoconservadorismo apresenta-se, então, como forma dominante de apologia conservadora da ordem capitalista, combatendo o Estado social e os direitos sociais, almejando uma sociedade sem restrições ao mercado, reservando ao Estado a função coercitiva de reprimir violentamente todas as formas de contestação à ordem social e aos costumes tradicionais.

A partir desta reflexão identifica-se que no contexto internacional desponta, especialmente a partir dos anos de 1970, uma conjuntura de crise estrutural do capital que produzirá um reaparecimento intensificado do pensamento conservador, que se apresenta com outras facetas, mantendo sua substância originária articulada ao processo de acumulação de capital e sua lógica de reprodução, partindo da defesa do livre mercado, desconsiderando o conjunto de tensionamentos e contradições presentes e constitutivas da sociedade capitalista, subsidiando-se numa perspectiva moralizante e individualizante acerca dos “problemas sociais”, ou seja, das expressões da questão social. Esta dinâmica tende a obscurecer o conjunto de determinações socioeconômicas que compõem as relações sociais, que congrega um Estado repressor, no sentido de criminalização das expressões da questão social e nas contradições entre a ideologia da guerra contra a concepção de direitos humanos (Barroco, 2015). Nesta direção, o pensamento

conservador, na sua proposta de reatualização, intensifica o processo de militarização da vida cotidiana, com soluções punitivas para os segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora, atacando o conjunto de direitos sociais conquistados pela luta de classes, o que deriva uma despolitização, produzindo um esvaziamento no campo das conquistas e dos direitos sociais, sobretudo pela forma cada vez mais crescente da precarização do trabalho. Na realidade brasileira, a esse pensamento “remodelado” também se incorporam posturas misóginas, xenofóbicas, racistas, sexistas e homofóbicas, dentre outras, marcadas pela intolerância com o diferente e com um forte apelo a fundamentos religiosos, que vem representando um retrocesso histórico no campo dos direitos sociais nas sociedades democráticas. É diante desse quadro que o conservadorismo se renova “não no sentido de manter o que está aí, mas no pior viés do conservadorismo político, econômico e moral ‘[pretende]’ uma virada à direita” (Keller, 2019, p. 162).

No Brasil, notadamente a partir dos anos 2000, o pacto conciliatório de classes, que possibilitava articular crescimento econômico junto a uma distribuição de renda, entra num processo de saturação, o que produz uma crise no final dos governos petistas. Esse processo ocasionou uma desacreditação dos governos ditos de centro-esquerda, derivando uma crise de popularidade que se constituiu como um solo fértil para o aprofundamento do ideário neoliberal (Sampaio, 2023). A intensificação do conservadorismo no Brasil e as ameaças a recente democracia brasileira podem ser entendidas a partir das manifestações de junho de 2013, considerando que o *impeachment* de Dilma foi ocasionado por alguns elementos como a potencialização da crise econômica já instaurada, os escândalos de corrupção que envolveram o Partido dos Trabalhadores (PT), bem com a fragilização total da base política do Congresso Nacional que servia de sustentáculo para o governo (Keller, 2019).

Portanto, é a partir dos anos 2016, que a sociedade brasileira atravessa um período de potentes modificações na sua conjuntura econômica, social e política, ao final dos treze anos dos governos petistas, em que assistimos a um golpe de Estado, levando ao poder o governo ilegítimo de Michel Temer, a partir

do *impeachment* de Dilma Rousseff. Tal fato contribuiu para a construção da perspectiva veiculada de derrota da esquerda, o desdobramento de uma ofensiva reacionária sobretudo para a classe trabalhadora, a ascensão e consolidação da direita, bem como o surgimento de uma “nova direita” subsidiada em crenças e em teorias conspiratórias, se configurando dessa forma como um terreno propício para a disseminação das tendências conservadoras, que supostamente estavam latentes em nosso país.

A fortificação e consolidação dessa “nova direita” se expressa na vitória no pleito eleitoral de Jair Bolsonaro, no ano de 2018, que conduziu o país partindo da intensificação das premissas neoliberais. Nesse sentido se potencializou o ajuste fiscal, esvaziando o investimento nos gastos sociais, incentivando uma política de investimentos externos objetivando a criação de uma credibilidade para atração de capitais externos, contribuindo dessa forma para o processo de acumulação do capital e o aumento nas margens de lucratividade. Tal dinâmica se subsidiou na proposta de retomada do crescimento econômico, dispondo de uma política de austeridade econômica e constantes privatizações, particularidades do ultraconservadorismo político. Nesse sentido, a escolha pelo aprofundamento do modelo “liberal-periférico” articulado a uma retórica conservadora (Sampaio, 2023, p. 473) caminhou junto da defesa dos interesses empresariais articulados a um conjunto de reformas, como a previdenciária e a trabalhista, impactando diretamente a classe trabalhadora, estabelecendo um esvaziamento das lutas e conquistas históricas.

Nesse escopo, apregoa-se a apologia do Estado mínimo e do empreendedorismo, que se configura como uma *nuance* da “nova direita”, se fundamentando na ideologia neoliberal e numa retórica conservadora cristã, que não legitima, questiona e tensiona os debates constitutivos de pautas como a diversidade sexual, as questões de gênero, entre outras (Sampaio, 2023). Tal postura vincula uma articulação com uma fundamentação religiosa, que valoriza a família como sustentáculo moral da sociedade, desconsiderando os novos arranjos familiares, o que representa um apego ao tradicional. Além desses elementos,

o conservadorismo reacionário brasileiro, retomado no tempo presente, explicita características históricas das classes dominantes no país: mentalidade escravocrata, desprezo pelos setores subalternizados, retórica anti-intelectual, práticas fisiologistas [...] (Lima, 2022, p. 245).

Partindo destas considerações, foi no governo Bolsonaro que se observou um conjunto de severos retrocessos, pois ocorreu um recuo no padrão civilizatório existente na sociedade brasileira, mesmo nas suas contradições e desigualdades sociais, a partir do fomento à moralidade e da intensificação da proliferação dos discursos de ódio, que apresentam uma significativa capilaridade em nossa realidade social, até por suas particularidades sócio-históricas. Neste escopo, configurou-se a intensificação do desmonte do sistema educacional; um discurso negacionista sobre os avanços da ciência, valorizando a troca da construção das verdades a partir da empiria, ratificando uma irracionalidade baseada no “obscurantismo da razão”; o desprezo sobre as questões ambientais, bem como as referentes aos povos originários, além do incentivo a ocupação ilegal do solo amazônico por garimpeiros. Sujeitos que destroem a natureza e instauram a cultura da violência e do medo no campo, constituindo um movimento a favor da expansão da fronteira agrícola da monocultura (Lima, 2022).

De acordo com Behring (2023, p. 39), o bolsonarismo é a expressão política e ideológica da ascensão da extrema direita brasileira, marcada por “[...] uma pilhagem aprofundada pelo saque ao fundo público, pela extorsão e violência sobre a população por milícias armadas e forças paramilitares [...]”. Mesmo personalizado na figura de Bolsonaro, este fenômeno não se resume a ele, pois se configura como um fenômeno político que tem como característica a ênfase no discurso nacionalista, a defesa e o retorno aos “valores tradicionais”, assumindo uma feição resgatada do patriotismo. Apresenta uma aversão ao que se reconhece e se identifica com a esquerda, pois possui uma concepção extremamente reduzida e, portanto, despolitizada e esvaziada de sentido sobre os movimentos da esquerda. Nesta concepção, pode-se di-

zer que há um “anticomunismo primário” (Fontes, 2019, p. 1), que reduz e despolitiza a concepção de esquerda brasileira, tratando-a de forma homogênea, mesmo sendo heterogênea. Para a difusão e capilaridade de sua ideologia, recorre à utilização de recursos tecnológicos, como as redes sociais-expressando discursos inflamados, erguendo a bandeira “contra a corrupção” e se autodefinindo como progressista e democrático – o que pretende encobrir sua essência subsidiada no conservadorismo moral e no liberalismo econômico. Partindo dessas considerações, evidencia-se que, articulado com a elite economicamente dirigente, o governo de Bolsonaro se fundamentou num extremo liberalismo econômico (Fontes, 2019), ou seja, num ultraneoliberalismo articulado às forças políticas autocráticas.

No âmbito econômico, a pauta de privatização foi acentuada, assistiu-se a um desmantelamento das políticas sociais, um índice expressivo do aumento do desemprego e subemprego, partindo dos processos de “uberização” e “pejotização”¹ e do trabalho intermitente. Tais dinâmicas política e institucional demonstraram a intensificação do ajuste fiscal já em curso, articulado à contrarreforma do Estado. Esses processos só contribuíram para a valorização dos interesses dos capitais internacionais aliados ao empresariado nacional, que se encontram sintonizados com os ditames das instituições multilaterais, como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), que atendem atualmente não somente às organizações financeiras, mas também às do agronegócio.

Dessa forma, a representação de Bolsonaro no poder, (re) inaugurou, como mencionado, a existência e consolidação das propostas de uma extrema direita, expressão de uma tendência mundial, que captamos quando na análise da totalidade de processos de governos internacionais que avançam na perspectiva da direita e da extrema direita. Logo, foi naquele contexto que na sociedade brasileira ratificou-se a prevalência dos interesses das elites economicamente dirigentes em detrimento dos interesses da classe trabalhadora. Um conjunto de relações que historicamente se constituem como autoritárias, preconceituosas, intensificando

1 Conferir Antunes (2020).

a cultura de naturalização da violência como mecanismo mediador das ações cotidianas entre o Estado e a classe trabalhadora.

Na esfera política, o conceito de democracia foi abstraído de seu real sentido, ainda que se considere que o Brasil viva uma democracia recente, pois a proposta de participação popular é rechaçada pela histórica aversão que as classes dominantes brasileiras têm da participação das Massas na política. A grande falácia deste governo se encontrou no discurso que se autodefiniu como democrático, mas que não considerou as demandas e interesses da classe trabalhadora, pois governou para determinados grupos políticos corporativos. Articulado a este contexto, também temos, ainda, no cenário do Congresso Nacional, a representação encarnada desses interesses expressos através de grupos políticos constituídos pela: 1) “bancada da bala”, formada basicamente por militares e que inclusive apresenta um forte apelo para o retorno da ditadura; 2) bancada liberal ou a dos ruralistas (conhecida também como a bancada do boi), que representa os grandes latifúndios, através do agronegócio, e que também defende o livre mercado e 3) bancada evangélica, que contribui para um processo de deslaicização do Estado, que passa a ter como base valores religiosos e que coloca como protagonista a família, em detrimento do reconhecimento da pauta de direitos como os da população LGBTQIA+, entre outros.

Esses elementos conformaram uma “nova onda conservadora” para a sociedade brasileira, cujas expressões contemporâneas são marcadas por um conservadorismo constituído de um “[...] pensamento antidemocrático, antipopular e antiprogressista [...]” (Netto, 2011, p. 15). Esse conjunto de fatores ocasionou modificações em alguns aspectos da sociedade, como: a moralização da questão social, a naturalização da barbárie, a defesa exacerbada da família e as incidências neopentecostais. Com este breve cenário sobre as incidências atuais do conservadorismo na sociedade brasileira, que ainda mantém seus lastros apesar de estarmos na perspectiva de outro governo, apontaremos, a seguir, algumas reflexões sobre os impactos na política de saúde e no Serviço Social.

A análise das expressões contemporâneas do conservadorismo, conforme buscamos elucidar, e suas tendências na polí-

tica de saúde, partem do entendimento da política de saúde como uma política social voltada para a reprodução de indivíduos e da coletividade, que está sujeita a múltiplas determinações e contradições sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais. Outro entendimento, inaugurado com a Constituição Federal (CF) de 1988, é o reconhecimento da saúde como um direito social, assim como a educação, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência social. Definida como “direito de todos e dever do Estado”, sua efetivação está alicerçada no desenvolvimento e implantação de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme artigo 196, da CF (Brasil, 1988).

Importa contextualizar que o direito à saúde consagrado na CF de 1988 é resultado de um processo histórico de lutas sociais e políticas pela garantia dos direitos, guiado pelo compromisso com a garantia das liberdades e da vida para todos e todas. O movimento sanitário é fundamental na ampliação da concepção de saúde, afirmando desde seus primórdios a determinação social do processo saúde doença. Nessa perspectiva, o adoecimento não se resume a um problema biológico individual, mas sim é determinado pelas condições de vida e trabalho, em especial na sociedade de classes, regida pela exploração da força de trabalho.

A conjuntura que possibilita a emergência do movimento sanitário no Brasil está associada ao final da “transição pelo alto” da ditadura empresarial-militar, quando se evidenciam alguns fatores: o fracasso da promessa de reativação da economia; a perda da base de sustentação de segmentos da sociedade civil; as divergências internas nas forças militares e a impossibilidade de controle das amplas manifestações populares contra o governo (Netto, 1996; Bravo, 1996).

O quadro da política de saúde no período da ditadura empresarial-militar tem por características principais: a expansão do investimento na assistência médica privada em detrimento do setor público e a unificação dos Institutos de Aposentadorias e

Pensões (IAP's) em torno do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), gerando centralização, burocratização, exclusão do controle democrático popular e o crescimento residual dos equipamentos públicos, em face do estímulo à prestação de serviços de saúde por meio da contratação do setor privado, que recebe uma capitalização via investimento direto do fundo público (Bravo, 1996).

A criação do Sistema Único de Saúde (SUS), como resultado do acúmulo das lutas sociais pela redemocratização e reforma do Estado, materializa uma mudança de paradigma ao adotar como princípios doutrinários a universalidade, equidade e integralidade, e como princípios organizativos a regionalização e hierarquização; descentralização e comando único; e a participação popular através do controle social democrático. Assumindo a formulação, implementação e fiscalização de políticas e redes de serviços imbuídos da orientação e operacionalização da promoção, da proteção e da recuperação da saúde da população do país (Roncalli, 2003).

Nesse terreno, observamos uma disputa pela orientação da política de saúde no Brasil entre projetos distintos e antagônicos existentes na sociedade brasileira desde antes da Constituição de 1988, dos quais podemos citar: o projeto da Reforma Sanitária, o projeto privatista e o projeto da Reforma Sanitária flexibilizada. O projeto da Reforma Sanitária tem sua formulação entre as décadas de 1970 e 1980, sendo resultado da articulação de diversos sujeitos sociais, coadunado às lutas populares, fundamentado numa concepção ampliada de saúde e num referencial baseado na determinação social do processo saúde doença, que rompe com o modelo biomédico assistencial, individual e previdenciário, vigente até a Constituição de 1988 (Bravo; Pelaez; Pinheiro, 2018).

Desse modo, identifica-se que o projeto ético-político civilizatório² que sustenta a formulação do SUS, difere dos projetos

2 De acordo com Netto (2006, p. 2) os projetos societários são aqueles que “apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la. Os projetos societários são projetos coletivos; mas seu traço peculiar reside no fato de se constituírem como projetos macroscópicos, como propostas para o conjunto da sociedade. Somente eles apresentam esta característica – os outros projetos coletivos (por exemplo, os projetos profissionais, de que trataremos adiante) não

que incidem e determinam o seu processo de institucionalização e operacionalização a partir da década de 1990, sob a égide da perspectiva neoliberal, que facilitou o processo de privatização e mercantilização, e a incorporação de uma lógica de racionalização através da contenção de gastos e seletividade das demandas a serem atendidas (Agostini; Castro, 2019). O projeto privatista, oriundo da ditadura empresarial-militar, compreende a saúde como fonte de lucros a ser mercantilizada pelo mercado, consolidando um amplo e “complexo financeiro industrial médico, hospitalar, farmacêutico e de insumos” (Bravo; Pelaez; Pinheiro, 2018, p. 10). Nos anos de 1990 esses contornos são intensificados na contrarreforma do Estado, que se expressam através dos “novos modelos de gestão” na saúde, como: parcerias público-privadas (PPPs), organizações sociais (OSs), organizações da sociedade civil de interesse público (Oscips) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que avançam na apropriação do fundo público (Bravo; Pelaez; Pinheiro, 2018).

Do rearranjo entre as propostas elaboradas pelo projeto da Reforma Sanitária dos anos 1980, articuladas às exigências impostas pela política macroeconômica difundida pelo Consenso de Washington, que impõe uma nova forma estatal de regulamentação da economia, desmonte progressivo e subfinanciamento das políticas públicas, surge o projeto da reforma flexibilizada, marca dos governos petistas, culminando com a implementação de um “SUS possível” (Bravo; Pelaez; Pinheiro, 2018, p. 10).

No bojo dessas disputas, em especial após o golpe de 2016, emergem discursos e práticas autoritárias e conservadoras que têm como elemento novo a articulação entre o neoliberalismo e a necropolítica,³ que utiliza as mídias e redes digitais como estratégia de disseminação ideopolítica. A intensificação da contrarreforma na saúde, nesse período, pode ser percebida no congelamento dos recursos através Emenda Constitucional (EC-95)

possuem este nível de amplitude e inclusividade”.

- 3 De acordo com Mbembe (2016, p. 174) “a noção de necropolítica e necropoder explica as várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, armas de fogo são implantadas no interesse da destruição máxima de pessoas e da criação de ‘mundos de morte’, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de ‘mortos-vivos”.

nº 95, de 2016; no aprofundando do antagonismo em relação ao projeto da Reforma Sanitária e na manutenção da hegemonia dos interesses privatistas e seu processo de espoliação dos bens públicos, mediada pelo fortalecimento da cidadania pelo consumo em detrimento do acesso pela via do direito público (Mota, 1995).

As principais características do governo Temer que reforçam o conservadorismo, autoritarismo e os retrocessos na política de saúde, são: os cortes orçamentários na política de saúde; a proposição dos chamados planos de saúde acessíveis; as propostas de retrocessos na política de saúde mental e de mudanças na Política Nacional de Atenção Básica (Pnab); a articulação efetiva com o setor privado por meio da Coalizão Saúde, dentre outras (Bravo; Pelaez; Menezes, 2020).

O projeto de governo bolsonarista, com as principais configurações já mencionadas, desenhado por um Estado totalitário, aprofunda as características apresentadas anteriormente ao naturalizar o uso da força e da violência, criminalizar o campo das lutas sociais, desregulamentar direitos e aumentar a desproteção social. Assim, observamos o avanço e endurecimento do ultraneoliberalismo⁴ no contexto econômico, político, cultural e social da realidade brasileira, em sua face hiperautoritária, com expressões ultraconservadoras e protofascistas (Matos, 2020).

Mendes e Carnut (2020) apresentam uma síntese das principais características do governo Bolsonaro, que ainda repercutem na política de saúde brasileira tendo em vista seu alinhamento aos interesses imperialistas econômicos e geopolíticos, em especial aos norte-americanos. As consequências destrutivas na saúde são identificadas na asfixia financeira do SUS com a EC-95,

4 Conforme Cassin (2022, p. 30), “as recentes transformações no cenário político e econômico brasileiro, a partir do golpe jurídico-parlamentar de 2016, orientaram-se pela necessidade de adequar o País à nova dinâmica do mercado mundial. Os impactos da crise de 2008 sobre a economia brasileira impuseram a adoção de um ‘novo regime fiscal’ e de uma agenda de ofensivas ao trabalho, às políticas sociais e ao meio ambiente que conformaram a nova etapa do ajuste neoliberal, o ultraneoliberalismo. Diante da necessidade de contrarrestar a tendência à queda da taxa de lucro, os governos ultraneoliberais acirraram a superexploração da força de trabalho e a espoliação do fundo público. O governo ilegítimo de Temer introduziu as matrizes do programa ultraneoliberal, que foi aprofundado por seu sucessor”.

na defesa da desvinculação dos recursos orçamentários alocados na saúde,⁵ além do forte ataque ao princípio constitucional do SUS universal por meio de um novo modelo de alocação dos recursos federais para a atenção primária à saúde, estabelecendo, por exemplo, o que os autores chamam de uma neofocalização de sua atenção para a população pobre, submetendo-se às propostas do Banco Mundial.

Outras medidas, sintonizadas com as tendências conservadoras e antiprogressistas, podem ser identificadas, como: a revisão da política de saúde para a população indígena; os ataques e retrocessos com relação à política de saúde mental e à política de álcool e drogas; a revisão da Normas Regulamentadoras de Condições e Saúde no Trabalho (NRs) e a revogação da portaria que atualizava a Lista Nacional de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho. Tais medidas servem ao intuito de [...] destituir o conteúdo do direito à saúde e usá-lo para fins de rearranjo do processo de acumulação (Mendes; Carnut, 2020, p. 179).

As questões apresentadas revelam conexões com a racionalidade hegemônica no SUS, ao evidenciarem os princípios do projeto privatista e do SUS possível, reatualizando velhos conteúdos da racionalidade instrumental do Estado burguês, moldados pelas tendências conservadoras (Soares, 2020). Os impactos reais dessa racionalidade podem ser observados no aumento das taxas de morbimortalidade e nas deletérias condições de vida da população que se potencializam a partir desse contexto e, como dito antes, resultado de um projeto necropolítico que ataca frontalmente políticas, instituições e serviços públicos ligados à seguridade social e à garantia dos direitos (Agostini; Castro, 2019).

Considerando os elementos expostos e considerando a natureza do Serviço Social, profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, forjada nas contradições da na realidade social, cujo projeto ético-político apresenta uma direção progressista e democrática, são sentidos os impactos das tensões dos projetos societários e da investida conservadora, como pode ser observado nos Parâmetros para atuação do Serviço Social na saúde, pois

5 PEC do Pacto Federativo nº 188/2019 (Brasil, 2019).

[...] ao mesmo tempo em que a década de 1990 é marcada pela hegemonia da tendência à intenção de ruptura [...] é também, nesta mesma década, que se identifica a ofensiva conservadora a esta tendência (Cfess, 2010, p. 27).

Outro aspecto importante a ser considerado é que assistentes sociais, como as demais profissões, estão submetidas/os a um conjunto de determinações sociais inerentes ao trabalho na sociedade capitalista, como: o trabalho assalariado, o controle da força de trabalho e a subordinação do conteúdo do trabalho aos objetivos e às necessidades das entidades empregadoras. Desse modo,

o trabalho dos assistentes sociais não se desenvolve independentemente das circunstâncias históricas e sociais que o determinam, de fato. A inserção do Serviço Social nos diversos processos de trabalho, encontra-se profunda e particularmente enraizado na forma como a sociedade brasileira e os estabelecimentos empregadores do Serviço Social recortam e fragmentam as próprias necessidades do ser social e a partir desse processo como organizam seus objetivos institucionais que se voltam a intervenção sobre essas necessidades (Abess, 1996, p. 36).

Costa (2000) afirma que os processos de trabalho na saúde pública apresentam algumas singularidades que têm relação com as particularidades do trabalho no setor de serviços, a saber: a força de trabalho é consumida em função da sua utilidade particular; há a coparticipação dos usuários no processo de concretização/produção; há o contato direto e imediato entre os trabalhadores da saúde e os sujeitos demandantes dos serviços; o objeto da saúde incide sobre situações concretas e não sobre coisas; e os resultados dos serviços de saúde são sempre parciais e envolvem uma relação de simultaneidade entre produção e consumo. Dessa maneira, a inserção de assistentes sociais na saúde, assim

como nos demais processos de trabalho que produzem serviços, é mediatizada pelo reconhecimento social da profissão e por um conjunto de necessidades historicamente definidas.

A atuação profissional na saúde é tensionada pela persistência das dificuldades históricas do sistema de saúde, como: as demandas não absorvidas pelo sistema (reprimidas), a precariedade dos recursos investidos no campo da saúde, a quantidade e a qualidade da atenção à saúde, a burocratização e a ênfase na assistência médica curativa individual. E, por outro lado, por novas problemáticas relacionadas à estruturação do SUS (Costa, 2000). Desse tensionamento decorre um conjunto de requisições ao Serviço Social:

- 1) as derivadas do histórico déficit de oferta dos serviços, para atender às necessidades de saúde da população, bem como da ênfase na medicina curativa; 2) as que dizem respeito às inovações gerenciais, tecnológicas e técnico-políticas implementadas no sistema; 3) as que respondem pelas necessidades que derivam da adaptação dos usuários e profissionais à atual estrutura tecno-organizativa do SUS (Costa, 2000, p. 9).

Em estudo realizado por Soares (2020) podemos identificar que o conjunto de requisições, apresentado, se materializa através da alta incidência de plantões sociais; da predominância de demandas e atividades de âmbito assistencial/emergencial; e do aumento de demandas não contempladas pelo SUS. Considerando a racionalidade hegemônica na política de saúde, o lugar do Serviço Social no SUS é o da assistência direta aos usuários, respondendo às demandas assistenciais/emergenciais, tendo em vista ser esse o principal gargalo do sistema. Tal racionalidade compromete os princípios do SUS, visto que o acesso deixa de ser direito e responsabilidade da política, passando a objeto de uma seleção que responsabiliza de um lado o usuário e de outro o profissional. Alguns dos impactos dessa racionalidade no trabalho dos assistentes sociais resultam em um espaço de práticas pragmáticas e manipulatórias, sem reflexão, com recursos limitados, perpassado pela bu-

rocratização dos procedimentos, expressando o que a autora denomina de emergencialização da vida na política de saúde.

A chamada às/aos assistentes sociais, nessa lógica, é para “dar conta”, enquanto demanda, daquilo que o sistema não foi capaz de absorver, perspectiva esta que caminha na direção contrária do projeto profissional. Quanto a isso recorreremos a síntese apresentada por Vasconcelos (2015), pois, segundo a autora, o recurso ao Serviço Social se dá [...] não para resolver problemas resultantes das diferentes expressões da questão social [...], mas pela necessidade de [...] “desenvolver comportamentos e atitudes favoráveis a manipulação dos conflitos próprios das relações de exploração dominantes, através do consenso e do consentimento”. Por outro lado, o chamado do projeto profissional impõe o desafio de como dar respostas às [...] “demandas imediatas dos trabalhadores/usuários por acesso à serviços e recursos sociais, contidas nas requisições institucionais” na direção dos compromissos e fundamentos desse projeto (Vasconcelos, 2015, p. 353-354).

Diante dos desafios e considerando os compromissos com o projeto profissional e com o projeto da Reforma Sanitária, são necessários: fundamentação teórico-metodológica rigorosa, planejamento de ações a partir do conhecimento da realidade e apropriação da dimensão pedagógica da profissão.

Com as ponderações que tecemos até então, cabe-nos o exercício de pensar algumas questões sobre a inserção da profissão no campo da saúde. Aqui se defende que o projeto ético-político do Serviço Social guarda uma relação com o projeto de Reforma Sanitária dos anos de 1980, considerando que primam por uma perspectiva democrática de sociedade e de acesso aos direitos de forma igualitária. Nesse sentido, as tendências conservadoras aqui apresentadas tensionam constantemente a direção social estratégica do projeto profissional e, particularmente no campo da saúde, nos imputam diversos desafios. Os princípios dizem respeito às nossas atribuições e competências, uma vez que os objetivos institucionais, tal como estão postos, considerando que as instituições apresentam características conservadoras, diferem frontalmente dos objetivos profissionais. A demanda posta para o Serviço Social se apresenta de forma empiricista, prag-

mática, burocratizada e rotineira, o que nos furta, na dinâmica institucional, do processo de reflexão sobre nossa atuação profissional. Mediante a esse quadro, há uma tendência de se produzir profissionais desconectadas/os da realidade social e de suas contradições, e que não identificam a possibilidade de exercer uma análise social, política e econômica que vá para além da superficialidade do que se apresenta no cotidiano, o que dificulta a construção de elaborações mais complexificadas na perspectiva da totalidade dos fenômenos sociais. Ainda assim, é fundamental nossa análise de que esse mesmo espaço de trabalho também apresenta contradições e, portanto, se configura como um espaço de disputas, o que pode nos possibilitar a construção de um trabalho sintonizado com o projeto profissional, mesmo considerando as dificuldades existentes neste processo.

A retomada das tendências conservadoras nos espaços sócio-ocupacionais e, aqui, particularmente, na saúde, incide diretamente na compreensão do que é nosso trabalho e como devemos nos posicionar diante das requisições socioinstitucionais. Nesse sentido, se prima pela formação de profissionais versados teórica e metodologicamente de forma robusta e fundamentada no pensamento social crítico marxista, para que se possa construir estratégias e propostas de intervenção na realidade que se direcionem ao atendimento das demandas da população usuária, mediadas pela nossa capacidade de reflexão crítica. Nessa direção, é necessário assumir um posicionamento político coerente com os princípios do nosso projeto profissional, criando resistências às próprias condições materiais objetivas de trabalho que nos são impostas. Partindo destas considerações, identificamos que o projeto ético-político pode se tornar um instrumento de resistência da categoria profissional, pois é uma construção sócio-histórica que expressa determinados valores antagônicos a essa sociabilidade instaurada. Nesse sentido, o projeto profissional não pode ser reduzido a um conjunto de documentos e legislações, mas deve ganhar uma dinamicidade nos espaços sócio-ocupacionais, sendo verdadeiramente o referencial para a construção de nossas ações profissionais, mesmo num contexto adverso como encontramos na atualidade.

Numa perspectiva amplificada, a luta de classes permanece no horizonte, ainda que possa estar arrefecida, e nós, classe trabalhadora, devemos estar atentas/os ao movimento do real para que possamos construir resistências ao que está posto. No âmbito das lutas na saúde, nossa contribuição se dá no sentido do fortalecimento do projeto da Reforma Sanitária coadunado aos interesses da classe trabalhadora e da defesa do SUS.

REFERÊNCIAS

ABESS/CEDEPSS. *Proposta básica para o projeto de formação profissional: novos subsídios para o debate*. Recife, 1996.

AGOSTINI, Rafael; CASTRO, Adriana Miranda de. O que pode o Sistema Único de Saúde em tempos de necropolítica neoliberal? *In: Revista Saúde em Debate*, v. 43, n. spe8, p. 175-188, 2019.

ANTUNES, Ricardo. *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado*. São Paulo, Boitempo, 2020.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.

BEHRING, Elaine Rossetti. Capitalismo em crise e projetos para um Brasil. *In: Revista Em Pauta*. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, v. 21, n. 51, p. 28-43, jan./abr. 2023.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [EChttps://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 30 mar. 2023.

BRASIL. *Emenda Constitucional n. 95. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal*. Brasília, DF: 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2095%2C%20DE,do%20%C2%A7%203%C2%BA%20do%20art. Acesso em: 30 mar. 2023.

BRASIL. *Proposta de Emenda à Constituição n. 188, de 2019. Altera arts. 6º, 18, 20, 29-A, 37, 39, 48, 62, 68, 71, 74, 84, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 184, 198, 208, 212, 213 e 239 da Constituição Federal e os arts. 35, 107, 109 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 135-A, 163-A, 164-A, 167-A, 167-B, 168-A e 245-A; acrescenta ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os arts. 91-A, 115, 116 e 117; revoga dispositivos constitucionais e legais e dá outras providências.* Brasília, DF: 2019. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139704>. Acesso em: 30 mar. 2023.

BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine; PINHEIRO, Wladimir Nunes. As contrarreformas na política de saúde do governo Temer. *In: Revista Argumentum*, Vitória, v. 10, n. 1, p. 9-23, jan./abr. 2018.

BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger; DE MENEZES, Juliana Souza Bravo. A saúde nos governos Temer e Bolsonaro: lutas e resistências. *In: Revista SER Social*, v. 22, n. 46, p. 191-209, 2020.

BRAVO, Maria Inês Souza. *Serviço Social e Reforma Sanitária: lutas sociais e práticas profissionais.* São Paulo: Cortez, 1996.

BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a Revolução na França.* Brasília: Unb, 1982.

CFESS. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde.* Brasília: Cfess, 2010.

FONTES, Virginia. O núcleo central do governo Bolsonaro: o proto-fascismo. *In: Esquerda Online*, p. 1-6, 2019. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/01/08/o-nucleo-central-do-governo-bolsonaro-o-proto-fascismo/>. Acesso em: 30 mar. 2023.

CASSIN, Márcia Pereira da Silva. Dependência e ultraneoliberalismo: as políticas sociais no Brasil pós-golpe de 2016. *In: Revista Temporalis*, v. 22, n. 43, p. 17-33, 2022.

COSTA, Maria Dalva Horácio. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos(as) assistentes sociais. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, ano XXI, n. 62, p. 35-72, 2000.

KELLER, Suéllen Bezerra Alves. A ascensão do conservadorismo e o projeto neodesenvolvimentista: implicações ao Serviço Social. *In: Revista SER Social*. Trinta anos de Constituição Federal, Brasília, v. 21, n. 44, p. 157-178, jan./jun. 2019.

LIMA, Cristiana Costa. Desafios da formação profissional em Serviço Social em tempos de conservadorismo reacionário. In: *Revista Temporalis*, Brasília (DF), ano 22, n. 44, p. 237-252, jul./dez. 2022.

MATOS, Maurilio Costa. O neofascismo da política de saúde de Bolsonaro em tempos perigosos da pandemia da Covid-19. In: *Blog Pela Saúde*. 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5340/2648>. Acesso em: 30 mar. 2023.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, Estado de exceção, política da morte. In: *Revista Arte & Ensaios*, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, 2016. Disponível em: <https://seer.assis.unesp.br/index.php/facesdahistoria/article/download/1562/1433/6799>. Acesso em: 30 mar. 2023.

MENDES, Áquilas; CARNUT, Leonardo. Crise do capital, Estado e neofascismo: Bolsonaro, saúde pública e atenção primária. In: *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Niterói, n. 57, p. 174-210, 2020.

MOTA, Ana Elizabete. *Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

PAULO NETTO, João. A construção do projeto ético político do serviço social. In: MOTA, Elizabete Ana. et al (orgs). *Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional*. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2022. p 1-22.

NETTO, Leila Escorsim. *O conservadorismo clássico: elementos de caracterização e crítica*. São Paulo: Cortez, 2011.

NOGUERA, Renato. Dos condenados da terra à necropolítica: diálogos filosóficos entre Frantz Fanon e Achille Mbembe. In: *Revista Latinoamericana do Colégio Internacional de Filosofia*, n. 3, p. 59-73, 2018.

SAMPAIO, Pedro Henrique Feliciano Dias. A onda conservadora e as novas estratégias de dominância do capital sobre o trabalho. In: *Revista de Políticas Públicas*. UFMA: Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, v. 26, n. 2, p 472-492, 2023.

SOARES, Raquel Cavalcante. *Contrarreforma no SUS e o Serviço Social*. Recife: Ed. UFPE, 2020. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/170/120/322>. Acesso em: 30 mar. 2023.

RONCALLI, Angelo Giuseppe. O desenvolvimento das políticas públicas de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde. *In: Antonio Carlos Pereira (org.). Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo saúde.* Porto Alegre: ARTMED, cap. 2, 2003, p. 28-49.

SOUTO MAIOR, Nívea Maria Santos. A disputa da narrativa conservadora na reforma trabalhista. *In: Revista SER Social*, Brasília, v. 21, n. 45, p. 321-336, jul./dez. 2019.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. O conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 122, p.199-223, abr./jun. 2016.

VASCONCELOS, Ana Maria de. *A/O Assistente Social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas.* São Paulo: Cortez, 2015.

CAPÍTULO VIII

INTERVENÇÕES DE ASSISTENTES SOCIAIS COM CRIANÇAS E FAMÍLIAS NO SISTEMA DE JUSTIÇA: REFLEXÕES PARA DESNATURALIZAÇÃO DAS INJUSTIÇAS E DO NEOCONSERVADORISMO

*Bárbara Canela Marques
Eunice Teresinha Fávero*

Justiça é uma palavra que denota valor positivo na sociedade burguesa. Oriunda do latim *justitia*, exprime qualidade de justo, direito. Simbolicamente, a “justiça” é representada pela estátua de uma mulher de olhos vendados, com uma balança com pratos equilibrados na mão esquerda e uma espada na direita. Em que pesem as discussões sobre as diferenças desse símbolo nas mitologias grega e romana, em ambas ele indica o poder de garantir a equidade entre todos/as cidadãos/ãs.¹

Na ordem social capitalista moderna, a “justiça” se objetiva em um sistema de leis, operado pelo Poder Judiciário e outras instituições que compõem o Sistema de Justiça, o qual pressupõe a “capacidade ou qualidade de ser imparcial ou julgar, e de ser conforme à lei e à ética”² (Aulete, 2004, p. 478).

Como discorre Ferraz Junior (2003), ao longo dos séculos a expressão “*jus*” foi sendo substituída por “*derectum*” (*de + rectum* = reto de cima abaixo), sendo “usada para indicar o ordenamento jurídico ou uma norma jurídica em geral” (*ib.*, p. 33). Tal normatização é produto da realidade vivida por sujeitos ati-

1 Na mitologia grega, a deusa Themis personificava a ordem e o direito visando a igualdade, e na romana, a deusa Iustitia distribuía a justiça por meio da balança. Mais informações, vide Caixeta, 2008; Ferraz Junior, 2003 (p. 31-34); e Lara, 2011.

2 O Sistema de Justiça é composto por diferentes instituições e profissionais: Poder Judiciário (art. 92), Ministério Público (art. 127), Defensoria Pública (art. 134) e Advocacia (art. 133). Cada uma delas tem autonomia política e administrativa, estrutura, funcionamento e atribuições distintas (Brasil, 1988).

vos, ou seja, a ciência jurídica transforma-se conforme as necessidades e os interesses que regem a sociedade.

O direito, assim, de um lado, protege-nos do poder arbitrário, exercido à margem de toda regulamentação, salva-nos da maioria caótica e do tirano ditatorial, dá a todos oportunidades iguais e, ao mesmo tempo, ampara os desfavorecidos. Por outro lado, é também um instrumento manipulável que frustra as aspirações dos menos privilegiados e permite o uso de técnica de controle e dominação que, por sua complexidade, é acessível apenas a uns poucos especialistas (Ferraz Junior, 2003, p. 32).

A contradição posta exige uma avaliação crítica da realidade, pois a justiça só deveria ser validada quando materializada na vida das pessoas. Nesse sentido, o presente texto, tendo como suporte, em especial, estudos e experiências de trabalho na área da justiça da infância e juventude, visa refletir sobre a discrepância entre o ordenamento legal do Brasil e as expressões das injustiças que se revelam no cotidiano dos/as brasileiros/as que compõem a classe trabalhadora, bem como problematizar a ideia de que as injustiças sociais do país serão resolvidas via Sistema de Justiça brasileiro.

Como lócus de trabalho do/a assistente social, destaca-se que o atendimento de famílias no contexto do Sistema de Justiça requer atenção para que as expressões do conservadorismo que se revelam nesse cotidiano profissional possam ser identificadas e rechaçadas, pois, do contrário, será espaço de reprodução de violências e de controle da população pobre que o acessa – ou é nele colocada.

Atenta-se que, para tanto, somente o compromisso ético-político, pautado por uma análise crítica da realidade social e institucional, poderá assegurar um exercício profissional em espaços do Sistema de Justiça – que se insere na área sociojurídica – convergente com a direção social do Serviço Social brasileiro.

Isso posto, para pensar a “justiça” no Brasil como valor (justo), como meta (busca da igualdade, dos direitos de todos/as) ou como instituição que opera as leis da sociedade (Poder Judiciário e demais órgãos do Sistema de Justiça), faz-se necessário compreender que a sociabilidade brasileira se formou sob injustiças e violências, sendo essas instituídas formalmente mediante aparatos legais que as naturalizaram. E, assim, reconhecer que a escravização de indígenas e de africanos no país contou com um aparato legal e a convivência social, por três séculos, conforme registros históricos revelam:

Alvará de 29 de março de 1549, que autorizou os senhores de engenho a importarem até 120 escravos de Guiné e da Ilha de São Tomé, para cada engenho que estivesse funcionando.

[...]

Alvará de 10 de março de 1682, determina que fossem dominados com gente armada os negros fugidos para o sertão.

[...]

Alvará de 3 de março de 1741, mandando marcar com um F nas espáduas os negros fugitivos.

[...]

Lei de 10 de julho de 1835, marca penas aos escravos que matarem seus senhores, estabelecendo novas regras para pronta punição.

[...]

Aviso de 27 de abril de 1853 esclarece que o escravo não é pessoa miserável para que o promotor público dê queixa a seu favor, cabendo êste direito ao seu senhor.

Lei nº 1.237, de 24 de setembro de 1864, reforma a Legislação Hipotecária. O § 1º do artigo 29 desta lei inclui entre as “coisas” que podem ser objeto de hipoteca, os escla-

vos e os animais pertencentes às propriedades agrícolas, que forem especificados no contrato, sendo com as mesmas propriedades (Bandeccchi, 1972, p. 209-212).

E, apesar de a Lei Áurea (Brasil, 1888) ter declarado “extinta a escravidão no Brasil”, ela em nada modificou a estrutura econômica e social brasileira. Nascimento (2016) aponta que não houve providências para garantir meios de subsistência da população “liberta”, nem inclusão dela nos projetos políticos e econômicos da nação, tampouco sua integração à cultura nacional e, menos ainda, respeito e incorporação de sua cultura. Ao contrário, governantes e sociedade dominante “se mostraram perfeitamente satisfeitas com o ato de condenar os africanos ‘livres’, e seus descendentes, a um novo estado econômico, político, social e cultural de escravidão em liberdade” (*ib*, p. 81). Corrobora com essa análise Martins (2010), ao refletir que:

As mudanças ocorridas com a abolição da escravatura não representaram, pois, mera transformação na condição jurídica do trabalhador; elas implicaram a transformação do próprio trabalhador. Sem isso não seria possível passar da coerção predominantemente física do trabalhador para a sua coerção predominantemente ideológica e moral. Enquanto o trabalho escravo se baseava na vontade do senhor, o trabalho livre teria que se basear na vontade do trabalhador, na aceitação da legitimidade da exploração do trabalho pelo capital, pois, se o primeiro assumia previamente a forma de capital e de renda capitalizada, o segundo assumiria a forma de força de trabalho estranha e contraposta ao capital. Por essas razões, a questão abolicionista foi conduzida em termos da substituição do trabalhador escravo pelo trabalhador livre [... imigrante]. Mais do que a emancipação do negro cativo para reintegrá-lo como homem livre na economia de exportação, a abolição o descartou

e minimizou, reintegrando-o residual e marginalmente na nova economia capitalista que resultou do fim da escravidão. O resultado não foi apenas a transformação do trabalho, mas também a substituição do trabalhador, a troca de um trabalhador por outro. O capital se emancipou, e não o homem (*ib.*, p. 34-35).

Nessa mesma perspectiva, importa pensar como foram tratadas crianças e adolescentes negros/as, filhos/as de escravizados/as “libertos/as”. Ariza (2020, p. 357), em denso e fundamentado estudo e análise sobre trabalho, pobreza, escravidão e emancipação em São Paulo no século XIX, trazendo também alguns apontamentos sobre o início do século XX, com base sobretudo em processos dos então denominados Juízos de Órfãos, registra que menores de idade, “egressos da escravidão ou descendentes de sujeitos nessas condições”, quando envolvidos/as em atividades de trabalho o eram mediante arranjos que, na prática, poderiam “representar o regresso a um ‘cativeiro’ de fato”. Nesse sentido, aponta que todos os “meninos, meninas e jovens empobrecidos” poderiam se tornar “empregados informais, tutelados ou assoldados de sujeitos para quem sua liberdade era uma ideia tão fugidia que resvalava, com frequência, nas agruras da escravidão”, envolvendo as mais variadas formas de maus-tratos e violências:

Na miríade de arranjos informais que arregimentavam a largo os serviços de meninos, meninas, moças e rapazes menores de idade na cidade, estendendo-se por todo o século XIX e alcançando as primeiras décadas da República, esses trabalhadores, relegados à mais absoluta desproteção das autoridades públicas, via de regra acionadas pela interferência de parentes ou dos próprios menores, viam-se flagrantemente expostos à brutalidade de seus empregadores (Ariza, 2020, p. 362).

Diante desse contexto histórico, pode-se indagar: afinal, qual a sua relevância quando o assunto é a justiça no Brasil? E quando o assunto se refere ao trabalho de assistentes sociais, em especial nos espaços do Sistema de Justiça?

Considerando que a justiça – seu conceito, valoração e objetivação – é produto da dinâmica das relações sociais, criadas e transformadas conforme necessidades e interesses ditados pelo modo de produção capitalista, conhecer as matrizes que estruturam a sociedade brasileira permite compreender os mecanismos que sustentam os (prê)conceitos que emergem, tanto nas relações sociais de modo geral, quanto no funcionamento das instituições. Assim, no Brasil, a noção de justiça, e sua forma objetificada pelo Direito, é permeada por subjetividades e símbolos oriundos do sistema escravista e de todo o processo de colonização dos povos originários, nos quais o racismo, a branquitude, o patriarcado e o adultocentrismo foram e são essenciais para sua existência e perpetuação.³

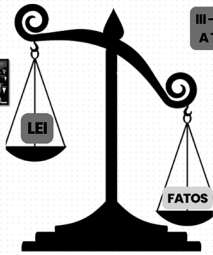
Significa, portanto, afirmar que o país que forjou sua identidade nacional sob uma falsa democracia racial também expressa no seu ordenamento jurídico a fictícia igualdade de seus/suas cidadãos/ãs.⁴ Uma simples avaliação do que permeia a norma legal e os dados da realidade brasileira escancara essa falácia, conforme se verifica nos exemplos constantes no Quadro 1 a seguir, relacionando-os aos termos da Constituição Federal (Brasil, 1988) que tratam dos Direitos e Garantias Fundamentais (Título II), dispostos no Art. 5º:

3 O racismo “é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem” (Almeida, 2018, p. 25). A branquitude “é entendida como uma posição em que sujeitos que a ocupam foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade” (Schucman, 2020, p. 61). Patriarcado não é mera relação privada, mas civil e dá direitos sexuais aos homens, sem restrição, sobre as mulheres (Saffioti, 2015, p. 56-65). O adultocentrismo “atribui capacidades e fazeres às crianças para que se tornem adultos/as no futuro, desconsiderando os aspectos singulares da própria infância, tornando este momento da vida apenas uma passagem, um vir a ser, em que aprendemos a nos relacionar e a nos integrar à sociedade” (Faria; Santiago, 2016, p. 850).

4 No pós-abolição, pressupunha-se a existência de uma democracia racial no Brasil, ou seja, “um sistema racial desprovido de qualquer barreira legal ou institucional para a igualdade racial, e, em certa medida, um sistema racial desprovido de qualquer manifestação de preconceito ou discriminação” (Domingues, 2005, p. 116).

Quadro 1 – A lei e a realidade dos fatos

ARTIGO 5º: “TODOS SÃO IGUAIS PERANTE A LEI, SEM DISTINÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, GARANTINDO-SE AOS[AS] BRASILEIROS[AS] E AOS[AS] ESTRANGEIROS[AS] RESIDENTES NO PAÍS A INVIOABILIDADE DO DIREITO À VIDA, À LIBERDADE, À IGUALDADE, À SEGURANÇA E À PROPRIEDADE (...)”



I – HOMENS E MULHERES SÃO IGUAIS EM DIREITOS E OBRIGAÇÕES, NOS TERMOS DESTA CONSTITUIÇÃO;

III – NINGUÉM SERÁ SUBMETIDO A TORTURA NEM A TRATAMENTO DESUMANO OU DEGRADANTE

MAPA DA DESIGUALDADE 2021 (A MÉDIA DE SÃO PAULO):

- VIOLENCIA CONTRA A MULHER – TODAS: É DE 227,4 COEFICIENTE DE MULHERS VÍTIMAS DE VIOLENCIA (TOI AS CATEGORIAS) PARA CADA DEZ MIL MULHERES RESIDEN DE 20 A 59 ANOS, POR DISTRITO.
- VIOLENCIA LGBTQIAP+ : É DE 1,9 O COEFICIENTE DE PESSI VÍTIMAS DE VIOLENCIA HOMOFÓBICA E TRANSFÓBICA PI CADA CEM MIL HABITANTES, POR DISTRITO.
- VIOLENCIA RACIAL: É DE 1,66 O COEFICIENTE DE PESSI VÍTIMAS DE VIOLENCIA DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL PI CADA DEZ MIL HABITANTES, POR DISTRITO.

PESQUISA GLOBAL GENDER GAP REPORT 2021 DO FÓRUM ECONÓMICO MUNDIAL (FEM):

A IGUALDADE DE GÊNERO ESTÁ AINDA MAIS DISTANTE DAS MULHERES DEVIDO À PANDEMIA DE COVID-19 E LEVARÁ 135,6 ANOS PARA SER CONQUISTADA ANTES A EXPECTATIVA ERA DE 99,5 ANOS NO MUNDO.

O BRASIL FECHOU 69,5% DE SUA LACUNA GERAL DE GÊNERO, ALCANÇANDO A POSIÇÃO 93 GLOBALEMENTE.

ENTRE OS 26 PAÍSES DA AMÉRICA LATINA QUE PARTICIPARAM DO LEVANTAMENTO, O BRASIL FICOU EM 25º LUGAR.

FONTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (2021) E WORD ECONOMIC FORUM (2021)

FONTE: IBGE (2021)

VI – É INVIOVÁVEL A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA, SENDO ASSEGURADO O LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS RELIGIOSOS E GARANTIDA, NA FORMA DA LEI, A PROTEÇÃO AOS LOCAIS DE CULTO E A SUAS LITURGIAS;

CORREIO BRAZILIENSE (16/10/2022):

CASOS DE VIOLENCIA RELIGIOSA CRESCEM NO PAÍS E FÉIÉS SOFREM INTIMIDAÇÃO - NA CONTRAMÃO DO ESTADO LAICO PREVISTO PELA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA ASSEGURADO POR LEI, RELIGIOSOS NARRAM CASOS DE DISCRIMINAÇÃO E ATAQUES. MANIFESTAÇÕES DE MATRIZ AFRICANA SÃO AS MAIS PERSEGUIDAS, APONTAM ESTUDO: - RELATÓRIO DA REDE NACIONAL DE RELIÇÕES AFRO-BRASILEIRAS E SAÚDE (RENARRO), INTITULADO RESPEITE O MEU TERREIRO, ENTREVISTOU 255 LIBERANCA RELIGIOSAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. A AMOSTRA – QUE APONTA A CONCENTRAÇÃO DE 40% DOS TERREIROS NO SUDESTE – REVELOU QUE QUASE 99% DO ENTREVISTADOS CONFIRMARAM JÁ TER SOFRIDO ALGUM TIPO DE OFENSA E 91,76% DOS FILHOS E FILHAS DE SANTOS RELATARAM AS SITUAÇÕES VIVIDAS AOS LÍDERE RELIGIOSOS E NÃO ÀS AUTORIDADES, SEJA POR DESCONHECEREM OS CANAIS DE DENUNCIA OU POR NÃO SENTIREM CONFIANÇA NO INSTRUMENTO. FONTE: ANDRADE (2022).

Fonte: Elaborado pelas autoras, com base nas fontes referidas.

A cada exemplo do Quadro 1, caberiam muitas análises que perpassam as questões de gênero, de raça, de racismo religioso, entre outros resquícios da colonização brasileira, entretanto, o objetivo aqui é ilustrar que a constituição do Direito formal, por si só, não garante a efetivação da justiça na vida das pessoas.

O jurista Sergio Cavaliere Filho, no artigo “Direito, justiça e sociedade”, aponta que

[...] nem sempre o Direito alcança esse desiderato [a Justiça], quer por não ter acompanhado as transformações sociais, quer pela incapacidade daqueles que o conceberam, e quer, ainda, por falta de disposição política para implementá-lo, tornando-se por isso um direito injusto (Cavaliere Filho, 2002, p. 58).

Entretanto, uma abordagem crítica e dialética aduz que a “justiça”, por meio da operacionalização do Direito, não deixa de ocorrer por incapacidade pessoal ou apatia de seus/suas operadores/as, pois não é uma mera produção individual, mas sim

construção intencional de grupos sociais que detêm o poder político e econômico da sociedade, fazendo uso dele para oprimir e explorar, respaldados pela falácia da igualdade de direitos constitucionalmente estabelecida.

Assim, a justiça dos detentores do poder opressor nada mais é que a expressão ideológica de um pensamento conservador, entendido como pensamento que pretende a conservação do *status quo* pelo período mais amplo possível, uma vez que essa ordem implantada serve a um conjunto de interesses que são expressão de um viver e produzir concretos (Aguilar, 2020, p. 223).

Nesse sentido, importa trazer as reflexões de Chauí (1989) ao chamar a atenção para a realização da “lógica do poder” pelo Estado – e o Judiciário, lócus do Sistema de Justiça, é um dos poderes do Estado brasileiro – por meio do discurso ideológico, que faz com que “divisões e diferenças” sejam vistas tão somente como “diversidades das condições de vida de cada um”, assim como as instituições não sejam percebidas “como pluralidade conflituosa”, e sim como

[...] um conjunto de esferas identificadas umas às outras, harmoniosa e funcionalmente entrelaçadas, condição para que um poder unitário se exerça sobre a totalidade do social e apareça, portanto, dotado de aura da universalidade, que não teria se fosse obrigado a admitir realmente a divisão efetiva da sociedade em classes. Se tal divisão fosse reconhecida, teria de assumir-se a si mesmo como *representante de uma das classes da sociedade*. Para ser posto como o representante da sociedade no seu todo, o discurso do poder já precisa ser um discurso ideológico, na medida em que este se caracteriza, justamente, pelo ocultamento da divisão, da diferença e da contradição (*ib.*, p. 21, grifo no original).

Não se trata de desconsiderar a importância de garantir, na sociabilidade vigente, a formalização, implementação e ampliação dos direitos, pois é nesse terreno jurídico-normativo que se organiza o capitalismo e, portanto, é nessa arena que se disputam os interesses e se reproduz a ideologia do poder alinhada à classe dominante política e economicamente. O que se busca apontar é o risco da fetichização do discurso jurídico que, ao anular as condições objetivas que o norteiam, sustenta uma alienante concepção de que a transformação social se dá pela instituição formal de direitos, que o Sistema de Justiça materializa a igualdade entre os sujeitos sociais e que os/as operadores/as do Direito e demais profissionais incluídos/as nesse sistema estão dotados/as de valores éticos e imbuídos/as da busca pela justiça e equidade social.

Nessa arena do jurídico, o/a assistente social é um/a dos/as profissionais requisitados/as para trazer conhecimentos de sua área de formação para subsidiar ou “auxiliar” as análises e decisões sobre medidas e normas legais a serem aplicadas aos sujeitos envolvidos em ações judiciais. Para que, de fato, materialize um exercício profissional comprometido com os valores éticos e políticos da profissão, em favor da equidade e justiça social, e visando a construção de uma nova ordem societária, cabe-lhe uma leitura atenta e crítica da realidade social, que desvele a essência das expressões da questão social apresentadas nos espaços sócio-ocupacionais da área, buscando contribuir para uma justiça fática e não meramente alegórica. Ou seja, para que não confunda o exercício do poder-saber profissional que lhe compete com o poder institucional, não raro guiado pelo conservadorismo e permeado por autoritarismo e opressão, enquanto representante do Estado burguês.

Considerando os elementos supracitados, exige-se tecer alguns apontamentos sobre o trabalho do/a assistente social no Sistema de Justiça, frente aos desafios cotidianos para a defesa dos direitos de crianças, adolescentes e famílias e a materialização da Justiça.

O Serviço Social no Brasil, como atividade socialmente determinada pelas circunstâncias objetivas da sociedade, sempre esteve entre polos antagônicos, e participa “tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência

da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais” (Iamamoto; Carvalho, 2006, p. 75).

Na década de 1940, o/a assistente social foi inserido/a formalmente na organização judiciária para trabalhar na área do então denominado Juizado de Menores, na comarca de São Paulo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o que representou, além de uma das primeiras áreas de atuação dos/as primeiros/as profissionais formados/as em Serviço Social do país, o início do exercício profissional na área sociojurídica⁵ (Iamamoto e Carvalho, 2006, p. 187-200; Fávero, 2005):

A área de atuação junto ao menor [conforme denominado à época] foi uma das primeiras que se abriram para o serviço social, em uma época que a Escola [de Serviço Social] buscava conquistar campos de trabalho para o assistente social e legitimar a profissão, num processo de construção e ampliação de sua prática e do seu saber (Fávero, 2005, p. 58).

Esse exercício profissional integrará, então, práticas judiciárias diretamente envolvidas com os trâmites da aplicação da lei, a partir da interpretação da realidade vivida e da legislação, por parte dos/as profissionais que operam a “justiça”, em ações de julgamento (Fávero, 2005; 2007). Ao longo dos anos, o Serviço Social adentrou outras instituições do Sistema de Justiça, como o Ministério Público de São Paulo – MPSP (2006) e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Dpesp (2010), assim como se inseriu em outros espaços da área sociojurídica, como o Sistema Penitenciário Paulista (fim dos anos 1950), e órgãos da Segurança Pública (como Polícia Civil e Polícia Federal, por exemplo).⁶

5 Conforme Borgianni (2013), a expressão Serviço Social na área sociojurídica seria mais adequada, pois não se trata de um campo de disputa entre os/as operadores/as do Direito e assistentes sociais para saber quem tem o direito de dizer o direito, mas sim de um lócus contraditório no qual juristas, especialistas do direito, de agentes políticos, profissionais do Serviço Social, dentre outros, atuam, segundo sua expertise e compromisso ético-político profissional.

6 Arruda (2014) relata que o primeiro concurso para assistentes sociais no Ministério Público do Estado de São Paulo ocorreu em 2005, com a nomeação de cinco profissionais no ano de 2006. Barros (2014) aponta que a Dpesp, apesar de ter sua

Cada uma dessas instituições tem suas especificidades e particularidades, e nelas o/a assistente social tem como matéria de trabalho diversas expressões da questão social, as quais se relacionam de alguma maneira com o universo jurídico, o Direito e a Justiça:

[...] pode-se dizer que o trabalho do assistente social na área sociojurídica é aquele que se desenvolve não só no interior das instituições estatais que formam o sistema de justiça [...], mas também aquele que se desenvolve nas interfaces com os entes que formam o Sistema de Garantias de Direitos [SGD] (cf. Conanda, 2006) que, por força das demandas às quais têm que dar respostas, confrontam-se em algum momento de suas ações com a necessidade de resolver um conflito de interesses (individuais ou coletivos) lançando mão da impositividade do Estado, ou seja, recorrendo ao universo jurídico (Borgianni, 2013, p. 424).

Em tais espaços sócio-ocupacionais, o trabalho profissional está subordinado ao/à operador/a do Direito ou orienta-se a partir do pedido dele/a, que tem a função de aplicar a norma, sendo necessário ao/à assistente social competência técnica, ética e política da profissão para que, dentro da hierarquização autoritária da área jurídica, não estabeleça relações de subalternidade ou alienantes (Fávero, 2005, p. 22).

Mas, ao mesmo tempo que a área sociojurídica, em particular as instituições do Sistema de Justiça, se revela um lócus no qual a subalternidade se faz presente, seja pela hierarquia dessas instituições ou por condição de trabalhador/a assalariado/a – o/a assistente social depende da venda da sua força de trabalho para a garantia dos meios para sua subsistência –, também é de exercício

implementação preconizada desde 1988 pela Constituição Federal, foi inaugurada apenas no ano de 2006 e a nomeação de assistentes sociais ocorreu em 2010, tendo, em 2014, 14 profissionais (p. 164). Torres (2014) informa que entre os anos de 1937 e 1942 foram construídas as primeiras penitenciárias brasileiras nos estados de Porto Alegre, São Paulo (Carandiru) e Rio de Janeiro (Bangu) e que as atribuições do Serviço Social no sistema penitenciário paulista foram definidas, legalmente, nos fins dos anos 1950.

do poder, na medida em que, na ação profissional, ele lida com a aplicação da lei: “O serviço social contribui para operar o poder legal – que aplica a norma – e opera o poder profissional – pelo seu saber teórico-prático –, nas relações cotidianas, em ações micro e penetradas por micropoderes” (Fávero, 2005, p. 21). Conforme Fávero, Franco e Oliveira, (*apud* Cfess, 2020a):

Importa evidenciar que o exercício do poder/saber profissional se coloca presente no processamento de trabalho que implique na **emissão de opinião técnica** – seja na perspectiva de contribuir para assegurar direitos humanos e sociais, seja para contribuir com processos de seletividade e controle social pelo Estado. Nesse sentido, *é inerente ao exercício profissional a tomada de decisões em praticamente todas as atividades realizadas, dentre as quais está a tomada de decisão na emissão de respostas às requisições postas nos espaços de trabalho, via realização de estudos sociais, estudos socioeconômicos etc. Tomada de posição decorrente de avaliação - portanto, remete à valoração que, por sua vez, sustenta normas e regras reguladoras da vida social* (*ib.*, p. 42, grifos das autoras).

Portanto, o compromisso ético e político do/a assistente social deve estar expresso no cotidiano do seu trabalho. Necessita, assim, de especial atenção, pois, ao mesmo tempo que nesse cotidiano estão postas oportunidades de resistências e de transformação, também se apresentam alienações que naturalizam as dinâmicas da vida social e reproduções do conservadorismo (Heller, 2016). Borgianni (2013) exemplifica os desafios presentes nesse cotidiano profissional: o/a assistente social assumir para si as demandas e práticas institucionais sem questionamentos, reproduzindo respostas fiscalizadoras de comportamentos e de culpabilização dos sujeitos, deixando de se ver como trabalhador/a, reproduzindo atos meramente burocráticos e burocratizantes, e ficando desvinculados/as dos movimentos sindicais e de entidades representativas, e de outros espaços de debates.

As demandas institucionais crescentes, o número reduzido de trabalhadores/as nas instituições da área sociojurídica e, particularmente aqui, naquelas do Sistema de Justiça, tendem a resultar em um trabalho automatizado, alienado, com produção de documentos técnicos que podem responder mais às demandas institucionais do que da população usuária. Fazer frente a isso exige

[...] nos afastarmos do “modo automático” (im)posto pelas exigências do cotidiano que, se por um lado, nos auxilia na realização de tantas tarefas, por outro, favorece a reprodução de um fazer irrefletido. Pressupõe suspender a reprodução mecânica dos atos cotidianos, questionando-os a cada etapa e revestindo-os da intencionalidade ético-política, construída e defendida coletivamente. Identificarmos a contradição entre o projeto institucional e o profissional é fundamental até para que possamos reinterpretar as demandas e identificar, com segurança profissional, o que nos compete e o que não podemos atender por ferir a ética profissional (Oliveira *apud* Cfess, 2022a, p. 82).

Para tanto, é imprescindível ter ciência de quem é essa população usuária do Sistema de Justiça e qual é a direção social da profissão.

No âmbito da Justiça da Infância e Juventude de São Paulo, por exemplo, há pesquisas que tentaram qualificar quem são as crianças, adolescentes e famílias que têm suas vidas judicializadas, como exemplificado no Quadro 2:

Quadro 2: Perfil das famílias com crianças ou adolescentes em acolhimento institucional ou destituídas do poder familiar

PESQUISA - ANOS BASE 1999-1998
Perda do Poder Familiar: aproximações de um estudo sócio econômico (FÁVERO, 2000)

76,6% MÃES QUE PERDERAM O PODER FAMILIAR

TRÊS PRINCIPAIS MOTIVOS DA ENTREGA OU DA RETIRADA DA CRIANÇA DA FAMÍLIA

CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA 47,3%
NEGLIGÊNCIA 31,2%
ABANDONO 9,5%

ETNIA (MÃES + PAIS)

BRANCA 23,38%
PARDA 13,43%
PRETA 8,46%
NADA CONSTA 54,73%

TRABALHO (MÃE + PAIS)

DESEMPREGADO/A 17,91%
TRABALHO DOMÉSTICO 15,42%
NO COMÉRCIO FORMAL 8,46%
DO LAR E OUTRAS 24,88%
NADA CONSTA 33,33%

ESCOLARIDADE (MÃES + PAIS)

ANALFABETO/A 4,3% SABELER E ESCRVER 12,94%
ENSINO FUND. INCOMPLETO 10,95% ENSINO FUND. COMPLETO 1,5%
ENSINO MÉDIO COMPLETO 0,5% NADA CONSTA 4%

RENDA (MÃE + PAIS)

NÃO TEM 20,90%
ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS 7,97%
DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS 3,98%
INSTÁVEL 4,98%
NADA CONSTA 62,19%

ACESSO A PROGRAMA DE AUXÍLIO

NÃO 22%
SIM 4%
NADA CONSTA 74%

PESQUISA - ANOS BASE 2007-2008
Famílias de crianças e adolescentes abrigados no município de São Paulo: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam (FÁVERO; VITALE; BAPTISTA, 2008)

62% A MÃE É A PESSOA DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA/A DOLESCENTE ABRIGADO/A

TRÊS PRINCIPAIS MOTIVOS DO ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL

DESEMPREGO 13%
NEGLIGÊNCIA 11%
FALTA DE MORADIA 10%

COR DA PELE DOS/AS ENTREVISTADOS/AS

BRANCA 41% PARDA 35% PRETA 22% NÃO INFORMADA 2%

TRABALHO DOS/AS ENTREVISTADOS/AS

DESEMPREGADO/A OU TRABALHO EVENTUAL 35%
TRABALHO S/ REGISTRO EM CARTERA OU TRABALHO INFORMAL REGULAR 32%
TRABALHO COM VÍNCULO FORMAL (EM REGIME CLT) 12%
APOSENTADO/A 13%
SEM INFORMAÇÕES OU PREJUDICADAS 4%

ESCOLARIDADE DOS/AS ENTREVISTADOS

ANALFABETO/A 10% SABELER E ESCRVER 6%
ENSINO FUND. INCOMPLETO 50% ENSINO FUND. COMPLETO 8%
ENSINO MÉDIO COMPLETO 22% SUPERIOR INCOMPLETO 4%

RENDA FAMILIAR DOS/AS ENTREVISTADOS/AS

SEM RENDA 10%
ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS 56%
DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS 12%
ACIMA DE 3 SALÁRIOS MÍNIMOS 20%
NÃO SOUBERAM INFORMAR 2%

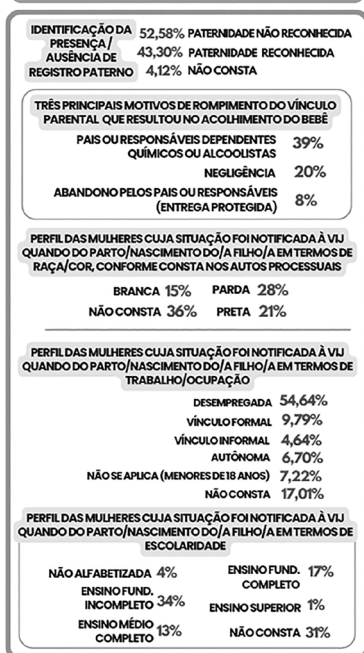
NÃO TINHAM ACESSO À REDA/AO BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

78%

PESQUISA - ANOS BASE 2011-2013
 Realidade Social, Direitos e Perda do Poder Familiar:
 desproteção social x
 direito à convivência familiar e comunitária
 (FÁVERO, 2014)



PESQUISA P/ TESE DE DOUTORADO - ANO BASE 2019
 “Nós somos gente... nós não ser mãe...”
 Existências e resistências à
 retirada compulsória de filhas/os pelo Estado
 (LOIOLA, 2022)



Fonte: Elaborado pelas autoras, com base em dados das pesquisas contidas em Fávero (2000; 2014); Fávero, Vitale e Baptista (2008); e Loiola (2022).

Cabe esclarecer que o Quadro 2 não trata de dados comparativos, pois, a despeito de levantar o perfil das famílias que têm suas crianças e adolescentes retirados/as do seu convívio em razão de uma ordem judicial, cada pesquisa seguiu uma metodologia:

- Pesquisa *Perda do Poder Familiar* – aproximações de um estudo socioeconômico, realizada no período de 1998-1999, deu-se por meio de dados contidos em 173 autos processuais localizados pelo Arquivo Central do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, escolhidos aleatoriamente, que continham sentença de destituição ou de extinção do poder familiar e tramitaram em seis das onze Varas da Infância e Juventude da Comarca de São Paulo, no período de maio a agosto de 1996. Foram 201 pessoas que perderam o poder familiar, e muitas informações para a qualificação delas não constavam nos autos (Fávero, 2000).

- Pesquisa *Famílias de crianças e adolescentes abrigados no município de São Paulo: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam*, desenvolvida nos anos de 2007-2008, entrevistou representantes de 49 famílias vinculadas a 94 crianças e adolescentes sob medida legal de proteção (Fávero; Vitale; Baptista, 2008).
- Pesquisa *Realidade social, direitos e perda do poder familiar: desproteção social x direito à convivência familiar e comunitária*, desenvolvida nos anos de 2011 a 2013, realizada em autos processuais de destituição do poder familiar, com sentenças emitidas no período de julho a dezembro de 2010, em seis das onze Varas da Infância e da Juventude da cidade de São Paulo. Foram pesquisados 96 autos processuais, envolvendo 121 pessoas destituídas do poder familiar – 90 mães e 31 pais (Fávero, 2014).
- Pesquisa da tese de doutorado “*Nós somos gente... Nós pode ser mãe...*”: existências e resistências à retirada compulsória de filhas/os pelo Estado, realizada em autos processuais demandados de maternidade/hospital, referentes ao ano de 2019, de cinco das onze Varas da Infância e Juventude da capital paulista e, entre esses, os de crianças nascidas entre 01/01/2018 e 31/12/2019. Foram analisados 194 processos (Loiola, 2022).

Não obstante as diferenças metodológicas e os períodos distintos dessas pesquisas, todas revelam que a desproteção social é o fator que marca a vida das famílias que têm crianças e/ou adolescentes acolhidos/as institucionalmente e/ou retirados/as compulsoriamente de seus cuidados, mesmo com o lapso temporal de 22 anos entre elas e a existência de arcabouços legais, como o Estatuto da Criança e do/a Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e suas alterações no decorrer desses anos, que prioriza a proteção integral dessa população, o que inclui o suporte da proteção social a suas famílias.⁷

7 Conforme Eca (Brasil, 1990), artigo 19, §3º, “A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do §1º do art. 23, dos incisos I e IV do *caput* do art. 101 e dos incisos I a IV do *caput* do art. 129 desta Lei”. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 jul. 2023.

Verifica-se, no Quadro 2, que a ausência de acesso aos direitos básicos fundamentais marcou não só a vida dessas crianças e adolescentes acolhidos/as, mas também de seus/suas responsáveis, que tinham baixa escolarização, exerciam atividade remunerada precarizada – quando a tinham – impactando na baixa renda familiar, além do não alcance de direitos sociais assistenciais. O que alcançou essas famílias não foi a proteção social, mas sim a responsabilização desses pais e mães pela falta dessas condições de vida, sendo punidas, pela via da “Justiça”, com o acolhimento institucional de seus/suas filhos/as e com a destituição do poder familiar, conforme as pesquisas revelam (Fávero, 2000; 2014). A responsabilização, nomeada como negligência, é um dos principais motivos que aparecem nas pesquisas e, como expressa Nascimento *et al.*:

A família pobre ganha um novo estatuto: família negligente. Essa categorização justifica a intervenção estatal, pois o discurso não é mais a falta de condições materiais para o cuidado dos filhos, e sim o desrespeito aos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, como saúde, educação, alimentação, entre outros, que tomam forma nos casos de violência intrafamiliar, “risco social”, exploração do trabalho infantil etc. Sem considerar que, muitas vezes, a família pobre é privada desses direitos e, consequentemente, não tem como suprir/garantir as necessidades de seus filhos (Nascimento *et al. apud* Loiola, 2020, p. 100).

Vários estudos, entre eles os de Cardoso (2017), Berberian (2013) e Berberian e Loiola (2020), destacam que a denominada incapacitação das famílias pobres para os cuidados de suas crianças e adolescentes é, muitas vezes, reprodução de estereótipos, de racismo, de juízos de valores morais e conservadores, feita por profissionais da área sociojurídica, dentre eles/as do Serviço Social.

O/a assistente social, para não desvirtuar a finalidade do seu trabalho – o porquê, para quem e para quê se trabalha

–, pautado/a no viés crítico e ético do projeto profissional, deve ter legitimada a sua identidade profissional, pois essa demarca as diferenças entre as demais áreas de conhecimento no espaço sócio-ocupacional em que está inserido/a, bem como o reconhecimento de suas atribuições. “[A] ausência de identidade profissional fragiliza a consciência social da categoria profissional, determinando um percurso alienado, alienante e alienador de prática profissional” (Martinelli, 2003, p. 17).

O trabalho na área sociojurídica, e em particular no Sistema de Justiça aqui abordado, exige atenção e reflexão permanente do/a assistente social para análise das requisições institucionais e funções por ele/a desenvolvidas, no intuito de não fazer sucumbir a ética e o compromisso profissional com a população atendida aos ritos processuais, à subserviência aos/às profissionais do Direito ou à introjeção de que a “justiça”, e as instituições que a representam, são neutras e justas.

A responsabilização de famílias pobres pela privação dos direitos que vivem, como revelado pelas pesquisas aqui mencionadas, tornou-se um rito contínuo e perverso da violência institucional e estrutural reproduzida no Sistema de Justiça. Diante de tal cenário, não cabe conformismo ou omissão do/a assistente social que tem como base para seu trabalho o Projeto Ético-Político da Profissão. Por mais que o/a profissional tenha uma autonomia relativa, seja por sua condição de assalariado/a ou pelas hierarquias estabelecidas no espaço sócio-ocupacional, ele/a detém um saber/poder que lhe dá mobilidade e condições de intervir nas dinâmicas institucionais, tanto pela forma como exerce suas atividades junto à população atendida, como pelos valores e conhecimentos em que pauta suas produções técnicas.

Contudo, o enfrentamento do conservadorismo que também assola a área sociojurídica não se faz apenas nas atividades desenvolvidas no cotidiano profissional, o/a assistente social deve construir, com demais trabalhadores/as e a população usuária, outras formas de acesso à “justiça” e outras respostas dessa à sociedade, principalmente à parcela em situação de opressão e desproteção social.

Considerando os elementos expostos e à guisa de encerramento, cabe apontar que o/a assistente social comprometido/a com os valores éticos-políticos da profissão, independentemente da sua área de atuação, precisa conhecer a história do Brasil, os elementos que estruturam e compõem a sociabilidade brasileira, para uma intervenção verdadeiramente crítica e que incida na realidade posta nos espaços de trabalho.

Como profissão que atua, predominantemente, na esfera pública, é importante lembrar que o paternalismo presente na colonização brasileira estabeleceu uma lógica de favor entre os/as que dependem de algum auxílio e aqueles/as que o oferecem, transformando o direito positivo, principalmente os direitos sociais elencados na legislação, em moeda de troca, numa prática clientelista e de exercício do poder opressivo nas relações institucionais entre a população e o Estado, por meio de seus/suas trabalhadores/as.⁸

É o compromisso ético que deve nortear a intervenção do/a assistente social, fazendo frente a essas relações. Um exercício profissional antirracista, antimachista, anticapacitista, antilgbtfóbico, antiproibicionista, antifascista e anticapitalista exige permanente autoavaliação e autocrítica da/o assistente social, bem como a busca por espaços formativos e de debate sobre esses temas que permeiam o cotidiano profissional, pois, como sujeito social, também está fadado/a a reproduzir os preconceitos e violências que estruturam a sociedade brasileira.

Em particular, para aquele/a que trabalha no Sistema de Justiça, assim como em outros espaços da área sociojurídica, é importante ter ciência de que o Direito é um produto constituído histórica e socialmente e, portanto, a esfera jurídica não é “neutra”. Ou seja, por si só não servirá como meio de superação das injustiças e desigualdades sociais, pois essas formam e sustentam a ideologia de quem detém o poder político e econômico dominante, tal como nos ensina Chauí (1989), entre outros.

8 Conforme publicação do Cfess intitulada “Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional”, “quase 60% das/os assistentes sociais estão empregadas/os no setor público (59,8%), com predominância da esfera municipal (43,59%), seguida da estadual (11,01%) e federal (5,20%)” (Cfess, 2022b, p. 91).

Além disso, a radicalização da questão social intensificou as desigualdades sociais (Yazbek, 2012) nesta conjuntura de financeirização de capital que tem afetado o mundo do trabalho (estrutura, funcionamento, vínculos e direitos trabalhistas) e as políticas públicas, com impactos que se expressam na vida cotidiana das famílias da classe trabalhadora brasileira (Iamamoto, 2019). Assim, o/a assistente social tanto poderá sentir a precarização de suas condições objetivas e subjetivas de trabalho e de vida, quanto verificar que as famílias a que atende expressam a desproteção social vigente, como o fato de que 33,1 milhões de brasileiros/as não tinham o que comer e, no estado de São Paulo, por exemplo, 27,5% de domicílios integravam os índices de insegurança alimentar moderada ou grave: eram 6,8 milhões de pessoas passando fome no estado (Rede Penssan, 2022, p. 34-35, dados coletados entre nov. 2021 a abr. 2022).

E é nesse cenário que o trabalho do/a assistente social pautado no compromisso ético e político do Serviço Social revela sua importância, entendendo que é inerente à sua dimensão investigativa produzir conhecimento sobre a vida cotidiana dos sujeitos, de maneira a desvendar e explicar a realidade social, contribuindo para efetivar direitos, e não para produzir provas que deem suporte a responsabilizações nas áreas civil e criminal, tal como expectativas institucionais muitas vezes colocam.

Cabe, portanto, frente às violações de direitos que se expressam no contexto do Sistema de Justiça, posicionamento técnico que exponha as múltiplas determinações que afetam a vida de crianças, adolescentes e suas famílias, visando ampliar o conhecimento dos fatos e construir formas para seu enfrentamento, coletivizando as demandas para superar uma prática profissional reducionista não só dos fenômenos e dos sujeitos atendidos, mas também do próprio Serviço Social.

Assim, ao/à assistente social sugere-se ter a justiça não como meio, mas como meta, com ações profissionais que:

- desnaturalizem as violências que permeiam o cotidiano das instituições que compõem o Sistema de Justiça brasileiro, as dinâmicas do racismo institucional, da violência de gênero e de outros preconceitos que nelas se expressam;

- elucidem os fenômenos que são comumente atribuídos como vontade individual, que culpabilizam os sujeitos que acessam as instituições jurídicas por sua condição social e pelas expressões da questão social em sua vida, tais como pobreza, violência, desemprego, falta de moradia, dentre outras;
- refutem qualquer rotulação de pessoas e de famílias, tendo em vista que tais adjetivações podem incriminar, de forma imediata, os sujeitos em razão dos estereótipos constituídos socialmente (ex.: vagabundo/a; negligente; drogado/a; abusador/ra), anulando-as como sujeitos de direitos;
- combatam toda e qualquer forma de objetificação da pessoa atendida, que a reduz a um prontuário, um número de processo ou um caso, feito esse que desrespeita sua singularidade/particularidade e não promove meios de participação – de fala e de escolha – no que lhe diz respeito;
- atentem aos padrões socialmente instituídos, bem como às suas próprias idealizações e expectativas quando trabalham com famílias, para preservação da existência e das escolhas de vida do outro, não incorrendo em uma velada autotransferência que violenta os sujeitos atendidos;
- tenham fortalecida sua identidade profissional, alinhada com o Projeto Ético e Político da Profissão, para que o exercício profissional não sucumba a interesses escusos ao Serviço Social, não se reconhecendo como classe trabalhadora ou permanecendo alheio às necessidades dela.

Por fim, reafirma-se que não será pela via jurídica do direito burguês que se transformará a dinâmica social conservadora, desigual e violenta existente, faz-se necessário disputar as concepções que norteiam esse direito e ocupar criticamente espaços de seu fomento e de execução, ao passo que se constroem condições subjetivas e objetivas para uma nova sociabilidade.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Roberto. *O que é justiça: uma abordagem dialética*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2020. 320p. (Edições do Senado Federal; v. 279). Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/573952/o_que_justica.pdf?sequence=7&isAllowed=y. Acesso em: 4 dez. 2022.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANDRADE, Tainá. 78,4% já foram vítimas de intolerância religiosa em terreiros, mostra pesquisa. *Correio Brasiliense [on-line]*. Brasília, 5 set. 2022. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/brasil/2022/09/5034646-784-ja-foram-vitimas-de-intolerancia-religiosa-em-terreiros-mostra-pesquisa.html>. Acesso em: 17 nov. 2022.

ARIZA, Marília Bueno de Araújo. *Mães infames, filhos venturosos*. São Paulo: Alameda, 2020.

ARRUDA, Isabel Campos de. Serviço Social no Ministério Público: consolidação de uma proposta de trabalho na defesa de políticas sociais. In: FÁVERO, Eunice; GOIS, Dalva Azevedo de (org.). *Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. p. 143-158.

AULETE, Caldas. *Minidicionário contemporâneo da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

BANDECCHI, Brasil. Legislação básica sobre a escravidão africana no Brasil. In: *Revista de História*, [S. l.], v. 44, n. 89, p. 207-213, 1972. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/download/131349/127745/>. Acesso em: 3 jul. 2023.

BARROS, Luiza Aparecida de. Potencialidades do Serviço Social na Defensoria Pública: relato de experiência no Estado de São Paulo. In: FÁVERO, Eunice; GOIS, Dalva Azevedo de (org.). *Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. p. 159-173.

BERBERIAN, Thais Peinado. *Serviço Social e avaliações de negligência contra criança e adolescente: debates no campo da ética profissional*. 2013.

145 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://ariel.pucsp.br/bitstream/handle/17654/1/Thais%20Peinado%20Berberian.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2023.

BERBERIAN, Thais Peinado; LOIOLA, Gracielle Feitosa de. Produção sociojurídica de famílias “incapazes” e “negligentes”: contradições face ao estado de desproteção social. In: FÁVERO, Eunice Teresinha. (org.). *Família na cena contemporânea*. Uberlândia (MG): Navegando, 2020. Disponível em: https://j.pucsp.br/sites/default/files/12-3_encaminho_2020_familias_na_cena_contemporanea_coletanea.pdf. Acesso em: 10 jul. 2023.

BORGIANNI, Elisabete. Para entender o Serviço Social na área sociojurídica. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 115, p. 407-442, jul./set. 2013. Disponível em: https://j.pucsp.br/sites/default/files/12-3_encaminho_2020_familias_na_cena_contemporanea_coletanea.pdf. Acesso em: 4 jun. 2023.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 4 jun. 2022.

BRASIL. *Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-3353-13-maio-1888-533138-publicacaooriginal-16269-pl.html#:~:text=Declara%20extinta%20a%20escravid%C3%A3o%20no%20Brasil>. Acesso em: 3 jul. 2023.

BRASIL. *Lei nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm. Acesso em: 10 jul. 2023.

CAIXETA, Francisco Carlos Távora de Albuquerque. As deusas da justiça. In: *Jornal Jurid.*, 11 jan. 2008. Disponível em: <https://www.jornaljurid.com.br/noticias/as-deusas-da-justica#9>. Acesso em: 19 nov. 2022.

CARDOSO, Gracielle Feitosa de Loiola. *(RE) produção de famílias “incapazes”*: paradoxos à convivência familiar de crianças e adolescentes institucionalizados. 2017. 199 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

CAVALIERI FILHO, Sergio. Direito, justiça e sociedade. In: *Revista da EMERJ*, v. 5, n. 18, p.58-65, 2002. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista18/revista18_58.pdf. Acesso em: 4 jun. 2022.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Perfil de assistentes sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional*. Brasília-DF: Cfess, 2022b. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2032.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Produção de documentos e emissão e opinião técnica em Serviço Social*. Brasília-DF: Cfess, 2022a. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCfess-DocOpinioTecnica2022-Final.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2022.

CHAUÍ, Marilena. *Cultura e democracia*. São Paulo: Cortez, 1989.

DOMINGUES, Petrônio. O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930). In: *Revista Diálogos Latinoamericanos*, n. 10, p. 116-131, 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/162/16201007.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2023.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de; SANTIAGO, Flávio. Adultocentrismo e conflito social no cotidiano das crianças: descolonizando a educação. In: *III International Conference Strikes and Social Conflicts: combined historical approaches to conflict*. Bellaterra: CEFID-UAB, 2016. p. 850-863. Disponível em: https://ddd.uab.cat/pub/caplli/2016/158331/RZQ61UGoulart_Ana_Lucia_Flavio_Santiago.pdf. Acesso em: 4 jun. 2023.

FÁVERO, Eunice Teresinha. *Questão social e perda do poder familiar*. São Paulo: Veras Editora, 2007.

FÁVERO, Eunice Teresinha. *Serviço Social, práticas judiciais, poder: implantação e implementação do Serviço Social no Juizado da Infância e Juventude de São Paulo*. São Paulo: Veras Editora, 2005. Disponível em: <https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/nca/livro-eunice2.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2023.

FÁVERO, Eunice Teresinha (coord.). *Perda do pátrio poder: aproximações a um estudo socioeconômico*. São Paulo: Veras Editora, 2000. Disponível em: <https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/nca/livro-eunice2.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2023.

FÁVERO, Eunice Teresinha (coord.). *Realidade social, direitos e perda do poder familiar: desproteção social x direito à convivência familiar e comunitária*. São Paulo: NEPPSF/UNICSUL, 2014. Disponível em: <https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/nca/relatorio-pesquisa.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2023.

FÁVERO, Eunice Teresinha; FRANCO, Abigail Aparecida de Paiva; OLIVEIRA, Rita de Cássia Silva. *Sistematização e análise de registros da opinião técnica emitida pela/o assistente social em relatórios, laudos e pareceres, objeto de denúncias éticas presentes em recursos disciplinares julgados pelo Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)*. Brasília: Cfess, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/registros-opiniaotecnica.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2023.

FÁVERO, Eunice Teresinha; VITALE, Maria Amália Faller; BAPTISTA, Myrian Veras (org.). *Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam*. São Paulo: Paulus, 2008. Disponível em: https://www.neca.org.br/images/Familias_Abrigadas_miolo.pdf. Acesso em: 9 jul. 2023.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. A universalidade do fenômeno jurídico. In: *Introdução ao estudo do Direito: técnica, decisão, dominação*. 4. ed. ver. ampl. São Paulo: Atlas, 2003. p. 31-51.

HELLER, Agnes. (2016). *O cotidiano e a história*. 11. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. In: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela (org.). *Serviço Social na História: América Latina, África e Europa*. São Paulo: Cortez, 2019, p. 33-61.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LARA, Cristiane. *Diva Justitiæ: “Quem é afinal, a Deusa da Justiça?”*. Disponível em: <https://cristianelara.blogspot.com/2011/03/diva-justiti-quem-e-afinal-deusa-da.html>. Acesso em: 19 jun. 2023.

LOIOLA, Gracielle Feitosa de. *Nós somos gente, nós pode ser mãe: existências e resistências à retirada compulsória de filhas/os pelo Estado*.

2022. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/29578>. Acesso em: 15 jul. 2023.

LOIOLA, Gracielle Feitosa de. *Produção sociojurídica de famílias “incapazes”*: do discurso da “não aderência” ao direito à proteção social. Curitiba: Editora CRV, 2020.

MARTINELLI, Maria Lúcia. *Serviço Social: identidade e alienação*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MARTINS, José de Souza. A produção capitalista de relações não capitalistas de produção: o regime de colonato nas fazendas de café. *In: O cativo da terra*. 9. ed. rev. amp. São Paulo: Contexto, 2010. p. 27-94.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 3. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NOSSA SÃO PAULO. *Mapa da Desigualdade 2021*. Disponível em: https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Mapa-Da-Desigualdade-2021_Mapas.pdf. Acesso em: 17 maio 2022.

OLIVEIRA, Rita de Cássia Silva. Capítulo III – Direito à convivência familiar e comunitária. *In: FÁVERO, Eunice Teresinha. Crianças, adolescentes, jovens e direitos fundamentais: caminhos e aproximações aos dados da realidade social em distritos de exclusão da cidade de São Paulo*. Uberlândia (MG): Navegando Publicações, 2022. p. 121-157. Disponível em: https://issuu.com/navegandopublicacoes/docs/livro_final_min. Acesso em: 10 jul. 2023.

REDE PENSSAN. *Insegurança alimentar e Covid-19 no Brasil - Suplemento I: Insegurança alimentar nos estados. [on-line]*. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2022/10/14/olheestados-diagramacao-v4-r01-1-14-09-2022.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCHUCMAN, Lia Vainer. *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo*. 2. ed. São Paulo, Veneta. 2020.

TORRES, Andreia Almeida. O Serviço Social nas prisões: rompendo com a prática conservadora na perspectiva de um novo projeto profissional. In: FÁVERO, Eunice; GOIS, Dalva Azevedo de (org.). *Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. p. 143-158.

UFG. Universidade Federal de Goiás. Brasil é o 93º em índice internacional de paridade de gênero. *Notícias*, 24 jun. 2021. Disponível em: <https://www.ufg.br/n/143187-brasil-e-o-93-em-indice-internacional-de-paridade-de-genero#:~:text=A%20pesquisa%20Global%20Gender%20Gap,era%20de%2099%2C5%20anos>. Acesso em: 17 maio 2023.

WORLD Economic Forum. *Global Gender Gap Report 2021: insight report march 2021*. Disponível em: <https://www.weforum.org/publications/global-gender-gap-report-2021/>. Acesso em: 17 maio 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/X7pK7y7RFsC8wnxB36M-Dbyx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 jun. 2023.

PARTE III

NEOCONSERVADORISMO
VERSUS DEMOCRACIA:
DEBATES E EMBATES

CAPÍTULO IX

O FASCISMO BRASILEIRO DOS ÚLTIMOS ANOS: ‘É PRECISO COMPREENDER AS INCOMPREENSÕES’

Silene de Moraes Freire

Renato de Brito Gomes

“A cadela do fascismo está sempre no cio” (Bertolt Brecht)

Como já mencionamos em produções anteriores, não é exagero afirmarmos que o neoconservadorismo tem sido a tônica da política brasileira nos últimos anos já vivenciados do século XXI. A razão disso é o significado social, a instrumentalidade que o pensamento e a práxis conservadoras representam na contemporaneidade. Contudo, as manifestações conservadoras recentes no Brasil geraram imenso espanto, como se fosse algo ‘fora do lugar’, ou mesmo resquícios de um tempo obscuro que não foi sepultado. Como observou Souza (2016, p.360), em um país de inserção periférica, dependente e heterônoma no circuito da divisão internacional do trabalho, como o Brasil, “as ideologias conservadoras em geral, e o conservadorismo em particular, tendem a ressoar e a repercutir com intensidade sobre a cultura, a economia e a política”. Entretanto, tal fenômeno não é uma simples expressão de uma “onda conservadora” ou uma “nova direita”. A maioria dos intérpretes de uma ‘onda conservadora’ ou de uma ‘nova direita’ percebem o fenômeno como algo profundo no qual o governo Bolsonaro expressou apenas a parte mais evidente, embora tenham existido aqueles que, desprovidos da crítica radical, acabaram por espantar-se.

Neste estudo tentaremos oferecer alguns elementos de resposta para essa ordem de questão, em primeiro lugar reavendo aspectos que nos permitem falar que o que chamamos de neoconservadorismo no Brasil tem relação direta com fascismo. Para tal debate as reflexões de Antonio Gramsci sobre o fascismo

são resgatadas em seus escritos originais enquanto lógica marxista de reflexão capaz de evidenciar a complexidade do debate. Buscamos sintetizar as reflexões como alerta para compreensão da necessidade da não banalização analítica da experiência, o que nos obriga a caracterizar o bolsonarismo como uma variante do fascismo.

Nossa intenção com esse breve estudo é lembrar que é preciso refinar a análise histórica e teórica para que a mesma permeie a ação política. O mundo não nos aparece tal como ele é. Senão, segundo Marx, não teríamos necessidade da ciência, da reflexão teórica, para captamos seus significados. Não podemos tornar sinônimos, expressões como conservadorismo, neoconservadorismo, neoliberalismo, fascismo como se fossem constelações que se misturam, mas mostrando dentro delas as fissuras e contradições que irrompem entre si e a relação.

Concordamos com Boito (2021) que existe uma onda de governos e movimentos de extrema direita em diversas regiões do mundo e nem todos podem ser considerados fascistas, mas, o governo Bolsonaro, sim. É necessário compreender como tudo isso é funcional ao capital na atualidade e que nenhuma forma de conservadorismo pode ser entendida em si mesma.

Cada fenômeno histórico considerado sempre apresenta parte e não a totalidade de um conceito. Os homens, em cada momento histórico específico, diferenciados por interesses concretos, possuem diferentes interpretações e propostas para preservar ou alterar a realidade. Portanto, suas ações e percepções são fundamentais para compreender o processo histórico e seus resultados.

Para início do debate é preciso sinalizar aos leitores qual posicionamento aqui assumido em termos de reflexão. Em nosso país a estratégia burguesa de transição pelo alto, passiva, lenta, controlada e segura, venceu e o Brasil se ocidentalizou nos termos de Gramsci. A sociedade civil burguesa se fortaleceu e por isso ela acabou criando um quadro no qual a hegemonia burguesa se consolidou.

Como já mencionamos em estudos anteriores (Freire, 2018, 2020), se considerarmos o conceito gramsciano de hege-

monia¹ e problematizarmos as interpretações que se ancoram no conceito de autoritarismo, podemos dizer que, no Brasil, o longo período que vai desde 1930 até 1990, não é propriamente de hegemonia. Mas de sua dificuldade. As contas realizadas por Francisco de Oliveira e citadas por Freire (2014, p.192) deixam claro essa realidade. Vejam bem, “desde 1930, tivemos praticamente um golpe ou tentativa de golpe a cada três anos!”.

De 1930 a 1990, portanto durante sessenta anos de história o país vivenciou 41 anos sem governos eleitos pelo povo – 15 durante o período ditatorial de Getúlio Vargas (1930-1945) e 26 sob governos militares ou sua prolongação na presidência de José Sarney (1964-1990), tampouco produto do voto popular. Um regime parlamentar existiu no intervalo entre os dois períodos – 1945 e 1964 – que, contou com quatro presidentes eleitos, dos quais apenas dois concluíram seus mandatos. Uma única vez nesses 60 anos o país viu um presidente civil eleito pelo voto popular – Juscelino – transmitir o cargo a outro civil – Jânio – igualmente eleito por votação popular, mas que renunciou sete meses depois. O chamado período “normal”, ou seja, “democrático”, nesse espaço de tempo, foi justamente o da “democracia populista”.

Assim, podemos dizer que o processo brasileiro, desde 1930 até o final do século XX, é o de busca de hegemonia, principalmente do ponto de vista gramsciano: de condução moral. No Brasil do século XXI a hegemonia burguesa se consolidou.

Segundo Freire (2014), esses elementos não apenas particularizam a compreensão da história brasileira como revelam que dificilmente trata-se de hegemonia, mas sim de sua dificuldade. Não podemos ignorar que, quando apenas a violência ostensiva é utilizada, é porque o consenso não foi obtido expressivamente.

1 Em Gramsci, a hegemonia não é entendida apenas, como em Lênin, como direção política, “mas também como direção moral, cultural, ideológica” (GRUPPI, 1978, p. 11). É importante ressaltar ainda que a teoria dos intelectuais de Gramsci decorre da relevância que ele concede à cultura enquanto componente fundamental da hegemonia. Cabe também fazer uma referência à sociedade civil, ela é uma esfera da superestrutura, em que são formuladas e circulam a cultura, a ideologia, enfim, as relações de direção política e ideológica, de hegemonia, de uma classe social com relação às outras, mas também como o lugar em que todas as classes organizadas expressam a defesa dos seus interesses. Deve, no entanto, ficar claro que a hegemonia, para Gramsci, inclui o ideológico, mas não pode ser reduzida àquele nível, e que ela se refere à relação dialética de forças de classe.

É claro que mesmo os regimes violentos necessitam também de certa dose de consenso, mas ela é mínima, enquanto na hegemonia ela é máxima.²

É fundamental compreendermos que a hegemonia de uma classe social “não se define, pelo menos como Gramsci pensava a questão, pela mera disputa das consciências sociais e da legitimidade, mas tem suas raízes nas relações sociais de produção e de propriedade determinantes numa certa época histórica” (Iasi, 2015, p. 2). Além desse aspecto, como demonstrou Mészáros (2004, p.58), nas sociedades capitalistas liberal-conservadoras do Ocidente,

o discurso ideológico domina a tal ponto a determinação de todos os valores que muito frequentemente não temos a mais leve suspeita de que fomos levados a aceitar, sem questionamento, um determinado conjunto de valores ao qual se poderia opor uma posição alternativa bem fundamentada, juntamente com seus comprometimentos mais ou menos implícitos.

O surgimento do conservadorismo, historicamente pode ser concebido a partir das produções de Edmund Burke. Burke é o intelectual que inicia uma tradição, de expressão conservadora, que se tornou dominante na cultura da Europa ocidental no século XVIII. A matriz ideológica do conservadorismo é o pensamento de Burke, dele provém boa parte das ideias que conferem conteúdo às várias expressões do conservadorismo no cotidiano. Burke é um conservador dos que privilegiam as instituições de sociabilidade primária: a família, a igreja, a escola; os grupos primários, corporativos. O conservadorismo burkeano se particulariza ao substituir a realidade objetiva por abstrações moralizantes. A matriz desse pensamento e ação se afasta, abstrai e mistifica as relações sociais estabelecidas pelo modo de produção capitalista.

2 A utilização da questão social como “fermento revolucionário”, ou melhor, o impulsionamento da mesma por parte do Estado após 30 e no pós-64 através de importantes medidas no plano da política social, também fez parte de um projeto de obtenção de certa dose de consenso nos momentos de ditadura.

Já o neoconservadorismo mantém o discurso moralizante e preconceituoso, mas busca sua legitimação, também na legitimidade que constrói para a repressão dos trabalhadores ou pela criminalização dos movimentos sociais, dos pobres e da pobreza e da militarização da vida cotidiana. Como destacou Barroco (2011, p. 209), “essas formas de repressão implicam violência contra o *outro*, e todas são mediadas moralmente, em diferentes graus, na medida em que se objetiva a negação do *outro*”.

É importante destacar que o ideário neoliberal, no campo da economia, em primeiro lugar coloca na pauta do dia a redução da tributação do capital, da regulamentação social da economia, cortando gastos públicos, privatização do grosso das atividades rentáveis e flexibilização das relações de trabalho. O mote é o Estado mínimo – ou Estado máximo para o capital. Estas são suas propostas, como um receituário econômico para neoliberais.

Já os conservadores clássicos, que vêm da linha de Burke, que passam pelo pensamento de Durkheim, não estão necessariamente afinados com a economia neoliberal. Cabe destacar que apesar de algumas ideias conservadoras permanecerem instrumentais ao capitalismo, o conservadorismo europeu sempre se distinguiu do conservadorismo norte americano. Vale apontar que o conservadorismo europeu é o conservadorismo laico – em Durkheim um republicanismo laico. Por outro lado, os traços do conservadorismo brasileiro carregam consigo a outra matriz, a que recolhe a proposta neoliberal e lhe dá uma dimensão moral. Características da Universidade de Chicago, universidade que terá a efervescência neoliberal nos anos 70 do século XX, com Milton Friedman sendo sua figura mais reconhecida.

Por esse motivo não bastaria garantir privatização, flexibilização, globalização, livre iniciativa, é preciso que o Estado também assuma responsabilidades morais, onde na educação são transferidas as responsabilidades típicas de escolas para as famílias e organizações sociais. É preciso atentar para a profundidade moral deste neoconservadorismo colado ao neoliberalismo, observando os diversos elementos hegemônicos fascistas que essa experiência evidenciada pelo bolsonarismo revelou. Conforme observou Boito (2022, p. 4), “também deve ser denominado de

fascista o movimento social que luta pela instauração desse regime e a ideologia que mobiliza esse movimento e legitima a ditadura fascista”. É um erro ignorar não apenas os aspectos políticos e econômicos, como também o impacto popular desse fenômeno.

Estamos escrevendo em setembro de 2023, quando as maiores tensões frente à possibilidade de golpes no Brasil foram reduzidas a partir das eleições de 2022 (com a derrota de Bolsonaro) e da superação dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 cometidos por uma multidão de bolsonaristas extremistas que invadiu edifícios do governo federal em Brasília, com o objetivo de instigar um golpe militar contra o governo Lula e restabelecer Jair Bolsonaro como presidente do Brasil. Aspectos que revelaram um movimento e ideologia fascistas que, em consonância com a correlação de forças existente, atentou contra a democracia burguesa e buscou a instauração de uma ditadura de tipo fascista no Brasil. Se a ditadura não se instaurou é necessário lembrar que a cultura neofascista que foi se consolidando é também a exacerbação do clima de competição do neoliberalismo, uma radicalização dos interesses do capitalismo e um atentado contra a democracia burguesa. Conforme observou Empoli (2022), ao escrever ‘Os engenheiros do caos’, nada foi e é por acaso. A escolha de um líder para fanatizar parte da população pelos valores morais neoconservadores, a necessidade de coibir qualquer oposição não é tampouco surpreendente. A extrema direita construiu novas estratégias e “cultivando a cólera de cada um sem se preocupar com a coerência do coletivo, o algoritmo dos engenheiros do caos dilui as antigas barreiras ideológicas e rearticula o conflito político” (Empoli, 2022, p.6). No Brasil essa cólera foi impulsionada como base numa simples oposição entre “o povo” e os “comunistas”, acionada por religiões, sobretudo neopentecostais, *fake news*, teorias da conspiração, algoritmos utilizados para influenciar ódio, medo e descrédito nas eleições. O sucesso desses ‘engenheiros do caos’ se mede pela capacidade de fazer explodir a cisão esquerda/direita para captar os votos de todos os revoltados e furiosos, e ampliar as adesões à extrema direita fascista.

Óbvio que o fascismo tem raízes históricas no Brasil (basta lembrar o integralismo dos anos 30 do século passado), mas nos anos mais recentes assistimos a uma parcela significativa da população aderir a esse modo de ver o mundo, a esses valores, a essas concepções reacionárias neofascistas. Seria um erro ignorar o impacto popular desse fenômeno. Como lembrou Gomes (2022), tanto a difícil vitória petista em 2014 quanto o posterior *impeachment* de Dilma Roussef, assim como o ascenso do neofascismo e a consequente vitória de Bolsonaro podem ser relacionados às manifestações de 2013,³ ainda que cada evento possua um nexo de causalidade singular. Para todos os efeitos, mesmo considerando que as manifestações podem ser encaradas como revoltas em relação ao neoliberalismo e aos limites da concretude que assume a democracia liberal burguesa, não há como lateralizar o fato que elas ocorreram sob o governo central do Partido dos Trabalhadores e, igualmente no período de hegemonia petista.

Cabe lembrar que um dos símbolos da campanha de Bolsonaro era a representação de gestos imitando armas em que eram supostamente defendidas as ampliações de possibilidades de defesa pessoal dos ditos “cidadãos de bem”. O objetivo da construção de todos esses nexos conectivos está em que “a associação direta (...) entre a população negra predominante nas periferias e favelas urbanas e a criminalidade (...) reforça o componente racista da ideologia bolsonarista” (Mattos, 2020, p. 181). No que diz respeito ao debate da relação entre o bolsonarismo e a questão de gênero aparecia no programa das mulheres que defendiam o candidato como um “falso nacionalismo, apego a uma noção reducionista de família e antifeminismo como defesa da beleza e feminilidade” em um conjunto de pautas avessas às conquistas feministas.

3 Como observou Gomes (2022) ainda que junho de 2013 represente um destes momentos concentrados de fatos históricos expressando, em alguma medida, uma intensificação da luta de classes, nos pareceria pouco plausível que os principais sujeitos do processo não tivessem processos organizativos anteriores as jornadas e, por isto mesmo, tivessem capacidade de convocá-las. No caso da esquerda sabemos que tanto o Movimento Passe Livre (MPL) como demais partidos, organizações e movimentos são anteriores as jornadas, mesmo que ela possa ter provocado novas reorganizações.

Guiados pelas pesquisas e estudos,⁴ podemos dizer que, no Brasil, o movimento neofascista e suas organizações têm como marco importante as manifestações de 2013 (neste momento, apresentando caráter minoritário), mas se evidenciaram mais claramente com expressão de Massas e hegemônica através das manifestações pelo *impeachment* de Dilma Rousseff nos anos de 2015-2016, ligados às classes médias altas. Contudo, o fascismo é capaz de obter um impacto popular – e de fato obteve – que transcende sua origem de classe.

Conforme observou Gomes (2022), o percurso que compreende o surgimento da extrema-direita, dos ultraconservadores e também dos ultraneoliberais em aparelhos de hegemonia inicialmente pouco expressivos, até o período seguinte em que conseguem apresentar-se como alternativas políticas em um momento de crise orgânica e paulatinamente vão ganhando expressão de Massas e apoio da classe dominante, justificando a partir de então categorizar o fenômeno como neofascismo, quer dizer, necessitamos de um esforço de reflexão que não podemos ignorar. Por isso, mesmo considerando os aspectos conjunturais envolvidos, a eleição vitoriosa de Jair Bolsonaro, em 2018, demonstrou imensa robustez da recente força política neofascista.

O fascismo não brota de uma crise conjuntural, existem elementos de grande duração e complexidade. Desta forma, a obra de Antonio Gramsci nos fornece elementos relevantes, capazes de nos aclarar o entendimento sobre o fascismo. Gramsci analisou o surgimento da transformação reacionária fascista na Itália, desde os escritos pré-carcerários, datados de 1910 à 1926. A compreensão da obra de Gramsci evidencia porque o fascismo como experiência de grande importância política no século XX possibilitou desdobramentos no século atual, através de neofascismo. Como observou Leandro Konder (1977, p. 4), “nem toda repressão – por mais feroz que seja – exercida em nome da conservação de privilégios de classe ou casta é fascista. O conceito de fascismo não se deixa reduzir, por outro lado, aos conceitos de ditadura ou de autoritarismo”. Transformar a realidade torna necessário e, portanto, é fundamental “**compreender as incompreensões**”.

4 Estudos exemplares neste sentido encontram-se em Boito (2022), Mattos (2020), Demier (2017) e Cislaghi e Demier (2019).

Importante, também, é apreender o fenômeno do **fascismo italiano na obra de Gramsci**.⁵ Estamos tratando do cenário da Itália após a Primeira Guerra Mundial. O país vivenciava tanto o momento de ascenso do Biênio Vermelho como o surgimento de movimentos de extrema-direita como os *Fasci di Combattimento*, o que nos dá alguma dimensão sobre o grau de ebulição histórica. Em um texto interno ao Partido Socialista Italiano (PSI), ainda em maio de 1920, Gramsci afirmou que naquele período ou ocorreria uma “conquista do poder político pelo proletariado” ou o país poderia ver-se diante de uma “tremenda reação da classe proprietária e da casta dominante” (Gramsci, 1920). A análise sobre o movimento fascista, contudo, começa a ganhar fôlego em um texto de janeiro de 1921: *O povo dos macacos*.

Neste artigo, pela primeira vez Gramsci discute o conteúdo de classe do fascismo, sendo possível ler que o movimento significaria “a última ‘representação’ oferecida pela pequena burguesia urbana no teatro da vida política nacional”, momento em que esta classe passa por um “processo de dissolução” associado do desenvolvimento do capital industrial e financeiro (EP2, 30).⁶ Outra temática diz respeito ao caráter de Massas do fascismo, ainda que de forma embrionária. Encontra-se a formulação de que sob direção fascista a pequena-burguesia “macaqueia a classe operária, também faz manifestações de ruas” e que ela, por fim, “modifica a forma de sua prestação de serviços, torna-se antiparlamentarista e busca corromper as ruas” (EP2, 31-2). Tratava-se da utilização de métodos associados à classe trabalhadora instrumentalizados por uma nova política, em sentido bastante diferenciado da tradicional forma de dominação expressa pela democracia parlamentar; o fascismo deslocava o centro da política para as ruas. O sucesso da

5 O texto da presente seção é uma revisão do trabalho completo *Gramsci e o fascismo: um estudo da temática antes e durante o cárcere* (Gomes, 2022) apresentado no III Colóquio Internacional Antonio Gramsci (IGS-Brasil).

6 A forma escolhida para citarmos Gramsci será a adotada pela edição brasileira do Dicionário Gramsciano (Liguori, Voza), isto é, quando nos referimos a edição crítica italiana a notação será QXX, YY, ZZ, sendo, respectivamente, o número do caderno, o parágrafo e a página. Já quando a citação for da edição brasileira o formato será CCX, Y, em que X indica o número do volume e Y a página. No caso dos Escritos Políticos, só sendo citado o segundo volume, a notação será EP2. Esta forma de citação, embora difira do formato ABNT, é considerada a mais apropriada para a compreensão dos textos fragmentados do autor.

política fascista representava, em paralelo, a fragilização de pilares do Estado democrático como “o exército, a polícia, a magistratura” (EP2, 32). Contudo, não deixa de localizá-lo nos marcos do conflito entre capital e trabalho, é possível ler em relação ao fascismo que sua “base sólida da organização é a defesa direta da propriedade industrial e agrícola contra os assaltos da classe revolucionária dos operários e dos camponeses pobres” (EP2, 32). Assim, o fascismo representava a “agenda da contra-revolução” (EP2, 33).

Em março de 1921 Gramsci voltaria a discutir a relação entre economia e política no fascismo, escreve que o movimento seria “a tentativa de resolver os problemas da produção e da troca através de rajadas de metralhadora e de tiros de pistola” (EP2, 47). Evidenciando o cenário de crise econômica pela qual passava a Itália e a Europa no pós-guerra, o autor via no fascismo a tentativa de resolver as questões da economia através da violência, daquilo que posteriormente viria a denominar de coerção.

Restam ainda alguns elementos importantes a serem destacados nos textos do período 1921-22, como nos aponta Calil (2019). Um dos elementos enfatizados por Gramsci diz respeito ao problemático papel que cumpria o PSI e sua incapacidade de organização da classe trabalhadora (EP2, 27), culminando na política do Pacto de Roma. É também possível encontrar críticas ao papel que cumpria a maior central sindical do país. Tendo realizado um congresso em 1921, Gramsci escreve que a *Confederazione Generale del Lavoro* (CGL) foi incapaz de abordar os reais problemas pelos quais passava a classe trabalhadora então (EP2, 41), dentre eles a ascensão do fascismo.

A relação entre o Estado e o fascismo, embora viesse ganhar novas determinações nos Quaderni, é também discutida de forma apurada. Fazendo uma distinção entre o Estado e o fascismo, considerados os dois grandes “aparelhos punitivos e repressivos” da Itália, alertava que o desenrolar da história poderia levar a “amalgamar (...) oficialmente estes dois aparelhos” e o caminho para a realização de tal tarefa passaria por “um golpe de força dirigido contra os organismos centrais do governo” (EP2, 78). Adicionalmente, evidencia como o crescimento do fascismo só foi possível graças a expressiva contribuição que obteve junto a funcionários públicos,

assim “dezenas de milhares de funcionários do Estado, em particular dos organismos de segurança pública (delegados de polícia, guarda-régias, carabineiros) e da Magistratura, tornaram-se seus cúmplices morais e materiais” (EP2, 66). Em suma, a permissividade do governo em permitir a existência de grupos armados e milícias em larga escala apontava no sentido de um “ambiente que decorre necessariamente no golpe de Estado” (EP2, 100).

Lembremos, em 1922 ocorreu a Marcha Sobre Roma e a chegada do fascismo ao poder através da figura de seu Duce, Benito Mussolini. Antonio Gramsci, então, viaja para a URSS e volta apenas em 1924, na condição de deputado eleito e secretário-geral do PCd'I. Este é o mesmo ano que ocorreu o assassinato do deputado socialista Giacomo Matteotti, o que levou o fascismo a uma grande crise, antes de, por fim, consolidar-se em novo patamar de direção e domínio da sociedade italiana em 1925-26.

Passado cerca de um ano da crise devida à execução do deputado, Gramsci volta a abordar o fascismo já considerando importantes transformações no regime que, àquela altura, estava a poucos passos de consolidar-se enquanto Estado. Em novembro de 1925 refletia sobre o momento de transição histórica do fenômeno em direção ao seu apogeu. As principais novidades da política fascista seriam: 1- a forma como se exerce a dominação burguesa, 2- e, em relação ao grau de pressão que passa a vigorar no regime, o fascismo avançava na direção da “*unificação orgânica de todas as forças da burguesia sob o controle de um único centro* (direção do Partido Fascista, Grande Conselho do fascismo e governo)”, visando a “garantir a supremacia incontestável de uma oligarquia industrial e agrária” (EP2, 314).

O outro ponto abordado pelo autor diz respeito ao grau de repressão à organização da vida política autônoma dos trabalhadores. Por um lado, o fascismo articula organicamente os setores burgueses mas, por outro, empenha-se em inviabilizar organizações autônomas dos trabalhadores. Trata-se de um duplo golpe na luta de classes. Ressaltando que, por fim, o objetivo era impedir qualquer participação ativa dos trabalhadores na vida política, Gramsci cita os exemplos da nova política sindical do fascismo, da lei sobre as associações e a reforma do ordenamento administrativo (EP2, 315).

O último texto do período é *A situação Italiana e as Tarefas do PCI*, as *Teses de Lyon*, escritas em um cenário do fascismo já consolidado enquanto Estado, refletem uma espécie de síntese e coroamento das formulações pré-carcerárias. A análise parte de uma caracterização do fascismo no quadro geral da luta de classes, sendo afirmadas suas particularidades como forma de dominação burguesa e inserindo-a dentro das estratégias tradicionais da classe dominante italiana. O fascismo seria um “movimento de reação armada que tem como meta desagregar e desorganizar a classe trabalhadora a fim de imobilizá-la” (EP2, 331).

Uma novidade nas formulações das *Teses* diz respeito aos aspectos conectivos que Gramsci consegue notar entre a ideologia e a forma de organização fascista e a consequência de ambas para o Estado liberal. Segundo o autor, havia “uma unidade ideológica e organizativa nas formações militares (...) que revive a tradição de guerra (arditismo)”, com o objetivo de “conceber e pôr em prática um plano de conquista do Estado” (EP2, 332). Enfatizando as novidades, sem perder de vista os elementos de continuidade, Gramsci apontava que

Essencialmente, o fascismo modifica o programa de conservação e de reação que sempre dominou a política italiana tão somente por adotar um modo diverso de conceber o processo de unificação das forças reacionárias. Os fascistas substituem a tática dos acordos e dos compromissos pelo objetivo de realizar uma estreita unidade de todas as forças da burguesia num só organismo político, sob controle de uma única central, que deveria dirigir ao mesmo tempo o partido, o governo e o Estado. Esse objetivo corresponde à vontade de resistir até o fim contra qualquer ataque revolucionário, o que permite ao fascismo recolher adesões da parte mais decididamente reacionária da burguesia e dos latifundiários (EP2, 332).

Finalizando, a seção aborda aspectos repressivos do Estado fascista, todos eles objetivando inviabilizar organizações dos trabalhadores na vida nacional. São mencionados os sindicatos, onde “mudando seu programa, tornam-se agora instrumentos diretos de repressão reacionária a serviço do Estado”, as mudanças eleitorais e administrativas, todas visando “garantir o fim da participação das Massas na vida política e administrativa do país” e, por fim, o controle das diferentes formas de associação chega aos partidos, sendo ressaltado que “o partido da classe operária é reduzido a uma situação de completa ilegalidade” (EP2, 336-7). Estes elementos somam-se as ações mais explicitamente coercitivas, isto porque “as violências físicas e as perseguições policiais são empregadas sistematicamente, sobretudo no campo, com o objetivo de incutir o terror e de manter uma situação de estado de sítio” (EP2, 337).

Passemos aos Quaderni. É relevante notar que o fascismo aparece em um número reduzido de vezes nas notas de estudo do autor.⁷ Somado aos momentos em que a discussão aparece de forma mais ou menos explícita pode-se argumentar que a categoria adquire maior relevância ao entendermos como ela relaciona-se com uma série de outras temáticas centrais no texto. Ainda que não possamos entrar nos pormenores da discussão e do desenvolvimento de cada assunto, existem elementos relevantes conectivos entre o debate do fascismo com a discussão do Estado, da ideologia, do partido e dos intelectuais. Um objetivo plausível dos textos, ainda que não diretamente teorizado em vários casos, parece ser discutir o Estado, a ideologia, o partido e os intelectuais fascistas.

Uma primeira reflexão indireta na análise do fascismo, ainda no Q1, 14, ocorre quando Gramsci tece comentários acerca do nacionalismo de Charles Maurras, representante de um movimento contrarrevolucionário monarquista francês. A ideia exposta foi a de que deveria ocorrer uma aliança entre nações cató-

7 Em todo caso, pode-se ver o tema presente nos Q3, 55(CC3, 198); Q3, 106 (CC2, 90); Q6, 150 (CC5, 264); Q6, 173 (CC4, 212); Q7, 55 (CC5, 273); Q7, 56 (CC5, 274); Q7, 84 (CC3, 266); Q7, 93 (CC3, 267); Q8, 16 (CC 1, 445); Q8, 102 (CC 2, 165); Q8, 236, 1089; Q10, 9 (CC1, 299-300); Q10, 14 (CC1, 322-3); Q13, 23 (CC3, 60-71); Q14, 47 (CC 5, 313); Q15, 3 (CC 3, 324); Q15, 49 (CC 4, 136); Q17, 14 (CC 3, 351); Q25, 4 (CC 5, 139).

licas em geral contra as nações protestante, ou em outros marcos do “latinismo contra o germanismo”. Foi no momento a seguir que se apresentou a tendência do fascismo, também presente na ideologia de Maurras, que tem como base a negação dos valores da Revolução Francesa. Pode-se então ler a respeito destas proposições que “o romantismo foi e será algo sem consequências, mas na França ele se tornou o espírito das sucessivas revoluções de 1789 em diante, destruiu ou devastou a tradição etc. etc.” (CC2, 57). Lembrando que uma das formas fascistas de construir política de Massas em alternativa ao liberalismo era precisamente trazer o nacionalismo e a noção de pátria para o centro do debate, isto é, fazer do nacionalismo⁸ uma alternativa ao liberalismo.

Outra operação feita pelo nacionalismo fascista está relacionada às teorias de Corradini, Gramsci, falando sobre Giovanni Pascoli e sua tentativa de conciliação do socialismo a existência de uma política colonial (o período em questão é o da guerra da Líbia), afirma que estas teorias “devem ser relacionadas com as doutrinas de Enrico Corradini, cujo conceito de ‘proletário’ é transferido das classes às nações” (CC5, 178). Não se trataria mais de falar de conflito entre a classe trabalhadora e a burguesia, a questão seria outra, o enfrentamento supostamente dar-se-ia entre nações proletárias e nações burguesas, a ideia de luta de classes é transferida para uma nova construção com as nações no centro do conflito.

Um outro ponto do debate do fascismo nos *Cadernos* é sua relação com o capital financeiro. Gramsci já foi acusado de não ter tratado a questão, argumento que parece pouco sólido quando temos em vista os textos da juventude. Trata-se de lembrar que este é um ponto central dos textos anteriores à prisão. Além disso, não é correto argumentar que Gramsci desconsidere as transformações pelas quais passa o capitalismo, o Caderno 22 sobre Americanismo e Fordismo e, inclusive, suas relações com o fascismo, não escapam

8 Embora apreenda as relações entre nacionalismo e fascismo, ressalta o autor que o primeiro é muito mais antigo e deita profundas raízes na sociedade italiana. Afirma Gramsci que “Observa-se raramente que, na Itália, ao lado do cosmopolitismo e apatriotismo mais superficial, sempre existiu um chauvinismo arreatado, que se relacionava com as glórias romanas e das repúblicas marítimas, bem como com o florescimento individual de artistas, literatos, cientistas de fama mundial. O chauvinismo italiano é característico e tem tipo absolutamente próprios: e se fazia acompanhar de uma xenofobia popular igualmente característica. (CC5, 174).

ao autor que nos *Cadernos* construiu uma teorização do fenômeno no que diz respeito prioritariamente a sua relação com o Estado, em que, igualmente, não são desconsideradas suas relações com as transformações da estrutura produtiva. Em todo caso, pode-se ler rapidamente no Q3, 55 que existem “simpatias da grande finança internacional pelo regime inglês e italiano” (CC3, 201) onde, embora o autor não desenvolva, ratifica sua posição da juventude em que a questão aparece límpida.

A reflexão, contudo, ganha novos contornos no Caderno 6, momento que a temática do fascismo começava a aparecer relacionada à problemática do Estado, não nos parecendo coincidência já que foi igualmente neste importante caderno que Gramsci avançou em algumas das principais formulações sobre o Estado. Poderíamos dizer que suas reflexões sobre o fascismo, enfim, começavam a encontrar-se com os seus novos nexos de unidade/distinção do Estado em sentido integral. Comentando uma publicação fascista e fazendo uma crítica a sua concepção de Estado utilizada para analisar concretamente os eventos relacionados a Marcha Sobre Roma, nos diz Gramsci:

o Estado não era “neutro e impotente”, como se costuma dizer, precisamente porque o movimento fascista era seu principal suporte naquele período; nem podia haver “guerra civil” entre o Estado e o movimento fascista, mas só uma esporádica ação violenta para mudar a direção do Estado e reformar seu aparelho administrativo. Na guerrilha civil, o movimento fascista esteve alinhado com o Estado, não contra o Estado, a não ser por metáfora e segundo a forma externa da lei (CC5, 264).

Contraopondo-se à leitura do importante personagem fascista Ítalo Balbo, Gramsci afirma haver uma consonância de objetivos entre o fascismo e o Estado liberal, não um antagonismo. Embora não fale de um Estado fascista, fenômeno maduro só verificar-se-ia em 1925-26, a ideia de um Estado liberal que neste momento já tinha seu suporte, em grande medida, fornecido

pelo movimento de Mussolini, tratava-se de um tipo diferente do liberal clássico, o que aponta para consequências importantes. A reflexão abre caminho para a investigação dos nexos existentes entre Estado e fascismo.

A questão insiste de forma indireta quando um pouco à frente, ainda no Caderno 6, expõe um documento do secretário-geral do PNF que defendia não haver contradição entre a participação no movimento fascista e a Ação Católica (CC4, 212), um dos mais relevantes aparelhos de hegemonia da Itália então, novamente um caminho de investigação que considera aspectos do Estado integral. Temos também, no posterior Caderno 7, Gramsci argumentando numa breve nota sobre a necessidade de investigação das instituições criadas pelo fascismo ao longo da década de 1920 (CC5, 273), de onde também pode depreender-se um interesse nas questões do debate do Estado.

No Q7, 93 também podemos encontrar outro importante debate sobre o fascismo, conectado também à questão do Estado, mas com a novidade de trazer elementos da temática do partido, em particular entendido em sua forma totalitária. Estes partidos seriam capazes de dar respostas no âmbito do Estado em seu sentido mais restrito, como coerção e dominação, bem como simultaneamente também no sentido político-cultural, quer dizer, como capazes de exercer a hegemonia social da classe dominante. Os novos partidos totalitários, tendo a nota uma referência explícita ao fascismo, podem absorver de forma cada vez mais integral as funções que antes pertenciam à Coroa e ao próprio Estado (CC3, 272).

A reflexão sobre os nexos existentes entre o debate do fascismo e do Estado começa a ganhar seus contornos definitivos no Q8, 236, com o fascismo sendo visto como algo capaz de, enquanto Estado, promover uma série de modificações importantes da economia italiana através de um processo que colocado em perspectiva histórica significava um período de revolução passiva. Pode-se ler,

Um novo “liberalismo”, nas condições modernas, não seria precisamente o “fascismo”? Não seria o fascismo precisamente

a forma de “revolução passiva” típica do século XX como era o liberalismo do século XIX? Eu mencionei o assunto em outra nota, e todo o assunto precisa ser explorado). (Poder-se-ia assim conceber: a revolução passiva ocorreria no fato de transformar a estrutura econômica “reformisticamente” de individualista em economia de acordo com um plano (economia dirigida) e o advento de uma “economia média” entre os puros individualista e segundo um plano no sentido integral, permitiria a passagem a formas políticas culturais mais avançadas, sem cataclismos radicais e destrutivos de forma exterminadora.) (Q8, 236, 1088-9; tradução livre).

Quais seriam as possibilidades do fascismo? Ele poderia cumprir no século XX o mesmo papel que o liberalismo cumpriu no XIX? Poderia ser um “novo liberalismo”? A chave para estas respostas encontra-se na categoria de revolução passiva, central para abordagem do fascismo nos *Cadernos*. Ela é o que permite relacionar o papel que o liberalismo teve em relação ao modo de produção capitalista no século XIX, ou seja, o de majoritariamente ser capaz de promover uma série de transformações na estrutura econômica sem que, com isso, ocorressem processos revolucionários do ponto de vista político; como o que cumpre o fascismo no século XX, ou ao menos cumpriu para o caso italiano. Ao reescrever esta nota Gramsci tornaria também explícita a relação entre fascismo, revolução passiva e guerra de posição. No Q10, 9 anota que,

A hipótese ideológica poderia ser apresentada nestes termos: ter-se-ia uma revolução passiva no fato de que, por intermédio da intervenção legislativa do Estado e através da organização corporativa, teriam sido introduzidas na estrutura econômica do país modificações mais ou menos profundas para acentuar o elemento “plano de produção”, isto é, teria sido acentuada a socialização e cooperação da produção, sem com

isso tocar (ou limitando-se apenas a regular e controlar) a apropriação individual e grupal do lucro. No quadro concreto das relações sociais italianas, esta pode ter sido a única solução para desenvolver as forças produtivas da indústria sob a direção das classes dirigentes tradicionais (...). Que um tal esquema possa traduzir-se em prática, e em que medida e em que formas, isto tem um valor relativo: o que importa, política e ideologicamente, é que ele pode ter, e tem realmente, a virtude de servir para criar um período de expectativa e de esperanças, notadamente em certos grupos italianos, como a grande Massa dos pequeno-burgueses urbanos e rurais, e, conseqüentemente, para manter o sistema hegemônico e as forças de coerção militar e civil à disposição das classes dirigentes tradicionais (CCI, 299-300).

O primeiro aspecto relevante foi como foram introduzidas uma série de modificações na estrutura produtiva, seja por intermédio da atuação do Estado ou considerando as corporações, no sentido de gerar uma maior socialização da produção bem como ampliar o nível geral de planificação da economia, exigências do capitalismo da época. Este processo é o que faz Gramsci considerar o fenômeno como revolução passiva já que, embora possa ser progressivo no sentido econômico, faz isso de forma a não deixar espaço para qualquer iniciativa autônoma dos trabalhadores. Não é de menor importância o fato de que o fascismo talvez fosse a única disponível no quadro histórico que pudesse permitir a manutenção do desenvolvimento das forças produtivas sob a égide da hegemonia das mesmas tradicionais classes dominantes italianas. Para garantir a permanência da sua dominação social talvez a burguesia italiana não dispusesse de outra solução hegemônica a não ser Mussolini e seus partidários.

Se o fascismo foi uma guerra de posição e foi também um processo de revolução passiva, a discussão traz à tona a necessidade de investigar a relação entre estas outras duas catego-

rias. Se, por um lado, realmente estão relacionadas, e a discussão do fascismo torna isso particularmente evidente, por outro, não há uma identidade absoluta e equivaler a guerra de posição e a revolução passiva na obra gramsciana não parece frutífero. A revolução passiva estaria relacionada “[à] nova morfologia dos processos sociais e políticos (...) trata-se de processos moleculares de transformação, de crise-reestruturação, de ‘crise contínua’ capitalista” enquanto a guerra de posição “define as formas do conflito de classe e como tais formas se desenvolvem no interior desses processos e em relação a eles” (Voza, 2017, p. 702). Neste sentido pode-se dizer que “a guerra de posição é a forma essencial com que se dá a revolução passiva do liberalismo do século XIX e do fascismo do século XX” (Cicarelli, 2017, p. 360).

Enfim, a necessidade de avaliar ambos momentos da obra gramsciana (antes e durante o cárcere) deve-se tanto ao processo histórico de consolidação do fascismo como ao próprio novo desenvolvimento analítico da teoria do Estado só presente nos *Cadernos*. Neles, a temática do fascismo foi posta com uma abordagem em que era imprescindível apontar suas relações com o debate do Estado. Foi buscando notar os elementos desta relação que conseguimos conectá-las aos debates da guerra de posição e da revolução passiva. Isto porque a consolidação do Estado fascista foi uma construção levada a cabo através de uma guerra de posição implementada pelas classes dominantes, objetivando a construção de um processo que pudesse afastar qualquer capacidade de reivindicação ou organização autônoma da classe (valendo lembrar aqui os processos de transformismo), ao mesmo tempo em que era capaz de promover uma série de profundas alterações na estrutura produtiva do país, caracterizando exatamente o processo da revolução passiva e mostrando sua conexão com a guerra de posição no debate do fascismo.

Em nossa avaliação, a novidade de tentar perceber os nexos causais entre fascismo e Estado entendido em dimensão integral pode ter sido o que permitiu a Gramsci formular uma nova síntese em que, como vimos, existem diversos elementos de continuidade que precisam coexistir aos de negação. Possivelmente uma das maiores debilidades dos escritos pré-carcerários foi não perceber a capacidade hegemônica do fascismo, sendo diversas

vezes apontados somente seus elementos repressivos e coercitivos. Essa nova síntese, contudo, ocorre considerando a possibilidade de formular tendo em vista o próprio desenvolvimento histórico do fascismo e, em paralelo, as novas possibilidades analíticas fornecidas pelas construções do léxico categorial dos *Cadernos*.

Por outro lado, mesmo que inicialmente já fosse capaz de perceber as relações entre fascismo e capitalismo, nos *Cadernos* a apreensão deu-se em novo patamar. Mesmo que pontuando já no primeiro momento as relações entre o fascismo e as necessidades do grande capital, é só durante os anos do cárcere, através da percepção do fenômeno como revolução passiva, que Gramsci percebe a grande capacidade de modernização econômica que esta forma hegemônica de política possibilitava ao capitalismo italiano.

Sem a pretensão de uma síntese final, algo que desconsidera o próprio movimento histórico, nosso objetivo foi trazer alguns dos traços que consideramos serem constitutivos do neofascismo brasileiro e exemplificarmos através dos estudos de Antonio Gramsci a complexidade e o nível de alcance da experiência fascista. Como Gramsci destacou, o fascismo não brota apenas de uma crise conjuntural. No Brasil,

o longo e recente passado escravista, as mudanças políticas efetuadas pelo alto, a instabilidade do regime democrático, a tradição do pensamento autoritário e a significativa presença da classe média como força social distinta – ora progressista, ora conservadora – na história política nacional concorreram, de maneiras variadas, para a formação do quadro histórico que favoreceu o surgimento do neofascismo (Boito Jr, 2022, p.9).

Em verdade, ‘a história só surpreende aos que de história nada entendem’. Quando Perry Anderson mencionou em 1993, num artigo sobre neoliberalismo, que a vitória do neoliberalismo era acima de tudo ideológica e por isso teria longa centralidade na agenda do capital, não era esperado que a ideologia chegaria ao que hoje denominamos de neofascismo. Essa ideologia de fato mobiliza distintas bases que tratam sobre diferentes esferas

da vida social e programaticamente tocam em diversa temática, oferecendo uma dada “visão de mundo”, um senso comum e uma ideologia extremamente conservadora, mesmo que suas pretensões de teorizações sistemáticas sejam frágeis. Ou seja, trata-se, em sentido gramsciano, de uma verdadeira ideologia orgânica. Ela consegue construir nexos conectivos na sociedade política e sociedade civil de forma a influenciar o movimento geral da história e, em seus mais diferentes sentidos, não pode ter seu potencial desprezado. Em termos organizativos poderíamos enfatizar que a inexistência de um partido não impossibilitou o neofascismo de realizar amplas e Massivas manifestações. Não dispõe de um partido, mas construiu importantes nexos conectivos tanto na sociedade política como na sociedade civil de forma a passar a possuir enorme capilaridade e capacidade de diálogo com parcelas amplas da população, que inclusive iam a atos com pautas bem específicas. Da mesma forma, foi capaz de construir e disseminar uma ideologia e uma “visão de mundo” que teve aderência na burguesia, na classe trabalhadora e na pequena-burguesia, seu núcleo originário. A passivização diante das contrarreformas, das perdas de direitos, da desproteção social, da precarização do trabalho, da cultura do ódio e do medo não podem ser entendidas como mera opção individual. Portanto, todos os profissionais progressistas, assistentes sociais críticos, em seu trabalho cotidiano, precisam entender o grau de letalidade que o neofascismo promoveu na alienação política e econômica das classes subalternas, com a ajuda dos grupos neopentecostais e redes engendradas para o caos. O bolsonarismo, com base na tendência da política neoliberal dos governos anteriores, ampliou um acúmulo de violações de direitos constitucionais, desencadeado, sobretudo, pelo processo de destituição dos direitos sociais e trabalhistas, que acompanha o sucateamento das políticas sociais. Entender o fascismo e suas expressões atuais ajudam a compreender o momento atual e a sua superação.

REFERÊNCIAS

- BARROCO, Maria Lucia S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011
- BOITO JR., Armando. O caminho Brasileiro para o fascismo. Caderno CRH, Salvador, v.34, p. 1-23, 2021.
- BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a revolução em França*. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.
- CALIL, Gilberto. Gramsci e o fascismo. *In: CISLAGUI, Fiúza, Juliana.; DEMIER, Felipe. (org.) O neofascismo no poder (Ano I): Análises críticas sobre o governo Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2019, p. 47-68.
- CICCARELLI, Roberto. Guerra de posição. *In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale. Dicionário Gramsciano*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- CISLAGHI, Juliana Fiúza; DEMIER, Felipe. *O neofascismo no poder (Ano I)*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.
- DEMIER, Felipe. *Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.
- EMPOLI, Giuliano Da. *Os engenheiros do caos*. 1. ed, tradução Arnaldo Bloch. São Paulo: Vestígio, 2019.
- FREIRE, Silene de Moraes. O 'Leviatã Benevolente' na Cultura Política Brasileira: aportes para compreensão dos limites democráticos persistentes. *In: FREIRE, Silene de Moraes et al. (org.). Reflexões em Tempos de crise*. Maceió: EDUFAL, 2014.
- FREIRE, Silene de Moraes. A instrumentalidade dos conservadorismos no atual contexto de hegemonia do capital. *Quadranti – Rivista Internazionale di Filosofia Contemporanea – Volume VI, nº 2*, p.176-195, 2018.
- FREIRE, Silene de M. *Cultura Política e Revolução Burguesa no Brasil: a instrumentalidade do pensamento autoritário (1930-1945)*. 1 ed. Rio de Janeiro: Gramma, 2020.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere, v. 1*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere, v. 2*. Rio de Janeiro:

- Civilização Brasileira, 2014.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*, v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*, v. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*, v. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*, v. 6. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- GRAMSCI, Antonio. *Escritos Políticos*, v.2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del carcere*. Turim: Einaudi, 2014.
- GOMES, Renato B. *Gramsci, formação social e neofascismo brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 248 p., 2022.
- GOMES, Renato B. Gramsci e o fascismo: um estudo da temática antes e durante o cárcere. ANAIS DO III COLÓQUIO INTERNACIONAL ANTONIO GRAMSCI (IGS-BRASIL), p. 171-186, 2022.
- GRUPPI, Luciano. *O Conceito de hegemonia em Gramsci*. São Paulo, Editora Paz e Terra, 1978.
- IASI, Mauro. *De Onde vem o Conservadorismo?*, 2015. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/15/de-onde-vem-o-conservadorismo/>. Acesso em: 20 jun. 2018.
- KONDER, Leandro. *Introdução ao fascismo*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.
- MATTOS, Marcelo Badaró. *Governo Bolsonaro: neofascismo e autocracia burguesa*. São Paulo: Usina Editorial, 2020.
- MÉSZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009. (Col. Mundo do Trabalho).
- SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. Edmund Burke e a gênese conservadorismo. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 126, p. 360-377, maio/ago. 2016.
- VOZA, Pasquale. *Revolução Passiva*. in: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale. *Dicionário Gramsciano*. São Paulo: Boitempo, 2017.

CAPÍTULO X

A EPISÓDICA RELAÇÃO BRASILEIRA COM A DEMOCRACIA: DOS ESTERTORES DA DITADURA MILITAR AO TERCEIRO GOVERNO LULA

Fátima Grave Ortiz

Inez Stampa

Nenhuma das teorias justificativas da democracia liberal oferecem, a nosso ver, o instrumental analítico necessário para um entendimento mais profundo do que ocorre em nossas sociedades democráticas contemporâneas.

Essa incapacidade analítica tem origem no ponto de partida comum dessas teorias: uma visão triunfal do neocontratualismo burguês que orienta a atuação do Estado para que a luta de classes seja negada, ocultada ou simplesmente ignorada. Nos países ibéricos e latino-americanos, Brasil incluso, a difusão dessas teorias democráticas foi operada, principalmente, a partir da segunda metade dos anos 1970, o que, não por coincidência, deu-se no mesmo período em que as ditaduras latino-americanas e os regimes fascistas de Portugal e Espanha completavam seus arcos transicionais em direção a democracias representativas: Espanha (1975), Portugal (1976), Argentina (1983), Uruguai (1985), Brasil (1988), Chile (1990) (Stampa; Rodrigues; Gomes, 2021). Novas ideias para um novo período de transformações políticas e econômicas, que Mearshemer (2018) denominou de período da *hegemonia liberal*.

Na sociabilidade capitalista, contudo, a própria ideia da democracia como produto da soberania de indivíduos convive com a violação e supressão de direitos e revela uma contradição inescapável e sistêmica, pois os direitos não podem servir a desígnios diametralmente opostos: a garantia da vida humana em condições dignas e, ao mesmo tempo, a superexploração de tantos seres humanos em prol dos interesses de uma minoria de super-

-ricos. Esse quadro, que assume contornos cada vez mais dramáticos mesmo no centro do sistema capitalista, é radicalizado nas situações onde se configura a chamada dependência econômica, no sul global empobrecido.

Afinal, de que democracia se fala quando se trata da inviabilidade dos direitos no âmbito de uma sociedade que reclama o Estado de Direito? Certamente, o que está em cena é um tipo de democracia procedimental, não emancipatória, de viés individualista e, portanto, a serviço de um modelo específico de sociedade.

Este artigo, partindo dos fundamentos da democracia, realiza uma reflexão sobre a democracia brasileira, levando em conta a situação de país de economia periférica, valendo-se, para tanto, de revisão bibliográfica e de análise de fontes primárias. O intento, portanto, é indicar questões para o debate acerca dos limites da democracia burguesa e a episódica relação brasileira com a democracia, buscando abordar as contradições presentes na relação entre política e economia, tendo como marco histórico os anos 1990 ao início do século XXI, elaborando um breve panorama do período em que o neoliberalismo se instala no Brasil e se aprofunda com os governos de extrema direita.

A articulação entre esses temas ganha importância porque não são poucos os elementos a indicar que o processo de decomposição da democracia liberal, no Brasil e no *mundo democrático*, atingiu novos patamares neste início de século XXI. Esse processo, cujos elementos centrais já vinham sendo sugeridos desde os anos 1980, mas que foram aprofundados com a crise capitalista a partir dos anos 2008, tem as suas expressões mais visíveis na erosão de direitos, no aumento da vigilância estatal por novos meios digitais, na precarização de grandes Massas de trabalhadores e no ressurgimento de uma direita criptofascista ou, até mesmo, abertamente fascista.

Para o avanço do debate neste texto é necessário tecermos algumas considerações acerca dos fundamentos da democracia e as particularidades da democracia liberal. Como todo objeto de estudo e análise, partimos de uma determinada concepção de democracia, qual seja aquela apresentada por Chauí (2019) na qual “a democracia ultrapassa a simples ideia de um regime político

identificado à forma do governo, e devemos tomá-la como forma geral de uma sociedade” (Chauí, 2019, p. 11). Ou seja, o que nos propõe Chauí (2019) é a apreensão da democracia para além de um regime político, que possui nas eleições o seu centro, mas como uma “uma forma de relação social coletiva” (Chauí, 2019), que exige a existência de uma sociedade democrática, para além do Estado e das suas instituições.

Contudo, a afirmação de uma sociedade plenamente democrática, tal como defende Chauí (2019), constitui-se em enorme desafio e constante vigilância, visto que vivemos em uma sociedade de classes pautada, portanto, na desigualdade como “modus operandi” e fundamento. Deste modo, seria então a democracia parte de um projeto societário possível? Ora, sabemos que “os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram” (Marx, 2011, p.14). Ou seja, como construir uma sociedade democrática em meio a uma sociedade de classes, constantemente em crise e em um país periférico como o Brasil?

Como sabemos, a democracia nasce na Antiguidade por volta dos séculos V e IV A.C. Grécia e depois Roma são seus grandes e históricos “centros difusores”. O surgimento da política possibilitou a emergência da democracia que passou a existir na Grécia antiga, pressupondo a participação política dos homens adultos nascidos na pólis, considerados cidadãos – membros natos da assembleia – com isonomia e a igualdade para expor publicamente suas opiniões. Já em Roma, onde nasce a República, apenas os homens adultos membros das famílias patrícias eram considerados cidadãos e a plebe, excluída do exercício direto do poder, se fazia representar pelo tribuno eleito por ela. Ou seja, a democracia desde seus primórdios, embora pressupusesse participação política e direitos (como no caso romano), não os legava a todos indistintamente, tendo em vista que tanto Grécia quanto Roma consistiam em sociedades de classes.

Assim, historicamente a existência das classes e da desigualdade entre elas sempre atravessou, obstaculizou e tensionou

contraditoriamente a democracia, que em alguns momentos, conforme Chauí (2019), desapareceu por completo como durante o apogeu dos Impérios na Antiguidade, depois nas Idades Média e Moderna (com a ascensão do Sacro Império Romano-Germânico e das monarquias absolutistas e seus impérios mercantilistas). Somente em fins do século XVIII com a Revolução Francesa e a afirmação da igualdade e da liberdade – considerados os fundamentos da democracia – observa-se o retorno da democracia agora sob renovados patamares. “Será preciso, entretanto, aguardar o desenvolvimento do capitalismo industrial e a revolução industrial inglesa do século XIX, para que a ideologia burguesa do ser humano como indivíduo dotado de direitos civis, desse origem à democracia moderna como democracia liberal” (Chauí, 2019, p. 9).

Neste sentido, a democracia que ressurge com o capitalismo tal como conhecemos – pós-Revolução Industrial – está fundamentada em duas concepções centrais para o pensamento liberal: a liberdade e a igualdade, que por sua vez assentam-se na figura do indivíduo considerado proprietário de si mesmo, de seus desejos e de suas vontades. Para o liberalismo, o desejo de um indivíduo apenas pode ser contestado por outro indivíduo, que como o primeiro, é igualmente livre, donde reside a máxima: “o direito de um indivíduo termina, quando o de outro começa”. A propriedade consiste, portanto, em fundamento da liberdade e, por conseguinte, do próprio liberalismo. Conforme Rafael,

É no campo da teoria política, atrelado ao campo da economia, que se encontra uma rica base conceitual e teórica o significado da liberdade no processo de transição do absolutismo monárquico e do regime feudal para a constituição da sociedade burguesa e do modo de produção capitalista (Rafael, 2020, p. 25)

O capitalismo exige, portanto, que os indivíduos não sejam mais pertencentes a um senhor, como no caso de escravos ou servos, mas livres e que possam exercer naturalmente sua liberdade. O advérbio aqui carrega um sentido muito especial, tendo em vista que a liberdade liberal se baseia na defesa de que os

indivíduos são portadores de direitos naturais. O jusnaturalismo consiste em uma perspectiva que embasou o liberalismo nascente dos séculos XVII e XVIII e concebe a existência de direitos que são naturais do indivíduo e não concedidos historicamente pelo Estado, cabendo a este garanti-los.

Entretanto, Trindade (2011) nos chama atenção que o fato de os liberais defenderem a existência de direitos naturais, uma vez que “todos os homens nascem livres”, isto não quer dizer que de fato *todos* sejam capazes de desfrutar desse direito. Trindade (2011) nos lembra que “conforme a condição social, o gênero, a origem racial e até geográfica desses assim nascidos, ainda faltaria adquirir ou desenvolver certas ‘qualidades’ ou ‘atributos’ antes de serem dados plenamente humanizados [...]” (Trindade, 2011, p.52). É esse caráter anti-humanista, no dizer de Trindade (2011), presente no liberalismo e que está subjacente a sua própria concepção de indivíduo que permitiu historicamente aos liberais desconsiderar do ponto de vista ético inclusive, a escravidão, o extermínio dos povos originários, a invasão aos territórios tornados colônias e atualmente a violência contra trabalhadores negros, pobres, imigrantes, mulheres, deficientes, pessoas trans e demais grupos sociais.

Assim como a liberdade, a igualdade defendida no âmbito do liberalismo também corrobora com a mesma perspectiva de indivíduo, que reconhece os homens (ao que nos referimos em sentido humano-genérico), como livres e iguais perante a lei. Marx (2010) em sua célebre obra “Sobre a Questão Judaica” de 1843, faz a crítica ao artigo de Bruno Bauer escrito no mesmo ano e intitulado “A capacidade dos atuais judeus e cristãos de se tornarem livres”. Nos tempos de Marx, a questão religiosa era um tema efervescente na Alemanha e no caso do artigo de Bruno Bauer há uma tentativa de se analisar a demanda dos judeus por igualdade, defendendo a necessidade da laicidade do Estado – notadamente cristão – para o reconhecimento dos judeus como cidadãos.

Marx discorda de Bauer, observando a limitação de seu entendimento, visto que ela reduz a crítica ao caráter religioso do Estado alemão e não a sua própria existência. Marx adverte que mesmo em países onde o Estado é laico, e daí o exemplo norte-a-

americano, a religião continua exercendo papel mistificador. O Estado burguês garantiu a liberdade religiosa, sem eliminar a religião, garantindo, deste modo, a emancipação política de seus cidadãos.

Assim, ao diferenciar emancipação política de emancipação humana, Marx (2010) demonstra como a igualdade jurídica separa o homem do cidadão, porque embora o cidadão seja portador de direitos, a desigualdade entre os homens continua existindo, afinal trata-se de uma sociedade de classes. A igualdade jurídica, exercida nos termos do contrato, esconde a verdadeira desigualdade, pois identifica todos os homens como proprietários – porque iguais juridicamente – no mercado e, neste sentido, gera o que Marx chamou de “ilusão jurídica”, tendo em vista que são diferentes realmente (oriundos de classes sociais antagônicas), apesar de os cidadãos gozarem juridicamente das mesmas garantias, ratificando, deste modo, a separação entre o homem e o cidadão.

O Estado anula à sua maneira a diferenciação por nascimento, estamento, formação e atividade laboral ao declarar nascimento, estamento, formação e atividade laboral como diferenças apolíticas, ao proclamar cada membro do povo, sem consideração dessas diferenças, como participante igualitário da soberania nacional, ao tratar todos os elementos da vida real de um povo a partir do ponto de vista do Estado. Não obstante, o Estado permite que a propriedade privada, a formação, a atividade laboral atuem à maneira delas, isto é, como propriedade privada, como formação, como atividade laboral, e tornem efetiva a sua essência particular. Longe de anular essas diferenças fáticas, ele existe tão somente sob o pressuposto delas [...] (Marx, 2010, p. 40).

Desta forma, apesar de identificar e denunciar as limitações concretas que as concepções liberais de igualdade e liberdade possuem, Marx reconhece o avanço que a emancipação política representou historicamente e, principalmente, a única possibilidade existente nos limites da sociedade burguesa.

A emancipação política de fato representa um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva de emancipação humana em geral, mas constitui *a forma definitiva da emancipação humana dentro da ordem mundial vigente até aqui*. Que fique claro: estamos falando aqui da emancipação real, de emancipação prática (Marx, 2010, p. 41; grifos nossos).

Assim, do mesmo modo que seus fundamentos – liberdade e igualdade – a democracia liberal também goza de reduzida perspectiva, tendo em vista restringir-se a um regime político baseado na defesa da cidadania, na organização de partidos políticos e a existência de eleições regulares. As Repúblicas modernas, consideradas mundialmente como democráticas, afirmam os direitos, mas isso será cotidianamente incompatível com a existência de uma sociedade de classes.

Entretanto, Chauí (2019) distingue a democracia liberal – pautada na afirmação de um regime político com uma determinada forma de governo – do que chama de democracia social que emerge em alguns países europeus pós-Segunda Guerra mundial. Chauí (2019) afirma ser a democracia social produto das lutas sociais pós-revoluções socialistas e que tem como cerne a demanda pela universalização dos direitos. Deste modo, Chauí (2019) caracteriza a democracia social por não se restringir a um regime político, isto é,

Uma *sociedade* – e não um simples regime de governo – é democrática quando, além de eleições, partidos políticos, divisão dos três poderes da república, respeito à vontade da maioria e das minorias, institui algo mais profundo, que é condição do próprio regime político, ou seja, quando institui direitos e que essa instituição é uma criação social, de tal maneira que a atividade democrática social realiza-se como um contrapoder social que determina, dirige, controla e modifica a ação estatal e o poder dos governantes (Chauí, 2019, p. 13)

As lutas sociais e populares consistem no ingrediente central da democracia social, tendo em vista que em uma sociedade de classes, os direitos apenas tendem a se ampliar quando são clamados nas ruas. “Em outras palavras, a marca da democracia moderna, permitindo sua passagem de democracia liberal à democracia social, encontra-se no fato de que somente as classes populares [...] sentem a exigência de reivindicar direitos e criar novos direitos” (Chauí, 2019, p.12).

A democracia, neste sentido, considera o conflito como razão mesma da existência da sociedade democrática e isso é, segundo Chauí (2019), uma inovação civilizatória. Ou seja, a luta por ampliação dos direitos em uma sociedade democrática está em constante construção. Só em uma sociedade democrática (com a existência de uma democracia social real) se é possível haver uma cidadania efetiva que garanta direitos a todos em suas diferentes necessidades. Além disso, Chauí (2019) define a democracia como uma forma social e política que propicia a constituição também de uma cultura dos direitos com participação popular e compartilhamento do poder político, uma vez que a soberania deve estar nos eleitores e não no governante, que é um ocupante temporário do governo. A concepção de soberania popular é um dos fundamentos da democracia social.

Mas, como a democracia se sustenta historicamente no Brasil? No Brasil, sabemos que a democracia tem se constituído de forma episódica e tal fato tem se expressado por meio do predomínio do espaço privado (do interesse privado dos dominantes) sobre o público, tendo no centro a hierarquia da família (do chefe da família) como exercício do poder. A sociedade é verticalizada em todas as suas franjas. Ao invés do direito, se observa a tutela, o favor, a cooptação como dispositivo para que as classes trabalhadoras tenham acesso aos serviços e bens públicos; além do recurso à opressão sempre que necessário como forma de contenção das lutas populares.

Analisando as características sócio-históricas da democracia na América Latina, Mazzeo atenta para o fato que,

o liberalismo, produto das revoluções democrático-burguesas – como as clássicas revoluções inglesa e a francesa, além da *especificidade* da revolução estadunidense [...] –, que propiciaram fundas alterações nas relações sociais e criaram as condições para o desenvolvimento de relações capitalistas *completas* e do trabalho livre e assalariado [...], na América Latina ganhará uma *característica particular*, em que seus componentes ideossocietais, determinados pelas próprias condições das relações de produção, geram um *liberalismo de vezo autocrático*. Em que pese todo o debate sobre a característica do liberalismo latino-americano (se estaria “fora ou dentro” de seu escopo histórico), pensamos que esse liberalismo *sui generis* refletiu objetivamente a *forma histórico-particular* do desenvolvimento do capitalismo latino-americano (Mazzeo, 2019, p. 16).

O capitalismo, particularmente desenvolvido em países latino-americanos como o Brasil, incidiu decisivamente para os contornos assumidos pela democracia aqui estabelecida, tornando-a, como mencionado linhas atrás, errática ou episódica. Na realidade brasileira, dadas as particularidades de sua formação sócio-histórica, há uma forte confluência entre dependência e democracia.

No caso específico da democracia que surge no Brasil pós-ditadura militar (1964-1985), é sempre oportuno apontar que essa construção não foi de ruptura. Ela esteve e está organicamente vinculada à formação elitista da sociedade brasileira, cabendo ao Estado assumir a função de benigno policial protetor de direitos, deixando ao mercado capitalista a construção da “liberdade”. Criticar esse construto ideológico não implica, obviamente, em avalizar uma compreensão relativista das autocracias, ou de se negar o papel da democracia como agente indutor de certos ganhos sociais, mas, pelo contrário, de discutir os limites e insuficiências de análises que pretendem entender a democracia a partir de si mesma.

Sempre ajuda lembrar que, em Marx e Engels (1984), antes do enfrentamento da política como superestrutura, há um investimento anterior sobre a própria existência da fonte da qual emanam os comandos, as regulações na sociedade capitalista. A crítica de Marx se dirige desde as primeiras formas de Estado até o Estado moderno capitalista, inclusive na sua forma mais desenvolvida, a democrática. Em “A ideologia alemã” (Marx; Engels, 1984) encontramos, de maneira mais explícita e desenvolvida, a crítica da política enquanto tal. O ponto de partida de Marx e Engels é a afirmação de que o Estado não pode ser compreendido como um ser autônomo, mas apenas a partir de sua base real, ou seja, das relações sociais que formam a base da existência humana em cada período, isto é, do modo de produção da vida, que tem como base a produção da vida material.

O Estado e a política “democrática” articulam-se no sentido de frear determinadas lutas sociais, mas essa equação não é direta e nem tão simples. Implica em dominação pelo direito “democrático”, já que o direito implica necessariamente a contenção orgânica do Estado (limites ao arbítrio) e a suposta salvaguarda dos bens e interesses dos dominados, sempre sob uma perspectiva burguesa.

Essa constatação não perde sua validade mesmo quando confrontada com o risco representado pela ascensão de movimentos que, justificadamente ou não, assustam e empurram os setores sociais mais à esquerda a buscar nessa mesma democracia liberal uma espécie de tábua de salvação ao avanço de movimentos ultraconservadores e antidemocráticos.

Além disso, anima seus defensores a esperança de que os procedimentos técnico-normativos da democracia burguesa implicarão, necessariamente, na melhoria das condições de vida (condições reais) da população que só dispõe de sua força de trabalho para a sobrevivência. Na realidade, contudo, muito distante ela se encontra da soberania popular, e da condição necessária de cidadania para que a democracia, de direito e de fato, se efetive. Não se trata, repita-se, de equalizar democracia à autocracia ou a ditaduras militares que varreram a América Latina, mas de não se deixar levar pelo canto de Ligeia, a sereia de doce sonoridade, de que as normas e procedimentos democráticos bastam-se por si

só, como se encerrassem a discussão sobre a questão democrática e, em particular, sobre o conteúdo das “democracias capitalistas”.

Nessa direção, parece-nos oportuno resgatar o pensamento de Ruy Mauro Marini, com destaque para as suas formulações no âmbito da chamada Teoria Marxista da Dependência. Assim, o fundamento da dialética da dependência (Marini, 1972) reside, sobretudo, na afirmação de que o capitalismo é marcado pela desigualdade no desenvolvimento centro-periferia, que tem por origem trocas econômicas desiguais. A produção teórica de Marini oferece um modelo explicativo que, apesar de sua natureza preliminar ou introdutória – como admitido pelo próprio autor – contribui para a nossa compreensão sobre o comportamento da democracia brasileira no contexto do sistema internacional de produção capitalista e, ainda, de forma articulada à realidade nacional atual, exatamente pela manutenção de determinadas condições econômicas, sociais e políticas que permeiam a realidade do país e da América Latina.

Na análise dos problemas relativos ao desenvolvimento da América Latina e, por conseguinte, no exame dos problemas do desenvolvimento do Brasil, Marini (1972) busca estabelecer uma análise dialética, na tradição marxista, de unidade e antagonismo, para compreender a relação estabelecida entre as economias dos países centrais e as dos periféricos, especificamente no que toca a relação centro-periferia no desenvolvimento do capitalismo internacional.

O capitalismo, afinal, é um sistema que produz globalmente determinadas formações econômicas sociais que não podem ser adequadamente compreendidas de forma isolada. Isto é, somente a análise da lógica global do sistema permite a compreensão efetiva de suas formas particulares ou localizadas e, ao mesmo tempo, é o estudo dessas formas que permite entender um sistema global garantido por vultosas transferências de excedente e de mais-valia no sentido periferia-centro. Tais elementos são fundamentais para compreendermos nossa formação social e econômica e, neste âmbito, situar e refletir sobre a questão da democracia no Brasil atual. Cenário esse envolto por contextos autoritários e de fortes ataques à democracia no país, particularmente nas formas conduzidas pelo pós-golpe de 1964.

Não foi possível a Marini (1972) analisar o Brasil pós-transição democrática, depois dos 21 anos de ditadura militar (1964-1985) instaurada após o golpe de Estado de 1964. Os processos iniciados durante a ditadura militar brasileira ecoaram no Estado pós-ditadura e em suas relações com a ordem social e econômica, notadamente no que se refere à redemocratização política e a liberalização econômica das décadas de 1980 e 1990 e que estes, por sua vez, também estão na raiz das limitações democráticas brasileiras contemporâneas.

Durante o período de 1964 a 1985 foi notável o fortalecimento da função executiva pela exacerbação do centralismo político. O poder executivo federal preponderou sobre outras funções do Estado, chegando mesmo a determinar, o fechamento do Congresso Nacional, das assembleias legislativas estaduais, e das câmaras municipais. Só o Supremo Tribunal Federal não foi fechado.

Nesse contexto, as liberdades de expressão e de organização foram severamente limitadas. O próprio processo político restou engessado, com a adoção do bipartidarismo compulsório, formado pela governista Arena (Aliança Renovadora Nacional) e pelo, inicialmente inofensivo, MDB (Movimento Democrático Brasileiro). Da mesma forma, sindicatos, grêmios estudantis e outras organizações representativas foram extintas ou sofreram interferência do governo, com a nomeação de dirigentes alinhados à política do regime militar. Os meios de comunicação e as manifestações artísticas, quando críticas aos governantes ou à realidade socioeconômica, também foram reprimidos pela censura. Em sentido contrário, o regime militar pode contar, na maior parte do tempo, com o apoio decidido dos jornais mais vendidos do país, o que, em alguns casos, representou mais do que a mera publicação de matérias simpáticas ao regime.

O período da ditadura militar também demarcou, dentro da lógica do sistema capitalista de produção, uma fase de grandes transformações na economia, de modernização da indústria e dos serviços, de concentração de renda, de abertura ao capital estrangeiro e do endividamento externo.

A predominância de tecnocratas civis ligados a empresários, ou dos próprios empresários atuando como tecnocratas – os

tecno-empresários (Dreiffus, 1980), levam parte da historiografia nacional a preterir o termo ditadura militar, atualmente dominante, em benefício de outro, que qualificaria a participação dos civis: “ditadura empresarial-militar”.

Conforme aponta Sallum Jr. (2016), a transição política brasileira começou com a crise de Estado de 1983-1984 e terminou com o governo Cardoso (1995-2002). É verdade que a ditadura militar já planejava a transição desde, pelo menos, o governo do penúltimo general-presidente Geisel (1974-1979), que preconizava uma distensão “lenta, gradual e segura” do regime, mas foi somente durante o governo do último ditador militar, Figueiredo (1979-1985) que a crise política e econômica do regime se intensificou de tal forma que tornou a transição política um fato inexorável.

Para Sallum Jr. (2016), no ano de 2002 – no final do segundo governo FHC – o Estado ganhou “estabilidade segundo um novo padrão hegemônico de dominação, moderadamente liberal em assuntos econômicos e completamente identificado com a democracia representativa”, em um momento de transnacionalização do capitalismo (mundialização da economia direcionada por empresas transnacionais) e de “democratização da sociedade brasileira” (Sallum Jr., 2016, p. 8).

Neste sentido, ainda que de forma muito breve, torna-se importante recordar os sobressaltos capitalistas dos governos Collor de Mello (1990-1992), Itamar Franco (1992-1994) e Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002), bem como os resultados dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), que governaram o país de 2003 a 2016, e durante os quais, do ponto de vista macroeconômico, foi mantido o arranjo definido pelo governo FHC, que envolvia o chamado tripé econômico: metas inflacionárias controladas, sobretudo, pela variação nas taxas de juros, câmbio flutuante (mas passível de intervenções localizadas) e ajuste fiscal.

Assim, as primeiras eleições presidenciais após o regime instituído em 1964 até a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva, escolheram, com apoio de grande parte do empresariado nacional, incluindo os grandes meios de comunicação, um presidente vinculado ao campo conservador e que apostava politicamente na reforma do Estado e na liberalização das importações como meio

de estabilizar a economia nacional, então sofrendo com um processo de hiperinflação.

Embora se possa destacar inúmeros elementos que propiciaram a vitória de FHC, inclusive o anteriormente citado, dois elementos adicionais merecem destaque, conforme aponta Sallum Jr. (2016), o Brasil de então experimentava um grande afluxo de capitais internacionais, movimento iniciado ainda no período Collor, com o “avanço do liberalismo econômico, no plano ideológico e institucional, e a rejeição a soluções autocráticas para a crise” (Sallum Jr., 2016, p. 10). A esse elemento se somou o sucesso inicial do Plano Real, de combate à hiperinflação, e que teve FHC como um de seus fiadores.

A instabilidade política, apesar de ainda presente, foi progressivamente superada pela polarização, de um lado, entre uma heterogênea aliança conservadora liderada por FHC, que congregava ex-militantes contra a ditadura e quadros do próprio regime e, de outro, o crescimento do prestígio do PT, superando e suplantando os trabalhistas do PDT como a principal força política da esquerda nacional. Foram essas as “alavancas poderosas para a nova tentativa, realizada em 1994, de superar a crise de hegemonia que minava a sociedade brasileira desde o início da década de 1980” (Sallum Jr., 2016, p.11), numa espécie de princípio da universalidade que trouxe ordem ao descontrole político, social e econômico que se seguiu ao fim da ditadura de 1964.

Isto é, a partir de 1995, busca-se eliminar os resíduos do Estado varguista, que tem no Estado o ator central do desenvolvimento econômico e social do país, substituindo-o por novas formas de “regulamentar o mercado, de acordo com um sistema multifacetado de ideias, cujo denominador comum era um liberalismo econômico moderado” (Sallum Jr., 2016, p.11), o que levou a um Massivo processo de desestatização que, a nosso ver, nada teve de moderado.

Todas essas grandes transformações deram-se num contexto internacional de prevalência do chamado Consenso de Washington (1989), conjunto de medidas de cunho neoliberal elaboradas pelo Departamento de Tesouro Norte-Americano, Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional, estas duas

últimas organizações reconhecidamente sob o comando dos Estados Unidos. Apesar das proclamações em contrário por parte dos apologistas neoliberais, que sustentavam que a eliminação da pobreza e da desigualdade extrema seria a consequência natural da abertura econômica em escala global, é que, pouco mais de década depois do Consenso, em 52 nações do mundo a pobreza tinha aumentado, e não diminuído, de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas (UNDR).¹

No Brasil, os efeitos dessas políticas tornaram-se mais dramáticos a partir de 1999, quando o Banco Central, após utilizar grande parte das reservas internacionais do país, foi obrigado a abandonar o sistema de bandas cambiais, que previa limites de variação no câmbio, um dos pilares do Plano Real. Isso levou à desvalorização da moeda Real (R\$) diante das moedas de referência no mundo das transações internacionais, como o dólar, gerando inflação, afetando os contratos no exterior regulados por essas moedas, e deixando o país à beira da insolvência financeira. Conforme aponta Sallum Jr. (2016), o quadro somente se agravaria nos anos seguintes, e o Brasil passou a ter “dificuldades para rolar as dívidas externa e interna” (Sallum Jr., 2016, p. 15).

Além disso, o processo de reorganização da economia durante a fase “democrática” não levou, necessariamente, ao aumento do espaço público de debates na sociedade brasileira. Em alguns casos, deu-se exatamente o contrário, como ocorreu com os sindicatos, fragilizados com as novas determinações do capitalismo mundializado (Chesnais, 1996) e das estratégias neoliberais adaptadas à realidade brasileira. Esse é um elemento de destaque a se considerar no que toca à questão democrática, no Brasil, pois foi por meio das lutas sindicais, associadas a outras lutas sociais (partidárias, de mulheres, da comunidade LGBTQI+ e de outros movimentos sociais), que foi possível atingir, nos anos 1980, e por intermédio da Constituição Federal de 1988, diversas conquistas para a população brasileira, como, por exemplo, a unificação do sistema de assistência e previdência social para trabalhadores urbanos e rurais, a vedação à discriminação salarial em razão de gênero etc.

1 Uma síntese sobre o fenômeno, de autoria de François Houtart, pode ser vista em <https://www.spokesmanbooks.com/Spokesman/PDF/88Houtart.pdf>, sob o título *Neoliberalism and Poverty*. Acesso em: 2 set. 2023.

Apesar da importância do parlamento no desenho legal e formalização dessas conquistas, a experiência de democracia de Massa no Brasil é relativamente limitada e contida no tempo. Conforme aponta Pochmann (2012, p. 12), “somente a partir de 1930, por exemplo, que o país superou o estágio da democracia censitária, quando menos de um décimo do total da população votava”. Essa expansão do número relativo de pessoas habilitadas a votar, sem dúvida, conquista nada desprezível num regime que se pretende democrático, contribuiu decisivamente para a obtenção das supramencionadas conquistas.

É possível adicionar, ainda, que o autoritarismo não é exclusivo, na história brasileira, dos períodos autoritários. Da mesma forma que a comunicação brasileira não foi democratizada após o fim da ditadura, e que os tecno-empresários da ditadura de 1964 continuaram controlando os mais diversos aparelhos do Estado, inclusive no que se refere à condução da política econômica, os aparelhos de segurança também não foram reformados, mas sim transportados quase que sem ajustes do período repressivo para o período democrático, de maneira que uma das polícias que mais mata no mundo em meio a uma insolúvel crise de segurança pública de escala nacional, é a mesma utilizada para a repressão a movimentos sociais no campo e na cidade.

Nos tempos atuais, o contexto político foi marcado pelo golpe de 2016, o que fragilizou, ainda mais, a democracia brasileira e estreitou seus limites no país. O golpe parlamentar de 2016 (Santos, 2017), que retirou a presidente Dilma Rousseff (PT) do poder, trouxe questões centrais do pensamento político brasileiro à ordem do dia, como o autoritarismo e os impasses à consolidação da democracia no Brasil. Estes temas foram centrais, sobretudo, na década de 1970, quando foram publicados trabalhos, hoje clássicos, que tinham como objetivo compreender o processo de modernização conservadora e, conseqüentemente, o regime autoritário instaurado em 1964, através de um golpe de Estado. Como exemplo da centralidade desses temas, podemos citar os trabalhos de Fernandes (2006), Faoro (2008) e Schwartzman (1988).

Nas décadas de 1980 e 1990, o tema do autoritarismo e as explicações do golpe cederam lugar para questões como sociedade civil, movimentos sociais, cidadania, participação, reforma

do Estado, descentralização, desigualdade. Ou seja, a discussão girava em torno dos elementos necessários para consolidar e aperfeiçoar o regime democrático no Brasil. Com a promulgação da Constituição de 1988, somada a sete eleições seguidas para presidente da República, tivemos como suposto que o sistema democrático havia se consolidado, e que as tarefas necessárias deveriam ser aquelas voltadas para a consolidação do sistema, através do enfrentamento de dilemas como a profunda desigualdade social. Mas a dialética da dependência nos faz lembrar que a realidade foi bem distinta.

Certamente teria chamado a atenção de Marini a estratégia dos governos petistas de complementar a política macroeconômica com intensa acumulação de reservas internacionais, como forma de combater eventuais ataques especulativos, bem como por ações voltadas ao fortalecimento do mercado interno, principalmente a partir de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, pela adoção de reajustes reais periódicos do salário mínimo produzindo ganhos reais, pela expansão do crédito pessoal e por programas sociais voltados à população de baixa renda.

Essa combinação teve como resultado, no primeiro mandato de Lula (2003-2006), a retomada do crescimento econômico, com uma taxa média de expansão anual do Produto Interno Bruto (PIB) em 4,2% nos seus dois mandatos, o que representou quase o dobro da média observada no período de 1995-2002 (2,42%). É interessante observar, também, que com a chamada crise dos *subprimes* (2007), nos Estados Unidos, e a crise financeira global subsequente, em 2008, o PIB apresentou uma variação negativa de 0,6% em 2009, mas com recuperação expressiva já em 2010, atingindo crescimento de 7,5%. No último ano da gestão Lula (2010), contudo, o crescimento baixou a 1,92%, impactado, principalmente, pela derrubada no preço dos produtos integrantes da pauta de exportação e da continuidade da crise internacional.

De toda forma, a expansão do consumo das camadas populares (classes C e D, no jargão mais atual) e o crescimento médio registrado associado às políticas sociais do governo impactou positivamente o mercado de trabalho, ampliando o consumo das camadas populares. Em janeiro de 2003 a taxa de desemprego era de 11,3%, em outubro de 2010 a taxa alcançou 6,1%, menor

patamar registrado pela série histórica, sendo que os resultados econômicos e as estratégias dos governos Lula também impactaram na melhoria dos indicadores de distribuição de renda e de redução da pobreza. O Índice de Gini, indicador fundamental na discussão sobre o tema da distribuição da renda, que em 2003 era de 0,59 atingiu, em 2009, a marca de 0,54. Rompeu-se com a tendência histórica de manutenção do elevado grau de concentração da renda (Curado, 2011). Quanto à taxa de extrema pobreza, esta caiu de 11,49% em 2005 para, em 2009, 7,8% e, em 2012, 5,8%, de acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2009). A taxa de pobreza seguiu o mesmo ritmo: despencou de 28,16%, em 2003, para 10,52% da população em 2012, conforme estudo do IPEA (IPEADATA, 2011).

Por mais uma vez na história republicana brasileira, parecia que o movimento excêntrico que apresentava a economia exportadora começava a se corrigir e que o capitalismo nacional se reconfigurava na direção dos países centrais, com o Brasil passando à condição de sexta maior economia do mundo e com a diminuição das taxas de pobreza e de extrema pobreza.

Contudo, vários sinais apontavam em sentido contrário e prenunciavam a crise futura. Por exemplo, a pauta de exportações registrava uma dominância cada vez maior de produtos não industriais, tendência que vinha desde o governo Collor, e cujo ritmo foi apenas diminuído nos anos dos governos Lula, sem inversão da tendência. Cano (2012) demonstrou que esse fenômeno foi experimentado em toda a América Latina, que atingiu um percentual dramático de desindustrialização, principalmente a partir dos anos 1990, em virtude da aplicação de políticas econômicas de cunho neoliberal, levando a uma queda geral da participação da indústria de transformação no PIB para a região. Em 1980 a participação era de cerca de 24% (Argentina e México) e de 33% (Brasil). Os dados entre 2008 e 2010 regridem para aproximadamente 19% no México e na Argentina e a mais aguda, a do Brasil, para 14,6% em 2011.

A eleição presidencial de 2010, que levou ao poder Dilma Rousseff, do PT, indicava a continuidade do projeto econômico do governo Lula, e, até mesmo, em uma espécie de “aceleração do

lulismo” (Singer, 2015, p.49), buscando o novo governo atacar, de início, o problema dos juros altos. Nessa direção, o governo Dilma buscou estabelecer políticas anticíclicas para combater a retração econômica que se anunciava, com a persistência da crise econômica mundial e queda geral do preço de *commodities*, cuja venda para o exterior era fundamental, via impostos, para o equilíbrio das contas do governo e manutenção do investimento público.

Assim, a nova matriz econômica adotada envolveu a redução de juros, tida como mudança estrutural fundamental, o que levou o Brasil a passar da condição de campeão mundial de juros, em 2011, a apresentar um índice relativamente baixo de juros no período 2012-2013 e, também, o uso intensivo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o incremento de linhas de crédito a empresas, totalizando valores na casa dos R\$ 400 bilhões, sobretudo para a produção, aquisição e exportação de bens de capital e inovação tecnológica; o lançamento do plano Brasil Maior, uma nova política industrial que previa investimentos de até R\$ 600 bilhões de reais, e que buscava promover a retomada do processo de industrialização nacional que, conforme visto anteriormente, apresentava tendência de declínio desde os anos 1980; e, em paralelo com a política de reindustrialização, desonerações na ordem de R\$ 42 bilhões aos empresários, através de diversas medidas que envolveram, por exemplo, desoneração do Imposto sobre Produtos Industriais e do Programa de Integração Social e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins), além de favorecer a regularização tributária de grandes devedores; o Programa de Investimentos em Logística, que buscava estimular a inversão em rodovias e ferrovias; e a reforma no setor elétrico, que buscava baixar o preço da eletricidade não somente para o consumidor pessoa física, mas, igualmente, para a grande indústria, o que provocou reações internacionais.

Completava a nova matriz econômica a política de valorização do real (que, em relação ao valor de um dólar, passou de R\$ 1,65, no governo Lula, para R\$ 2,05, em maio de 2012), o que beneficiava as exportações; a adoção de controle dos fluxos de capitais estrangeiros, por meio, principalmente, de alterações na alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), e, por fim,

medidas voltadas à proteção do produto nacional, que variaram desde alterações no IPI sobre produtos importados, até a contratação Massiva de navios-sonda pela Petrobras, de forma a manter em operação o setor de construção naval no país (SINGER, 2015).

Em agosto de 2011, contudo, a segunda fase da crise econômica se aprofundou, reeditando os piores momentos da primeira fase, em 2008. Nesse cenário, a articulação política do governo começa a apresentar os primeiros sinais de desgaste na base parlamentar aliada, e a implantação dos projetos do governo sofrem atrasos, tanto por dificuldades políticas quanto burocráticas. Destaque-se, também, a resistência do Banco Central do país que, embora ainda formalmente autônomo, era controlado, desde o período da ditadura militar, pelo que eufemisticamente se denomina de mercado (financeiro), ou, como preferia Dreifuss (1980), por tecno-empresários (tecnocratas empresários).

O resultado econômico global da crise foi que a tendência de redução do crescimento contaminou o sistema financeiro internacional a partir de 2012, com a China, maior parceiro comercial do Brasil, diminuindo, igualmente, as suas taxas de expansão: “De dois dígitos, entre 2001 e 2007, esta cai para 7,5% ao ano. O crescimento mundial diminui de 4,1%, em média ao ano, entre 2000-2008, para 2,9% de 2009 a 2014” (Singer, 2015, p. 43). No Brasil, o crescimento no período de 2012-2013, caiu para a modestíssima média de 2,46% ao ano.

O governo seria, ainda, surpreendido com a eclosão, em maio de 2013, de uma série de protestos de rua que, progressivamente, assumiram volume Massivo. Inicialmente convocado por um pequeno grupo de esquerda, o Movimento Passe Livre, tendo por pauta opor o aumento de R\$ 0,20 da tarifa de ônibus na cidade de São Paulo, as manifestações, por razões ainda em grande parte indeterminadas, cresceram fortemente em poucas semanas, chegando a arrastar milhões de pessoas para as ruas em centenas de cidades brasileiras.

Ao final, o movimento acabou hegemonizado por grupos conservadores, graças, em parte, à cobertura de grande mídia que se fez dele, bem como ao seu próprio caráter difuso e apartidário. O espalhamento dos protestos por todo o Brasil obrigou o

governo federal a assumir uma postura de coordenação dos entes federados, propondo um pacto político com governadores de diferentes orientações e partidos. O pacto previa uma série de compromissos para a melhoria de serviços públicos nas áreas da saúde, transportes e educação, além de manutenção da responsabilidade fiscal – embora fosse difícil encontrar algum manifestante reivindicando este último aspecto.

Os protestos refluíram a partir de outubro de 2013, sem, contudo, implicar no fim completo das manifestações de rua. De fato, em 2014 estava prevista a realização, no Brasil, da Copa do Mundo de Futebol e com ela novas mobilizações, agora sob o lema “Não vai ter Copa”.

Foi notável, durante o período de 2013-2016, o apoio financeiro de instituições internacionais, como a *Ford Foundation*, bem como de organizações nacionais, como a Fundação Gerdau, aos protestos de rua. Inicialmente conduzidos de forma aparentemente difusa, progressivamente os protestos passariam ao comando operacional de organizações não governamentais nacionais e estrangeiras, de variadas orientações ideológicas. Por exemplo, os protestos do Não Vai Ter Copa, bem como em apoio ao *impeachment* de Dilma Rousseff, contaram com a organização do Movimento Brasil Livre (MBL), então uma representação informal do *think tank* estadunidense *Students for Liberty* (SLP), organização ligada à chamada Rede Atlas, fundada, em 1981, por Antony Fisher (1915-1988), um ex-piloto da II Guerra Mundial e empresário britânico radicado nos EUA, responsável por apoiar a criação de mais de 150 instituições libertárias no mundo inteiro.

Membros da Rede Altas estiveram diretamente envolvidos na organização da tentativa de golpe de Estado na Venezuela, em 2014, e na bem-sucedida derrubada do presidente eleito da Ucrânia, no mesmo ano. Em 1977, Fisher fundara, juntamente com o advogado William Casey, o *Manhattan Institute*, originalmente denominado *The International Center for Economic Policy Studies* (Iceps), um *think tank* conservador baseado em Nova York, tendo por objetivo a defesa do livre mercado. Casey, o cofundador do *Manhattan Institute*, viria a se tornar, no período de 1981-1987, diretor-geral da *Central Intelligence Agency* (CIA) (Rodrigues, 2022).

Não obstante a relevância dessas e de diversas outras ações desestabilizadoras – entre as quais a notória Operação Lava-Jato de combate à corrupção –, que contribuíram, de forma efetiva, para o sucesso do golpe de Estado de 2016, a derrubada do governo Dilma Rousseff e a tomada do Executivo pelo grupo de Temer, que governou de 2016 a 2018, bem como, posteriormente, para a prisão de Luís Inácio Lula da Silva (2018) e a eleição de Jair Bolsonaro (2019-2022), é sempre importante destacar, como o fez Oliveira (1977), que a subalternização da economia brasileira não é, ela própria, resultado de uma conspiração, mas sim da dialética emanada entre as necessidades materiais de acumulação e a escala dessas necessidades no sistema capitalista. Tal é a realidade posta, a nosso ver, para o terceiro governo Lula (iniciado em 2023) num cenário interacional de acirramento e convergência de diversas crises: política, econômica, social, ambiental etc.

A partir do golpe de 2016, os temas do autoritarismo e dos dilemas da democracia no Brasil voltaram com toda a força. Com isso, colocam-se os seguintes questionamentos: por que tivemos mais uma ruptura democrática? O golpe de 2016 assemelha-se ou não ao golpe de 1964? Possuímos uma essência autoritária que explica o momento atual? Qual o papel das elites no golpe? Qual a importância dos meios de comunicação e da direita para mais uma ruptura democrática?

Torna-se importante mencionar a recomposição histórica da direita brasileira, que foi um sujeito decisivo para a ruptura democrática, o pragmatismo do PT e os efeitos da criminalização do partido. Miguel (2019) apresenta como as mudanças internas do PSDB, com a derrota de Aécio Neves nas eleições de 2014, e como o partido e os extremistas se tornaram oposição ao PT. Elementos defendidos pelos participantes da extrema direita, como o libertarianismo, que confunde livre mercado com liberdade, e o fundamentalismo religioso, que elegeu líderes religiosos para o Parlamento e que têm postura de novos coronéis da política brasileira, também merecem atenção.

As vertentes da extrema direita nos levam a constatar que elas não possuem uma relação estanque ou mesmo de sobreposição, uma vez que representam a construção de um programa *sui generis* de direita para o Brasil, “[...] segundo o qual o Estado deve

se abster de interferir nas relações econômicas e de prover serviços, mas regular fortemente a vida privada em defesa da família tradicional, contra a homossexualidade e contra os direitos das mulheres” (Miguel, 2019, p. 105). Esse projeto, fruto da junção entre fundamentalismo religioso e presença da mídia alternativa, representou um elemento decisivo para a naturalização da desigualdade e da opressão. Os horrores que vivemos com os governos Temer e Bolsonaro, sobretudo com a pandemia de Covid-19 que, associada à grave crise econômica que vimos enfrentando no mundo, de forma geral, reafirmam como nunca a nossa condição de dependência e de fragilidade democrática.

Podemos considerar que houve uma aliança eclética para destruir a democracia, ou seja, a ação da elite política que percebia a queda de Dilma Rousseff como oportunidade para barrar as investigações sobre corrupção (grupo liderado por Temer e outros personagens importantes do então PMDB), de segmentos ligados ao capital internacional, cujo objetivo é abrir os interesses nacionais ao capital internacional e que tem o PSDB paulista como núcleo, e setores do empresariado presentes no campo e na cidade (Miguel, 2019, p. 179). Ao mesmo tempo, reafirmamos que existe uma crise global da democracia, mas que, no Brasil, se torna mais grave em virtude de nosso processo histórico, demonstrado pela nossa condição de capitalismo dependente e da aliança formada contra a democracia.

Diante do exposto, para fins de conclusão do debate aqui sustentado, é correto afirmar que a dependência econômica se configura como uma situação em que a economia de certos países está condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outra economia que a subordina e a sujeita a seus interesses. Um dos reflexos desse arranjo é que países como o Brasil contribuem para que, nos países de capitalismo central, a acumulação de riquezas passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador. Por consequência, fenômeno inverso é registrado nas economias dependentes, em que a Massa trabalhadora deve se sujeitar a formas mais radicalizadas de exploração a fim de manter, em nível avançado, o lucro das respectivas burguesias nacionais.

Periodicamente, a busca por um lugar melhor ao sol do capitalismo, de um novo e melhor posicionamento no comércio

internacional, leva ao surgimento de propostas reformistas no Brasil, que buscam a criação de consensos internos, de frentes amplas, de contraditórias coalizações etc. Essas propostas reformistas, contudo, costumam ser esmagadas sob o peso de pressões imperialistas, mas, também, de suas próprias contradições internas em contextos de crise do capital, quando se agudizam os efeitos mais deletérios do esquema dependentista.

É inegável que existem diversos elementos de continuidade entre o processo que desencadeou a conjuntura pós-ditadura militar até o golpe de 2016 e a dinâmica de crise da democracia protagonizada pelo “bolsonarismo”. Mas existem diferenças substantivas entre a coalizão social e política que comandou o golpe de 2016 e o bloco de poder que dirigiu o Estado brasileiro entre 2019-2022. Talvez o evento que melhor expresse tal descontinuidade seja a recuperação dos direitos políticos do presidente Lula (e sua terceira reeleição), e suas implicações para o futuro da nossa democracia. Entre continuidades e rupturas, *desdemocratização* galopante e reviravoltas inauditas, o olhar retrospectivo busca reconstruir a história recente de uma tragédia que permanece em aberto.

Tendo em vista a intrincada dialética em que se combinam as agendas regressivas impulsionadas pelo *impeachment*, que viriam a assumir novos contornos com o governo Bolsonaro, a heterogeneidade dos sujeitos que comandaram aquele processo e dos sujeitos do “bolsonarismo”, e os métodos arbitrários que marcaram o golpe de 2016 e a posterior escalada autoritária que vivenciamos, estudos sobre a fragilidade da democracia no Brasil são urgentes.

Embora a preservação da democracia seja ponto de preocupação permanente para o campo progressista no Brasil, a questão fundamental que se coloca, a nosso ver, é como reverter a tendência histórica de derrota das tentativas reformistas, mais ou menos bem-intencionadas, sob o peso duplo das forças internas e externas que mantêm o esquema da dependência, sem que se tenha no horizonte o rompimento dos laços de dominação que a configuram. *Quien se equivoca y no aprende, vuelve a estar equivocado* (Sosa, 1987).

REFERÊNCIAS

- CANO, Wilson. A desindustrialização no Brasil. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 21, número especial, p. 831-851, dez. 2012.
- CHAUÍ, Marilena. Breve história da democracia. In: *Democracia em colapso?* Curso: A democracia pode ser assim – história, formas e possibilidades. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.
- CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- CURADO, Marcelo. Uma avaliação da economia brasileira no governo Lula. *Economia & Tecnologia*, ano 07, volume especial, p. 91-103, 2011.
- DREIFUSS, René Aramand. *1964: a conquista do Estado*. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1980.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 4. ed. São Paulo: Globo, 2008.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEADATA). *Pesquisa por tema*. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em: 12 jul. 2023.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Sobre a evolução recente da pobreza e da desigualdade*. Brasília: IPEA, 2009.
- MARINI, Ruy Mauro. *Dialéctica de la dependência*. México: Ediciones Era, 1972.
- MARX, Karl. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.
- MARX, Karl. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1984.
- MAZZEO, Antonio Carlos. Características sócio-históricas da democracia na América Latina In: *Democracia em Colapso?* Curso: A democracia pode ser assim – história, formas e possibilidades. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

- MEARSHEIMER, John J. *The great delusion: liberal dreams and international realities*. New Haven: Yale University Press, 2018.
- MIGUEL, Luís Felipe. *O colapso da democracia no Brasil: da constituição ao golpe de 2016*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- OLIVEIRA, Francisco. *A economia da dependência imperfeita*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- POCHMANN, Marcio. *Nova classe média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.
- RAFAEL, Josiley Carrijo. *Liberdade em questão: fundamentos teóricos e políticos*. Cuiabá: EDUFMT, 2020.
- RODRIGUES, Vicente A. C. *O governo invisível e a democracia dependente*. (Tese Doutorado em Direito). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022.
- SALLUM JR., Brasílio. O Estado brasileiro contemporâneo: liberalização econômica, política e sociedade nos governos FHC e Lula. *Rev. Sociologia Política*, v. 24, n. 60, p. 115-135, dez. 2016
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *A democracia impedida*. Rio de Janeiro: FGV, 2017.
- SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do autoritarismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
- SINGER, André. Cutucando onças com varas curtas: o ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff 2011-2014. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 102, jul., p. 39-67, 2015.
- SOSA, Mercedes. *Venias Abiertas*. Lima (Peru). Polygram: 1987. Vinil (3m 21 s).
- STAMPA, Inez; RODRIGUES, Vicente; GOMES, Claudia. Capitalismo, Estado y políticas sociales en Brasil en tiempos de crisis. *Revista de Trabajo Social*, Santiago n. 95, p. 115-128, Santiago, 2021.
- TRINDADE, José Damião. *Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels: emancipação política e emancipação humana*. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 2011.

CAPÍTULO XI

CRISE DO CAPITAL E (ULTRA)CONSERVADORISMO: DIÁLOGOS SOBRE DEMOCRACIA, DIREITOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO POPULAR NO BRASIL ATUAL

*Thiago de Oliveira Machado
Tatiane Valéria Cardoso dos Santos*

O presente capítulo tem por objetivo analisar como a democracia liberal se cristaliza como poder repressor e coercitivo contra a classe trabalhadora, com graves repercussões para o exercício dos direitos sociais, incluindo-se a participação popular.

Seguramente, esse adensamento repressor vincula-se ao processo de desenvolvimento do capital,¹ sobretudo em países periféricos, como o Brasil, que introduziram respostas reestruturadoras, com claras intensificações no país, a partir do século XX. Nessa direção, é oportuno recuperar os estudos marxianos, analisando-se que o processo de trabalho no capitalismo é marcado pela inversão do domínio do trabalho morto sobre o trabalho vivo. Acompanhando a análise de Marx, a “dominação do capitalista sobre o trabalhador é, conseqüentemente, a da coisa sobre o homem, do trabalho morto sobre o trabalho vivo, do produto sobre o produtor” (Marx, 1978, p. 20).

É nesse sentido, que nas linhas a seguir, abordaremos o papel do Estado na efetivação dos direitos sociais, passando também pela análise crítica da relação desse com a sociedade civil na constituição do controle social e os percursos e as perspectivas para participação popular.

1 Especialmente, no ano de 2008, na chamada *mãe de todas as crises* (Harvey, 2011) e, mais recentemente, com a emergência de saúde pública de relevância internacional relacionada à doença Covid-19, consagrou-se o *capitalismo pandêmico*, atingindo visceralmente o conjunto de trabalhadores e que descortinou a “preconceituosa preferência de classe, gênero, raça e etnia presente na expansão do vírus” (Antunes, 2022, p. 11), reverberando as transformações societárias, acrescentando dilemas na compreensão das determinações objetivas das relações capitalistas sobre o trabalho.

Inicialmente, é imperioso destacar que estes escritos não pretendem recuperar a historiografia de regimes políticos, particularmente o democrático. Entretanto, faz-se oportuno trazer notas provocativas sobre ela, considerando, sobretudo, as contundentes análises de Coutinho (2016) de que a interpretação sobre o que é democracia é terreno de disputas, de reivindicação por inúmeras correntes ideológicas da direita e da esquerda. Nesse sentido, para fins de melhor entendimento, partimos da compreensão do regime político democrático liberal, que é exercido pela dominação de classe do Estado capitalista, expressa em distintos regimes políticos que, de diversas maneiras, utilizam elementos de repressão, concessões e ideologia(s). Conforme o pensamento gramsciano, esses regimes disseminariam, com preceitos diferentes, os elementos de consenso e coerção. “São seculares as assertivas marxistas acerca do conteúdo classista que modela a democracia sob o capitalismo” (Demier, 2017, p. 25).

Em sua trajetória intelectual, Marx faz uma análise crítica das interpretações, teorias e ideias sobre os acontecimentos do seu tempo, participando ativamente desse, o que lhe permitiu analisar sistematicamente a sociedade capitalista em seus diversos aspectos, entre eles, o papel do Estado. De acordo com Ianni (1980, p. 32), Marx compreende o Estado burguês como “uma expressão essencial das relações de produção específicas do capitalismo”, sendo “um órgão da classe dominante”.

Ao final de 1845, Marx correlacionava a existência do Estado ao domínio de classe. Para ele, o comunismo se apresentava como superação da alienação capitalista e, com isso, previa o desaparecimento de tal domínio conjuntamente com o das classes. Esta superação viria acompanhada pelo fim da propriedade privada e da divisão do trabalho, que envolviam os fenômenos alienantes vinculados à produção de mercadorias. Nessa lógica, para Marx, o Estado era orgânico ao domínio de classe, sobre o qual ele fala no Manifesto de 1848. Em seguida, a postura adotada por Marx foi a de considerar necessária a transformação do Estado, que deixa de ser um órgão sobreposto à sociedade para estar subordinado a ela (Medici, 2007, p. 32).

Na linha do pensamento marxiano, mas desenvolvendo sua própria análise crítica com relação ao Estado e sua dinâmica de funcionamento na sociedade, Gramsci, no Caderno 13, menciona o “problema das relações entre estrutura e superestrutura” e cita passagem do Prefácio à Crítica da Economia Política de Marx:

Nenhuma formação social desaparece antes que se desenvolvam todas as forças produtivas que ela contém, e jamais aparecem relações de produção novas e mais altas antes de amadurecerem no seio da própria sociedade antiga as condições materiais para sua existência. Por isso, a humanidade se propõe sempre apenas os objetivos que pode alcançar, pois, bem vistas as coisas, vemos sempre que estes objetivos só brotam quando existem ou, pelo menos, estão em gestação as condições materiais para sua realização (Gramsci, 2020, p. 36).

As questões que inquietavam Gramsci relacionavam-se ao contexto em que viveu, assinalado pela primeira grande crise civilizatória do capitalismo, ocorrida em 1929, e sua transição da fase concorrencial ao período imperialista. Na época, evidenciava-se a saturação do modelo liberal e o próprio Estado redefinia-se, assumindo funções cada vez mais determinantes na economia. Ademais, os movimentos organizados nas bases da classe trabalhadora apareciam em diversas partes da Europa, dentre as reivindicações: melhores condições de trabalho e de vida, expondo, assim, de forma inédita, uma ameaça global ao poder da burguesia (Vasconcelos, 2013, p. 83).

Nos escritos de Gramsci observa-se a existência de uma nova concepção do Estado, o “Estado ampliado”. O filósofo marxista evidencia dois momentos diferentes nos quais se articula o “campo estatal” – o Estado em sentido estrito, que se identifica com o governo e seu aparelho coercitivo, e o Estado em sentido ampliado, composto pelo conjunto de meios de direção intelectual e moral, isto é, pelos aparelhos hegemônicos. Tal compreen-

são conduz Gramsci, não pela linha de “extinção” do Estado, mas pela concepção de “Estado ampliado”, em que se torna necessário compreender a relação de distinção entre “sociedade política” (o Estado em sentido estrito) e “sociedade civil”. Essa distinção, para Gramsci, é “metodológica” e não “orgânica” (Medici, 2007, p. 33-34). Sobre esse posicionamento, tem-se a observação de que Gramsci é o autor marxista que demonstrou maior criticidade às tendências anárquicas, pois “fazer coincidir o fim do domínio burguês com o fim do Estado comporta uma forma de mecanicismo que faz das instituições políticas uma simples superestrutura da economia”. E nesse sentido Gramsci se esforçou em “redimensionar, reinterpretar ou colocar em discussão a tese da extinção do Estado” (Losurdo, 1997, p. 181, 190 e 198).

Ao falar em sociedade, remetendo a um equilíbrio da sociedade política com a sociedade civil, Gramsci pretende demonstrar que a classe dominante não mantém o poder apenas mediante a coerção, mas, também, por intermédio do consentimento. De acordo com Alves (2010, p. 74):

Gramsci afirma que é muito comum um determinado grupo social, que está numa situação de subordinação com relação a outro grupo, adotar a concepção do mundo deste, mesmo que ela esteja em contradição com a sua atividade prática. Ademais, ele ressalta que esta concepção do mundo imposta mecanicamente pelo ambiente exterior é desprovida de consciência crítica e coerência, é desagregada e ocasional. Dessa adoção acrítica de uma concepção do mundo de outro grupo social, resulta um contraste entre o pensar e o agir e a coexistência de duas concepções do mundo, que se manifestam nas palavras e na ação efetiva.

Ainda por meio da análise fundada no pensamento gramsciano, traz-se o exame feito por Coutinho (1999, p. 56) sobre sociedade civil, que diz que é uma esfera que, sem ser governamental, tem incidências diretas sobre o Estado, enquanto

nela se forjam claras relações de poder. Por isso, para Gramsci, a ‘sociedade civil’ torna-se um momento do próprio Estado, de um Estado agora concebido de modo ampliado”. Esse é um fundamento que embasa o nosso debate neste texto.

Assim, na linha da democracia, compreende-se que não basta a escolha, é preciso garantir condições para exercício da soberania popular por meio da participação direta. Sobre a democracia participativa, acrescenta-se a compreensão de Bonavides (2001, p. 104), para quem a “teoria constitucional da democracia participativa segue a trilha renovadora que fará o povo senhor de seu futuro e de sua soberania, coisa que ele nunca foi nem será enquanto governarem em seu nome privando-o de governar-se por si [...]”.

As análises de Coutinho se especulavam num período em que no Brasil era enfrentada a ditadura civil-militar e emergia uma dimensão revolucionária de democracia política, onde, segundo o autor:

Multiplicaram-se [...] organismos de democracia direta, sujeitos políticos coletivos [...]; e, além disso, ganharam autonomia e representatividade, [enquanto] se desligaram praticamente da tutela do Estado, antigos organismos de Massa, como alguns dos principais sindicatos do País [...]. Isso abre a possibilidade concreta de intensificar a luta pelo aprofundamento da democracia política no sentido de uma democracia organizada de Massas, que desloque cada vez mais “para baixo” o eixo das grandes decisões tomadas “pelo alto” (Coutinho, 1979, p. 44).

Para Coutinho (1979, p. 46), a democracia tem valor universal, pois se trata de uma construção histórica inserida num horizonte de transformações políticas, apontando caminhos para impulsionamento de movimentos políticos de caráter progressista, como base em um novo contrato social, de movimento de luta para a transformação da sociedade, onde se pode “construir as alianças necessárias para aprofundar a democracia no sentido de uma democracia organizada de Massas, com crescente participação popular”.

A análise exposta anteriormente dimensiona particularmente o caso brasileiro, durante o último período da ditadura civil-militar, cuja luta sustentou avanços posteriores, conforme trazido por Dagnino (2006, p. 17-18):

Embora no contexto histórico dos anos 1970 e 1980, a luta pela democracia representativa fosse o eixo central da mobilização social e o objetivo a ser atingido pelos atores sociais e políticos [...] o certo é que a própria abordagem analítica [...] reduzia o processo político a uma luta entre forças democráticas e autoritárias na qual a democracia representativa era um fim em si [...], e se perdia de vista que o processo democrático é interminável, não linear, complexo, cheio de tensões e interrupções, que contém em si [...] projetos, aspirações e experiências que não se esgotam nem estão contidos na representação eleitoral.

O período de transição democrática, iniciado em 1984, culminou com a Constituição Federal de 1988, conhecida, também, como Constituição Cidadã, Carta Magna, que definiu a república brasileira como um Estado Democrático de Direito. Os impactos destas mudanças na sociedade civil e o reflexo no exercício de cidadania no país não estão desconectados da realidade continental e mundial.

Em contraponto, na obra “Capitalismo, Socialismo e Democracia”, Schumpeter (2017) tece sua crítica à teoria clássica da democracia e se afasta tanto do “credo democrático” do século XVIII quanto dos pressupostos marxistas. O autor descarta a ideia de “Bem Comum” propagada pela doutrina clássica da democracia e, ao mesmo tempo, rejeita o argumento marxista do socialismo indissolúvelmente “casado” com os valores democráticos. “Os próprios socialistas [...] afirmavam ser os únicos e verdadeiros democratas, os vendedores exclusivos da mercadoria autêntica, que jamais deveria ser confundida com a falsificação burguesa” (Schumpeter, 2017, p. 283).

Para o economista austríaco, “o êxito do método democrático” perpassava inicialmente pelas condições do “material humano da política”, que implicava na disponibilidade de um bom e qualificado número de dirigentes partidários, pessoas eleitas para o parlamento e chefes do executivo, por meio de um estrato social ligado à política como atividade por vocação (Schumpeter, 2017, p. 345-346). Para o autor, não há incompatibilidade para o exercício da democracia, seja no capitalismo ou no socialismo.

A concepção schumpeteriana tem adeptos como Norberto Bobbio (1986) que a consideraram preponderante na moderna ciência política da democracia. Nas reflexões de Bobbio, a democracia está centrada nas liberdades dos indivíduos, sendo a participação direta apenas uma utopia, não sendo realizável nas sociedades de Massa, pois poderia se tornar uma perigosa máquina de construção do totalitarismo. Na ótica do autor, a definição de democracia deve estar permeada das seguintes condições:

Para uma definição mínima de democracia, como é a que aceito, não bastam nem a atribuição a um elevado número de cidadãos do direito de participar direta ou indiretamente da tomada de decisões coletivas, nem a existência de regras de procedimento como o da maioria (ou, no limite, da unanimidade). É indispensável uma terceira condição: é preciso que aqueles que são chamados a decidir ou a eleger os que deverão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condição de poder escolher entre uma e outra (Bobbio, 1986, p. 19).

Os limites postos pela democracia direta permitem o debate da manutenção do regime democrático a partir do modelo de representação. Segundo Bobbio (1986, p. 43), democracia representativa significa, genericamente, que “as deliberações coletivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para esta finalidade”. Portanto, um Estado representativo é aquele no qual as principais deliberações políticas são

tomadas por representantes eleitos, independentemente de qual seja o órgão decisório (parlamentar, presidencialista, etc.).

Em seu tempo, Marx e Engels buscavam compreender os limites da experiência da democracia e seus impactos na construção social e econômica mundial, como se observa em análise feita por Coutinho (1979, p. 33).

Marx antes de empreender a sua monumental crítica da economia política, já havia esboçado em suas obras juvenis os pressupostos de uma crítica política, de uma crítica da democracia representativa burguesa; e que Engels chegou ao fim da vida preocupado com as novas condições que a conquista do sufrágio universal (da ampliação da democracia) colocava ao movimento operário socialista [...].

Delimitando o campo de debate à realidade brasileira, Carlos Nelson Coutinho (1979, p. 41) destacava como prioritária a luta pela democracia ao afirmar: “o povo brasileiro está hoje colocado diante de uma tarefa democrática urgente e prioritária: a de derrotar o regime de exceção implantado em nosso país desde 1964 e, com isso, construir um regime político que assegure as liberdades fundamentais”. Ainda, amparado no que Gramsci denominou “guerra de posição”, dizia que o “processo de renovação democrática” precisaria ocorrer progressivamente, de forma que a sociedade civil demarcasse fortemente sua posição, evitando, assim, “recuos desastrosos”. Neste contexto, tratava-se de enxergar na sociedade civil, em especial na classe trabalhadora, o protagonismo na (re)construção da relação democrática com o Estado.

A Constituição Federal de 1988 foi o grande marco da redemocratização no Brasil. Ela ampliou os direitos sociais e as atribuições do Poder Público, instituiu eleições majoritárias para todos os cargos e, entre outras medidas de alcance econômico e social, determinou o fim da censura. O sentimento instalado na maioria da sociedade naquele momento era de que seria possível a construção coletiva de um convívio social que oportunizasse a

ampliação de direitos e o exercício da cidadania. Para Carvalho (2002, p. 7), o entusiasmo pelo exercício dos direitos afiançados na Constituição de 1988 beirou a ingenuidade, pois “[h]avia a crença de que a democratização das instituições traria rapidamente a felicidade nacional”.

Alcançados mais de três décadas de promulgação da Carta Magna, muitos são os desafios à sua efetivação. De um lado, as resistências históricas das classes dominantes em assegurar e universalizar direitos, ainda que nos limites da sociabilidade do capital. De outro, as práticas clientelistas, autoritárias e assistencialistas, que historicamente marcaram o campo de intervenção estatal e não estatal, sendo fortemente incentivadas pela hegemonia neoconservadora e (ultra)liberal, que, especialmente a partir da crise de 2008 e 2009,² exigiu a radicalização da atuação do Estado em favor do projeto do capital, com a adoção de políticas contrarreformistas que levaram à erosão dos direitos, ao desfinanciamento das políticas sociais e à transferência do fundo público para o capital, maximizando o uso da riqueza pública para os seus investimentos. Isso reforça a premissa de que “[o]s hipócritas da classe dominante ocultaram nas vestes representativas da vontade popular, falseada durante séculos, sua sagrada aliança com o capitalismo” (Bonavides, 2001, p. 14).

Para Demier (2017, p. 21), a “democracia liberal-representativa é, por suposto, um regime político do Estado capitalista”. O autor afirma que a “nova democracia liberal brasileira”, a qual nomeia de *democracia blindada*,³ dispõe de mecanismos

2 Segundo Boschetti, para Chesnais “a crise que eclodiu em 2008 é resultado das medidas implementadas nos últimos 30 anos pelos governos neoliberais, sintetizadas em três processos: uma forte política de desregulamentação dos mercados, do comércio mundial e do mercado financeiro; a criação de capital fictício e sistemas de créditos com vistas a ampliar uma demanda insuficiente no centro do sistema capitalista, leia-se, Estados Unidos da América; e a reincorporação plena das antigas Repúblicas da União Soviética e da China no sistema capitalista mundial” (Chesnais, 2008, online, *apud* Boschetti, 2013, p. 356).

3 Para Demier (2012; 2017), a implementação da agenda ultraneoliberal e contrarreformista acabou por demandar significativas modificações na democracia liberal, a qual teria que se tornar cada vez mais imune às pressões populares por direitos sociais e reformas. Esta prescrição contrarreformista tem como objetivo precipuo a reversão da queda das taxas de lucro e a valorização do capital e vem conformando democracias liberais de novo tipo, o que o autor denominou de democracias blindadas: “as democracias blindadas têm seus núcleos políticos decisórios (ministérios,

internos para impor sua dominação e, se necessário, “eliminar um governo incômodo sem ter que conjuntamente eliminar a si mesma” (Demier, 2017, p. 16).

No Estado capitalista são distintas as formas de influência e de dominação social burguesa. A mundialização do capital redimensiona o trabalho e a sociabilidade na sociedade contemporânea, ocorrendo influências políticas para garantir a exploração de classe. É um período assinalado pela crise do modelo de ampliação do capital e pelo processo de reestruturação produtiva como tentativa de resposta (Antunes, 1999), cuja experiência posta no Brasil se intensifica nos primeiros anos da década de 1990, período no qual há sua integração.

Na pré-constituente, os movimentos sociais no Brasil reivindicavam direitos sociais e defendiam a ampliação da cidadania por meio do exercício da democracia participativa. No entanto, a cidadania possível na ótica da ampliação do neoliberalismo é outra, restrita aos direitos individuais e com impactos na garantia de direitos coletivos. Este contexto chama atenção para o cenário de desigualdades sociais, tem em seu núcleo a reestruturação produtiva no que se refere aos processos de trabalho, a financeirização da economia e aos impactos do neoliberalismo sobre os direitos sociais.

A inserção do Brasil na nova ordem do capital, mundializado e em crise, e a implementação de ajustes estruturais decorrentes do Consenso de Washington⁴ interditaram as conquistas sinalizadas na Constituição Federal de 1988, na direção da construção de um Estado de bem-estar social com políticas sociais universalizantes, com a implementação de direitos sociais e ampliação do Estado, com a incorporação da participação da sociedade civil nas

secretarias, parlamentos, tribunais etc.) praticamente impermeáveis às demandas populares” (Demier, 2012, p. 8). Assume relevância aqui a função da grande mídia como partido representante de frações das classes dominantes, que atua diretamente para a eleição dos representantes políticos destas frações, com seletividade e parcialidade na cobertura dos eventos de natureza política, sempre atacando e criminalizando as organizações e os movimentos sociais.

4 Caracteriza-se por um conjunto de medidas formuladas por instituições financeiras como o FMI e o Banco Mundial para promover o “ajustamento macroeconômico” dos países em desenvolvimento que passavam por dificuldades financeiras.

suas instâncias decisivas. Isso tudo em uma conjuntura político-ideológica e cultural movida pelo ataque aos ideais democráticos; pelo discurso de ódio contra “minorias sociais” e a todas as formas, individuais e coletivas, de manifestação e expressão de pensamento crítico, provocando condições individuais e coletivas de desproteção, “antagonismos e desigualdades sociais”, conforme afirma Mauriel (2008, p. 159): A narrativa neoliberal, hegemônica no último quartel do século, prega a construção de uma “nova ordem” global e um mundo sem fronteiras, no qual a livre competição promoveria o bem comum, a igualdade de oportunidades e a distribuição equitativa de renda e riqueza. Na prática, no entanto, a realidade é outra, uma vez que no mundo da globalização financeira e dos mercados desregulados, a liberdade só existe de fato para os capitais e mercadorias, porquanto os trabalhadores continuam prisioneiros das fronteiras nacionais e o novo paradigma tecnológico, marcado pela velocidade da inovação, revela uma face profundamente excludente [...].

Tais condições norteiam a noção sobre cidadania para um determinado grupo de pessoas em certo contexto histórico, conforme se vê no Brasil na atualidade. E essas condições, por sua vez, impactam, bastante, as políticas sociais, a garantia de direitos e o exercício da participação da sociedade civil na execução destes.

O neoliberalismo expressa a reestruturação política e ideológica conservadora do capital frente à perda de rentabilidade econômica e de governabilidade, com a implementação de um projeto neoliberal que expressa a naturalização das desigualdades sociais, impactando no desmonte das conquistas sociais da classe trabalhadora. O desarranjo do sistema público de proteção social consiste na expressão política das respostas arquitetadas pelo capital mundializado no enfrentamento de sua crise de acumulação. Nesse sentido, Demier (2017, p. 35) expõe que

“as democracias liberais do ‘mundo ocidental’ [...] parecem cada vez mais fechadas a qualquer tipo de demanda minimamente reformista proveniente dos segmentos subalternos da sociedade”.

Deste modo, o neoliberalismo difunde o conceito de que o bem-estar social remete ao foro particular dos indivíduos e determinados grupos sociais, deslocando as respostas às manifestações da “questão social” da esfera estatal para o mercado e a sociedade civil. Para tanto, a ideologia liberal estimula contrarreformas do Estado, num vasto empreendimento de refilantropização da questão social, não reconhecendo os direitos sociais como função do Estado. A redução de investimentos nas políticas sociais e o desmonte do sistema público implicam a privatização, descentralização, focalização e investimentos em programas assistenciais emergenciais. Esse movimento, desde a precarização das relações de trabalho e do desemprego estrutural, resulta em modificações regressivas na relação entre o Estado e a sociedade quando a referência é proteção social como direito do cidadão (Behring, 2003).

Demier e Gonçalves (2017, p. 2354-2355) observam que “a grande maioria dos Estados atuais são democrático-constitucionais e neoliberais. Nunca existiu tanto neoliberalismo e tanta democracia representativa no mundo”. Para os autores, ocorre uma tendência de influência política para aceitação do tipo de democracia liberal-representativa, evidenciando-se o “projeto emancipatório e a estabilização da acumulação neoliberal na ordem capitalista”.

Com relação ao mundo do trabalho,⁵ partimos do pressuposto que o desenvolvimento capitalista e seu processo histórico de crises de sobreacumulação e valorização deflagraram transformações societárias em larga escala e acarretaram alterações no mundo do trabalho e na vida social, tornando-se temática permanente nas sociedades capitalistas e motivo de teorização por diversos estudiosos.⁶

5 A expressão “mundo do trabalho” se refere aos processos sociais que vêm levando às mais diversas formas sociais e técnicas de organização do trabalho, desde o fim do século XX até este início do século XXI. Pauta-se na submissão cada vez maior do processo de trabalho e da produção aos movimentos do capital em todo o mundo, compreendendo a questão social e o movimento da classe trabalhadora (Stampa, 2012).

6 Destacamos alguns estudos dos teóricos marxistas Chesnais (2008); Antunes (2008) Mézários (2011) e Harvey (2014).

Nessa direção, o que se observa é que a reestruturação do capital torna ainda mais complexa a relação capital-trabalho, intensificando a divisão dos trabalhadores, aprimorando as formas de controle por parte da burguesia e enfraquecendo os trabalhadores na perspectiva de classe social (Antunes, 1998).

No Brasil, as contrarreformas de cunho neoliberal implementadas nos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) adequaram, segundo Demier (2017, p. 61), mesmo que parcialmente, a estrutura do Estado brasileiro à ótica neoliberal. Em seguida, com a ascensão ao poder dos governos petistas, externam-se “alguns anseios populares por melhorias nos sistemas públicos de Saúde, Educação e Transporte, assim como por um aumento do emprego e do salário”, o que ocasiona, de alguma maneira, “um elemento dificultador e, em alguns casos, impeditivos da aprovação das contrarreformas governamentais propugnadas pela direita neoliberal” (Demier, 2017, p. 62).

O golpe parlamentar, empresarial, jurídico e midiático que derrubou a presidenta democraticamente eleita Dilma Rousseff, em 2016, fortaleceu no país os setores reacionários, que se sentiram à vontade para, sem pudores, disputarem a hegemonia no interior das frações burguesas e na sociedade brasileira como um todo. Ele incidiu no aprofundamento do projeto de expropriação do fundo público⁷ pelo capital, com a aprovação das políticas de austeridade fiscal e ampliação das contrarreformas – trabalhista e da previdência social e a proposta de Emenda Constitucional 95 (PEC/95), que congelou os gastos públicos por 20 (vinte) anos.

Essas iniciativas constituem o que Fontes (2010, p. 54) denomina de expropriações secundárias, isto é, medidas de “cerceamentos parlamentares” que retiram dos trabalhadores direitos sociais adquiridos para torná-los ainda mais dependentes da venda de sua força de trabalho e, conseqüentemente, mais disponíveis ao mercado. As expropriações trabalhistas atuam diretamen-

7 O fundo público envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, além do próprio orçamento, as empresas estatais, a política monetária comandada pelo Banco Central para socorrer as instituições financeiras etc. A expressão mais visível do fundo público é o orçamento estatal. No Brasil, os recursos do orçamento do Estado são expressos na Lei Orçamentária Anual (Loa) aprovada pelo Congresso Nacional (Salvador, 2010).

te na relação capital-trabalho assalariado, reduzindo as garantias e direitos dos trabalhadores.

Naquele golpe orquestrado, demonstrou-se o quão difícil seria o cenário futuro no Brasil. As práticas depredatórias do desenvolvimento capitalista de ontem permanecem hoje e fortemente marcadas pela contínua espoliação da vida, do trabalho e dos direitos sociais. A austeridade e *ressignificação*⁸ ao e do direito social, sobretudo do trabalho, tornar-se-á o novo signo do capitalismo rentista brasileiro (Santos, 2020).

As contrarreformas trabalhista e previdenciária, introduzidos pelas Leis nº 13.429/17 e pela Emenda Constitucional nº 103/19 expressam os mais recentes e importantes processos de desmonte de direitos sociais que, na prática, regulamentou-se a contratação dos serviços terceirizados no Brasil, liberando a terceirização de forma ilimitada, com a instituição do contrato de trabalho intermitente, parcial, teletrabalho e a prevalência do negociado sobre o legislado, com ampla diluição dos direitos reconhecidos e restrição do acesso dos trabalhadores à Justiça do Trabalho, idade mínima para a aposentadoria, maior tempo de contribuição, novos valores de benefício, entre outros pontos.

Também operaram os cortes no financiamento público e os ataques à democracia, tanto às instituições da democracia representativa como aos mecanismos da democracia participativa, expressos na tentativa de desregulamentação da arena participativa como os conselhos de políticas, entre outros mecanismos, restringem, assim, a atuação de segmentos organizados da sociedade civil nas decisões de âmbito público.

Nessa direção, os processos em curso, especialmente desde 2016 e, particularmente quando da chegada de Jair Messias Bolsonaro ao centro político e decisório de poder (2018-2022), a serviço do capitalismo financeiro e desmonte do Estado-Nação, aprofunda-se a liquidação do pacto-social da Constituição

8 Para Santos (2020), a palavra *ressignificação* melhor expressa os nossos entendimentos sobre o modo pelo qual o governo bolsonarista encaminha e efetiva a flexibilização do direito do e ao trabalho no Brasil. Ela encontra-se claramente vinculada ao projeto ultraneoliberal, sendo uma das estratégias utilizadas para apoio e convencimento, buscando dar novo sentido à população sobre o que é trabalho e justificar quais trabalhos devem estar regulamentados ou não.

Federal de 1988 e subjugou o Brasil às forças do capital financeiro (Machado, 2022). Com isso, seu governo colocou o Estado a serviço das políticas (ultra)neoliberais, que buscaram/buscam desregular o mercado de trabalho, desnacionalizar os serviços públicos, criminalizar o diálogo: enfraquecer os sindicatos, desconsiderar e enfraquecer a gestão democrática das políticas públicas nas chamadas instâncias participativas, entregar a previdência social aos bancos, privatizar a educação e a saúde pública, e eliminar o papel do Estado nas expressões da questão social. O capitalismo financeirizado precisa desse tipo de subjetividade rude oferecida por ele, temporariamente no poder. São como seus capangas que se incumbirão do trabalho sujo imprescindível para a instalação de um Estado (ultra)neoliberal: destruir todas as conquistas democráticas e republicanas, dissolver seu imaginário e erradicar da cena seus protagonistas — entre os quais, prioritariamente, as esquerdas em todos os seus matizes (Rolnik, 2018).

A bravata, o bate-boca, o insulto e a provocação fazem as vezes de métodos de governo do bolsonarismo: a criação de crises conjunturais é também um procedimento que serve, entre outros resultados, para desfocar ou acobertar a crise maior, a crise mais do que conjuntural que atinge o país, crise material intensa, incluindo a da saúde pública, com seu correlato de crise moral profunda, e para a qual o desgoverno neofascista não tem resposta a não ser o almejado golpe militar, cujo resultado imediato seria reprimir e calar protestos e críticas, aguçar a violência de fato contra a maioria e intensificar a atual guerra econômica contra a população brasileira em favor dos setores hegemônicos do capital local associado ao capital global (Machado, 2022).

A ascensão do bolsonarismo ao poder nas eleições de 2018, num contexto de acirramento dos debates ideológicos e do fortalecimento de “milícias digitais” através das redes sociais como *Facebook*, *Twitter*, *Whatsapp*, *Telegram*, requer da sociedade civil atenção aos mecanismos de conformação utilizados pela classedominante.

Nessa direção, em comemoração aos 100 dias de gestão, Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) promulgou o Decreto nº 9759, de 4 de abril de 2019, extinguindo e estabelecendo novas

diretrizes, novas regras e limitações para colegiados da administração pública federal como conselhos, comitês e a governança pública, inaugurando, assim, uma nova agenda para a participação social com severos impactos sobre a democracia brasileira, tendo em vista os obstáculos ao processo participativo. Esse decreto teve um impacto significativo na estrutura e funcionamento dos conselhos, comitês e colegiados da administração pública federal, afetando a participação social e a governança pública. Áreas como meio ambiente, saúde mental, criança e adolescente, pessoa com deficiência, população LGBTQIAP+ foram afetadas com o Decreto e outras normatizações que se seguiram, interferindo na promoção das políticas públicas de participação social.⁹

As principais disposições do Decreto nº 9.759/2019 incluíam:

1. Extinção de colegiados: O decreto determinava a extinção de todos os conselhos, comitês e colegiados da administração pública federal que não fossem criados por lei e que não tivessem suas competências e composições especificamente estabelecidas por ato normativo. Isso resultou na dissolução de inúmeros colegiados que desempenhavam papéis importantes em várias áreas governamentais.

2. Reavaliação de colegiados restantes: Os colegiados que não foram extintos foram submetidos a uma reavaliação para verificar se atendiam aos critérios estabelecidos no decreto, incluindo a necessidade de terem um propósito claro e relevante.

3. Criação de novos colegiados: Qualquer criação futura de conselhos, comitês e colegiados precisaria ser justificada e aprovada por órgãos superiores do governo, como o Presidente da República ou os ministros de Estado.

Perante o exposto, evidencia-se que os decretos presidenciais de Jair Messias Bolsonaro validaram total descaso com a participação social-democrática e com o debate das políticas públicas.

Evidencia-se que a participação social no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro é um tópico de grande controvérsia e debate na história recente do Brasil. A administração de Bolso-

⁹ O Decreto nº 9759/2019 estabelecia a necessidade de que a extinção das instâncias de participação social fosse detalhada em novos decretos para ser efetuado. Nesse sentido, uma série de outras normatizações se seguiu em 2019 e 2020.

naro enfrentou críticas significativas em relação à sua abordagem no que se refere à participação da sociedade civil em várias políticas e questões governamentais, tendo em vista o ataque à democracia. Destacamos aqui algumas das principais características da participação social durante o governo Bolsonaro:

- **Restrições à participação social:** *Houve preocupações com as restrições impostas à participação da sociedade civil em várias áreas do governo, incluindo a redução da influência de conselhos e comitês que historicamente tinham um papel importante na formulação de políticas públicas.*
- **Desmantelamento de conselhos e comitês:** *O governo Bolsonaro tomou medidas para reduzir a atuação de conselhos e comitês que tinham representantes da sociedade civil. Isso incluiu o não preenchimento de vagas em alguns desses órgãos e a dissolução de outros.*
- **Relações tensas com organizações da sociedade civil:** *O governo Bolsonaro frequentemente teve relações tensas com organizações da sociedade civil, especialmente aquelas que defendiam questões relacionadas ao meio ambiente, direitos indígenas e direitos humanos.*
- **Políticas controversas:** *Algumas políticas do governo Bolsonaro, como a flexibilização das leis ambientais, a exploração de terras indígenas e a abordagem em relação à pandemia de Covid-19, geraram protestos e resistência da sociedade civil e de ativistas.*
- **Militarização do governo:** *O governo Bolsonaro incluiu um grande número de militares em cargos de destaque em seu governo, o que levou a preocupações sobre a falta de representação civil na administração.*
- **Movimentos de base:** *Apesar das restrições e tensões, houve um aumento de mobilização de grupos da sociedade civil e movimentos de base que se opuseram a muitas das políticas do governo Bolsonaro. Protestos e manifestações ocorreram em todo o país.*

Nesse contexto, aumentam os desafios impostos à classe trabalhadora na organização das resistências ao aprofundamento das políticas neoliberais, ao avanço do conservadorismo e do

autoritarismo e nas lutas em defesa dos direitos, da democracia, da cidadania e dos mecanismos de controle social como os conselhos, as conferências e os fóruns, uma vez que a manutenção e a ampliação das políticas públicas dependem, também, do fortalecimento dos espaços de controle social, que em sua formação se constitui por meio da gestão democrática e participativa.

Caminhando às considerações finais, é válido afirmar que as transformações societárias contemporâneas têm alterado as relações entre Estado e sociedade, redefinindo o papel estatal e alterando os sistemas de proteção social, com grande repercussão nas diretrizes de focalização, desfinanciamento e regressão dos direitos sociais. Trata-se de um contexto de regressão de direitos e de desmonte do sistema público de proteção social, que se fortaleceu diante das ameaças à democracia impostas pelo Governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). Os planos de Jair Bolsonaro não se realizaram em sua totalidade e seu mandato se encerrou em 31 de dezembro de 2022, após ser eleito pelas vias democráticas Luiz Inácio Lula da Silva.

A transição no Poder Federal ocorreu e o Governo Luiz Inácio Lula da Silva, o governo Lula, iniciou-se em janeiro de 2023, com sentimento de “novos ventos” para a democracia brasileira. A chegada de Luiz Inácio Lula da Silva ao seu terceiro mandato representa a possibilidade de novo marco nas relações entre sociedade civil e o governo, pois o horizonte é de retomada do diálogo com os movimentos sociais e pronto restabelecimento dos Conselhos.

Por fim, denota-se um contexto em que, para garantia de um Estado que responda às necessidades da maioria da população, é preciso enfrentar as ameaças à democracia, por meio do fortalecimento das instâncias coletivas de participação. No entanto, não podemos perder de vista que a igualdade jurídica dada pela Constituição Federal de 1988 e os espaços de socialização da política são essencialmente limitados pela estrutura econômico-social. Todavia, se a luta pela igualdade e estes espaços de participação institucional (participação social) e não institucional (participação popular) emergirem, vinculados à radicalidade da democracia popular, e não se apequenarem às pautas setoriais, existirão possibilidades de generalizar e intensificar o reconheci-

mento dos direitos. Não se trata de uma luta subalternizante e de naturalização da desigualdade, bem ao gosto da ideologia liberal, predominante nesse mundo participacionista.

Desse modo, os espaços de participação social devem ser compreendidos como instâncias contraditórias, nas quais as vontades das classes expressam as diferenças sociais; contudo, estas instâncias estão abertas à construção da história, e não apenas à legitimação da ordem social vigente e ao ocultamento da desigualdade. Logo, a participação, criticamente concebida como movimento dialético de transformação, e não como discurso participacionista ou de representação simbólica, adquire relevância especialmente na conjuntura regressiva que vem sendo potencializada no país desde 2016.

A conjuntura retratada até aqui ressalta o quão desafiador é esse cenário de aprofundamento do ataque à democracia e aos valores democráticos para categorias profissionais comprometidas com a classe dos trabalhadores e a construção de uma nova ordem societária, a exemplo do Serviço Social brasileiro. Vivemos, no Brasil recente, um contexto de disputa política e ideológica em que governos, a depender da correlação de forças, demonstram total desinteresse em ouvir as demandas da sociedade e em que, tampouco, haja um efetivo controle social democrático das ações públicas enfraquecendo, desmobilizando e até extinguindo canais institucionalizados de participação social, reduzindo a fiscalização sobre o Executivo e comprometendo capacidades Estatais em diversas áreas; evidenciando total descaso com a participação social como dimensão da vida democrática e com o debate das políticas públicas.

Assim, a mobilização, a participação e o controle social, na luta pela defesa de direitos sociais, constituem desafios para o assistente social, visto que a referida categoria profissional destaca em suas normatizações ter optado por um projeto profissional que vislumbra a construção de uma nova ordem societária, posicionando-se em favor da equidade e da justiça social e comprometendo-se com a defesa do aprofundamento da democracia e da socialização da riqueza socialmente produzida — um dos princípios fundamentais do Código de Ética do Serviço Social vigente. Evidentemente, tal fato não nos impede de ter ciência de que a

luta pela mobilização, participação e o controle social envolvem outras categorias que compartilham dessas finalidades.

As instâncias participativas constituem-se em espaços de ocupação e atuação de assistentes sociais, sejam como militantes, conselheiros, assessores, capacitadores, pesquisadores etc. Esses espaços de participação, nos últimos anos, têm sido ponto de pauta nas discussões do conjunto Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social (Cfess/Cress), estando presentes nos relatórios dos Encontros Nacionais do Conjunto Cfess/Cress. Diante disso, evidencia-se a relevância do debate da gestão democrática e participação social para o Serviço Social brasileiro, tornando-se imprescindível, se considerarmos que nos referimos à profissão em um país conhecido pelos tradicionais vícios conservadores, negacionistas e clientelistas no trato da coisa pública e marcada por uma conjuntura que desmobiliza e desqualifica a participação popular e a participação social e intensifica o Estado mínimo e focalizado no trato das expressões da “questão social”.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Ana Rodrigues Cavalcanti. O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe. *Lua Nova*, São Paulo, n. 80, 71-96, 2010.
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade domundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1998.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ANTUNES, Ricardo. *Capitalismo pandêmico*. São Paulo: Boitempo, 2022.
- BEHRING, Elaine Rosseti. *Brasil em contrarreforma*: desestruturação do Estado e perda dedireitos. São Paulo: Cortez, 2003.
- BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. *Coleção Pensamento Crítico*. v. 63. 6. ed. Tradução de Marco Aurelio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra. 1986.
- BONAVIDES, Paulo. *Teoria Constitucional da Democracia Participativa* (Por um Direito Constitucional de luta e resistência; Por uma Nova Hermenêutica; Por umarepolitização da legitimidade). 1. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

- OSCHETTI, Ivanete. Políticas de desenvolvimento econômico e implicações para as políticas sociais. *Revista Ser Social*, Brasília, DF, v. 15, n. 33, 2013.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*. O longo caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- COUTINHO, Carlos Nelson. A Democracia como valor universal. *Encontros com a Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 9, p. 33-47, 1979.
- COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. *Perspectivas*. São Paulo, v22, p. 41-59, 1999.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Intervenções: o marxismo na batalha de ideias*. São Paulo: Cortez, 2016.
- CHESNAIS, François. El fin de un ciclo. Alcance y rumbo de la crisis financiera, In: *Revista Herramienta*, n. 37, marzo, 2008.
- DAGNINO, Evelina; OLIVEIRA, Alberto Junior; PANFICHI, Aldo. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In: DAGNINO, Evelina; OLIVEIRA, Alberto Junior; PANFICHI, Aldo (org). *A disputa pela construção democrática na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 13-91.
- DEMIER, Felipe. *Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil*. 1. ed. Riode Janeiro: Mauad X, 2017.
- DEMIER, Felipe; GONÇALVES, Guilherme Leite. Capitalismo, Estado e democracia: um debate marxista. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, vol. 08, n. 3, p. 2350-2376, 2017.
- FONTES, Virginia Maria Gomes de Mattos. *O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV; UFRJ, 2010.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere: volume*. Tradução de Luiz Sérgio Henriques, Marco Aurélio Nogueira, Carlos Nelson Coutinho. 10 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.
- HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 25. ed. São Paulo: Loyola, 2014a.
- HARVEY, David. *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- IANNI, Octávio. *Karl Marx: sociologia*. (org.). 2. ed. São Paulo: Ática, 1980. (Grandes Cientistas Sociais, 10).

LOSURDO, Domenico. *Antonio Gramsci dal liberalismo al "comunismo crítico"*. Roma: Gamberetti, 1997.

MACHADO, Thiago de Oliveira. Instâncias Participativas no Governo Bolsonaro: entre conservadorismo e retrocessos. SANTOS, Tatiane Valeria Cardoso; SILVA, Letícia Batista; MACHADO, Thiago de Oliveira. *Trabalho e saúde: diálogos críticos sobre crises*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

MAURIELL, Ana Paula Ornellas. *Combate a pobreza e desenvolvimento humano: impasses teóricos na construção da política social na atualidade*. 2008. 351p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

MEDICI, Rita. Gramsci e o Estado: para uma reeleitura do problema. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, 29, p. 31-43, nov., 2007.

MÉSZÁROS, István. *Para além do Capital: rumo a uma teoria de transição* (trad. Paulo Cesar Castanheira e Sergio Lessa), São Paulo: Boitempo, 2011.

ROLNIK, Suely. A nova modalidade de golpe: um seriado em três temporadas. In: *Esferas da insurreição*. São Paulo: n. 1, 2018. p.146-193.

SANTOS, Tatiane Valeria Cardoso dos. *Contratação por pregação: formas atípicas de trabalho de assistentes sociais no Brasil recente*. Tese de Doutorado em Serviço Social. Rio de Janeiro: PUC, 2020.

SCHUMPETER, Joseph. Alois. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

SALVADOR, Evilásio. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez, 2010.

STAMPA, Inez Terezinha. Transformações recentes no mundo do trabalho e suas consequências para os trabalhadores brasileiros e suas organizações. *Em Pauta*, v. 10, p. 35-60, 2012.

VASCONCELOS, Kathleen Elane Leal; SCHMALLER, Valdilene Pereira Viana; SILVA, Mauricelia Cordeira da. (Re) visitando Gramsci: considerações sobre o Estado e o Poder. *Revista. Katálisis*., Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 82-90, jan.-jun 2013.

CAPÍTULO XII

NEOLIBERALISMO, EXTREMA DIREITA E OS ATAQUES AOS DIREITOS: A RESISTÊNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS SE RENOVA

Cleier Marconsin

Mira Caetano

Arnaldo Gama

O presente capítulo traz reflexões, na perspectiva da economia política e da teoria social, sobre a relação íntima entre neoliberalismo e neoconservadorismo, que atualiza e reforça setores estratégicos de extrema direita, em termos mundiais, produzindo, dentre vários elementos, graves ataques aos direitos da classe trabalhadora e ao Estado de Direito. Nesse caminho, traz, também, para o debate, as diferentes formas de resistência dos movimentos sociais, em particular, na sociedade brasileira. Busca contribuir, assim, para a construção permanente do conhecimento sócio-histórico sobre a sociedade capitalista em geral e brasileira, em particular, servindo como base teórica para pensar a profissão de Serviço Social, como parte deste contexto.

O neoliberalismo, como base econômico-política do processo, conforme nos mostra Netto (2001, p. 77-78), traz uma “argumentação teórica que restaura o mercado como instância mediadora societal elementar e insuperável” e uma “proposição política que repõe o Estado mínimo”. Esse conceito embasa a ideia de que é a “liberdade econômica”, fundada no “mercado livre”, que possibilita as liberdades, tanto civil quanto política. Nessa concepção, o denominado “mercado livre” é defendido para além do ponto de vista econômico e, ainda para o autor (2001, p. 79), em Milton Friedman essa concepção está explícita, “pois entende que sua funcionalidade se abre à fundação de um projeto societário global, investindo sobre a estrutura social e a ordem político-institucional”. O indivíduo, assim, deve ser capaz de sa-

tisfazer suas carências e desejos, sem controle social estabelecido por instância alguma do Estado.

O neoliberalismo fortaleceu-se, implicando, dentre outras coisas, em um novo tipo de Estado, de acordo com as exigências da acumulação do capital, no sentido da superação de sua crise, instaurada em fins da década de 1960 e inícios de 1970, o que, como mostra Antunes (2001, p. 42), não se restringia ao “esgotamento econômico do ciclo de acumulação”, mas também teve incidências “das lutas de classes ocorridas ao final dos anos 60 e início de 70”. O processo se intensifica, especialmente, após os acontecimentos do Leste Europeu, em que se inclui a derrocada da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) ainda no século XX, em suas décadas finais (Marconsin; Caetano, 2019).

Como caminho econômico-político para o enfrentamento à crise do capital, na perspectiva de continuidade da acumulação capitalista, esse ideário traz como fundamento a redução ou até eliminação da intervenção social do Estado em diversas áreas e atividades, levando ao desmoronamento do pacto entre as classes, dentre outras incidências, como ocorria com o “compromisso social-democrata” (Antunes, 2001, p. 41-42).

Nesse caso, o mercado é que estabelece o espaço em que o Estado deve atuar, sendo suas únicas funções, conforme Netto (2001, p. 79-80), “nas últimas formulações de Hayek”, as de organizar estrutura para o mercado e só criar serviços que o mercado não possa, efetivamente, prover. Os direitos da classe trabalhadora não são vistos como um dever a ser cumprido pelo Estado, sendo transformados em mercadorias e a ação do Estado apenas subsidiária, como mostra Yamamoto (1998), deixando as necessidades sociais a cargo das famílias e da sociedade, através dos mecanismos de “refilantropização da questão social”. As regulamentações políticas do mercado são negadas, ganhando ênfase a defesa de um Estado absenteísta, mínimo, no que se refere aos direitos do trabalho, mas máximo no que diz respeito aos interesses do capital.

Trata-se do processo estudado e debatido por Marx (1985), em que a defesa do mercado se insere no processo de reificação, composto pelas mistificações mais fundantes para a pre-

servação da sociedade burguesa, voltada à defesa da acumulação capitalista. A ideologia, nesse complexo que engloba, organicamente, economia e política, ganha ênfase, portanto.

Preconiza-se, como aponta Netto (2001, p. 81), “o estreitamento das instituições democráticas”. Para a burguesia monopolista e a oligarquia financeira essa seria a “situação ótima” para seus negócios. O neoliberalismo, como diretriz econômica, política e ideológica da grande burguesia, traz “a proposta do Estado mínimo” como viabilizador do “que foi bloqueado pelo desenvolvimento da democracia política: o Estado máximo para o capital”.

Nesse processo, neoliberalismo e neoconservadorismo imbricam-se, forjando elementos necessários à ascensão da extrema direita no mundo. Ainda em 1995, segundo Silveira (2023, p. 95), Netto já buscava apontar a “tendência antidemocrática do programa neoliberal, antes mesmo que aparecessem suas consequências mais deletérias, ressuscitando o golpismo na periferia do capital e formas de neofascismo”. O neoliberalismo, assim, tendo como base o ataque aos direitos e conquistas da classe trabalhadora, pelo Estado, promove a redução de espaços democráticos internamente à estrutura estatal. Mas, como mostra Silveira (2023), sua feição antidemocrática se radicalizou no período posterior a 2008.

De fato, a crise que se inicia no sistema hipotecário nos EUA e se alastra por todo o mercado financeiro internacional com grande celeridade, a partir de 2008, provoca um abalo profundo no mundo capitalista. Como resposta, Wall Street intensifica a reestruturação produtiva capitalista sob o comando dos setores que passam a ser denominados de “ultraneoliberais”. Para Antunes (2018), essa ação coordenada globalmente é ainda mais regressiva em termos dos direitos trabalhistas e garantias sociais — trata-se de uma reestruturação produtiva permanente.

Brown (2019), de acordo com Silveira (2023, p. 96), identifica, “nos desenvolvimentos do neoliberalismo realmente existente, desde então, a promoção da antipolítica como raiz do surgimento da extrema-direita atual”. Para ele, Brown (2019) “joga luz em alguns elementos da postura antidemocrática neoliberal, que levam ao avanço da extrema-direita conservadora e neofas-

cista na última década”. Continuando nesse caminho, ao tratar da crítica a Hayek, Brown (2019, p. 52, *apud* Silveira, 2023, p. 113) traz um importante destaque:

[...] o combate hayekiano à ideia de “justiça social” tornou-se sustentáculo para formas “supremacistas, nacionalistas e nativistas”. Além disso, o combate ao social seria, sobretudo, um ataque às possibilidades de conexão fora do mercado e da família, esvaziando a sociedade como espaço de realização da igualdade política e, portanto, de democracia. Essa ideia, portanto, está no centro do antidemocratismo dos neoliberais.

Silveira (2023, p. 101) entende ser importante as ideias de Friedrich Hayek serem trazidas nas análises sobre os teóricos do pensamento neoliberal e suas conexões com os ataques aos direitos e à democracia, mas é necessário, também, realizar a crítica às ideias de Ludwig Von Mises, pois cada um tem um papel na construção da “radicalização da desdemocratização neoliberal pela extrema-direita”. Para ele, se Hayek esteve presente nos debates neoliberais da década de 1990, Mises exerceu extrema atração dos ultraneoliberais contemporâneos, sendo considerado, por alguns deles, como a maior referência de combate ao estatismo socialista e keynesiano (Silveira, 2023, p. 101). Esses autores, assim, são referência de um tipo de movimento político que, conforme define Prado (2019, s.p.), “parece relembrar, ainda que com diferenças, os piores momentos do século passado, em especial na Itália e na Alemanha, nas décadas de 1920 e 1930”.

Para Brown (2019, p. 10), são movimentos que articulam de maneira própria “elementos na direita ascendente - sua curiosa combinação de libertarianismo, moralismo, autoritarismo, nacionalismo, ódio ao Estado, conservadorismo cristão e racismo”. Aparentando contradição, combinam aspectos “já familiares do neoliberalismo (favorecimento do capital, repressão do trabalho, demonização do Estado social e do político, ataque às igualdades e exaltação da liberdade)” aos que lhes parecem opostos, como o “nacionalismo, imposição da moralidade tradicional, antielitis-

mo populista e demandas por soluções estatais para problemas econômicos e sociais”. Vale ressaltar que preconceitos como o racismo, a xenofobia e a misoginia foram fortalecidas, ao longo desses tempos, com as políticas e as concepções neoliberais. Prado (2019, s.p.) entende que há uma junção entre a “religiosidade fervorosa com comportamentos impiedosos com as vítimas de seu ódio”. Desprezam a ciência e a intelectualidade, mas usam os “avanços tecnológicos” e “filosofias políticas extravagantes”. Observam-se, assim, por parte desses movimentos, ataques no que diz respeito “à democracia constitucional, à igualdade sexual, de gênero e racial”, mas também, “sabotagem [...] contra a educação pública e a esfera civil pública e não violenta, ao mesmo tempo em que fala de liberdade e moralidade”.

O neoliberalismo, durante trinta anos — que Brown (2019) localiza entre 1979 e 2008 — tornou fértil o terreno para correntes e movimentos antidemocráticos fortalecerem-se a partir da segunda década do século XXI. De fato, é possível constatar que a expansão da competição econômica para outros espaços da sociedade, utilizando-se, também, da ideologia dominante e da política, minou o que havia de democracia em diferentes países. Faz-se mister destacar que a imprensa burguesa desempenhou papel preponderante nesse contexto.

Do ponto de vista dos direitos da classe trabalhadora, em toda a sua composição de gênero, raça/etnia, de condições etárias, e outras, observa-se no receituário neoliberal, aprofundado nesse período atual, a política de retirada do que restou de direitos trabalhistas e previdenciários, privatizações, terceirização total e precarização/informalidade do trabalho, com base nos ataques diretos ao movimento sindical e demais movimentos sociais e políticos em geral. Podemos dizer que prevalece, assim, o pensamento de Hayek (1985, p. 6), que considera os “interesses organizados” como elementos que “restringem a liberdade e contrariam os interesses gerais”, defendendo a urgência de “desmontar essas organizações ou esvaziar seu potencial de representar interesses organizados”. É um pensamento que tem raízes na ideologia burguesa, para quem qualquer forma de organização da classe trabalhadora é perigosa e coloca em risco a continuidade de seus lucros, da acumulação e das relações sociais capitalistas. Isso significa, portanto, manter

a maioria da classe trabalhadora desorganizada, sem poder, com relações de trabalho precarizadas e dependente do mercado. Mas, também, dividida. Nesse sentido, além do desemprego, as crenças religiosas, historicamente, têm sido importante elemento do processo. No período atual, a conjugação dessas condições objetivas e subjetivas, historicamente presentes na sociedade capitalista, produziu uma polarização acirrada, também, no âmbito da classe trabalhadora, em seu trabalho e organizações, na cultura e em suas crenças religiosas. Em vários países ocorre, nesse caminho e nesse período, a ascensão de governos de extrema direita, voltados para a defesa incondicional do capital, no formato que ele assume na atualidade, embora sempre mistificada.

É possível visualizar esse processo na atual realidade brasileira, particularmente configurada no contexto do ultraneoliberalismo e do golpe de Temer no pós-2016. Portanto, podemos dizer que, no Brasil, o neoliberalismo se aprofunda, drasticamente, resultando em grandes retrocessos na sociedade, a partir do golpe empresarial-parlamentar com apoio jurídico-midiático, materializado pelo *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff (2011-2016), do Partido dos Trabalhadores (PT), em que assume o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) na figura do, então vice-presidente, Michel Temer (2016-2018). Quando apontamos “midiático”, estamos dando ao papel da mídia hegemônica ou burguesa, a importância que teve no processo, quando orquestrou, de acordo com Marques (2023, s.p) a “fabricação reiterada de falsas notícias”, promotora de “narrativas dissimuladoras das ideologias e dos interesses de classe, com a aparência de um saber imparcial, apolítico, neutro”.

Sem a pretensão de abordar os ataques do governo Temer em toda a sua amplitude e complexidade, vale destacar alguns deles, relevantes em nosso debate. O primeiro dirigiu-se às políticas sociais, englobando a seguridade social, a saúde e a educação, com a aprovação da Emenda Constitucional (EC) nº 95 de 15 de dezembro de 2016. Essa EC congelou os investimentos nas áreas sociais do governo por 20 anos. Mas, também, no setor de ciência e tecnologia, dentre outros, especialmente nas universidades públicas, o corte de verbas foi marcante (Marconsin; Caetano, 2019).

Em relação aos direitos do trabalho, com incidências no movimento sindical, o governo Temer obtém aprovação célere, pelo Congresso, de duas leis significativas: a Lei nº 13.429, de 20 de março de 2017 — que instituiu a terceirização irrestrita — e a 13.467, de 13 de julho de 2017 — que realizou a contrarreforma trabalhista.

Importa destacar, embora em uma breve abordagem, pois não se constitui recorte de nosso debate para aprofundamentos, a Lei 13.429/2017, que trata do trabalho em empresas terceirizadas e possibilita, dentre vários retrocessos, a terceirização das denominadas atividades-fim, na totalidade dos setores da economia, no Brasil. Regulamenta, portanto, a precarização total das relações de trabalho no país. Como mostra Antunes (2018, p. 171), o Projeto de Lei:

[...] não pretende, como aparentemente propugna, regulamentar os terceirizados, mas ampliar o universo em que a regulamentação do trabalho é mais burlada do que o vigente. Assim, com a aparência do avanço e da “conquista”, se objetiva, numa dialética infernal, de fato, desregular o trabalho em geral, reduzindo a maioria da classe trabalhadora assalariada, regida pela CLT, em assalariados terceirizados (numa gama de possibilidades), em deserdados dos direitos do trabalho, abrindo caminho para uma admirável sociedade da terceirização completa.

Já a lei 13.467/2017, em sua totalidade, traz graves retrocessos à vida da classe trabalhadora em suas condições de trabalho e relações trabalhistas. Destacamos, aqui, um elemento extremamente deletério, que diz respeito à substituição do legislado pelas negociações, tanto coletivas, quanto individuais. Impõe-se uma legislação minimalista, elementar, a ser complementada por negociações coletivas ou mesmo individuais, sem necessidade de intermediação de sindicatos, tanto na contratação quanto no decorrer do contrato (Marconsin; Caetano, 2019).

Apesar dos direitos do trabalho, no Brasil, conquistados historicamente com muitas lutas pela classe trabalhadora organizada, serem insuficientes, observa-se, com essas duas leis, perdas extremamente graves, além do enfraquecimento dos sindicatos. Reforça-se, ao mesmo tempo, a fragmentação, a dispersão, a desunião, o individualismo, o estímulo à concorrência, elementos que produzem o enfraquecimento das relações de solidariedade de classe, afetando a identidade enquanto classe trabalhadora.

Essas leis mostram que o governo Temer (PMDB) objetivava a materialização da política neoliberal, reforçando as condições para prevalência do mercado na determinação da relação de emprego, sem intermediação da organização da classe. Ou seja, deu consequência de forma aprofundada à necessidade de o capital desmontar as organizações da classe trabalhadora brasileira. Radicalizam, pois, o ideário neoliberal já presente na sociedade brasileira desde fins da década de 1990, em defesa da acumulação capitalista.

No decorrer do período que vai do golpe até a realização das eleições de 2018, vive-se, no Brasil, os ataques aos direitos do trabalho e ao movimento sindical, que citamos de forma breve, acima, mas também contra a educação, à esquerda, em geral, e aos demais movimentos sociais como o feminista, LGBTQIA+, Sem Teto, Sem Terra, aos direitos dos quilombolas e dos povos originários do Brasil, por parte de diferentes grupos já organizados de extrema direita. Podemos citar o Movimento Brasil Livre (MBL), agrupamentos de filiação religiosa neoconservadora e outros, representados, principalmente, pelo então Deputado Federal Jair Messias Bolsonaro e posterior candidato à presidência da República, pelo Partido Social Liberal (PSL) (Marconsin; Caetano, 2019).

Nesse processo, dentre múltiplos determinantes, inclui-se a prisão política de Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), pela denominada operação “Lava Jato”, o qual nas pesquisas mostrava-se favorito para as eleições de 2018,¹ o que levou à vitória do grupo político de extrema direita, dirigi-

1 Em pesquisa realizada pelo Datafolha, em agosto de 2018, dentre vários candidatos, incluindo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ele constava em primeiro lugar, com 39% e Jair Bolsonaro (PSL) em segundo, com 19%. Sem a participação de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a mesma pesquisa indicava Jair Bolsonaro (PSL) em primeiro lugar com 22% (G1, 2018).

do, à época, pelo Partido Social Liberal (PSL), com a eleição de Jair Messias Bolsonaro. A forma virulenta do discurso de ódio proferido ao longo da trajetória política do Deputado do Rio de Janeiro tomou vulto nacional.

Passamos a viver um período de maior recrudescimento, ainda, dos retrocessos em andamento. As posições políticas desse grupo, que o Presidente eleito em 2018 representa — racistas, homofóbicas, misóginas, de ataque aos direitos da classe trabalhadora, ao meio ambiente, aos povos originários, aos quilombolas e seus territórios, ao pensamento de esquerda de um modo geral, aos movimentos sociais e seus ativistas em geral — fortalecem-se sobremaneira. Fato que contribuiu com a ascensão da extrema direita no Brasil, nas particularidades da gestão bolsonarista a partir de 2019 no executivo, o que representou uma ampliação dos ataques aos direitos, notadamente no contexto pandêmico.

Nessas condições sócio-históricas, para se eleger, Bolsonaro (PSL/PL) ampliou sua base tradicional² e, para governar, buscou estabilizar o governo através do apoio direto do capital financeiro e da grande imprensa, por meio de dois super ministros: Paulo Guedes, no Ministério da Economia, e Sergio Moro, no Ministério da Justiça.

Nesse caminho, esteve voltado à destruição, notadamente, da legislação social protetora do trabalho, da seguridade social dos mais pobres, da natureza, do saber científico e dos movimentos sociais.

Como continuidade da política de radicalização da agenda neoliberal, implementada por Michel Temer, nos seus primeiros atos, em 2019, utilizou-se do discurso neoliberal de austeridade orçamentária para extinguir o Ministério do Trabalho, através de uma Medida Provisória (MP 870 de 1º de janeiro de 2019). O *órgão* era central na concepção de um Estado que tem como uma de suas atribuições a tutela dos conflitos de classes, através de mediação institucional e normativa em prol do lado considerado mais vulnerável, o da classe trabalhadora.

2 Base eleitoral tradicional do bolsonarismo: as vilas militares, igrejas evangélicas, garimpeiros, grileiros de terra, milicianos da Zona Oeste fluminense, motoclubes, grupos de moradores de bairros justiceiros, terraplanistas, nazistas/fascistas, seguidores do Guru Olavo de Carvalho e conspiracionistas de direita (Caetano, 2023, p.77).

O discurso de Bolsonaro vitimizava os empresários, ao apontar supostas amarras legislativas e cargas tributárias trabalhistas excessivas para inverter essa lógica. O fim do Ministério do Trabalho foi, portanto, um símbolo do governo Bolsonaro (PSL/PL): de destruição dos equipamentos e normativas governamentais de proteção ao trabalho e ao povo, a favor do patronato. Registra-se que, apenas em 2021, através também de uma Medida Provisória (MP 1058 de 27 de julho de 2021), o Ministério do Trabalho e Previdência foi recriado.

Continuando o ataque à legislação protetiva do trabalho, ainda em 2019, houve a instituição, através de Medida Provisória (MP 905 de 11 de novembro de 2019), da Carteira Verde Amarela, com duração até 31 de dezembro de 2022, especialmente para o público jovem (entre 18 e 29 anos). A Carteira Verde e Amarela retirava direitos importantes da classe trabalhadora com carteira assinada, dentre eles, o descanso aos domingos, sem pagamento de hora-extra, desde que compensado pelo trabalhador em posterior folga. Nesse mesmo sentido, a reforma da previdência, única que Bolsonaro (PSL/PL) aprovou no Congresso Nacional, atacou diretamente a seguridade social dos mais pobres da classe trabalhadora, ao aumentar ainda mais a idade e o tempo mínimo para aposentadoria (homens com idade a partir de 65 anos e mulheres 60 anos). Aumentou, também, o tempo de contribuição *para* 40 anos para se aposentar, recebendo o valor do teto do INSS.

Desde esse início de governo, observa-se a liberação agressiva do uso de agrotóxicos proibidos em diversos países do mundo, o desmonte da fiscalização estatal contra queimadas, caça, garimpo ilegal, invasão de territórios dos povos originários e dos quilombolas, destruição do meio ambiente, notadamente em biomas como a floresta amazônica e o pantanal mato-grossense, em associação com o desrespeito aos direitos humanos das populações.

Nesse sentido caminham os sistemáticos ataques às universidades federais, a descontinuação de programas de pesquisa e o

desprezo pelos equipamentos de construção de pesquisa e extensão universitária no país. Observa-se que esse processo se dá em conjunto com o negacionismo perante a letalidade do vírus da Covid-19, denotando a intenção de destruir o saber científico antes fomentado por políticas públicas federais, mas também, de forma cabal e ostensiva, o desprezo pelas vidas da população brasileira. Essa questão é particularmente importante tratarmos aqui.

De fato, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS), em janeiro de 2020, declarou que a pandemia do vírus da Covid-19 era mundial,³ passamos a viver um grave contexto de negacionismo, por parte do governo Bolsonaro (PSL/PL), que contava com o apoio das milícias digitais para espalhar notícias falsas sobre o vírus, remédios sem eficácia comprovada, e contra as vacinas, aspectos extremamente graves no processo sócio-histórico vivido pela população brasileira.

Progressivamente, o governo federal desconstruiu o distanciamento social que ficou reduzido a uma parcela ínfima da classe trabalhadora. A política do executivo nacional consistia, em linhas gerais, em desestimular a quarentena com o argumento de que a economia do país não poderia parar. De acordo com a OMS, informação amplamente divulgada em todo o mundo, o uso de máscaras e o distanciamento social, antes da chegada da vacina, era a única forma de conter o avanço do vírus. Bolsonaro (PSL/PL) discursava contra o uso de máscaras e produzia aglomerações em motocicletas e passeios de jet-ski em cidades do

3 A partir de 2020, a pandemia da Covid-19 afetou a situação mundial, mas de forma particular em termos de países, regiões, classe social, raça/etnia, gênero e outras especificidades. Os dados globais sobre a pandemia da Covid-19 demonstram um agravamento do risco de morte em populações, regiões e países com maior desigualdade social. O grau de disparidade entre aqueles que nada possuem, além da sua força de trabalho, e aqueles que concentram o poder e a riqueza foi um grande fator de risco de morte por Covid-19. Insere-se, nesse processo, notadamente, a impossibilidade de se viver o distanciamento social, leitos insuficientes em UTIs e/ou o atraso de vacina. Em conformidade com a Organização Mundial da Saúde (OMS) a “crise da Covid revelou quão desiguais são as nossas sociedades” (Un News, 2021, s.p). Neste sentido, é na periferia do sistema capitalista que se observa o maior número de vítimas letais do vírus. Nos países centrais, expressou-se, também, com explícito recorte de classe e raça/etnia (Oxfam, 2022).

litoral do Sul e do Sudeste do Brasil. Parece-nos que essa atuação buscava justificar a leniência do executivo federal, no que se referia ao combate à pandemia.

De acordo com a PNAD Covid-19, (IBGE, PNAD-Covid, 2020) em maio de 2020, cerca de 16 milhões de trabalhadores/as estavam em trabalho remoto, número que reduz significativamente poucos meses depois, para pouco mais de dois milhões. Ainda em conformidade com a pesquisa, na semana do dia 20 de setembro de 2020, cerca de 80% da força de trabalho brasileira trabalhavam presencialmente, enquanto apenas 2,8% continuavam a fazê-lo remotamente, em razão de distanciamento social. O desestímulo governamental foi relevante, também, para aqueles que vivem na informalidade.

Somente após muita pressão da sociedade e de sofrer uma derrota no Congresso Nacional, foi aprovado o auxílio emergencial de R\$600,00. No entanto, além da falta de critério e desorganização burocrática para acesso ao auxílio, dentre outros aspectos, o valor em si mostrou-se insuficiente para a concretização do distanciamento social da maioria da classe trabalhadora brasileira. Portanto, no contexto do encontro do governo Bolsonaro (PLS/PL) com a pandemia da Covid-19, a classe trabalhadora não teve opção, a não ser se expor ao vírus. Os resultados colocaram o Brasil como o primeiro em mortes na América Latina (44% de todo o continente) e o quarto em mortes em todo o mundo (Opas, 2022), ultrapassando a marca de 700 mil casos letais de Covid-19 (Brasil, 2023).

O negacionismo de Bolsonaro (PSL/PL) não salvou a economia. Em conformidade com a PNAD Contínua (IBGE, 2022), ampliou-se enormemente o desemprego e a informalidade no período. No final do ano de 2021, 64.525.000 pessoas estavam fora da força de trabalho, três milhões a mais do que antes da pandemia. As descobertas da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Covid-19 (CPI da Covid-19), instaurada pelo Senado Federal, demonstraram também que o negacionismo do Executivo Federal escondia um esquema de propina no Ministério da Saúde, envolvendo compras de vacinas. A devastação do mundo do trabalho e das políticas públicas de distribuição de renda opera-

da pelo governo Bolsonaro (PSL/PL) foi ampliada pela catástrofe humanitária ocasionada pelas mortes por Covid-19.

Mas é necessário compreender que, no contexto da encruzilhada da extrema direita no Brasil do governo Bolsonaro houve lutas e resistências populares; houve o protagonismo dos movimentos sociais e seus embates para com esse governo. Jair Bolsonaro (PSL/PL), ao longo dos quatro anos de seu mandato, atacou os movimentos sociais, aqui entendidos como expressões organizadas da sociedade civil. Buscou, dessa maneira, reduzir a capacidade de resistência social ao projeto neoliberal e de extrema direita, apoiado pelo mercado financeiro e pela grande imprensa. Dentre múltiplos aspectos, destacamos os que consideramos mais representativos do fenômeno.

Importa destacar que os ataques aos movimentos sociais iniciaram ainda no mandato de Temer (PMDB), notadamente em relação ao movimento sindical, durante a reforma trabalhista, aprovada em 2017, conforme pontuado anteriormente. O governo Bolsonaro (PSL/PL) aprofundou o processo, buscando, explicitamente, desfinanciar os sindicatos, desde os primeiros meses. Além da extinção do Ministério do Trabalho e sua recriação somente em 2021, que mostramos acima, em 1º de março de 2019, publicou no Diário Oficial da União, a Medida Provisória (MP) nº 873/2019, proibindo o desconto das contribuições sindicais nas folhas de pagamento, ao mesmo tempo em que não estabeleceu nenhuma possibilidade de diálogo com o movimento sindical. Além disso, em 22 de março, com o Decreto 9.735/2019, buscou, também, proibir o desconto das contribuições sindicais de servidoras e servidores públicos da União. Importante destacar que a MP 873/2019 e o Decreto 9.735/2019 ferem, notadamente, o princípio da liberdade e autonomia sindical bem como o direito de organização da classe trabalhadora, presentes na Constituição Federal de 1988 e nos tratados internacionais relativos às relações de trabalho. Trata-se de um flagrante interferência e ingerência, inclusive inconstitucional, sobre o movimento sindical. Realmente, o artigo 8º da Constituição Federal veda interferência de governos nos sindicatos, ao estabelecer explicitamente que “I — a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato”, apontando como ressalva “o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a inter-

ferência e a intervenção na organização sindical”. O mesmo artigo, em seu inciso IV, aponta que “a assembleia geral” das diferentes categorias é quem “fixará a contribuição” a ser “descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei”. O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) repudiou as medidas do governo Bolsonaro (PSL/PL), mostrando que a MP 873, por exemplo, em conjunto com a Contrarreforma Trabalhista, “representa mais um duro ataque contra as organizações sindicais, transformando-se em uma violação ao direito do trabalhador de ter a sua representação” (ADUPE, 2019). Logo em seguida às publicações, decisões judiciais por todo o país suspenderam seus efeitos, pois as mudanças foram consideradas inconstitucionais e as contribuições em folha de pagamento de sindicalizadas e sindicalizados foram garantidas. Mas os ataques do governo Bolsonaro (PSL/PL) aos movimentos sociais não se restringiram aos sindicatos, sempre envolvendo a retirada de direitos.

Segundo Leonilde Medeiros, em seu artigo “Movimentos Sociais no governo Bolsonaro”, as principais iniciativas governamentais em relação às questões que envolvem movimentos sociais expressam:

[...] uma articulação de poder que nega todo e qualquer espaço para manifestações e, portanto, tolhe as possibilidades de publicização de suas demandas, fechando oportunidades políticas e dificultando a articulação entre organizações distintas (Medeiros, 2020, p. 507).

Em relação ao movimento feminista e as lutas das mulheres, vários foram os ataques desferidos. Observamos desde a tentativa de dificultar o aborto legal, as denúncias de uma suposta doutrinação por uma inusitada “ideologia de gênero” nas universidades públicas, o corte drástico nos orçamentos voltados para políticas públicas para mulheres, dentre outras formas, sempre buscando impedir as lutas das mulheres contra o patriarcalismo e por direitos iguais na sociedade. A liberação do porte de armas afetou em grande medida o feminicídio no período, em especial durante a pandemia. De fato, segundo dados do Fórum Brasileiro

de Segurança Pública, por meio do Anuário de 2022, a proporção é de que, a cada 100 homicídios cometidos contra mulheres, entre 2020 e 2022, 34,6 são enquadrados como feminicídio (Correio Brasiliense, 2022).

Em conformidade ainda com Medeiros (2020), outras políticas do governo Bolsonaro (PSL/PL) buscaram golpear os movimentos sociais do campo, como o estímulo à violência, a liberação do porte de armas, a regulamentação da grilagem de terras públicas na Amazônia Legal.

No que se refere aos quilombos, o governo Bolsonaro (PSL/PL) paralisou os processos referentes à aquisição, desapropriação ou diferentes formas de “obtenção de terras para a reforma agrária, além da identificação e delimitação de territórios quilombolas” (Revista Veja, 2022). Para isso, o Instituto Nacional da Reforma Agrária (Incra) revogou uma licitação para identificar, bem como delimitar quilombos existentes e ainda não oficializados. Para Sandra Andrade, Dirigente da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Quilombolas, à época, a revogação da licitação mostra que o “governo de Bolsonaro está cumprindo fielmente o que ele prometeu” (Brasil de Fato, 2021). Além disso, houve a nomeação, para chefia do órgão federal de promoção da cultura afro-brasileira — a Fundação Palmares — um jornalista que não considera o Brasil um país racista e que já se referiu ao movimento negro como “escória maldita”. À frente da Fundação Palmares, “Sérgio Camargo não atendeu nenhuma liderança quilombola em dois anos de gestão” e saiu do órgão por acusação de assédio moral. Destacamos também, denúncias da Coalizão Negra por Direitos, por genocídio da população negra durante a pandemia (Brasil de Fato, 2021).

Os ataques aos Povos Originários se tornaram recorrentes no governo Bolsonaro (PSL/PL). Em inícios de 2019, retirou da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) a competência para demarcar as terras dos povos originários, entregando-a para o Ministério da Agricultura, o qual sempre foi influenciado por ruralistas, que disputam as terras com essa população. O órgão passou a facilitar a regularização de terras invadidas e a estimular a mecanização da lavoura, nas aldeias,

“com base na lógica do agronegócio, o que as organizações indígenas rechaçam como sendo algo que destrói as culturas originárias”, segundo Murilo Pajolla (2019, sp.). Esse processo levou, já em janeiro de 2019, diversas organizações das nações a realizarem ações em todo o país, para denunciar retrocessos nos seus direitos e ameaças contra seus territórios. Com o slogan “Sangue Indígena, Nenhuma Gota a Mais”, foram realizados mais de 50 protestos em diferentes pontos do país.

Também a população LGBTQIA+ foi duramente perseguida pelo governo e seus apoiadores e apoiadoras. Além do corte em verbas para Políticas Públicas voltadas a essa população, o governo Bolsonaro barrou financiamento da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) para filmes com temática LGBTQIA+ (Puc/SP, 2021). O que denota um evidente reforço aos preconceitos que tanto estimulam a morte dessa população brasileira.

Outro movimento social atingido pelas medidas do governo Bolsonaro (PSL/PL) foi o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), com a extinção, em 2019, do Ministério das Cidades, responsável pela política habitacional no Brasil. No mesmo ano, o déficit habitacional estava em torno de 6 milhões de unidades habitacionais. Importante destacar que, como todos os movimentos sociais, o MTST desenvolveu ações de resistência, como o primeiro ato de luta por moradia em janeiro de 2019, em São Paulo. O mote “Menos Ódio e Mais Moradia” trazia em sua pauta política a luta por moradia digna.⁴

Em 2022, o governo Bolsonaro enviou, à Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 732/2022 (Câmara dos Deputados, 2022), que, dentre vários aspectos, amplia a definição de terrorismo, na perspectiva de punir, também, o que se considera atentado contra o patrimônio público ou privado. O conceito de terrorismo, nesse sentido, passa a abranger o que se define como uso premeditado de ações violentas com fins políticos ou ideológicos, indo além do que a legislação o define, hoje, com base nos crimes como xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião. Para a Coordenação Nacional do Movimento dos Tra-

4 “Aqui não tem terroristas, tem pessoas que não podem pagar o aluguel no final do mês”, disse Guilherme Boulos, coordenador do Movimento dos Trabalhadores sem Teto (MTST) (Brasil de Fato, 2019).

balhadores Rurais Sem Terra (MST), o Projeto de Lei pretendia ameaçar quem faz mobilização, sendo uma estratégia de perseguição ao MST, mas, também, a todos os setores organizados da sociedade, que lutam por direitos, em oposição aos interesses do governo Bolsonaro (PSL/PL).

O objetivo central do governo Bolsonaro (PSL/PL) em relação aos movimentos sociais consubstanciava-se na retirada de direitos, na desqualificação e criminalização das lutas. O discurso do ódio, a tolerância e estímulo à violência privada, aliada à violência dos aparelhos de repressão estatal criaram um ambiente hostil aos movimentos sociais, sendo este uma constante durante o governo de extrema direita de Bolsonaro (PSL/PL).

Citamos alguns momentos e ações do governo Bolsonaro (PSL/PL) que demonstram que os movimentos sociais, em geral, foram duramente atacados. Entretanto, vale ressaltar que, na perspectiva de fazer frente a esse processo, a luta em defesa da democracia, para além de pautas políticas específicas, foi uma das bandeiras abraçadas por eles, diante da grave crise institucional e de saúde pública, com a pandemia, que o país atravessava.

Os movimentos sociais, ao mesmo tempo em que foram atacados, desenvolveram iniciativas importantes para a construção de um fio de solidariedade de classe durante a pandemia, dentre eles, o Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST), com as Cozinha Solidárias, distribuição de kits de proteção e cestas básicas organizadas por associações de moradores e ONGs de favelas cariocas, por exemplo. Mas também foram às ruas do país, com protestos denunciando a responsabilidade do presidente pela crise social e econômica, aumento do desemprego, precarização do trabalho, inflação alta, insegurança alimentar e morte pela Covid-19, que atingiram gravemente a classe trabalhadora (Poder 360, 2021). Atos organizados pelos movimentos sociais pelo país como “Bolsonaro nunca mais”, “#EleNão”, “Dia de Luta e de Luto”, pedidos de *impeachment* do presidente ao longo dos quatro anos abriram as condições para a derrota eleitoral de Bolsonaro em 2022, no Brasil.

Objetivamos a finalização desse debate, como apontamos anteriormente, concordando com Brown (2019), em termos

mundiais, o neoliberalismo, de fato, durante trinta anos tornou fértil o solo sócio-histórico da sociedade capitalista para o surgimento e desenvolvimento de correntes e movimentos de extrema direita, que vêm afetando profundamente os direitos da classe trabalhadora conquistados pelos movimentos sociais com muitas lutas, ao longo dos tempos. Focalizando o Brasil no período compreendido entre o golpe de 2016, a eleição de 2018 e o governo de Bolsonaro (PSL/PL), foi possível observar diferentes fenômenos presentes no processo, que se consubstanciam explicitamente, também em terras brasileiras, em uma relação do neoliberalismo e o neoconservadorismo com o crescimento da extrema direita.

A reflexão sobre essa relação, no país, demonstra que, durante o governo Bolsonaro (PSL/PL), a utilização do medo, do pânico moral, da indiferença perante as mortes no decorrer da pandemia da Covid-19, da intimidação e das medidas contra os direitos sociais e humanos, em geral, se imbricaram com privatizações, desemprego e desregulamentação das relações de trabalho. O governo buscou, no processo, conciliar seu desprezo pelas instituições da democracia brasileira com a tentativa de impor um cerco aos movimentos sociais, criminalizando suas ações e manifestações, buscando destruir diferentes direitos conquistados. Participou, assim, conforme Marques (2023, s.p.), da perspectiva ideológica do capital em minar a confiança “nas regras do jogo, o princípio da soberania popular, a democracia nos trópicos. Coroa-se o preconceito antipolítica”. Serviu, portanto, de base para o fortalecimento do ideário da extrema direita, inclusive no período da pandemia, provocando adoecimento e mortes na população brasileira, sempre no sentido do aprofundamento das políticas neoliberais para atender aos interesses da acumulação capitalista.

Conforme pontuado inicialmente neste capítulo, o sentido do presente texto é contribuir para o debate teórico que fundamenta a profissão de Serviço Social, na atualidade. Notadamente, refletir sobre o contexto da ascensão do neoconservadorismo, expresso pela extrema direita no Brasil, os consequentes retrocessos econômicos, sociais, políticos e ideoculturais que trazem preocupações para as e os assistentes sociais do país, inclusive porque

também temos convivido com a inserção dessa concepção em alguns setores da profissão, com ataques graves à direção social construída pela profissão nos últimos anos. Nesse sentido, sem a pretensão de abarcar toda a complexidade do tema, este texto tem a intenção de reafirmar o Projeto Ético Político Profissional, que se volta à defesa de direitos sociais e humanos da classe trabalhadora, na qual nos inserimos, e dos movimentos sociais que estão em luta na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 5. ed., São Paulo: Boitempo, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Brasil chega à marca de 700 mil mortes por Covid-19*. 28 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/brasil-chega-a-marca-de-700-mil-mortes-por-covid-19#:~:text=Passados%20tr%C3%AAs%20anos%20desde%20o,trajet%C3%B3rias%20interrompidas%20e%20fam%C3%ADlias%20enlutadas>. Acesso em: 27 jul. 2023.

BRASIL DE FATO. *Por que o movimento negro acusa Bolsonaro de genocídio? Relembre as denúncias*. 20 nov. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/20/por-que-o-movimento-negro-acusa-bolsonaro-de-genocidio-relembre-as-denuncias>. Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL DE FATO. *Primeiro ato do MTST sob governo Bolsonaro leva 10 mil às ruas de São Paulo*. 29 jan. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/29/primeiro-ato-do-mtst-sob-governo-bolsonaro-leva-10-mil-as-ruas-de-sao-paulo>. Acesso em: 12 jun. 2023.

BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo: Editora Filosófica Politéia, 2019.

CAETANO, Mira. *Essencial, porém precário: o trabalho terceirizado no contexto da pandemia na UERJ*. 171 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei para aperfeiçoar a legislação penal para fortalecer o combate à criminalidade violenta*. 28 mar. 2022. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2153075&filename=PL%20732/2022. Acesso em: 21 mai. 2023.

CORREIO BRAZILIENSE. *Crimes contra a mulher crescem durante a pandemia*. 22 jul.2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/07/5024901-crimes-contra-a-mulher-crescem-durante-a-pandemia.html>. Acesso em: 10 jun. 2023.

COZINHA SOLIDÁRIA. Disponível em: <https://www.cozinhasolidaria.com/>. Acesso em: 07 fev. 2023.

G.1. *Pesquisa Datafolha: Lula, 39%; Bolsonaro, 19%; Marina, 8%; Alckmin, 6%; Ciro, 5%*. 22 ago. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/08/22/pesquisa-datafolha-lula-39-bolsonaro-19-marina-8-alckmin-6-ciro-5.ghtml>. Acesso em: 15 maio. 2023.

HAYEK, Fredrich. *A miragem da Justiça Social*. Rio de Janeiro: Editora Instituto liberal, 1985.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.

INFORMATIVO DA ADUPE – Seção Sindical de Docentes da Universidade de Pernambuco. *Governo de Jair Bolsonaro quer aniquilar sindicatos e associações*. 28 mar. 2019. Disponível em: <https://adupe.org/wp-content/uploads/2020/01/INFORMATIVO-28-MAR.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 26 jan. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *PNAD Covid19. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua..* Disponível em: <https://Covid19.ibge.gov.br/>. Acesso em: 26 jan. 2023.

MARCONCIN, Cleier; CAETANO, Mira. *Emprego ou direitos: a “escolha de Sofia” dos trabalhadores na contemporaneidade brasileira*. In CISLAGUI, F, J.; DEMIER, F. (org.) *O neofascismo no poder (Ano I): Análises críticas sobre o governo Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2019.

MARQUES, Luiz. A “*revolução passiva*” neoliberal. Boletim Fórum 21 – Portal das Esquerdas. 11 jul. 2023. Disponível em: <https://forum21br.com.br/politica/a-revolucao-passiva-neoliberal/>. Acesso em: 20 jul. 2023.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política*. v. 1. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MEDEIROS, Leonilde Servolo. de. Movimentos sociais no governo Bolsonaro. *Revista da ANPEGE*, [S. l.], v. 16, n. 29/seção temática – Geografias do Campo Brasileiro: a questão agrária na conjuntura, p. 490–521, 2020.

NETTO, José Paulo. *Crise do socialismo e ofensiva neoliberal*. 3 ed., Coleção Questões de Nossa Época, v.20, São Paulo: Cortez, 2001.

OPAS. *América Latina e Caribe ultrapassam um milhão de mortes por Covid-19*. Organização Pan-Americana de Saúde. 21 maio. 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/21-5-2021-america-latina-e-caribe-ultrapassam-um-milhao-mortes-por-Covid-19>. Acesso em: 03 fev. 2023.

OXFAM. *Relatório “A desigualdade mata”*. OXFAM Brasil. Jan. 2022. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/a-desigualdade-mata/#:~:text=Um%20novo%20bilion%C3%A1rio%20surge%20a,de%20Covid%2D19%20no%20mundo>. Acesso em: 03 fev. 2023.

PAJOLLA, Murilo. *Porque os povos indígenas acusam Bolsonaro de genocídio*. 19 abr. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/04/19/bdf-explica-por-que-os-povos-indigenas-acusam-bolsonaro-de-genocidio>. Acesso em: 15 jun. 2023.

PODER 360. *Movimentos sociais ocupam B3 e protestam contra Bolsonaro e o mercado*. 23 set. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/movimentos-sociais-ocupam-b3-e-protestam-contrabolsonaro-e-o-mercado/>. Acesso em: 13 jun. 2023.

PRADO, Eleutério F. S. *Quando os neoliberais encontram os fascistas*. 02 dez. 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/crise-civilizatoria/o-persistente-encontro-entre-neoliberais-e-fascistas/>. Acesso em: 17 jun. 2023.

PUC-SP. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. *A crescente ideologia anti-LGBT durante o governo Bolsonaro*. 13 maio. 2021. Disponível em: <https://agemt.pucsp.br/noticias/crescente-ideologia-anti-lgbt-durante-o-governo-bolsonaro>. Acesso em: 28 jul. 2023.

SILVEIRA, José Rodolfo Santos da. *Projeto Ético-político do Serviço Social frente ao liquidacionismo conservador e ultraneoliberal no Brasil*. 380. f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2023.

UN NEWS. *Covid-19 lays bar e social inequality says UN chief, as COVAX doses top 36 million*. Organização das Nações Unidas. 5 abr. 2021. Disponível em: <https://news.un.org/en/story/2021/04/1089042>. Acesso em: 02 fev. 2023.

VEJA. *Governo Bolsonaro sepulta de vez regularização de terras de quilombolas*. 9 jan. 2022. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/governo-bolsonaro-sepulta-de-vez-regularizacao-de-terras-de-quilombolas>. Acesso em: 10 jun. 2023.

SOBRE OS/AS AUTORES/AS

Adriana Ramos

Assistente social; professora associada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense - UFF Niterói (graduação e pós-graduação); doutora em Serviço Social (UFRJ).

André de Menezes Gonçalves

Assistente social; professor do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG-graduação); mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (Uece); discente do programa de pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PP-GSS/Uerj - Doutorado).

Angely Dias da Cunha

Assistente social em exercício na política de saúde em Parnamirim-RN e na política de segurança pública do estado Rio Grande do Norte; discente do programa de pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/Uerj - Doutorado).

Bárbara Canela Marques

Assistente social em exercício na Defensoria Pública do Estado de São Paulo; discente do curso de mestrado do programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Puc-SP).

Cleier Marconsin

Assistente social; professora associada aposentada da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/Uerj); doutora em Serviço Social (UFRJ) e pós-doutora em Serviço Social (Puc-SP).

Cynthia Studart Albuquerque

Assistente social; professora do curso de Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE/Iguaçu-graduação), professora da Universidade Estadual do Ceará (Uece – pós-graduação em Serviço Social); doutora em Serviço Social (UFRJ).

Débora Lopes de Oliveira

Assistente social em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias-RJ; professora adjunta da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uerj (graduação e especialização *lato sensu*); doutora em Serviço Social (Uerj).

Estênio Ericson Botelho de Azevedo

Assistente social; professor adjunto do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará - Uece (graduação e pós-graduação); doutor em Filosofia (Usp).

Eunice Teresinha Fávero

Assistente social; professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Puc-SP); doutora e pós-doutora em Serviço Social (Puc-SP).

Fátima Grave Ortiz

Assistente social; professora associada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (graduação e pós-graduação); doutora em Serviço Social (UFRJ), pós-doutora em Serviço Social (Puc-SP).

Giselle Lavinias Monnerat

Assistente social; professora associada da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uerj (graduação e especialização *latu sensu*); doutora em Saúde Pública (Ensp - Fiocruz).

Inez Terezinha Stampa

Assistente social e socióloga; professora associada do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica - Puc-Rio (graduação e pós-graduação); doutora em Serviço Social (Puc-Rio); pós-doutora em Sociologia e Antropologia (UFRJ).

João Rafael da Conceição

Assistente social; mestre em Serviço Social (Puc-Rio), discente do programa de pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/Uerj - Doutorado).

José Arnaldo Gama da Silva

Economista; técnico administrativo em exercício no Centro de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CCS-Uerj); mestre em Serviço Social (Uerj).

Juliana Menezes Mendes Mauricio

Assistente social em exercício no Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras/RJ; professora adjunta da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uerj (graduação e especialização *latu sensu*); doutora em Serviço Social (Uerj).

Larissa Dahmer Pereira

Assistente social; professora titular da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense - Uff (graduação e pós-graduação); doutora em Serviço Social (UFRJ) e pós-doutora em educação (UFRJ).

Lívia Figueiredo Pequeno

Assistente social em exercício na Policlínica Universitária Piquet Carneiro (PPC/Uerj); mestre em Serviço Social (Uerj); discente do programa de pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/Uerj - Doutorado).

Mira Lini Marconsin Caetano

Socióloga em exercício na Associação de Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Asduerj); doutora em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH/Uerj).

Moíza Siberia Silva de Medeiros

Assistente social; professora do curso de Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE/Iguatu – graduação); professora da Universidade Estadual do Ceará (UECE- pós-graduação em Serviço Social); doutora em Serviço Social (UFRJ).

Ney Luiz Almeida Teixeira

Assistente social; professor associado da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uerj (graduação e pós-graduação); professor do programa de pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH- Uerj); doutor em Educação (Uff); pós-doutor em Educação (UFRRJ).

Reginaldo Pereira França Junior

Assistente social; professor adjunto do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG-graduação); professor da Universidade Estadual do Ceará (UECE - pós-graduação em Serviço Social); doutor em Serviço Social (Ufsc).

Renato de Brito Gomes

Economista; mestre em Serviço Social (UFRJ); discente do programa de pós-graduação em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/Uerj – Doutorado).

Rita Marilza Bravin

Assistente social em exercício na administração penitenciária e na política de saúde do estado do Rio de Janeiro; doutora em Serviço Social (Uerj).

Silene de Moraes Freire

Assistente social; professora titular da Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – Uerj (graduação e pós-graduação); doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo (Usp); pós-doutora em Serviço Social (UFRJ).

Tatiane Valéria Cardoso dos Santos

Assistente social; professora agregada do Departamento de Serviço Social (DSS/Puc-Rio); doutora em Serviço Social (Puc-Rio).

Thiago de Oliveira Machado

Assistente social; doutor em Serviço Social (Uerj).

Valeria Lucilia Forti

Assistente social; professora associada da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uerj (graduação e pós-graduação); doutora em Serviço Social (UFRJ).

Yolanda Aparecida Demetrio Guerra

Assistente social; professora associada aposentada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ - pós-graduação); professora visitante do programa de pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (UFF-Niterói); doutora em Serviço Social (Puc-SP).

